

ANEXO 8

Proc. nº. 124753/2017

**TAG referente ao Contrato nº.
18/2013**

RELATÓRIOS SITUACIONAIS

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RELATÓRIO SITUACIONAL DE OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

Sumário

Contrato: nº 033/2012 ó SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA ó LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	2
Contrato: nº 034/2012 ó SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA ó LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA).....	3
Contrato: nº 040/2012 ó ENTORNO LOTE I.....	4
Contrato: nº 042/2012 ó COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL.....	8
Contrato: nº 049/2012 ó VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB).....	10
Contrato: nº 055/2012 ó COT BARRA DO PARI.....	16
Contrato: nº 060/2012 ó ENTORNO LOTE II.....	17
Contrato: nº 063/2012 ó RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	18
Contrato: nº 065/2012 ó AEROPORTO MARECHAL RONDON.....	19
Contrato: nº 013/2013 ó COT UFMT.....	21
Contrato: nº 004/2013 ó AVENIDA PARQUE BARBADO.....	24
Contrato: nº 008/2013 ó ARQUIMEDES PEREIRA LIMA.....	25
Contrato: nº 017/2013 ó TRINCHEIRA SANTA ROSA.....	26
Contrato: nº 018/2013 ó TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL.....	27
Contrato: nº 019/2013 ó TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA.....	28
Contrato: nº 043/2013 ó SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED ó TRAVESSIAS URBANAS.....	31
Contrato: nº 012/2010 ó GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	32
Contrato: nº 047/2013 ó MOBILIÁRIO ESPORTIVO ó ARENA PANTANAL.....	37
Contrato: nº 026/2013 ó TI-TELECOM ó ARENA PANTANAL.....	37
Contrato: nº 036/2014 ó RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO.....	38
Contrato: nº 030/2013 ó MUROS LIMITROFES.....	41
CONTRATO: Nº 020/2012 ó DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	41
CONTRATO: Nº 200/2011 ó DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	42

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016

Final da Vigência: 25/05/2016

Situação: Contrato foi prorrogado por mais dois meses sem aditivo de valor, sendo a prorrogação realizada somente com o saldo do contrato. As medições mensais, de acordo com o cronograma aprovado estabeleceu valor máximo mensal de até R\$ 133.195,42. Até o momento foram feitas 5 medições de serviços relativas aos meses de novembro/2015; dezembro/2015, janeiro/2016, e fevereiro/2016 e março/2016 que perfizeram os valores de R\$ 94.588,13, 95.564,20, 99.939,21, 70.600,40 respectivamente.

No período dentre as atividades desenvolvidas pela empresa destaca-se a conclusão das soluções de engenharia para correção das não conformidades da Trincheira Mario Andreazza. Encontra-se pendente, gerando grande impacto a obra a conclusão da Revisão em Fase de Obras da Trincheira Verdão.

O problema relacionado a qualidade dos relatórios apresentados foi devidamente solucionada após reuniões realizadas junto a diretoria da empresa. Com relação a variabilidade verificada nas medições ocorridas em função do atendimento de orientações de órgãos de controle (TCE-MT e CGE-MT) de se pagar por equipe/equipamentos/instalações comprovadamente utilizados e demonstrados por meio de produtos entregues dentro do mês da medição, tal situação também foi devidamente equacionada.

O Contrato que a principio teria seu prazo de encerramento em 26/03/2016 foi prorrogado por mais 60 dias. Apesar de tal prorrogação, não houve impactos financeiros ao contrato uma vez que para os dois meses adicionais serão utilizados saldos das medições efetuadas até então.

Neste período de 60 dias, ocorrerá o redimensionamento da equipe/equipamentos/instalações uma vez que todas as obras supervisionadas já estarão retomadas Caso não haja acordo junto a empresa supervisora quanto ao dimensionamento dos serviços, serão buscadas outras alternativas para se manter os serviços de supervisão (nova contratação).

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: Contrato foi prorrogado por mais dois meses sem aditivo de valor, sendo a prorrogação realizada somente com o saldo do contrato. Até o momento foram feitas 5 medições de serviços relativas aos meses de novembro/2015; dezembro/2015, janeiro/2016, fevereiro/2016 e março/2016 que perfizeram os valores de R\$ 57.387,79, R\$ 42.984,54, R\$ 62.624,02, R\$ 93.560,01 e R\$ 109.296,12 respectivamente.

Neste período a empresa tem apresentado diversos relatórios, tais como os de supervisão das obras já retomadas, análises e pareceres de medições, dentre outras atividades. O Contrato que a princípio teria seu prazo de encerramento em 01/04/2016 foi prorrogado por mais 60 dias. Apesar de tal prorrogação, não houve impactos financeiros ao contrato uma vez que para os dois meses adicionais serão utilizados saldos das medições efetuadas até então.

Neste período de 60 dias, ocorrerá o redimensionamento da equipe/equipamentos/instalações uma vez que todas as obras supervisionadas já estarão retomadas. Caso não haja acordo junto a empresa supervisora quanto ao dimensionamento dos serviços, serão buscadas outras alternativas para se manter os serviços de supervisão (nova contratação).

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída É somente re-serviços

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: O contrato encontra-se vigente até 10/07/2016 e as garantias contratuais encontram-se atualizadas. Havia a previsão de que todos os serviços fossem concluídos até 31/03/2016

Contudo, a fiscalização, em visita à obra no dia 29/03/2016, constatou- que os serviços não estão concluídos, fato este que caracteriza descumprimento do compromisso assumido pela empresa na referida reunião.

Ocorre que, durante o período em que se considerou para a conclusão dos serviços, 14/03/2016 a 29/03/2016, foi verificado uma deficiência quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos, pois a empresa não iniciou os trabalhos nas datas estabelecidas e quando o fez, apresentou um baixo efetivo de colaboradores e conseqüentemente uma inércia na execução dos serviços, conforme demonstrado em **Relatório Fotográfico**:



Fig. 1 -21/03/2016 - Os serviços realizados até esta data foram correção das calçadas e meio fios;



Fig. 2 -21/03/2016 - Os serviços realizados até esta data foram correção das calçadas e meio fios;



Fig. 3 - 22/03/2016 - Início da escavação para construção da BLD na estaca 29+10,00 Le;



Fig. 4 - 22/03/2016 - Início da escavação para construção da BLD na estaca 29+10,00 Le;



Fig. 5 - 23/03/2016 - Escavação da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 6 - 23/03/2016 - Escavação da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 7 - 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 8 - 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 9- 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le, finalizada;



Fig. 10 - Escavação BLD finalizada, Tubulação pronta aguardando os blocos para construção da boca de lobo;



Fig. 11 - 28/03/2016 - Equipe e máquinas paralizados aguardando blocos para execução da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 12 - 28/03/2016 - Equipe e máquinas paralizados aguardando blocos para execução da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 13 - 29/03/2016 - Execução da BLD após recebimento dos blocos, estaca 20+10,00 Le;



Fig. 14 - 29/03/2016 - Execução da BLD após recebimento dos blocos, estaca 20+10,00 Le;

Conforme percebemos, a execução está muito lenta com poucos colaboradores trabalhando nos serviços previstos para executar, sendo que há várias frentes a serem desenvolvidas ao longo do trecho e a empresa não se mobilizou para a execução de outros serviços. A empresa apresentou ainda dificuldades na aquisição de blocos de concreto para dar continuidade aos trabalhos e em consequência disso a equipe de colaboradores ficou parada aguardando o material.

Sendo assim, percebe-se que a empresa não cumpriu o compromisso assumido junto a esta Secretaria pelos motivos acima citados e também devido às interferências por parte da SEMOB que não liberou o trecho para interdição nas datas solicitadas (28/03/2016), liberando somente no dia 02/04/2016.

Com relação as não conformidades, foi elaborado pela fiscalização relatório com 215 (duzentas e quinze) correções a serem realizadas e que constituem pendências para o recebimento da obra.

No início de abril a empresa, atendendo a notificação, apresentou os projetos %As Built+imprescindíveis para vistoria final a obra e para os recebimentos provisório e definitivo.

Com relação a construção do dispositivo de drenagem para caída de água localizada na Av. 11 de maio, foram concluídas as tratativas junto a 13ª Brigada que exerce comando sobre a área por ser em área militar, sendo os serviços autorizados.

Uma vez que se encontra vigentes as garantias contratuais até 10/07/2016, caso a obra não venha a ter seu recebimento provisório/definitivo emitidos até 10/06/2016 as mesmas serão acionadas.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 22/07/2016

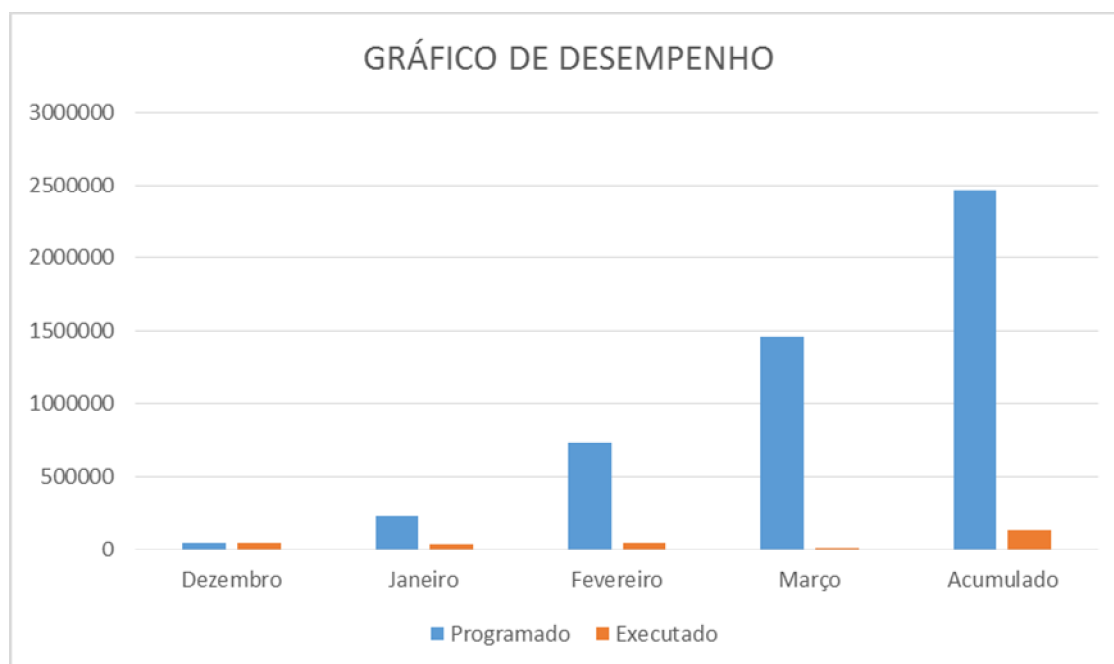
Final da Vigência: 08/10/2016

Desenvolvimento do contrato desde a retomada:

Situação: A situação de atraso no desenvolvimento das atividades se manteve no mês de março/2016. Dentre as alegações para não avanço dos serviços está a não conclusão da Revisão em Fase de Obras. Com relação a este relatório de revisão em fase de obras o mesmo já foi aprovado e ainda se encontra em fase de encaminhamento para formulação de termo Aditivo.

O ritmo de obras do Complexo do Tijucal está abaixo do programado para o período e não cumpre com o cronograma apresentado pelo Consórcio EEF na retomada das obras. Nota-se no canteiro de obras o baixo efetivo de trabalhadores, sendo na maioria dos dias trabalhados a quantia de 9 (nove) operários, que se dedicam apenas a atividade de execução de calçadas e meio fio.

A consequência do baixo número de operários é a discrepância entre a quantidade de serviços a serem executados programado para período e o que realmente foi executado. O gráfico a seguir ilustra a situação:



Segundo a supervisora, com os valores expostos, percebe-se que a obra do Complexo do Tijucal tem um atraso de aproximadamente 86 (oitenta e seis) dias, considerando apenas o período após a

retomada da obra.

Diante dos atrasos verificados, a fiscalização baseando-se em cláusulas contratuais recomendou a aplicação de multa por atraso de obra tal como descrito abaixo:

$$\text{Valor da Multa} = \frac{2 \times 232.164,14}{100} = 4.643,28$$

O Consórcio continua encontrando dificuldades para apresentação da regularidade fiscal das empresas consorciadas, demorando assim o processo de pagamento das medições.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: A obra possui atualmente R\$ 14.286.563,11 de serviços medidos dos R\$ 19.228.805,79 contratados representando 74,3% do total.

Ainda se encontra em fase de tramitação processo que levará a formalização de aditivo que levará a reativação do prazo de execução, da vigência do contrato. Somente após tal formalização se poderá emitir a Ordem de retomada da obra. Nesta formalização está prevista também a prorrogação do contrato.

Tal como indicado nos relatórios anteriores, os serviços a serem executados são basicamente obras complementares e re-serviços apontados em relatórios. Com relação a estes ultimos, a empresa supervisora da obra Maia Melo Engenharia vem atualizando constantemente os relatórios de não conformidades serão corrigidas tão logo a ordem de retomada seja realizada e a empresa mobilizada. Abaixo seguem as principais não conformidades, atualizadas no ultimo mês

Figura 1: Rotatória do Bairro Cidade Alta sem drenagem (24/03/16)



Figura 2: Rotatória do Bairro Coophamil caixa sem tampa (24/03/16)

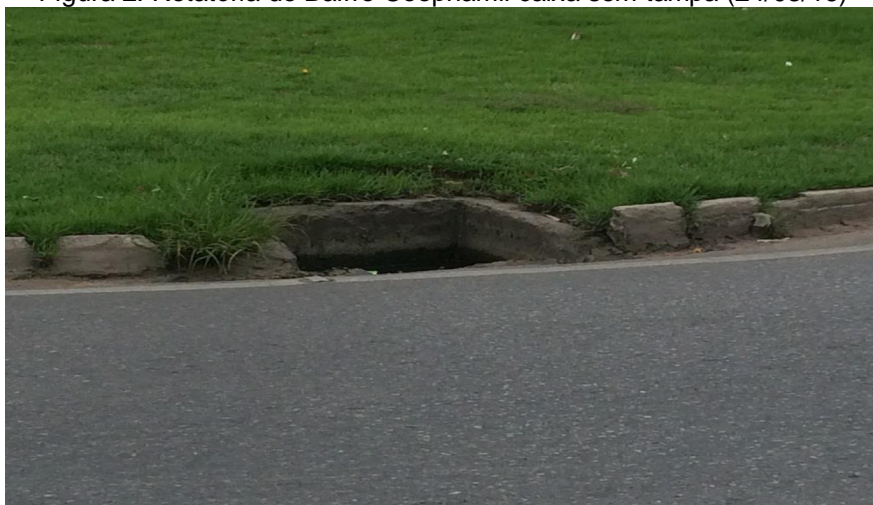


Figura 3: Rotatória do Bairro Coophamil Tampa BLS danificada (24/03/16)



Figura 4: Rotatória do Bairro Cidade Alta Acumulo de Água (24/03/16)



Figura 5: Pré-Laje Danificada (24/03/16)



Figura 6: Transversina . Vazios no concreto devido a vibração ineficaz (28/03/16)

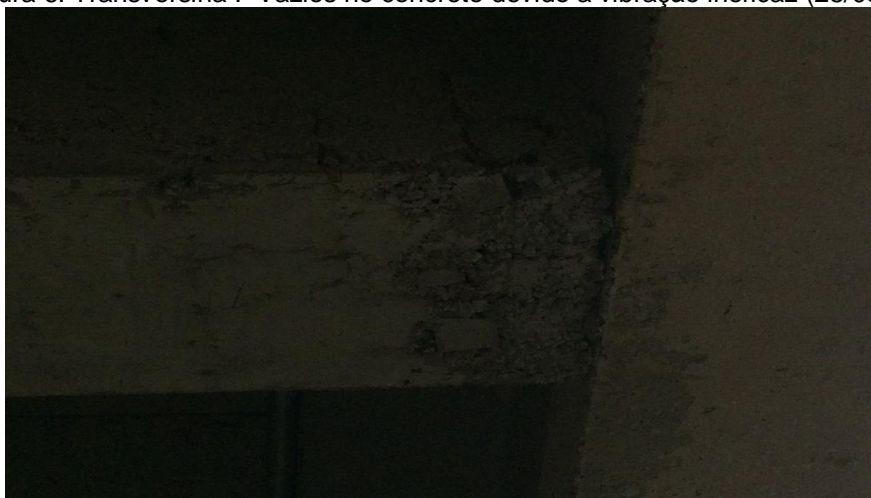


Figura 7: Viga . Ferragem exposta (24/03/16)



Figura 8: Resíduos de Obra . Ferragem (24/03/16)



Figura 9: Deformação do Pavimento na Rotatória do Bairro Cidade Alto (24/03/16)



Figura 10: Patologia Pavimento . Rachadura (24/03/16).

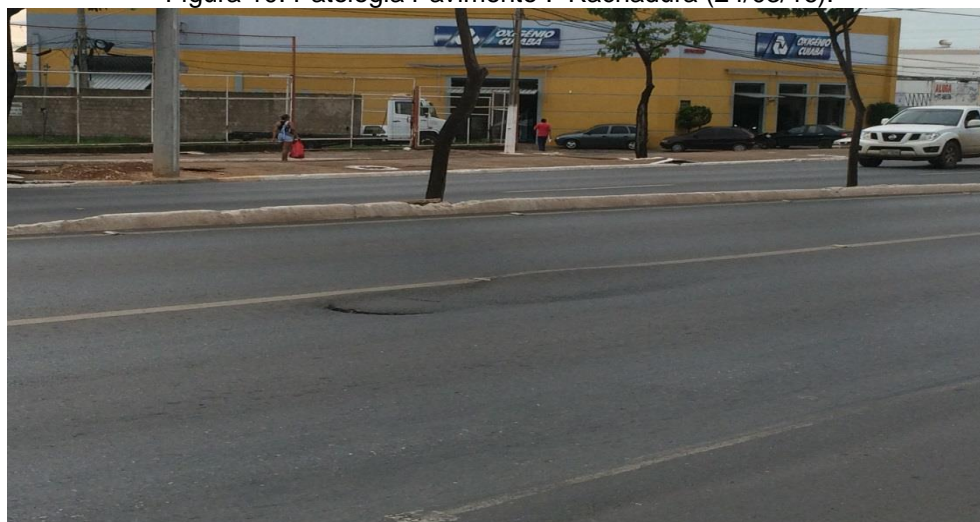


Figura 11: Patologia Pavimento . Escorregamento (24/03/16).



Figura 12: Faixa de Pedestre sem Acessibilidade (24/03/16).



Figura 13: Ausência de Tachas Refletivas (24/03/16).



Figura 14: Trecho sem execução de meio fio e sarjeta.

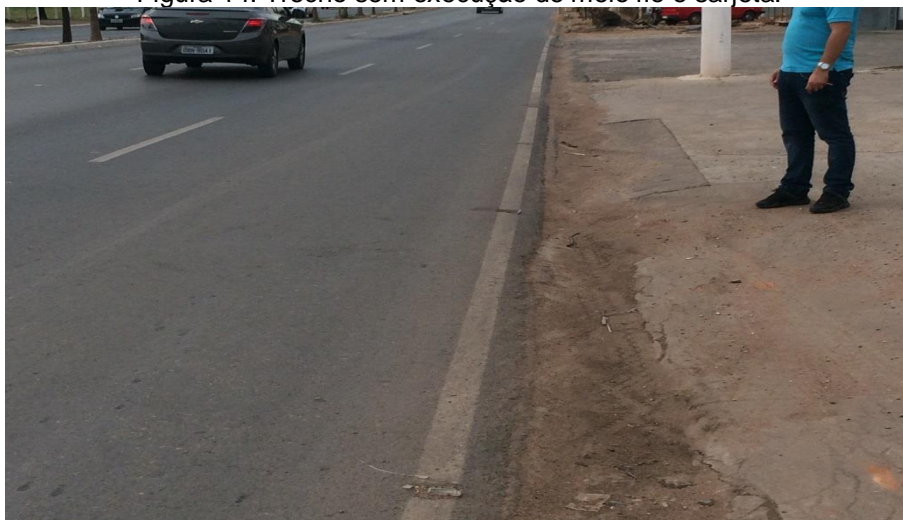


Figura 15: Trecho sem execução de calçada, meio fio e sarjeta.



Figura 16: Trecho sem execução de meio fio e sarjeta.



Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Consórcio Barra do PARI

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 11/07/2016

Situação: Está em fase de tramitação o encerramento do contrato haja vista que o objeto será alterado de Centro Oficial de Treinamento para centro Paraolímpico.

Com relação aos apontamentos realizados pela fiscalização constantes no último relatório, foi aberto processo de multa em desfavor do consórcio relacionada a todas as ocorrências relacionadas a falta de manutenção das instalações executadas.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

Situação: O cronograma analisado e aprovado pela fiscalização e encaminhado para os tramites que geraram a retomada da obra que se deu em 04/04/2016. Diante das dificuldades que a empresa demonstrou ao longo da execução da obra, a fiscalização indicou como imprescindível que a empresa contratada viesse a apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas após a Ordem de Retomada, o histograma de equipamentos e mão de obra a serem aplicados na obra, bem como um plano de ação, demonstrando assim a compatibilidade entre o prazo, mão de obra e equipamentos de forma que fique evidenciado o planejamento e interesse da empresa na conclusão do objeto.

Até o momento estes documentos de planejamento da obra não foram apresentados e serão imprescindíveis para que o a fiscalização e o gerenciamento da obra aconteçam de forma satisfatória.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: A empresa apresentou proposta para substituir a técnica construtiva de argamassa projetada para contenção com gabiões. Contudo, tais intervenções dependem de análise aprofundada, estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental. Também deverão ser estudados do projeto atual o que está factível de ainda ser executado. Estas análises encontram-se em andamento

Independente de tais intervenções, as não conformidades executivas demonstradas nos relatórios anteriores deverão ser corrigidas, por força do TAG devendo o contrato ser continuado até a comprovação das correções. Caso contrário as garantias contratuais deverão ser acionadas.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 06/01/2017

Situação: Em virtude dos atrasos verificados ainda se encontra em andamento processo de multa em desfavor do consórcio. Em sua defesa o consórcio indicou diversas falhas de projeto que impediram que a obra evoluísse dentro do programado. Tais justificativas ainda se encontram em análise.

Foi consolidado pela INFRAERO diversas alterações de projeto que levaram a formulação de uma Revisão em Fase de Obras. Estas alterações foram analisadas pela fiscalização e devidamente aprovadas. Contudo as alterações que posteriormente levarão ao aditamento do contrato estão condicionadas a alteração do Convenio junto a INFRAERO, já em curso.

Com relação a evolução da obra, houve ganho expressivo no último mês. Houve da mesma forma, realinhamento do cronograma físico-financeiro por parte do consórcio e a expectativa é a de que os prazos e valores estabelecidos venham a ser cumpridos. O quadro atual da obra, de forma detalhada por lotes encontra-se descrita abaixo:

		Acumulado até o BM 22	BM 23 out/15	BM 24 nov/15	BM 25 dez/15	BM 26 jan/16	BM 27 fev/16	BM 28 mar/16	Acumulado
LOTE - 02	Previsto				0,26%	0,83%	0,37%	2,06%	
	Real	74,91%	0,00%	0,00%	0,26%	1,08%	1,76%	2,70%	80,71%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,25%	1,39%	0,64%	
LOTE - 04	Previsto						0,93%	2,00%	
	Real	35,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,50%	3,50%	42,94%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,57%	1,50%	
LOTE - 05	Previsto								
	Real	77,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77,71%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LOTE - 06	Previsto								
	Real	55,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	55,10%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LOTE - 09	Previsto								
	Real	74,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,48%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Contrato	Previsto		72,15%	72,15%	72,35%	73,00%	73,38%	75,19%	

	Real		72,15%	72,15%	72,35%	73,00%	73,75%	74,48%	
	Desvio (R-P)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,37%	-0,71%	

No último mês os fatos mais relevantes ocorridos na, segundo relatório de fiscalização foram:

1. O CMR apresenta dificuldade na compra de material para evolução da obra, além de dificuldade de pagar seus serviços terceirizados;
2. Apresentação de uma posição oficial do Consórcio Marechal Rondon com relação à compra/instalação dos equipamentos Switch, por ser um equipamento de suma importância para a medição de todo o Sistema de Eletrônica, uma vez que só com ele instalado o CMR irá conseguir comissionar a Eletrônica. Tal equipamento é motivo de discórdia entre INFRAERO e CMR.
3. O desembarque internacional foi entregue a fiscalização;
4. O embarque internacional tem previsão de entrega na data do dia 22/04/2016;
5. O sistema de ar condicionado para os eixos 9 a 13 foi entregue, faltando somente uma central de água gelada ser finalizada para que o sistema funcione 100%
6. Pelo ritmo atual de obra a fiscalização entende não ser possível terminar o contrato no prazo previsto no TAG . setembro/2016.
7. O Consórcio Marechal Rondon vem aumento o seu ritmo de produção no contrato, mas a fiscalização teme por novas paralizações de terceirizados mediante o problema de pagamento já relato no item 01.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

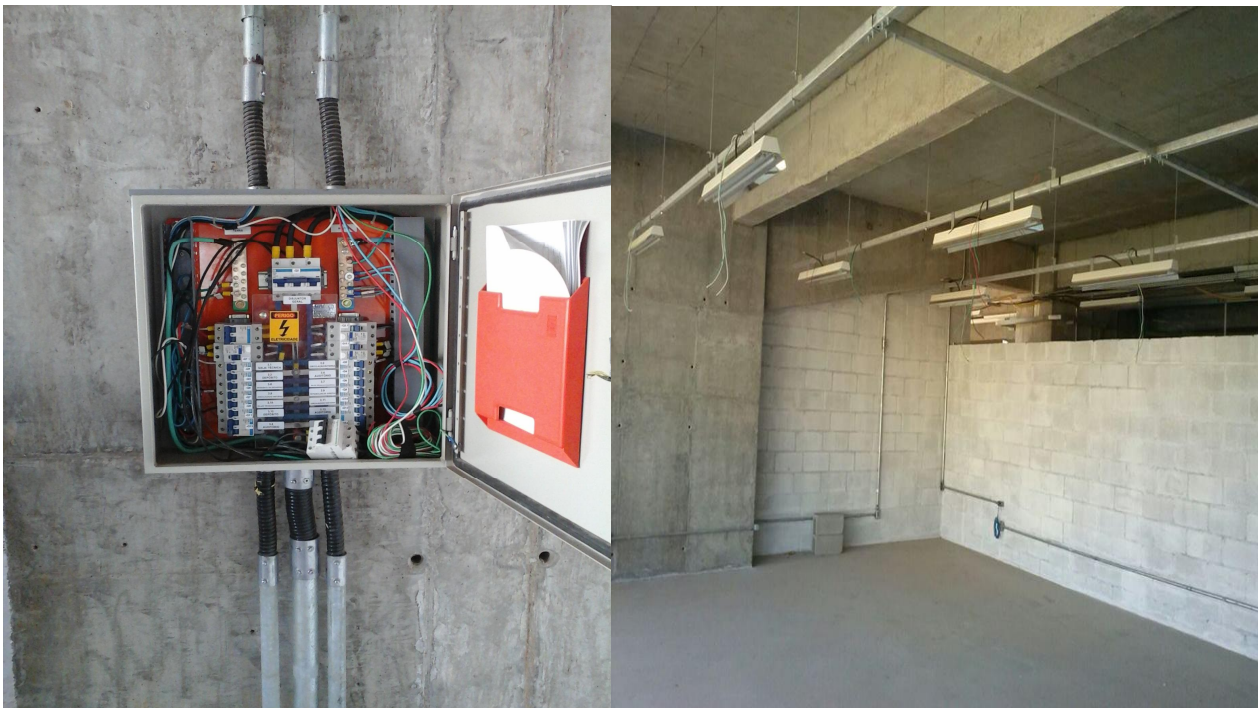
Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 16/07/2016

Final da Vigência: 08/09/2016

Situação: A situação de atraso relatada no ultimo relatório levou a abertura de processo de aplicação de multa que se encontra em andamento. Em sua defesa, o consórcio indicou que as frentes de serviços foram afetadas pelas inconsistências verificadas nos projetos de autoria/atualização da UFMT/UNISELVA. De fato, existem serviços previstos no saldo do contrato que tem sua execução impactada pelos projetos. Contudo verifica-se que o consórcio tinha à disposição vários itens de serviços que poderiam ser executados no período e não foram contemplados sua execução. Estes itens somados chegam ao valor de R\$ 937.495,00 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Com relação aos serviços desenvolvidos em março/2016, de acordo com as atividades da fiscalização durante o desenvolvimento da obra e na análise da medição, além da conferência dos quantitativos medidos e da memória de cálculo apresentado o que permitiu a constatação da execução de serviço em relação à planilha orçamentária e ao projeto aprovado pela Administração, foi possível constatar a execução do serviço de cabo isolado em PVC seção 6 mm², 10 mm², 16 mm² e 25 mm² 750 v flexível e luminária fluorescente de sobrepor completa com corpo em chapa de aço.



1. MICTORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL

A execução do serviço em questão na 21ª previa de medição era para ser medido apenas 6 (seis) chegando a um percentual de 100%, no entanto, por um erro foram medidos 8 (oito) tendo um percentual de 106,25%. Sendo assim, nesta medição vai ser glosados 2 (dois) itens de fornecimento e execução do mictório de louça individual tendo o valor de R\$ 669,36 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Não obstante, no período em questão estava previsto de ser executado de acordo com o cronograma físico-financeiro o valor de R\$ 416.078,03 (quatrocentos e dezesseis mil setenta e oito reais e três centavos) relativo a serviço de . tabela 01:

Cronograma físico-financeiro . março 2016			
Item	Descrição	Valor	% do item
4	Construção edificação . arquibancadas / vestiário / banheiros e outros	R\$ 189.589,01	1,95
5	Instalação hidro sanitária da edificação	R\$ 47.342,23	9,87
6	Instalação de combate a incêndio e sistema de proteção contra descarga atmosférica	R\$ 3.489,83	3,71
7	Instalação elétrica da edificação	R\$ 36.832,35	6,86
9	Serviços complementares	R\$ 138.824,61	7,00
	% de execução para o período: 2,13%	R\$ 416.078,03	

Tabela 1 - cronograma físico-financeiro referente ao período de março de 2016.

Entretanto, mesmo com o acompanhamento diário e constante intervenção da fiscalização foram medidos o valor de R\$ 9.047,22 (nove mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) que correspondem a 2,17 % do programado para o período.

Verifica-se que o consórcio continua não obtendo êxito no atendimento do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado ainda em 2015. Atualmente a obra continua com problemas de fornecimento de insumos, e não há nem equipamentos e nem equipe em quantidade suficiente para fazer frente aos mais de 900 mil reais disponíveis para serem executados.

Com relação a Revisão de projetos de responsabilidade da UFMT/UNISELVA os mesmos foram apresentados e analisados pela fiscalização sendo constatado que ainda existem correções a serem realizadas de forma a permitir de fato que os serviços projetados possam ser executados e medidos.

Outra situação que continua demandando atenção especial diz respeito a não manutenção da regularidade fiscal e trabalhista por parte do consórcio. Apesar de ter apresentado à SECID Mandado de Segurança para não exigir a comprovação de regularidade fiscal, esta decisão judicial se ateve somente a medições pretéritas não indicando sua aplicabilidade para medições futuras. Da mesma forma, tal decisão não previu dispensa de comprovação de regularidade trabalhista (Recolhimento de FGTS, INSS, etc.).

Tais situações além de impactar a efetivação de pagamentos vem dificultando inclusive a emissão de nota fiscal que por vezes tem demorado mais de 20 dias para serem emitidas após aprovação do valor pela fiscalização.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

Situação: Encontra-se em tramitação processo de multa aberto em virtude dos atrasos verificados nos meses de dezembro/2015, jan/2016 e fev/2016. Em março o consórcio retomou as atividades focando os serviços no trecho próximo ao Shopping Três Américas. No período foi iniciada a implantação da ciclovia, no primeiro segmento e serviços de meio-fio, sarjeta e calçada.

A área entre Av. Brasília e Av. Arquimedes Pereira Lima que se encontrava com embaraços ambientais já teve a liberação efetuada e os serviços estão previstos para serem iniciados em abril/2016. No trecho havia também embaraços relacionados a desapropriação situação está também já equacionada junto ao proprietário do imóvel.

Consórcio apresentou cronograma reformulado, o qual encontra-se em análise.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: O contrato foi aditado e solicitado ao consórcio a assinatura da Ordem de Retomada. Neste cronograma foi aprovado o período de execução de 170 (cento e setenta) dias que começarão a serem contados a partir da emissão da Ordem de Retomada dos Serviços. Neste Cronograma aprovado foi contemplada a execução dos seguintes serviços:

- I. Execução de controles tecnológicos;
- II. Manutenção contínua do trecho defeituoso até solução definitiva;
- III. Retrabalhos nos dispositivos de drenagem, meio fio, calçada e pavimento;
- IV. Serviços restantes para a finalização da obra;

Não haverá desembolso financeiro para o cronograma aprovado até as devidas aprovações de planilha orçamentária a serem feitas pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO) órgão co-financiador da obra.

Atualmente o aditivo foi assinado, contudo o consórcio ainda não assinou a Ordem de Retomada e será notificado.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: 07/03/2016

Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.

Final da Execução: 03/10/2016

Final da Vigência: 25/09/2016

Situação: O contrato foi retomado em 07/03/2016. A empresa reinstalou canteiro de obras e a princípio estão sendo focados trabalhos relacionados a re-serviços dando atenção especial a itens que venham a representar risco aos transeuntes, uma vez que a obra se encontra liberada para trafego e está em uso. Foram realizados também reparos nas paredes das cortinas atirantadas, tratamento nas fissuras encontradas e apontadas em relatórios, cumprindo da mesma forma o TAC firmado com o MP.

Foi aprovada também a Revisão em Fase de Obras e assinado termo aditivo para promover as alterações ao contrato. Com a revisão aprovada, alguns serviços poderão apropriados.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016

Final da Vigência: 25/10/2016

Situação: Desempenho da empresa continua aquém do esperado tanto nos serviços previstos em cronograma como nas correções de não conformidades.

Processo de multa encontra-se em andamento. Em sua defesa a empresa indicou que diversos serviços previstos em cronograma não se encontram disponíveis para execução em virtude da não conclusão da Revisão em Fase de Obras. De fato, ao se levantar os serviços disponíveis para execução descritos no cronograma, muitos somente poderão ser executados e medidos após aprovação da Revisão em Fase de Obras pendente de conclusão. Diante disso, a supervisora Exímia será notificada a apresentar tal RFO ainda em abril.

Independente dos serviços previstos em cronograma, os trabalhos de reparos que vem sendo realizados pela empresa encontram-se muito defasados com relação ao plano de ação apresentado. Medidas administrativas estão sendo adotadas.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: Contrato não retomado

Situação: A empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria, realizou análise do cronograma de re-serviços apresentado pela empresa Métrica. Os re-serviços aprovados foram os seguintes:



3. PLANO DE AÇÃO

Como parte das obrigações definidas no TAG, a Contratada, Métrica Construções Ltda, discrimina, logo abaixo, os serviços necessários a serem corrigidos, conforme relatórios realizados pela fiscalização.

- TRINCHEIRA MÁRIO ANDREAZZA

1. Correção necessária das canaletas de drenagem e das tampas de concreto, na região do talude;
2. Refazer a sinalização horizontal em toda a obra, conforme projeto específico;
3. Troca da placa de obra, com o design e arte do governo atual;
4. Assentamento do guarda-corpo, localizado no tabuleiro da trincheira;
5. Restauração do pavimento, na pista lateral direita.
6. Reparar as juntas de dilatação;

Para executar estes serviços a Métrica apresentou cronograma de 120 dias consecutivos demonstrando em tal documento o saldo por grupo de serviços a serem executados na obra.

Da mesma forma, foi contemplado em tal documento o prazo necessário para realização de diversos resserviços apontados nos relatórios de inconformidades da supervisora. Neste item a empresa realizará também as correções aplicáveis relativas aos apontamentos realizados pelo Ministério Público Estadual, pela Controladoria Geral do Estado . CGE, pelo Tribunal de Contas do Estado . TCE, bem como as correções apontadas no relatório emitido pelo Laboratório de Sistemas Estruturais . LSE, consultoria

independente contratada para levantamento de possíveis patologias existentes na obra.

Existe um saldo remanescente no contrato de R\$ 192.176,32 (cento e noventa e dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), estando tal valor discriminado no cronograma e distribuído ao longo dos 120 dias indicados para conclusão da obra. Pese-se informar que, tal valor sofrerá alterações uma vez que, tal como descrito do Termo de Ajustamento de Gestão, todas as revisões em fase de obra deverão ser concluídas por parte da empresa supervisora em até 60 dias. Tais revisões virão a impactar no valor do contrato, sendo tal matéria analisada oportunamente.

Os serviços a serem executados estão assim detalhados:

Obras executadas pela Métrica e danificadas por terceiros:

- Drenagem de talude . Canaletas de drenagem;
- Guarda-corpo metálico;

Obras executadas pela Métrica que necessita reparos sem custo para a Administração:

- Restauração do pavimento em todos os pontos onde houver necessidade;
- Correção nos pontos de baixa qualidade no acabamento da concretagem onde houver necessidade;
- Reparos nas juntas de dilatação;
- Refazer a sinalização horizontal e vertical em toda obra conforme projeto específico;

Obras não executadas pela Métrica que necessitam reparos:

- Construção de sarjeta do lado esquerdo na base da cortina nº 07;
- Tratamento das infiltrações nas paredes das cortinas;

Ao se analisar o prazo estipulado pela empresa, percebe-se que o mesmo está coerente com a capacidade executiva da mesma, sendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a priori, adequado à realidade. Desta forma, somos de parecer favorável ao prazo de execução necessário para conclusão.

Além da execução dos serviços de reparos de danos causados por terceiros e de inconformidades herdadas da empresa Ster Engenharia Ltda., existem diversas não conformidades a serem corrigidas que são de inteira responsabilidade da Métrica Construções Ltda.

A empresa demonstrou que, ao longo dos 04 meses de execução da obra, fará as correções cabíveis e aplicáveis. Tal interesse está demonstrado uma vez que tal item foi incorporado ao cronograma. Desta forma, somos de parecer favorável a execução das correções ao longo do prazo de execução do contrato e condicionamos o recebimento da obra à comprovação da correção de todas as não conformidades já registradas e que venham a ser verificadas ao longo da continuidade da obra.

Com relação às medições e reajustes pendentes percebe-se que não existem processos em aberto, havendo, portanto, obrigações de pagamento por parte da Secretaria de Estado de Cidades somente dos serviços que forem aditados no contrato e que não fazem parte do escopo da obra, mas que deverão ser pagas à medida que os mesmos forem executados.

Em tempo, percebe-se que, com a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, haverá a necessidade de se estabelecer um prazo adicional ao contrato necessário aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, encerramento das obrigações do TAG, e demais providências aplicáveis. Desta forma recomenda-se que o prazo de vigência do contrato, quando retomado contemple o prazo adicional de 90 (noventa) dias após o término da execução.

Tais prazos foram devidamente chancelados pela empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria LTDA. não refletindo desta forma a realidade do remanescente a ser executado na obra.

O processo de retomada encontra-se em fase de aditamento do contrato para posterior emissão da Ordem de Retomada da obra.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 03/09/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

Situação: Novo cronograma físico financeiro para conclusão dos serviços faltantes e correção de não conformidades foi aprovado sendo já devidamente formalizado o termo Aditivo para retomada o contrato e a ordem de retomada foi emitida em 06/04/2016. O prazo de conclusão será de 150 dias.

Empresa já fez mobilização está atuando em serviços de reparos e algumas frentes já estão em atuação, em especial na substituição de postes, luminárias e cabeamentos danificados.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Situação: Cronograma foi devidamente aprovado e celebrado aditivo junto a empresa sendo a ordem de retomada emitida em 31/03/2016. A empresa por sua vez, apresentou planejamento de atividades conforme abaixo:



Nº 012/2010/00/00/SECOPA/SECID

Quarto Termo Aditivo do Contrato de Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras de Construção da Arena Multiuso Novo "Verdão" e entorno.

OIS 31/03/2016

Stakeholders:

Governo do Estado do Mato Grosso

Secretaria de Estado das Cidades - MT - Eduardo Cairo Chiletto

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Empresas que assinaram TAG (Termo de Ajuste de Gestão)

Demais empresas e fornecedores

Principais Especialidades:

- **Certificação LEED**
- **Instalações**
- **Assentos**
- **Acessibilidade**
- **Estrutura Metálica**
- **Obras Civis**
- **Acabamentos**

Cronograma Geral de Atividades:

				MES 1 abr/16	MES 2 mai/16	MES 3 jun/16	MES 4 jul/16	MES 5 ago/16	MES 6 set/16	MES 7 out/16	MES 8 nov/16	MES 9 dez/16	MES 10 jan/17
CRONOGRAMAS	ESPECIALIDADE	EQUIPE PRINCIPAL	EQUIPE AUXILIAR	VISITA/ (demarcação)	VISITA/ (demarcação)	DEMARCAÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
A	LEED	SUANE	EQUIPE R.E.C	30	30	30	30	30	30				
B	INSTALAÇÕES	GLADSTONE/FABRIZIO/DAVE /MARCELO/HOSPER/NORA /ANDRÉ/OLIMAR											
		S.T.A.R.21 XSOPH MENDES JUNIOR		30	30	30	30	30	30				
		S.T.A.R.12 XSOPH EDIA		30	30	30	30	30	30				
C	ASSENTOS	FERNANDO	SUANE / ANA LUCIA / MARCELO / DANIEL / DELMAIRES		30	30	30	30	30	30	30	30	
D	ACESSIBILIDADE	ANA LUCIA	DANIEL	30	30	30	30						
E	METÁLICA	FABIANO/DELMAIRES		30	30	30	30						
F	OBRAS CIVIS	DANIEL/LEONARDO	DELMAIRES	30	30	30	30						
G	ACABAMENTOS	FERNANDO	ANA LUCIA / MARCELO / DELMAIRES	30	30	30	30						

Macro Processo

Vistoria → Contratação → Execução

Sequencia de trabalho:

- A. Revisão documental (memorial, plantas, contratos, etc.);
- B. Verificações em campo (fornecido x escopo de compra);
- C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial;
- D. Contratação;
- E. Execução;
- E. Entrega de documentação; treinamento em operação e manutenção.

CONCREMAT

LEED

LEADERSHIP IN ENERGY AND ENVIRONMENTAL DESIGN

Programa de Certificação avalia a qualidade ambiental do projeto, incluindo a etapa de construção.

STATUS	
Meta	54 pontos
Atendidos	34 pontos
Necessita conclusão / evidências	20 pontos
Pré-requisitos: Necessitam conclusão	4 pré-requisitos



Certificado 40-49 pontos Prata 50-59 pontos Ouro 60-79 pontos Platino 80+ pontos

CONCREMAT

METODOLOGIA

✓ Levantamento do status atual da Arena Pantanal nos itens convergentes a Certificação LEED:

- Instalações;
- Comunicação Visual;

PLANO DE AÇÃO									
REQUISITO	ID	REQUISITO	RELEVANCIA	ITEM	STATUS ATUALIZADO	STATUS	DATA	STATUS	STATUS
1		1	Alta	1	1	1	1	1	1
2		2	Alta	2	2	2	2	2	2
3		3	Alta	3	3	3	3	3	3
4		4	Alta	4	4	4	4	4	4
5		5	Alta	5	5	5	5	5	5
6		6	Alta	6	6	6	6	6	6
7		7	Alta	7	7	7	7	7	7
8		8	Alta	8	8	8	8	8	8
9		9	Alta	9	9	9	9	9	9
10		10	Alta	10	10	10	10	10	10
11		11	Alta	11	11	11	11	11	11
12		12	Alta	12	12	12	12	12	12
13		13	Alta	13	13	13	13	13	13
14		14	Alta	14	14	14	14	14	14
15		15	Alta	15	15	15	15	15	15
16		16	Alta	16	16	16	16	16	16
17		17	Alta	17	17	17	17	17	17
18		18	Alta	18	18	18	18	18	18
19		19	Alta	19	19	19	19	19	19
20		20	Alta	20	20	20	20	20	20
21		21	Alta	21	21	21	21	21	21
22		22	Alta	22	22	22	22	22	22
23		23	Alta	23	23	23	23	23	23
24		24	Alta	24	24	24	24	24	24
25		25	Alta	25	25	25	25	25	25
26		26	Alta	26	26	26	26	26	26
27		27	Alta	27	27	27	27	27	27
28		28	Alta	28	28	28	28	28	28
29		29	Alta	29	29	29	29	29	29
30		30	Alta	30	30	30	30	30	30
31		31	Alta	31	31	31	31	31	31
32		32	Alta	32	32	32	32	32	32
33		33	Alta	33	33	33	33	33	33
34		34	Alta	34	34	34	34	34	34
35		35	Alta	35	35	35	35	35	35
36		36	Alta	36	36	36	36	36	36
37		37	Alta	37	37	37	37	37	37
38		38	Alta	38	38	38	38	38	38
39		39	Alta	39	39	39	39	39	39
40		40	Alta	40	40	40	40	40	40
41		41	Alta	41	41	41	41	41	41
42		42	Alta	42	42	42	42	42	42
43		43	Alta	43	43	43	43	43	43
44		44	Alta	44	44	44	44	44	44
45		45	Alta	45	45	45	45	45	45
46		46	Alta	46	46	46	46	46	46
47		47	Alta	47	47	47	47	47	47
48		48	Alta	48	48	48	48	48	48
49		49	Alta	49	49	49	49	49	49
50		50	Alta	50	50	50	50	50	50

- ✓ Contratação da consultoria e administradora do processo de Certificação;
- ✓ Contratação e/ou Retorno dos responsáveis pela execução do projeto;
- ✓ Produção de evidências do atendimento aos requisitos LEED;
- ✓ Submissão das evidências de atendimentos aos requisitos;
- ✓ Certificação LEED.



Impactos da Certificação LEED

Certificação LEED
 Juros de 1,9% a.a acima da TJLP

- Ausência da Certificação**
Principais penalidades contratuais com o BNDES:
- Taxa SELIC Acrescida de 1% a.a.
 - 10% de multa
 - Possibilidade de vencimento antecipado



Instalações

Escopo Mendes Jr.
Escopo CCLE

Assentos

Escopo Kango.

Acessibilidade

Estudo do projeto e levantamento in loco para verificação dos itens que se encontram em desconformidade com as normas.

Apontar soluções para contratação e execução tornando a arena **totalmente acessível**.



Estrutura Metálica

Revisão documental
Diagnostico in loco
Pedido de reequilíbrio financeiro da Mendes Jr.

Obras Civis

Estrutura concreto armado
Drenagem
Alvenaria
Instalações hidrossanitárias
Pisos externos

Acabamentos

Pisos internos
Alvenaria
Forros
Pintura



Com relação a Certificação LEED, pelo impacto e urgência de tais serviços foi realizado um planejamento específico para as ações que contribuirão para obtenção da certificação.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Situação: Serviços de instalação concluídos, aguardando vistorias da CONCREMAT para emissão de recebimentos provisório e definitivo.

Processo de multa aberto em desfavor da empresa uma vez que a mesma não renovou as garantias contratuais. Como a Empresa possui pagamentos em aberto, os mesmos estão acautelados até o recebimento da obra e servirão como garantia.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada É Dependente relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/07/2016

Situação: Foram iniciados os trabalhos de vistoria por parte da CONCREMAT. O consórcio, através de sua equipe técnica tem acompanhado as vistorias e o relatório final deve ser concluído até 31/05/2016

O consórcio possui pleitos de reajustes, re-equilíbrio econômico financeiro e de ajustes cambiais que junto perfazem mais de R\$ 10.000.000,00. Estes pleitos continuam sob análise da fiscalização e posteriormente serão submetidos à análise da CGE.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

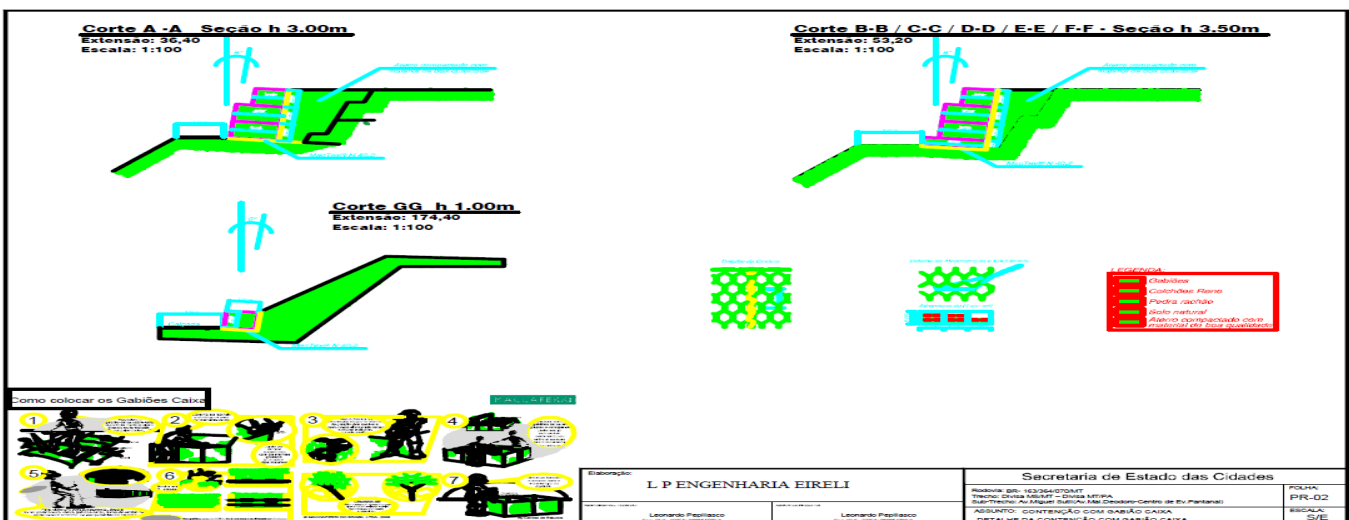
Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Após a realização do recebimento provisório foram feitas as devidas correções, manutenções e As Built da obra. Com relação ao As Built, foram encontradas as seguintes situações:



Gabiões com execução diferente do projeto executivo e o As Built.



Projeto As built da construção do Retaludamento do Morro do Despraiado.

Não apresentaram no projeto as descidas d'água rápida . degraus.



Descidas d'água rápida . tipo degraus.



Descidas d'água rápida . tipo degraus.



Limpeza da obra - Falta de poda do gramado



Limpeza da obra . entulhos no patamar e na calçada inferior.

Após receber estes apontamentos, a empresa realizou as devidas correções e ajustes e o termo de recebimento definitivo emitido em 07/04/2016. Da mesma forma, foram encaminhados para finalização a medição final da obra.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016

Final da Vigência: 01/10/2016

Situação: Contrato foi retomado em 11/04/2016. Para viabilizar o início dos trabalhos, já que a obra se encontra em área militar, foi realizada junto ao Exército Brasileiro algumas providências que são imprescindíveis para reinício dos serviços, dentre as quais:

- Referente a drenagem interferência com fundação . visita %a loco+ para averiguar a área , marcada para o dia 20/04/2016 (quarta-feira) às 08:00 hs;
- Postes e manilhas . Retirada Energisa . responsabilidade Exército Brasileiro;
- Implantação do muro . será realizado recorte na calçada e durante a concretagem será ajustado para acabamento da calçada . PPO;
- Brocas . serão definidos os locais de utilização indicando %a loco+ marcada para o dia 20/04/2016 (quarta-feira) - SECID e Exército Brasileiro;
- Projeto Locação - Exército Brasileiro na data até dia 25/04/2016 (segunda-feira);
- Muro lado interno- verificar lado interno %a loco+dia 20/04/2016 (quarta-feira) - SECID e Exército Brasileiro;
- Vigia na obra . A SECID informa que não pode fornecer vigia e também, inclusive o Exército Brasileiro também não poderá fornecer;

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: 01/02/2016

Final da Vigência: 24/07/2016

Situação: Serviços previstos em projeto concluídos. Revisão em Fase de Obras foi aprovada tecnicamente e encontra-se em tramite formalização de aditamento. Somente após a conclusão e formalização do aditamento será possível realizar a medição final e posteriormente os tramites de recebimento da obra. Empresa está mobilizada na correção das não conformidades indicadas pela fiscalização e pela empresa supervisora. Empresa também foi notificada para garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial

Prazo de execução vencido em 01/02/2016, contudo serviços já foram concluídos e com a formalização do aditamento ao contrato, considerando os termos da Revisão em fase de Obras haverá a medição final. O prazo de vigência, para contemplar os tramites de recebimento será aditado até 24/07/2016.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: Concluída

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Serviços previstos em projeto concluídos. Atualmente encontra-se em fase de análise o %As Built+ da obra, que, após aprovado viabilizará a realização de medição final da obra. Empresa foi notificada a fazer reparos de não conformidades, indicados pela fiscalização, além de garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial.

Além de tais providências com Acordão emitido pelo TCE acerca de readequação do BDI previsto em planilha, a fiscalização elaborou proposta de readequação do contrato e o refazimento da ultima medição (23ª medição). Estas correções serão encaminhadas para o TCE para análise e verificação do cumprimento do referido Acordão. Após, será feito o apostilamento ao contrato do termo de supressão negativa.



REFERÊNCIA: MAIO/2016

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	2
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA).....	3
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	4
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL.....	5
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	11
Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI	21
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	24
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	27
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	28
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	32
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	35
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA.....	38
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA.....	38
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	39
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA.....	42
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS.....	43
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	52
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	54
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	56
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO.....	81
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES.....	82
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	83
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	84

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	CRONOGRAMA INICIAL					CRONOGRAMA REALINHADO	
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	133195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 98.706,79 100,00%	R\$ 98.706,79 100,00%
Realizado (R) Medição	94.588,13 71,01%	95.564,24 71,75%	R\$ 77.221,23 57,98%	R\$ 93.318,37 70,06%	R\$ 107.871,47 80,99%	R\$ 64.698,06 65,55%	NÃO PROCESSADO 0,00%
Déficit (P-R)	38.607,28	37.631,17	55.974,18	39.877,04	R\$ 25.323,94	R\$ 34.008,73	NÃO PROCESSADO

Situação: A princípio, empresa havia discordado da prorrogação do prazo de vigência do contrato indicada no último relatório necessário para que a mesma compilasse e apresentasse todo acervo produzido, acervo este composto de:

- Relatórios de Medição;
- Planilhas de Medição;
- Relatórios e planilhas de reajustes;
- Projetos Executivos;
- Revisões em Fase de Obras com os respectivos projetos e planilhas atualizados;
- Pareceres emitidos em função de prorrogação de prazos de execução das obras supervisionadas;
- “As Builts”;
- Ensaio e Controles Tecnológicos;
- Relatório de Não Conformidades produzidos e eventuais tratamentos apontados;
- Eventuais relatórios com soluções tecnológicas adotadas para problemas construtivos/executivos;
- Demais documentos presentes no acervo da supervisora relacionados a execução das obras.

Após as devidas negociações a empresa concordou em prorrogar o prazo de vigência do contrato passando o mesmo de 10/07/2016 a 07/11/2016.

Dentre as demandas urgentes ainda sob responsabilidade da empresa (Revisão em Fase de Obras da Trincheira Verdão e Trincheira Mario Andreazza) a expectativa é a de que as mesmas sejam entregues e validadas na primeira quinzena de julho. Enquanto estas não forem apresentadas e aprovadas, os pagamentos da empresa terão percentuais acautelados.

Com resposta de consulta feita ao TCE-MT, estão sendo adotadas as providências necessárias para continuidade dos tramites que levarão a contratação de nova empresa.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016

Final da Vigência: 10/07/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	CRONOGRAMA INICIAL					CRONOGRAMA REALINHADO	
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	109.296,12	109.296,12	109.296,12	109.296,12	109.296,12	90.314,05	90.314,05
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	57.387,79 52,51%	42.984,54 39,33%	R\$ 62.624,02 57,30%	R\$ 93.560,01 85,60%	109.296,12 100,00%	98.674,72 109,26%	- 0,00%
Déficit (P-R)	51.908,32	66.311,58	46.672,10	15.736,11	- 0,00	- 8.360,67	Não processado

Situação: A princípio, empresa havia discordado da prorrogação do prazo de vigência do contrato indicada no último relatório necessário para que a mesma compilasse e apresentasse todo acervo produzido, acervo este composto de:

- Relatórios de Medição;
- Planilhas de Medição;
- Relatórios e planilhas de reajustes;
- Projetos Executivos;
- Revisões em Fase de Obras com os respectivos projetos e planilhas atualizados;
- Pareceres emitidos em função de prorrogação de prazos de execução das obras supervisionadas;
- “As Builts”;
- Ensaios e Controles Tecnológicos;

- Relatório de Não Conformidades produzidos e eventuais tratamentos apontados;
- Eventuais relatórios com soluções tecnológicas adotadas para problemas construtivos/executivos;
- Demais documentos presentes no acervo da supervisora relacionados a execução das obras.

Após as devidas negociações a empresa concordou em prorrogar o prazo de vigência do contrato passando o mesmo de 10/07/2016 a 07/11/2016. Enquanto o acervo não for concluído e, os pagamentos da empresa terão percentuais acautelados.

Com resposta de consulta feita ao TCE-MT, estão sendo adotadas as providências necessárias para continuidade dos tramites que levarão a contratação de nova empresa.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços

Final da Vigência: 10/07/2016

A obra encontra-se praticamente concluída, sendo necessários para encerramento do contrato, a correção de não conformidades.

Foram equalizadas pela fiscalização as situações que impediam o pagamento da 25ª e 26ª medições sendo glosados desta última, itens apontados pelos relatórios de auditoria da CGE-MT.

A empresa realizou as correções necessárias ao “As Built” da obra, apresentando-o à fiscalização que entendeu como necessária a exclusão de serviços que não foram executados, uma vez que tais serviços não se mostravam mais necessários. Projetos encontram-se em fase de aprovação

Foi emitido Termo de Recebimento Provisório e apresentado oficialmente a empresa a relação de não conformidades cuja correção será condicionante para Recebimento Definitivo da obra e liberação da medição final (27ª). Para que a empresa efetue as correções foi disponibilizado prazo de 30 (trinta) dias.

Tendo em vista que o prazo de vigência do Contrato se encerrará dia 10/07/2016, foi solicitado prorrogação de prazo para 08/10/2016, prazo este para o qual também foi solicitada prorrogação da vigência das garantias contratuais.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 22/07/2016

Final da Vigência: 08/10/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	232.164,14	731.690,23	1.464.146,32	1.598.014,83	1.629.563,65	5.696.932,05
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	42.837,90	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.657,86
	103,59%	16,21%	6,36%	0,59%	0,00%	0,00%	2,38%
Déficit (P-R)	1.485,02	- 194.527,21	- 685.164,49	- 1.455.489,03	- 1.598.014,83	- 1.629.563,65	- 5.561.274,19

Situação: Baseando-se no relatório produzido pela empresa supervisora Maia Melo, percebe-se que, no Período de 01 a 31/05/2016, o Consórcio EEF realizou serviços na Barreira Tipo New Jersey do Ramo A e serviços de drenagem com implantação de meio-fio na via.

O consórcio além de continuar a escavação da base e a armação das ferragens da Barreira Tipo New Jersey, deu início a concretagem da mesma, contudo esse serviço não será contemplado em planilha, pois foi incorporado na 2ª Revisão e Fase de Obra, a qual encontrasse em processo de aprovação.

As figuras 1 a 8 ilustram os serviços realizados pelo o consórcio

Figura 1: Escavação para base da Barreira Tipo New Jersey (02/05/16)



Figura 2: Ferragem da Barreira Tipo New Jersey (05/05/16)



Figura 3: Concretagem da base da Barreira Tipo New Jersey (05/05/16)



Figura 4: Concretagem da base da Barreira Tipo New Jersey (06/05/16)



Figura 5: Colocação das formas da Barreira Tipo New Jersey (10/05/16)



Figura 6: Concretagem da Barreira Tipo New Jersey (20/05/16)



Figura 7: Concretagem da Barreira Tipo New Jersey (24/05/16)



Figura 8: Barreira Tipo New Jersey (23/05/16)



Outro serviço que dei início mais não se concluiu foi a execução de meio fio ao lado do Atacadão no Ramo J.

As imagens 13 e 14 demonstram o serviço mencionado acima.

Figura 13: Execução de Meio Fio (24/05/16)

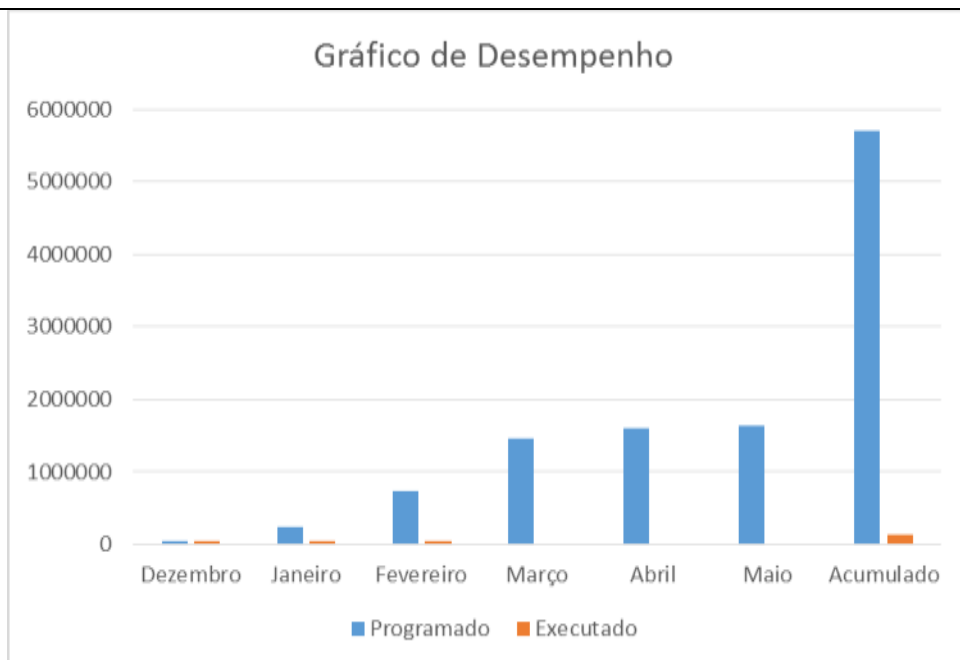


Figura 14: Execução de Meio Fio (24/05/16)



Vale ressaltar que o ritmo de obras do Complexo do Tijucal continua muito abaixo do esperado e programado para o período e que não cumpre com o cronograma apresentado pelo Consórcio EEF na retomada das obras. Nota-se no canteiro de obras o baixo efetivo de trabalhadores, sendo na maioria dos dias trabalhados a quantia de 9 (nove) operários.

A consequência do baixo número de operários é a discrepância entre a quantidade de serviços a serem executados programado para período, de acordo com o cronograma enviado pelo Consórcio EEF, e o que realmente foi executado. O gráfico a seguir ilustra a diferença entre os quantitativos financeiros programado para a obra, nos primeiros 180 (cento e cinquenta) dias após a retomada da obra, e os quantitativos realmente executado.



Com os valores expostos, estima-se que a obra do Complexo do Tijucal apresenta um atraso de aproximadamente 175 (seto e setenta e cinco) dias, considerando apenas o período após a retomada da obra.

O cronograma comparativo entre os quantitativos programado para o período e os quantitativos executados segue em anexo a este relatório.

Diante dessa discrepância dos serviços executados e previstos, é de suma importância o aumento imediato das frentes de serviços para a conclusão das obras do Complexo Viário do Tijucal.

No entanto, tais ajustes deverão ser contemplados no novo cronograma a ser estabelecido com a conclusão da 2ª Revisão em fase de obras que equalizará os serviços com a atual realidade da obra. O prazo para conclusão deste processo é julho/2016.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL	
	mai/16
Previsto (P) Cronograma	76.693,35
	100,00%
Realizado ® Medição	54.803,79
	71,46%
Déficit (R-P)	- 21.889,56

Situação: Durante o período referência da 27ª Medição, constatou-se que os serviços executados foram relacionados basicamente às drenagens e obras complementares. As correções de patologias também apontadas nesse período são relacionadas unicamente à Obra de Arte Especial – Viaduto Dom Orlando Chaves, notadas anteriormente, nos Relatórios Técnicos da Supervisora Maia Melo e da empresa Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda., referentes a avaliação de desempenho estrutural e da qualidade dos serviços executados, que se resumiram nas seguintes atividades:

- Correção de nichos de concretagem, nos elementos estruturais da Obra de Arte Especial;
- Aplicação de nata de cimento nas vigas longarinas, transversinas e pórticos;
- Remoção de formas de madeira ainda presas nas peças estruturais;
- Remoção de tubos dos purgadores de injeção de calda de cimento;
- Remoção de barras metálicas de fixação de formas das transversinas;
- Retificação/regularização das superfícies dos elementos estruturais.

De acordo com o último Cronograma Físico-financeiro apresentado pela empresa executora, devidamente aprovado por esta Secretaria de Estado em 26/04/2016, estavam com percentuais de serviço previstos para execução no “Mês 1”, período referente ao mês de maio/2016, conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	Previsto – Mês 01		Realizado – Mês 01	
		%	Valor	%	Valor
2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00 %	R\$ 0,00	0,13%	R\$ 1.303,01
3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	20,00 %	R\$ 9.991,41	83,95%	R\$ 41.937,48
5	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	1,50 %	R\$ 6.845,01	0,00%	R\$ 0,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES	10,00 %	R\$ 59.856,93	1,93%	R\$ 11.563,30

Os serviços programados pela própria executora, com previsão de evolução físico-financeira na ordem de R\$ 76.693,35, não foram atacados/executados conforme o esperado. Fato esse pontuado diversas vezes nos diários de obra quando se apontou que o efetivo e equipamentos mobilizados eram insuficientes para plena execução do previsto no período, evidenciando deficiência na capacidade operacional da empresa executora.

Faz-se importante expor neste Relatório Técnico que percentual alusivo ao Item Obras de Arte Especiais - OAE apropriado na Medição em tela, é referente aos serviços de “Junta Jeene JJ2030 W”, executados anteriormente pela detentora do contrato e apropriados neste momento, considerou-se os seguintes elementos para análise e aprovação desse serviço pela fiscalização:

- Inspeção in loco para averiguação da execução e funcionamento das juntas, observou-se a existência dos dispositivos devidamente instalados na OAE, posicionados e com as dimensões em acordo com o disposto nos projetos executivos;
- Conhecimento e aprovação dos serviços pela Supervisora Maia Melo, essa empresa vem supervisionando a execução dos serviços desde o início das obras, fato esse notório e que congrega confiança da execução das Juntas de acordo com a boa técnica, haja vista inclusive contemplação desse serviço na planilha “Resumo de Medição”, na “Memória de Cálculo” e “Relatório Fotográfico” apresentados pela mesma supervisão nesta Medição;
- Fotografias demonstrando o método executivo de instalação dos dispositivos à época; A fiscalização solicitou à executora que apresentasse registros fotográficos das atividades relacionadas à execução do serviço de Junta Jeene, apresentados neste Parecer no Item 5.0;
- Previsão desses dispositivos nos Projetos Executivos da Obra de Arte Especial; observa-se que os Projetos Executivos contemplam esses dispositivos de junta de dilatação;
- Disponibilidade orçamentária para apropriação desse Item; constatou-se a disponibilidade de quantitativos previstos para esse serviço na planilha orçamentária do contrato em pauta;
- Verificação do não pagamento desse serviço em medições anteriores; examinando as medições

anteriores, constatou-se que esse serviço ainda não fora apropriado até a 26ª Medição Provisória.

Importante registrar visita da Equipe de Segurança do Trabalho deste Órgão por duas vezes nas frentes de trabalho averiguando as condições de trabalho e segurança nesses locais. Foram identificadas algumas situações pontuais de risco e orientado quanto às correções e ajustes necessários, sendo estas atendidas pela empresa construtora.

3.0 – Da Supervisão de Obra

Foi observado a presença de fiscal de campo da Supervisora Maia Melo acompanhando os serviços em execução desde o dia 02/05/2016 até o dia 25/05/2016.

O Engenheiro Responsável pela supervisão tem visitado a obra e acompanhado os serviços, conforme apontamentos observados em diários de obra.

Verificou-se também a equipe de laboratório da Supervisora realizando controle tecnológico do concreto utilizado nas frentes em atividade.

Registramos ainda que durante o período em pauta não foi realizado o atendimento da programação de supervisão de apontamentos elaborados pela empresa LSE.

4.0 – Registro Fotográfico das atividades.



Foto 4.01 – Correção/Retificação da superfície das Vigas Longarinas.



Foto 4.02 – Remoção de meios fios e sarjetas demolidos.



Foto 4.03 – Execução de Meio Fio/Sarjeta MFC-01.



Foto 4.04 – Regularização para concretagem de calçada.



Foto 4.05 – Correção de Patologias (nichos de concretagem) na Superestrutura do Viaduto Dom Orlando Chaves.



Foto 4.06 – Vistoria da Equipe de Segurança do Trabalho SECID.



Foto 4.07 – Junta Jeene em boas condições de funcionamento (Foto atual).



Foto 4.08 – Junta Jeene em boas condições de funcionamento (Foto atual).

5.0 – Registro Fotográfico - Execução das Juntas Jeene.

Os registros fotográficos a seguir foram realizados pela detentora do contrato, quando da época da execução dos serviços concernentes à Junta Jeene, solicitados por esta fiscalização para averiguação do método construtivo empregado naquele momento.



Foto 5.01 – Corte da capa asfáltica.

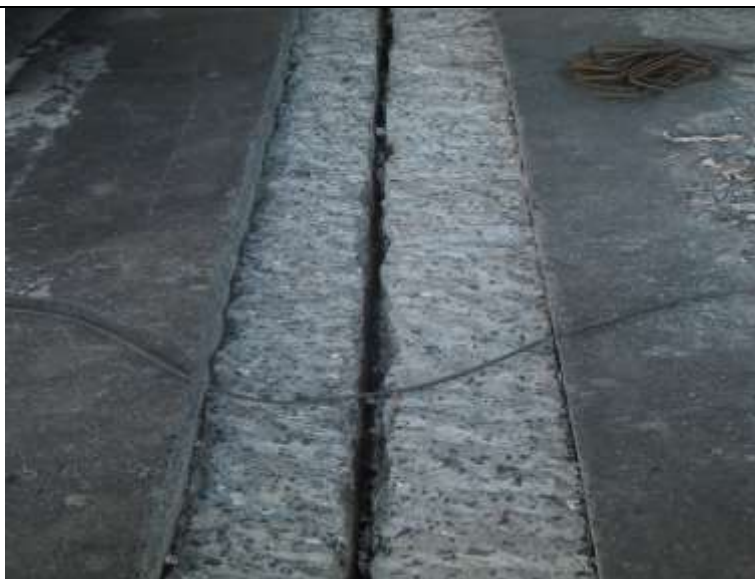


Foto 5.02 – Remoção da Capa Asfáltica cortada e apicoamento do concreto.



Foto 5.03 – Execução de furos nas peças de concreto para “colagem” da armadura.



Foto 5.04 – Consolidação da armadura na peça de concreto com adesivo epóxi.



Foto 5.05 – Execução da forma e posicionamento de placa provisória de EPS para grauteamento.



Foto 5.06 – Concretagem com graute.



Foto 5.07 – Junta Jeene finalizada.

6.0 – Conclusão.

No período de 02/05/2016 a 31/05/2016, em que a fiscalização acompanhou a execução dos serviços previstos no contrato 049/2012/SECOPA/SECID – Viaduto Dom Orlando Chaves, a empresa Construtora

Sanches Tripoloni Ltda. executou novos serviços programados em cronograma vigente, envidando também esforços em atividades relacionadas aos retrabalhos e correções de patologias apontadas anteriormente em relatórios da Supervisão e da Empresa LSE.

Diante do exposto, foi aprovado para a 27ª Medição Provisória do Instrumento Contratual em pauta, no valor de R\$ 54.803,79 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e nove centavos), elaborada pela Supervisora Maia Melo Engenharia Ltda.

Observa-se que parte significativa do volume de serviços contemplados nesta medição, pouco mais de 75%, são imputados à serviços executados anteriormente e apropriados somente neste momento, evidenciando capacidade operacional insuficiente para realizar o programado em cronograma aprovado, indo de encontro com os apontamentos e solicitações da fiscalização nos Diários de Obra, no que tange a mobilização de efetivo e equipamentos insuficientes para atender a demanda prevista.

Diante da não execução do total previsto para o período em pauta, foi aberta a possibilidade impetrar sanções contratuais à empresa detentora do contrato em tela.

Com base nos acompanhamentos e registros dos serviços, das comunicações e solicitações apontadas em diário de obra, a empresa foi notificada a:

1. Apresentar cronograma físico-financeiro ajustando a realidade executiva da obra e realinhando os serviços não executados no período em pauta, de forma a viabilizar a conclusão da obra sem que se exceda o prazo de conclusão da obra;
2. Apresentar juntamente com o cronograma realinhado, um planejamento analítico contemplando todos os Itens da Planilha Orçamentária (incluindo os retrabalhos e correções de patologias), apontando seus respectivos quantitativos restantes a serem executados e os períodos que serão atacados;
3. Mobilizar imediatamente, efetivo e equipamentos necessários, suficientes para plena execução dos serviços restantes;
4. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART de Responsável Técnico) da empresa terceirizada, cópia do contrato de prestação de serviços e documentação do efetivo que está trabalhando na obra;

Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Consórcio Barra do PARI

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 11/07/2016

Situação: Tal como relatado no último relatório foi identificado que a obra encontrava-se com diversas não conformidades de serviços, falta de conservação, guarda e zelo do patrimônio público durante o prazo em que a obra se encontra paralisada.

Foi aberto processo de multa em desfavor do consórcio e em sua defesa foram solicitadas diligências para verificar in loco a atual situação da obra, os danos sofridos para posterior se apurar o liame causal e a quantificação de eventuais prejuízos.

A primeira Visita na obra foi realizada no dia 08/06/2016, com a participação da equipe técnica da Secid, Engº Civil Claudio, Engº Civil Marcus Vinicius, Engº Eletricista Rui, Engº Civil Ygor e com a Equipe da construtora Engeglobal, Engº Civil Jose Carlos Engº Civil Helder e diretor da Empresa Srº Carlos Antonio.

Foi realizada vistoria no campo de futebol, na edificação de apoio, infra-estrutura, estacionamentos, arruamento, edificação principal níveis S1, N0 e N1. O nível N2 não foi vistoriado devido ao fato do acesso por escada em madeira não apresentar condições de segurança para acesso.

Verificou-se que ocorreram furtos de materiais e equipamentos instalados. Pelo que foi apurado, foram furtados/depredados os seguintes itens: portas e portais em madeira incluindo as ferragens, esquadrias em alumínio, louças sanitárias, metais dos sanitários, chuveiros, divisórias em granitos, placas em dry-wall, traves do campo de futebol, materiais de treinamento para futebol, tomadas de força, cabo terra para SPDA, luminárias nos níveis S1, N0 e N1, cabos das instalações elétricas de baixa tensão e alta tensão, posteamento de iluminação da área do estacionamento.

A Construtora informou que devido ao fato dos furtos, removeu alguns equipamentos instalados para seu canteiro central, exemplo transformador de energia e barramento blindado – Busway. Ainda emitiu boletim de ocorrência dos furtos que ocorreram na obra.

O relatório fotográfico abaixo demonstra as principais constatações da primeira vistoria:



Prédio de apoio – Portas e janelas foram furtadas, instalações elétricas, louças e metais também foram furtadas;



Banheiros nível N0 – louças e metais furtados, divisórias em granito furtadas, sendo que também apresentam vandalismo;



Campo de futebol – Gramado sem manutenção, apresenta formigueiros e ervas invasoras, sistema de irrigação está desativado;



Instalações elétricas – Cabeamento para torres de iluminação furtado;



Instalações Elétricas – Postes de iluminação do estacionamento foram derrubados, sendo suas luminárias furtadas, quadros elétricos do prédio foram furtados;



Estrutura metálica – estrutura da cobertura das arquibancadas esta armazenada nas imediações da obra, o que possibilita furtos;

Como compromissos desta primeira vistoria foram geradas as seguintes obrigações:

- Consórcio Barra do Pari - Apresentar lista detalhada dos equipamentos que foram transferidos para o canteiro central de empresa;
- Consórcio Barra do Pari - Apresentar lista das peças metálicas que fazem parte integrante da estrutura metálica de cobertura, observando que as mesmas estão nas imediações da obra;
- SECID – Gerar cronograma de visitas na obra com participação da equipe técnica do consórcio.

Diante de tais compromissos está agendada próxima dia 07/07/2016. A previsão para conclusão do relatório final de tais vistorias é 31/07/2016.

Haja vista que o prazo de vigência se expirará em 10 de julho de 2016, foi solicitada prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2016 período em que se esperar concluir os procedimentos e ajustes necessários à adequação do contrato, como: levantamento dos serviços realizados através das vistorias realizadas pela equipe de fiscalização, confrontação dos serviços levantados durante a vistoria com os serviços medidos até a 26ª medição e retificação da 26ª medição com os quantitativos corretos levantados durante as vistorias realizadas.

Também foi solicitada renovação das garantias contratuais.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL		
	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	88.004,07	88.004,07
	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-
	0,00%	0,00%
Déficit (P-R)	- 88.004,07	- 88.004,07

Situação: A empresa continuou os serviços de execução de calçada, meio fio e sarjeta nas ruas Barão de Melgaço e Joaquim Murtinho, serviços demonstrados nas fotos abaixo:



Fig. 1 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murtinho



Fig. 2 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murtinho



Fig. 3 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murtinho



Fig. 4 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murtinho



Fig. 9- Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho



Fig. 10 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho



Fig. 11 - Local pronto para concretar a calçada na Rua Joaquim Murтинho



Fig. 12 - Local pronto para concretar a calçada na Rua Joaquim Murтинho



Fig. 1 - Preparação para execução de calçada na Rua Joaquim Murтинho



Fig. 2 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho



Fig. 3 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho

Fig. 4 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho

Mesmo tendo executado tais serviços, os quantitativos verificados não foram passíveis de medição, fechando o mês de maio/2016 com valor aferido de zero. A empresa já foi novamente notificada a

reformular o cronograma físico financeiro. Contudo, após constatações in loco e nos serviços medidos até a 23ª medição identificou-se a necessidade de revisão do projeto, visando adequar os quantitativos e serviços medidos a atual situação da obra. Prazo previsto para tal conclusão é julho/2016.

Enquanto tal revisão não for apresentada e aprovada pela fiscalização, baseando-se no cronograma vigente, toda vez que for verificada discrepância entre o quantitativo previsto no mês e o real executado, será indicada a aplicação de multa por atraso em desfavor da empresa. Para o mês de maio/2016 a previsão é de que o montante da multa por atraso chegue a R\$ 28.881,06.

Com relação aos re-serviços identificados em inúmeros relatórios e cuja correção são obrigações assumidas pela empresa no TAG, no mês de maio/2016 não houveram atividades.

Além do atraso, a fiscalização solicitou a empresa por várias vezes a disponibilização do diário de obras no canteiro de obras, porém a contratada não cumpriu tal determinação, fato este que levou a Advertência Formal a contratada.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: Foram iniciados serviços de limpeza do fundo do canal do córrego que se referem a retirada de resíduos da própria obra e que estavam comprometendo o escoamento natural do córrego. Não ocorreu até o momento nenhum serviço mensurável na obra e a mesma encontra-se paralisada.

Paralelamente, ainda se encontra em análise a Revisão em Fase de Obra com relação a alteração de quantitativos. Em razão disso, será apresentado pelo consórcio um novo cronograma físico-financeiro contemplando essas alterações. O prazo para conclusão desta análise da revisão é julho/2016;

Como o prazo de vigência do contrato se expirará em 10 de julho de 2016 e diante das diversas providencias ainda necessárias para viabilizar a retomada e conclusão da obra está sendo providencias a prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2016. Também foi solicitada a renovação das garantias contratuais.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 06/01/2017

EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM 28/04/2016)									
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	0,00	0,00	170.336,62	550.747,20	630.701,88	703.758,54	430.247,63	572.440,05	3.058.231,92
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.747,20	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 2.681.321,98
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	140,38%	3,81%	87,68%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.744,86	-R\$ 550.654,80	-R\$ 376.909,94

O contrato por seu cronograma aprovado possui 390 dias de execução de obra e se encontrava em 31/05/2016 com 239 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades no dia 05 de outubro de 2015, **restando 151 dias para o fim do prazo de execução**. A Obra possui um avanço físico total de 74,69% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	61,52%	17,62%
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,36%	1,68%
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,57%	0,34%
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,21%	0,99%
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,02%	2,75%
CONTRATO	100%	74,69%	25,31%

Tabela 01 – Situação do Contrato Mês de Maio – BM 30.

O C.M.R apresentou dificuldade na compra de material visando a evolução da obra no mês de maio 2016, por isso as frentes de serviços seguem com ritmo de produção lento bem abaixo do planejado.

O efetivo de mão de obra continua extremamente pequeno para o volume de serviços a ser executado. O C.M.R terá dificuldade de compensar o atraso já existente com número de funcionários, conforme demonstrado no gráfico 01.

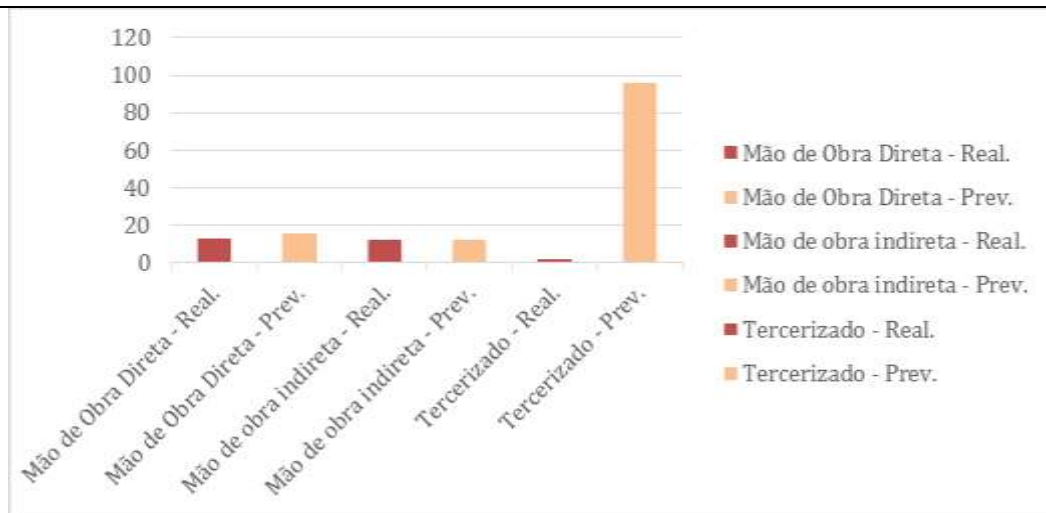


Gráfico 01 – Mão de Obra Prevista x Realizada

No mês de maio/2016 foram medidos R\$ 21.785,25 dos 572.440,05 previstos, ou seja, apenas 3,8%. Com relação ao atraso verificado, foi aberto novo processo de multa em desfavor do consórcio.

Os serviços medidos em maio/2016 de acordo com a fiscalização foram:

05.02.03.02	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.
06.01.01.04.02	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA 100MM.
06.01.05.02.05	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA CINZA 8MM, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA 4MM COM REGULARIZAÇÃO DE BASE SEM POLIMENTO.
06.01.05.02.06	PISO VINÍLICO EM PLACAS 60X60CM, FIXADO COM COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
06.01.10.03.05	RODAPÉ EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 10CM.
7.02.03.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", CONEXÕES E ACESSÓRIOS
7.02.04.01.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.03.01.01.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR VERMELHO, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #2,5MM ² .
7.03.01.01.02	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR AZUL CLARO, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #2,5MM ² .

7.03.02.02	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR PRETA, TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #10MM ² .
7.03.02.03	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR PRETA, TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16MM ² .
7.03.02.04	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #25MM ² .
09.02.03.02	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIOLA, RÍGIDO 40MM ENTERRADO; INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
09.02.03.03	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIOLA, RÍGIDO 40MM EMBUTIDO; INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
10.01.04.09.03	SPLIT TIPO PAREDE 18.000 BTU/H COM 19 METROS DE REDE FRIGORÍGENA UNITÁRIO
11.05.01.08.01	PERFILADO 38X38X6000MM, GALVANIZADO À FOGO LISO E COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Análise do Cronograma:

		out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado		R\$ 738.536,93	R\$ 1.600.897,03	R\$ 4.187.511,16	R\$ 3.047.153,70	R\$ 2.735.272,93	R\$ 1.268.657,62	R\$ 13.578.029,13	R\$ 13.578.029,13
Lote 04 - Esteiras	Planejado					R\$ 362.052,04	R\$ -	R\$ 822.166,43	R\$ 1.184.218,47	R\$ 1.184.218,47
Lote 05 - Elevadores	Planejado				R\$ 42.871,13	R\$ 58.420,29	R\$ -	R\$ 42.871,13	R\$ 144.162,55	R\$ 144.162,55
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado					R\$ 99.420,94	R\$ 732.772,23		R\$ 832.193,17	R\$ 832.193,17
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 378.295,57	R\$ 378.295,57	R\$ 378.295,57
TOTAL	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ 738.536,93	R\$ 1.600.897,03	R\$ 4.230.382,29	R\$ 3.567.046,97	R\$ 3.468.045,16	R\$ 2.511.990,75	R\$ 16.116.899,13

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base

O cronograma apresentado na tabela 02 é o cronograma de linha de base apresentado pelo Consórcio Marechal Rondon, ou seja, após as devidas negociações a época da retomada da obra, este foi o cronograma apresentado pelo consórcio. Com base neste cronograma obra deveria estar em maio/2016, com um total acumulado de R\$16.116.899,13.

O CMR vem tendo um desempenho real abaixo do planejado inicialmente e possui até o presente momento somente R\$2.682.411,24 no acumulado de medições desde a Ordem de Retomada. Já se considerando o cronograma realinhado pela segunda vez, o previsto para o mês de maio era fechar com um acumulado de R\$ 3.058.231,92. Percebe-se o desempenho abaixo do programado que representou no período (out/2015 a maio/2016) 87,68% do previsto.

Com base neste desempenho a fiscalização realizou projeções para término da obra. Para o cenário mais provável foi feito um estudo baseado em condicionantes que hoje atuam no contrato, tais como:

- Baixa produção do CMR no mês de março/2016;
- Capacidade demonstrada de desembolso do CMR após a Ordem de Retomada;
- Dificuldades apresentada na regularização do convênio (Governo/INFRAERO);
- Serviços a serem ainda realizados;
- Início da reforma após a finalização da expansão do Terminal de Passageiros, o que diminui a produção no mês de dezembro/2016;
- Retirada do aparelho de Raio X – 13º Termo Aditivo que está em tramitação;
- Serviços que serão 100% medidos somente após o comissionamento, que ocorrerá somente após a aquisição do equipamento Switch;
- Início do serviço de pavimentação após o período chuvoso;
- Considerando a instalação dos 25 Switch de 48 portas em dois meses (Setembro/16 e Outubro/16);

Com base nestas condicionantes e se analisando o ritmo dos trabalhos desenvolvidos até o momento foi elaborado o quadro abaixo:

Projeção mais provável			
Mês	Desempenho Financeiro	Mês	Desempenho Financeiro
out/15	-	nov/16	1.249.145,74
nov/15	-	dez/16	1.249.145,74
dez/15	170.336,62	jan/17	899.874,04
jan/16	550.747,20	fev/17	899.874,04
fev/16	630.701,88	mar/17	899.874,04
mar/16	703.758,54	abr/17	1.083.944,77
abr/16	430.247,63	mai/17	1.083.944,77
mai/16	21.785,25	jun/17	1.083.944,77
jun/16	992.574,24	jul/17	1.083.944,77
jul/16	992.574,24	ago/17	1.083.944,77
ago/16	1.270.347,52	set/17	1.083.944,77
set/16	1.266.048,17	out/17	1.083.944,77
out/16	1.266.048,17		

Tabela 07 – Estudo estatístico – Cenário Mais Provável

Como se percebe, no ritmo atual a projeção mais provável para conclusão da obra é outubro/2017, ou seja, 12 meses depois do previsto.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 16/07/2016

Final da Vigência: 08/09/2016

EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL								
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	19.396,89	183.356,28	304.583,48	430.429,33	416.078,03	557.242,67	198.440,87	2.109.527,55
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	253.245,04
	0,00%	10,58%	47,41%	1,18%	2,17%	13,52%	0,00%	12,00%
Déficit (R-P)	- 19.396,89	- 163.959,39	- 160.180,22	- 425.351,39	- 407.030,81	- 481.922,94	- 198.440,87	- 1.856.282,51

Situação: Durante o acompanhamento mensal da obra pela fiscalização, foi constatado que foram executados apenas re-serviços das instalações elétricas que não estavam executados de acordo com o projeto.

Foi constatada no período a existência alguns itens de serviços que foram equivocadamente medidos em medições anteriores, pois estão em desacordo com o especificado em projeto, são eles: janelas de alumínio dos vestiários, guarda corpo e corrimão das rampas e escadarias, laudos de ruptura de corpo de prova de concreto e lixamento/pintura hidrofugante da estrutura de concreto aparente.

Esses serviços estão especificados no relatório de não conformidade elaborado pela fiscalização tendo sido o mesmo encaminhado ao consórcio para que o mesmo realizasse as devidas correções. O valor desses serviços não conformes somam a importância de R\$ 194.425,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Com relação a execução física-financeira no período, como não houve a execução de nenhum serviço que demandasse valor a ser medido, pois foram executados apenas re-serviços, a atual medição do mês de maio/2016 foi zerada.

Análise do Cronograma

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio, e considerando apenas os valores após retomada, está previsto para execução para o mês de maio um total acumulado de R\$ 2.109.527,55 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco

centavos). Deste montante, de fato boa parte da execução foi impactada pela inconsistência em projetos de autoria da UNISELVA/UFMT. Contudo, haviam diversos serviços não impactados por tais inconsistências e que portanto poderiam ter sido executado. Tal comparativo está demonstrado no quadro abaixo.

	Acumulado		
	Previsto - Retomada	Liberado Execução	Executado
Out/Nov/15	19.396,89	19.396,89	0,00
dez/15	202.753,17	110.409,89	38.793,78
jan/16	507.336,65	263.888,88	38.793,78
fev/16	937.765,98	468.152,03	220.031,50
mar/16	1.353.844,01	655.124,27	233.920,48
abr/16	1.911.086,68	842.938,25	235.609,48
mai/16	2.109.527,55	897.927,10	253.245,04
jun/16	3.727.827,23	933.036,60	
jul/16	5.026.945,47	955.241,18	

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Liberado x Realizado

Como se percebe o consórcio tem à disposição vários itens de serviços possíveis de execução. Estes itens somados chegam ao valor de R\$ 955.241,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Verificando os dados apresentados na tabela 1, excetuando os serviços que dependem de revisão de projetos e planilha, estava liberado para a execução no mês de maio um total acumulado de R\$ 897.927,10 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos). Contudo, o consórcio realizou apenas R\$ 253.245,04 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) desse total, que corresponde a um percentual de 28,2%.

Portanto, o consórcio não pode alegar a impossibilidade de execução de diversos serviços que deveriam ser realizados, apenas pela falta de projetos ou planilha orçamentária, pois a ausência dos itens informados não inviabilizava a execução da obra em sua totalidade.

Considerando a atual porcentagem executada da obra de 75,53%, temos a seguinte evolução do cronograma físico-financeiro depois que foi dada a ordem de retomada dos serviços:

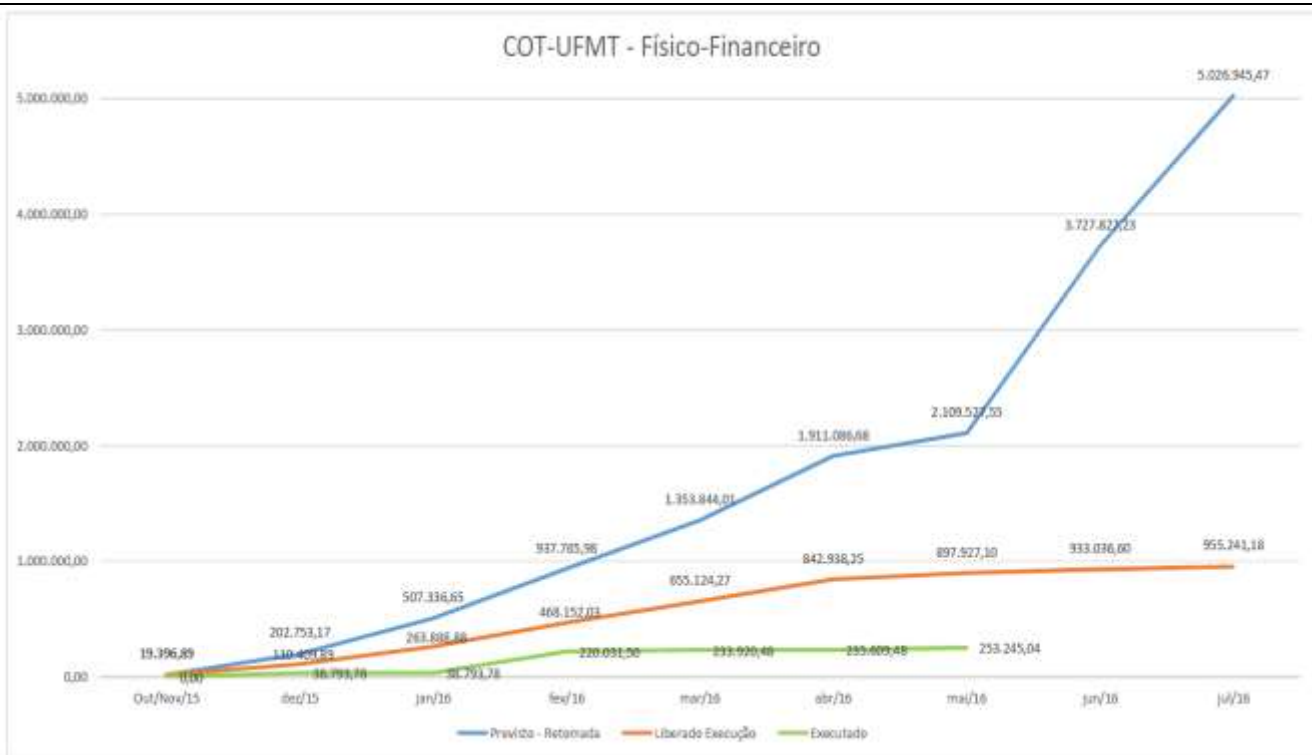


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir da ordem de retomada.

Verifica-se no gráfico apresentado, que o consórcio não obteve êxito no atendimento do cronograma de execução da obra, apresentando atrasos sistemáticos. Esse fato foi corroborado devido a mão de obra/equipamentos do consórcio ser inferior ao necessário para o atingimento do cronograma.

Portanto, faltando um período estimado de 47 dias para o término do contrato nº 013/2013/SECOPA, não é mais possível a conclusão da obra no prazo estipulado.

Diante de tal situação o consórcio foi acionado a apresentar formalmente as justificativas técnicas para os atrasos verificados. Tais justificativas, se apresentadas, além da análise técnica serão submetidas ao TCE-MT para as devidas validações uma vez que o contrato foi submetido aos regramentos dos Termos de Ajustamento de Gestão.

Com relação aos projetos executivos a UNISELVA/UFMT conseguiu na segunda quinzena de junho/2016 validar as alterações nos projetos/planilhas necessárias para implantação da pista de atletismo, revisando o projeto executivo estrutural da pista, o projeto executivo de drenagem pluvial e inclusão do projeto de gabiões para contenção do talude existente. Tais projetos gerarão aditivos ao contrato e já estão em tramites de formalização.

Encontram-se ainda pendentes de apresentação e já estão em negociação com a UNISELVA/UFMT as revisões dos projetos executivos relacionados a “arquitetura” e “instalações hidráulicas e elétricas da edificação”.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM MARÇO/2016)							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	1.230.681,62
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	494.693,93	0,00	0,00	0,00	152.724,51	97.428,51	133.298,75
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	10,83%

Situação: No mês maio/2016 a fiscalização acompanhou os serviços executados pela empresa que abrangeram os serviços de limpeza e supressão vegetal das margens do Córrego do Barbado no trecho compreendido entre as estacas 143 a 168 LD E LE e execução da tubulação de obras de arte corrente e pluviais.

Conforme verificado em períodos anteriores, a empresa continua mantendo efetivo de equipamentos e pessoal abaixo do esperado. A obra por diversas vezes esteve paralisada por falta de insumos além de frentes de serviços não atacadas por falta de equipamentos e combustível, tendo somente iniciado os serviços de drenagem e continuação da concretagem das calçadas no final do período de medição.

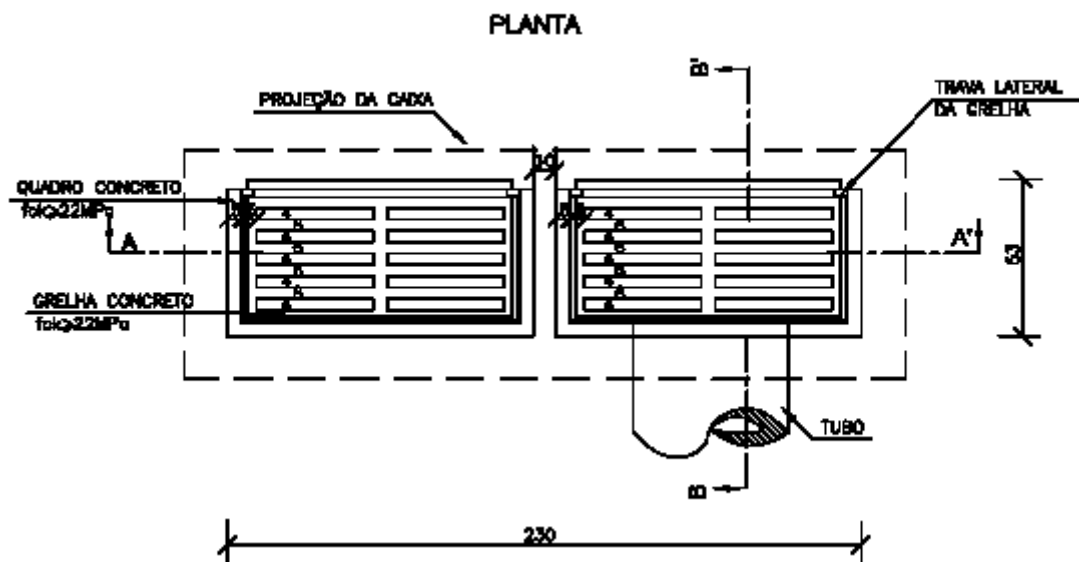
Em consequência dos atrasos esta fiscalização já recomendou aplicação de sanções, conforme demonstrado na CI 089/2016/SABC/SECID, e solicitou que a empresa apresentasse novo cronograma realinhado, com as correções necessária ao cumprimento dos prazos estabelecidos no TAG, finalizando os serviços até 29/10/2016.

Em análise das planilhas e comparando-se os serviços executados, verificou-se uma divergência no que tange as bocas de lobos (cód. 2 S04 961 52 - Boca de lobo dupla grelha de Concr. BLD-02 - AC/BC). A contratada vem executando os dispositivos sem a grelha de concreto, estando assim em desacordo com o projeto.

Diante do indicativo por parte da empresa em apresentar novo processo de revisão em fase de obras, alterando os dispositivos do projeto para o modelo executado, a fiscalização entendeu a necessidade em não medir os serviços até que as alterações das planilhas sejam efetuadas. Portanto devido a alteração o valor pleiteado reduziu de R\$ 136.205,76 para R\$ 133.298,75. Abaixo seguem detalhes da situação descrita:



Figura 1- Detalhe da boca de lobo executada sem a grelha de concreto.



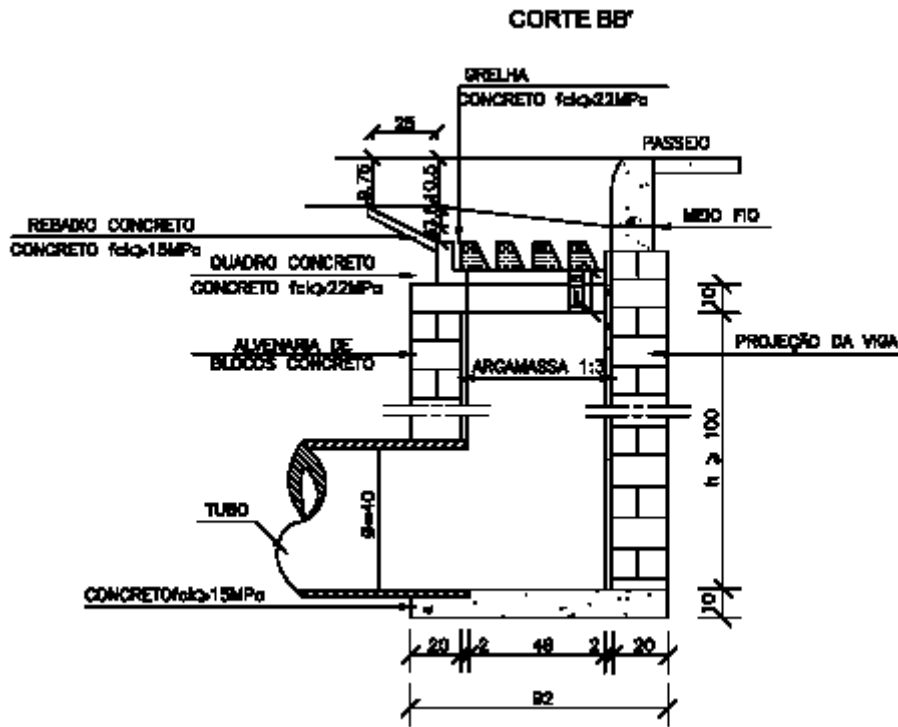


Figura 2-Detalhe do projeto de boca de lobo dupla com grelha de concreto.

Análise do Cronograma

De acordo com o Cronograma Físico-financeiro reformulado em março/2016 apresentado pela própria empresa estavam previstos para o mês maio/2016 a execução de serviços no valor financeiro de **R\$ 1.230.681,62**. Contudo, tal como já relatado no mês de maio/2016 injustificadamente o valor aferido pela fiscalização foi de **R\$ 133.298,75**.

Considerando o cronograma Físico x Financeiro apresentado, nota-se que a empresa vem seguidamente não atingindo os percentuais descritos nas planilhas, segue dados apresentados:

Mês		fevereiro/2016	março/2016	abril/2016	maio/2016	junho/2016	agosto/2016	setembro/2016	outubro/2016
Descrição dos Serviços	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês	% valor do mês
1.0 - Serviços preliminares	1,86% R\$ 525.630,47	100,00% 525.630,47							
2.0 - Terraplenagem	20,53% R\$ 5.791.268,34	72,07% 4.173.754,50			6,62% 181.405,39	9,79% 566.756,74	8,06% 466.756,74	2,77% 160.216,19	0,70% 40.378,78
3.0 - Pavimentação	9,55% 2.694.124,40	51,04% 1.375.024,01				11,61% 312.804,20	18,48% 497.925,95	14,50% 390.730,15	4,37% 117.640,09
4.0 - Drenagem	61,03% 17.220.181,27	78,26% 13.475.998,76	0,04% 6.325,47		3,80% 109.767,30	7,80% 1.343.604,56	7,73% 1.331.346,03	1,38% 236.976,42	1,20% 206.162,73
5.0 - Sinalização	0,33% 93.759,45						50,00% 46.879,72		50,00% 46.879,73
6.0 - Obras complementares	2,43% 684.549,15	17,61% 120.522,06	16,73% 114.547,77	24,04% 164.562,90	33,23% 227.508,93	6,59% 45.122,16	1,79% 12.285,33		
7.0 - Proteção ao meio ambiente	3,57% 1.006.120,18	7,80% 78.523,98				23,55% 236.949,62	23,12% 232.575,49	23,12% 232.575,49	22,41% 225.495,60
8.0 - Projeto executivo	0,70% R\$ 198.599,11	100,00% 198.599,11							
Total no mês	%	70,70%	0,43%	0,56%	4,36%	8,88%	9,17%	3,62%	2,26%
	R\$	19.948.052,89	120.873,24	164.562,90	1.230.681,62	2.505.237,28	2.567.769,26	1.020.498,25	636.556,93
Total acumulado	%	70,70%	71,13%	71,71%	76,06%	84,96%	94,13%	88,57%	96,38%
	R\$	19.948.052,89	20.068.926,13	20.233.489,03	21.464.170,65	23.969.407,93	26.557.177,19	27.577.675,44	28.214.232,37

Figura 3-Dados do Cronograma Físico Financeiro, para o mês de referência, maio de 2016.

Considerando que até a presente data a fiscalização não teve acesso ao novo cronograma, solicitado no mês de abril, e comparando-se o previsto com o realizado no período, foi solicitada a aplicação de sanções contratuais junto ao Consorcio Guaxe-Encomind.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: Diante das diversas constatações verificadas na obra e no contrato (não renovação de garantias, não assinatura da Ordem de Retomada, não correção das não conformidades existentes na obra mesmo tendo sido notificada e assinado o TAG) foi aberto processo para aplicação de diversas penalidades junto ao consórcio. O processo nº 250140/2016 encontra-se para análise jurídica na SECID.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: 07/03/2016

Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.

Final da Execução: 03/10/2016

Final da Vigência: 25/09/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL			
	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	1.455.798,19 100,00%	372.455,10 100,00%	390.531,48 100,00%
Realizado (R) Medição	1.413.145,54 97,07%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
Déficit (R-P)	- 42.652,65	- 372.455,10	- 390.531,48

Situação: Encontra-se em curso processo de rescisão contratual uma vez que a empresa apresentou à SECID documento alegando a sua falência. Tal situação, após devidamente fundamentada será repassada ao TCE-MT e ao MPE, pois fere os compromissos assumidos pela empresa nos Termos de Ajustamento de Gestão e Termo de Ajustamento de Conduta, respectivamente.

Encontra-se em andamento levantamento de serviços executados/a executar para fundamentar tomada

de contas necessária a contratação de nova empresa. Os pagamentos pendentes em favor da empresa encontram-se acautelados até a conclusão da tomada de contas. Obra paralisada.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016

Final da Vigência: 25/10/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO							
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 131.119,86	R\$ 215.263,53	R\$ 105.440,32	R\$ 80.632,40	R\$ 86.663,18	R\$ 275.632,20	R\$ 500.302,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Déficit (R-P)	- 131.119,86	- 215.263,53	- 105.440,32	- 80.632,40	- 86.663,18	- 275.632,20	- 500.302,26

Situação: Durante o mês de maio/2016 após as devidas tratativas junto a empresa incluindo a eminente rescisão contratual por parte da SECID, a empresa Métrica Engenharia, se comprometeu em aumentar o desempenho das equipes na Trincheira Verdão. Diversos re-serviços que se encontravam pendentes foram executados, tais como reparos no pavimento da Av. Miguel Sutil, Tratamento das infiltrações nas cortinas atirantadas e repintura de toda parte interior das cortinas. Tais serviços estão abaixo apresentados:



Fig. 3 - Bicos injetores já fixados, aguardando o PU para ser injetado



Fig. 4 - Bicos injetores já fixados, aguardando o PU para ser injetado



Fig. 11 - Água proveniente do aterro que encosta na parede da trincheira



Fig. 12 - Parede da trincheira, onde irá fazer a injeção de PU para conter as infiltrações



Fig. 13 - Colaborador da El Condor, fazendo o furo para fixação do bico injetor



Fig. 14 - Colaborador da El Condor, fazendo o furo para fixação do bico injetor



Fig. 3 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU



Fig. 4 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU



Fig. 5 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU



Fig. 6 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU



Fig. 11 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede



Fig. 12 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede



Fig. 13 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede



Fig. 14 - Parede da trincheira, onde irá fazer a injeção de PU para conter as infiltrações

Com relação a revisão em fase de obras, a empresa EXIMIA ENGENHARIA, até o final do mês de maio/2016 ainda não havia concluído todas as correções indicadas pela fiscalização. Tal fato gerou inclusive junto a mesma, acatamento no pagamento de medições.

Durante a elaboração deste relatório a supervisora EXIMIA apresentou a RFO e está encontra-se em análise pela equipe de engenharia da SECID. O pagamento da medição de abril/2016 da supervisora continua acatado. Previsão para conclusão é julho/2016.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: Contrato não retomado

Situação: A empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria, apresentou a revisão em Fase de Obras que se encontra em fase final de análise e aprovação por parte da fiscalização. Somente após esgotadas as Revisões de projeto que incluirão de forma detalhada as soluções técnicas para resolução de apontamentos feitos pelo TCE-MT, a obra e o contrato serão retomados.

Com relação as patologias existentes na cortina atirantada foi definida a responsabilidade de tais correções à empresa STER ENGENHARIA, executora desta fase da obra e para a qual já estão em andamento medidas judiciais necessárias à correção (Ação de Obrigação de Fazer).

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 03/09/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO				
	abr/16		mai/16	
Previsto (P) Cronograma	R\$	88.833,03	R\$	219.944,16
		100,00%		100,00%
Realizado @ Medição		119.873,64		171.870,43
		134,94%		78,14%
Déficit (R-P)		31.040,61	-	48.073,73

Situação: No mês de maio/2016, foi dada continuidade nos serviços faltantes e re-serviços sendo executados os serviços abaixo:

Acompanhamento do corte na calçada do canteiro central próximo ao viaduto para abertura de canaleta; recolhimento dos entulhos e quebra da calçada com martelo (Figuras 1; 2;3).



Figura 1



Figura 2



Figura 3

Verificação do serviço executado na rotatória com a retirada e reposição da grama do canteiro, e vistoria nas caixas de passagens existentes para verificação do seu reaproveitamento (figuras 4;5;6).



Figura 4

Figura 5

Figura 6

Verificação do serviço executado nas outras rotatórias do subtrecho1 com a retirada e reposição da grama do canteiro, e corte e quebra de calçada na Miguel Sutil-Trecho Trabalhadores (Figuras 7; 8; 9).



Figura 7



Figura 8



Figura 9

Acompanhamento do corte/quebra da calçada na M. Sutil, perto do Comper /Rodoviária (Figuras 10;11;12).



Figura 10



Figura 11



Figura 12

Acompanhamento do corte e quebra de calçada na M. Sutil; e passagem do fio terra embaixo do New Jersey antes da concretagem da base, no Trecho Acesso Tijucal (Figuras 13; 14; 15; 16; 17; 18).



Figura 13



Figura 14



Figura 15



Figura 16

Figura 17

Figura 18

Nota: Cinco funcionários foram para o Paraná; estão executando a obra somente quatro funcionários/um motorista;

Acompanhamento da conexão dos cabos com a fiação das luminárias no subtrecho (Figuras 19; 20; 21);



Figura 19

Figura 20

Figura 21

Verificação in loco da colocação das formas para concretagem dos New Jersey's na obra de acesso ao Tijucal, onde ficou acertado com fiscal da obra civil/supervisora e engenheiro da Engeluz, de aguardar a colocação da tubulação de energia no meio do New Jersey, antes da concretagem (Figuras 22; 23);



Figura 22

Figura 23

Retorno dos **09 funcionários** e retomada dos serviços; executado a colocação dos tubos nos New Jersey da obra do Tijucal (Figuras 24; 25)



Figura 24



Figura 25

Limpeza da calçada Final da M. Sutil com a Fernando Correa (Figuras 26; 27)



Figura 26



Figura 27

Acompanhamento de corte, quebra de calçada, retirada de entulhos e implantação de 10 postes (Figuras 28; 29; 30).



Figura 28



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32



Figura 33



Figura 34- Auto fusão

Figura 35-Fita isolante

Figura 36



Figura 37- Acharrua antiga

Figura 38- Colocação conector



Figura 39

Figura 40

Acompanhamento de abertura de vala, colocação dos cabos, haste de terra e execução das conexões na M. Sutil próximo ao Comper (Figuras 41; 42; 43)



Figura 41



Figura 42



Figura 43



Figura 44



Figura 45



Figura 46

Acompanhamento da inspeção da área de segurança e da concretagem da calçada no subtrecho 1-Miguel Sutil próximo ao Hotel (Figuras 47; 48; 49).



Figura 47



Figura 48



Figura 49

Acompanhamento da concretagem da calçada do hotel até próximo da alça de saída para F. Correa, utilizado 5m³ de concreto e vistória na obra de acesso do Tijucal (Figuras 50; 51; 52; 53)



Figura 50



Figura 51



Figura 52



Figura 53

NOTA: Foram concretados 175 m ($175 \times 0,30 = 52,50\text{m}^2$) de calçadas onde foram utilizados 5m^3 de concreto.

Acompanhamento de abertura de vala na M. Sutil próximo à Todimo. Reunião com Engeluz e levantamento de postes no Tijucal/vistoria na Concretagem dos New Jersey e acabamento na calçada (Figuras 56; 57; 58; 59; 60).



Figura 56



Figura 57



Figura 58



Figura 59



Figura 60

Concretagem da calçada até próximo da rotatória do Leblon (Figuras 61; 62).



Figura 61



Figura 62

Corte na calçada próximo da rotatória da Atalaia (Figuras 63; 64).



Figura 63



Figura 64

Implantação de 7 postes próximo da rotatória da Atalaia (Figuras 65; 66); **Implantação** de 1 poste na rotatória do centro de eventos Pantanal (Figura 67), e **Reposição** de 6 postes (3 no S.Rosa + 1 na Trabalhadores e 2 no Despraiado).



Figura 65



Figura 66



Figura 67

Vistoria na iluminação do viaduto Dom Orlando; Verificação/vistoria dos serviços realizados dias 27 e 28/05 e acompanhamento da **Reposição** de 2 postes na M. Sutil/S. Rosa (Figuras 68; 69; 70).



Figura 68



Figura 69



Figura 70

Reposição de 3 postes no Acesso do Tijucal (Figuras 71; 72).



Figura 71



Figura 72

Limpeza da calçada para concretagem de reposição da mesma em frente ao Comper e quebra da calçada para abertura de valeta na marginal da trincheira Jurumirin (figuras 73; 74;75).



Figura 73



Figura 74



Figura 75

Implantação de 2 postes na marginal da trincheira Jurumirin (Figuras 76; 77)



Figura 76



Figura 77

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT


Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Situação: Para relatar as principais atividades desenvolvidas no período e baseando-se no relatório apresentado pela gerenciadora constatamos que a sequência de trabalho foi planejada em 3 fases sucessivas conforme quadro e cronograma macro abaixo.

Fase	Atividades
1. Vistoria	A. Revisão documental (memorial, plantas, contratos, etc.) B. Verificações em campo (fornecido x escopo de compra) C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial
2. Contratação	C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial D. Contratação
3. Execução	E. Execução F. Entrega de documentação; treinamento em operação e manutenção.

Fases e Ações

 Cronograma Macro serviços e Equipes REUNIÃO DE PARTIDA CMAT SECID			Data: 31/03/2016 Cliente: SECID/MT Rev.: 00									
			PRAZO DE ANÁLISE USGBC 4 A 6 MESES									
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
			abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
CRONOGRAMAS	ESPECIALIDADE	EQUIPE PRINCIPAL	VISTORIA/ CONTRATAÇÃO	VISTORIA/ CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
A	LEED	ELIANE	30	30	30	30	30	30				
B	INSTALAÇÕES	GLADSTONE/FARLEY/ISMAEL /MARCELO/JHOSEFER/NOMI NANDO/ELIOMAR										
		B.1 A B.21 ESCOPO MENDES JUNIOR	30	30	30	30	30	30				
		B.1' A B.12'	30	30	30	30	30	30				
C	ASSENTOS	FERNANDO		30	30	30						
D	ACESSIBILIDADE	ANA LÚCIA	30	30	30	30						
E	METALICA	FABIANO/DELMARES	30	30	30	30						
F	OBRAS CIVIS	DANILO/LEONARDO	30	30	30	30						
G	ACABAMENTOS	FERNANDO	30	30	30	30						

Cronograma inicial de atividades

Este prazo tinha, quando da concepção do TAG, a premissa do retorno das empresas executoras da obra, em especial da Mendes Junior Trading e Engenharia S/A, através da assinatura dos respectivos TAGs.

As empresas CCLE (Consórcio Canal Livre Etel) e a Kango Brasil assinaram seus respectivos TAGs em dezembro de 2015. Contudo, a recusa por parte da Mendes Júnior de assinar o TAG e retomar os serviços que lhe cabem, levou a um novo planejamento de ações que se baseou em contatar empresas que participaram da obra como subcontratadas da Mendes Júnior (ART's predecessoras), a fim de que estas realizem, com acompanhamento da SECID e da Concremat, visitas técnicas, quantificação e orçamentação destes serviços. Os preços fornecidos (CPU's - Composição de Preço Unitário) seriam analisados pela gerenciadora e submetidos à SECID para contratação. Neste novo formato foi mantido o mesmo prazo para finalização das vistorias.

No mês de maio, a Concremat deu continuidade as atividades conforme novo plano de ação que se constitui de vistorias e contatos com empresas com capacidade técnica para execução dos serviços pertinentes. Conforme acima explanado, a premissa seria contatar primeiramente as empresas que já executaram os mesmos tipos de serviços na obra da construção da Arena Pantanal. Não havendo sucesso, a gerenciadora e a SECID concordaram em buscar outras empresas com capacidade técnica equivalente para proceder com as vistorias, quantificação e orçamentação.

Contudo, cabe ressaltar que na reunião sobre o Cronograma de atividades da Concremat (dia 11/05/2016 ata 13/2016) já pode-se verificar que o prazo de 60 dias previsto no TAG, para as vistorias e elaboração de relatórios, não seria suficiente devido a vários fatores conforme será explanado por disciplina neste capítulo.

Também é importante registrar que na reunião ocorrida em 23/05/2016 na sede do TCE, as equipes da Concremat e da SECID informaram a este órgão de controle que o prazo de 60 dias estipulado no TAG tenderia a ser insuficiente para a finalização das ações previstas.

Outro fator crítico nas atividades deste Quarto Termo Aditivo é a obtenção da Certificação LEED, conforme informado no item 2.1 e será detalhado nos itens 2.2.1 e 3.1 deste relatório.

Devido ao volume de atividades desenvolvidas agrega-se a este relatório o relatório de vistorias e atividades desenvolvidas pela CONCREMAT no mês maio/2016. Neste relatório estão detalhadas as atividades realizadas e os resultados preliminares das vistorias indicando as não conformidades detectadas.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: O contrato continua paralisado até a conclusão das vistorias e relatórios em produção por parte da CONCREMAT. Com base neste relatório será possível quantificar o volume de não conformidades relacionadas ao mobiliário esportivo instalado na Arena. Em virtude do volume de atividades a serem desenvolvidas e, considerando a proximidade de término da vigência do contrato (10/07/2016) foi solicitado aditamento do prazo de vigência do contrato até 30/12/2016.

Com relação as vistorias, de acordo com relatório da CONCREMAT foram realizadas as seguintes atividades em maio/2016:

A pedido da CONCREMAT, no mês de maio de 2016, foi realizada a vistoria dos assentos da arquibancada em conjunto (CONCREMAT | SECID | KANGO BRASIL LTDA.) com o sr. Felipe Fontoura da empresa KANGO BRASIL LTDA. ainda que o mesmo não tenha acompanhado todo o processo. O

resultado desta vistoria foi uma Planilha de Campo (demonstrando pontualmente cadeira por cadeira suas reais condições) disponibilizada tanto para SECID como para KANGO BRASIL LTDA., não com objetivo de ser um Relatório Final, mas sim, contendo todas informações necessárias para dinamizar o processo para os interessados, possibilitando principalmente que a KANGO BRASIL LTDA. pudesse dimensionar suas futuras ações.

Com os dados desta vistoria foi alimentada a planilha de dados que contempla cada um dos 46.067 assentos da arena (conforme Planilha de Medição), além dos mobiliários instalados. O Relatório Final de Inspeção dos Assentos foi entregue a SECID em 20/05/2016 através do Ofício 30.4.8.8.017_35. Tal relatório, no entanto foi inconclusivo e está em fase de reformulação.

Preliminarmente foram constatadas as seguintes irregularidades:

ASSENTOS TIPO
GA COPACABANA STD

LEVANTAMENTO PÁGINAS 03 E 42

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A - DESBOTAMENTO	4.352
B - FALHA DE REBATIMENTO	3.311
C - CADEIRA QUEBRADA	78
D - ESTOFADO RASGADO	1
E - ESTOFADO MANCHADO	289
F - FIXAÇÃO	37
G - PLAQUETA FALTANTE	1.279
H - COSTURA ABERTA	0

9,45%
7,19%
0,17%
0,0022%
0,6273%
0,0803%
2,7764%
0,0000%

CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.	F + G	1.316
VÍCIOS CONSTRUTIVOS	A + B + E	7.952
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO VANDALISMO	C	78
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE	D	1

TOTAL DE ASSENTOS 46.067

ASSENTOS TIPO SPORT BENCH**LEVANTAMENTO PÁGINAS 43 E 44**

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A - DESBOTAMENTO	0
B - FALHA DE REBATIMENTO	0
C - CADEIRA QUEBRADA	0
D - ESTOFADO RASGADO	2
E - ESTOFADO MANCHADO	27
F - FIXAÇÃO	0
G - PLAQUETA FALTANTE	0
H - COSTURA ABERTA	10
TOTAL DE ASSENTOS CONFORME PLANILHA	54

0,00%
0,00%
0,00%
3,70%
50,00%
0,00%
0,00%
18,52%

CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.	F + G	0
VÍVIOS CONSTRUTIVOS	A + B + E	27
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO VANDALISMO	C	0
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE	D	2

OBS.:
 TOTAL DE ASSENTOS TIPO SPORT BENCH EM ESTOQUE - (06) SEIS
 TOTAL GERAL DE ASSENTOS TIPOS SPORT BENCH NA ARENA - (45) QUARENTA E CINCO

MOBILIÁRIO VESTIÁRIOS - Armários LOCKER

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A PÉS DOS ASSENTOS DESALINHADOS	46
B ACABAMENTO LATERAL SOLTO	1
TOTAL DE ASSENTOS CONFORME PLANILHA	54

85,19%
1,85%

CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.		
VÍVIOS CONSTRUTIVOS	A + B	47
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO VANDALISMO		
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE		

OBS.:
 TOTAL GERAL DE MÓVEL TIPO ARMÁRIO LOCKER INSTALADOS NA ARENA - (52) CINQUENTA E DOIS

Em conjunto com esta nova vistoria, foi realizada análise do As Built enviado pela KANGO BRASIL LTDA. Verificou-se que as informações destes projetos não representavam o real executado além de não possuir todos os itens necessários para caracterizar um As Built,.

Assim, pode-se concluir que existem não conformidades na execução dos assentos que devem ser corrigidas pela empresa KANGO BRASIL LTDA. e fica evidente que esta empresa deve fornecer documentação mais detalhada e em conformidade com o contratualmente exigido.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017 (7º T.A. publicado em 02/05/2016)

Situação: O prazo de vigência do contrato que se encerrava em 21/07/2016, em virtude da necessidade de se concluir as vistorias prévias da CONCREMAT para somente então estabelecer o volume de serviços e re-serviços a serem realizados, foi aditado até 21/01/2017 sendo as garantias contratuais também prorrogadas.

O contrato continua paralisado aguardando conclusão das vistorias e relatórios de não conformidades em

execução pela gerenciadora CONCREMAT. Com relação ao escopo deste contrato, as vistorias da CONCREMAT realizaram até o momento as seguintes constatações (Baseado em relatório produzido pela CONCREMAT):

3.2.2.1. Escopo do Consórcio CCLE. (Canal Livre e ETEL) Arena Pantanal:

1. Estrutura de rede;
2. CFTV;
3. Sistema de IPTV / *Digital Signage*;
4. Sonorização Ambiente / Sonorização Arena – *Clusters*;
5. Controles de Acesso, Ambientes e Portas / Catracas;
6. Iluminação Cênica;
7. Sistema de Telefonia;
8. Automação Predial;
9. Instalações Elétricas.

3.2.2.1.1. Estrutura de rede:

A vistoria referente à estrutura de rede ocorreu em todas as salas técnicas de telecomunicações, designadas de LTA e PTA, com objetivo de verificar a integridade física dos equipamentos e dispositivos que compõem o sistema, bem como a funcionalidade. As vistorias ocorreram em conjunto com equipe técnica da Concremat, Secretaria das Cidades (SECID), representante do MTI na Arena Pantanal e Consórcio CLE. Dentre os problemas encontrados, temos:

-Portas PoE de Switchs queimadas.

-Equipamentos operando a elevadas temperaturas devido à falta de climatização em algumas salas técnicas.

-Equipamentos e dispositivos empoeirados e instalados em salas técnicas sem forros e com shafts completamente abertos.

-Racks que abrigam os equipamentos ativos sem tampas laterais.

Abaixo registros fotográficos que evidenciam os problemas mencionados:



Registro 1. Rack metálico sem o fechamento com a tampa própria. Sujeito à poeira e umidade.



Registro 2. Shaft dentro de sala técnica utilizado para tubulações de hidráulica aberto, sem vedação apropriada a evitar perda de climatização e entrada de poeira.



Registro 3. Equipamento ativo empoeirado.

3.2.2.1.2. CFTV: A vistoria no sistema de Circuito Fechado de Televisão ocorreu juntamente com as equipes técnicas da Secretaria das Cidades (SECID) e Consórcio CLE. Iniciada no Centro de Comando e Operação do Estádio, localizado no setor oeste-nível 30, através da busca por imagens das câmeras inseridas no sinóptico e software de gerenciamento do sistema de CFTV, bem como da verificação da instalação e integridade física das câmeras instaladas em campo, tanto para área interna como área externa. Como problemas, temos:

- Câmeras que foram instaladas conforme projeto executivo, mas não foram inseridas no sistema de gerenciamento ou sinóptico, sendo impossível visualizar suas imagens.

- Câmeras que não estão funcionando e capturando imagens por que as portas PoE do switch que as alimentam estão queimadas.

- Câmeras queimadas em decorrência da água da chuva, precisamente as instaladas nos setores norte, sul e oeste, nível 10.

- Câmeras não instaladas conforme projeto executivo.

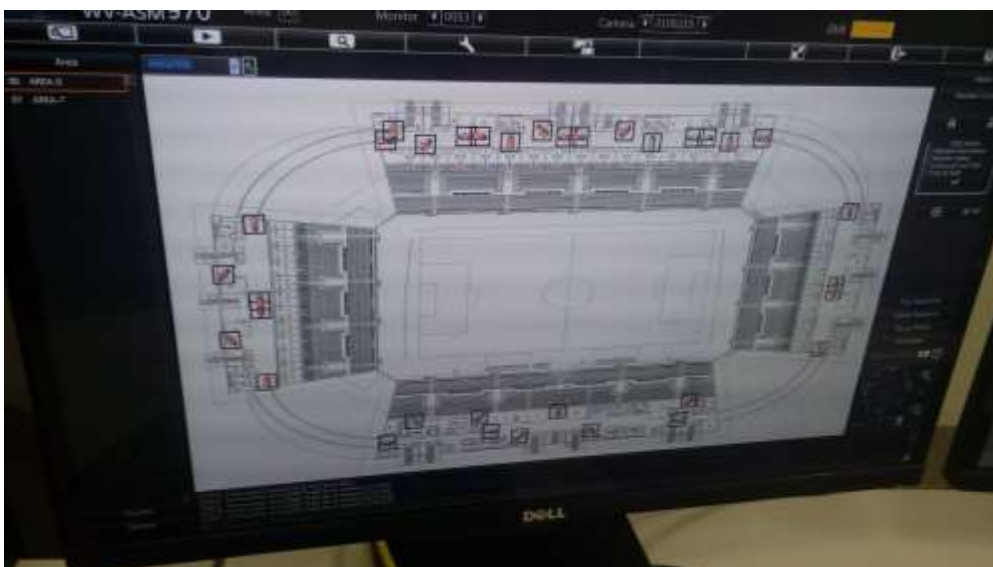
- As imagens capturadas não estão projetadas nos televisores destinados ao monitoramento operacional.

- Os gravadores NVR e suas extensões instaladas na PTA Leste estão desligados, sem efetuar a gravação das imagens, visto que a sala encontra-se sem climatização.

Abaixo registros fotográficos que evidenciam os problemas encontrados no sistema CFTV:



Registro 1. Câmera destinada à captação de imagens nas cancelas da entrada do estacionamento do setor sul faltando parte interna, apenas carcaça instalada.



Registro 2. Sistema de Visualização de sinópticos, apresentando as câmeras por níveis e setores, COE, setor oeste-nível 30. Nem todas as câmeras instaladas encontram-se inseridas nesta tela.[



Registro 3. Sistema de Visualização de Monitoramento Operacional com televisores ligados, mas sem imagens projetadas e disponíveis a visualização.

3.2.2.1.3. Sistema de IPTV / Digital Signage: A vistoria no sistema de IPTV e Digital Signage foi realizada em conjunto com as equipes da Secretaria das Cidades (SECID) e Consórcio CLE, com previsão de início para o dia 02/05 e término dia 03/05/2016. Foram programadas no sistema IPTV e Digital Signage, as imagens a serem exibidas nos televisores.

As imagens foram verificadas em campo e para os televisores em que não foi possível visualizar as imagens pré-programadas nos canais disponíveis, tem-se como problemas decodificadores/players corrompidos, cabos de rede, dispositivos *HDMI* e televisores furtados.

Além do sistema de IPTV e *Digital Signage*, foi realizada vistoria nos telões, na data de 25/05/2016. Nesta oportunidade, foi confirmado o não funcionamento destes equipamentos em decorrência dos conversores de mídia *Scaler* e *Crossfire* estarem corrompidos. Será necessário providenciar conserto ou substituição destes equipamentos, observando as peculiaridades do edital e contrato específicos.

Após a realização de várias vistorias, ainda restam pontos a verificar ou esclarecer. Tais atividades estão sendo desenvolvidas em paralelo com a elaboração do relatório específico da pasta, devido a dificuldades encontradas, como aparelhos de TV realocados, sem registro e sem adequação dos projetos conforme executado. Da vistoria no sistema IPTV e Digital Signage destacam-se os seguintes problemas encontrados:

- Televisores com Player ou decoder furtados.
- Cabos de rede furtados.
- Televisores não instalados.

-Televisores realocados por parte das equipes do Governo que utilizam as salas e ambientes na Arena Pantanal.

-Televisores danificados em decorrência de água do colapso de reservatórios superior.



Registro 1. Dispositivo IR (Infravermelho) danificado – Televisor do Sistema Digital Signage – Nível 30, Setor Oeste, Circulação de público.



Registro 2. Cabo de rede sem conector RJ-45 e televisão não instalada, Setor Oeste, Nível 10, Loja.



Registro 3. Camarote 320 do Setor Sul, Nível 30, com televisores instalados a mais. Relocados de outros ambientes.



Registro 4. Setor Norte, Nível 40. Televisor e ponto lógico (rede) não instalados.

3.2.2.1.4. Sonorização Ambiente / Sonorização Arena – Clusters:

Foi realizada no mês de setembro de 2015 uma vistoria funcional no sistema de sonorização ambiente e arquibancada pela equipe técnica da Secretaria das Cidades (SECID), onde foi avaliado as características técnicas dos equipamentos que compõem o sistema, a fim de verificar se atende aos requisitos do edital e compatibilidade com o exigido pelo memorial descritivo.

Devido à realização de tal vistoria, de data recente, as equipes da SECID e Concremat entenderam que não há a necessidade de efetuar nova vistoria para avaliação da funcionalidade, assumindo os resultados obtidos no relatório acima referenciado. Todavia, foi realizada vistoria e inspeção nos dispositivos e periféricos em todos os ambientes internos e externos a fim de levantarmos o quantitativo e avaliarmos a integridade física dos mesmos, avaliando também as características técnicas dos equipamentos e dispositivos instalados com os previstos em projetos e memorial descritivo.

Dos problemas encontrados, temos:

-Os amplificadores instalados não são compatíveis com os previstos em memorial descritivo e planilha orçamentária.

-Sonofletores danificados em decorrência da água do reservatório superior do setor norte que rompeu.

-Sonofletores não instalados, mas solicitados em projeto executivo.

-Não instalação de potenciômetro.



Registro 1. Potenciômetro para controle do volume do sonofletor não instalado. Sala Administração do estádio, setor leste-nível 00



Registro 2. Amplificador instalado com especificações divergentes das previstas em planilha orçamentária e Memorial Descritivo.

3.2.2.1.5. Controles de Acesso, Ambientes e Portas / Catracas:

As vistorias no sistema de controle de acesso ocorreram nos dias 06 e 07 de maio, em conjunto com as equipes da Secretaria das Cidades (SECID) e Consórcio CLE. Durante a vistoria, foi certificado a integridade física de todos os dispositivos que compõem o conjunto para controle de acesso aos ambientes internos da Arena Pantanal, bem como nas catracas de controle de acesso ao público e cancelas para acesso aos túneis sul e leste. Para as catracas, além da inspeção visual, foram realizados testes de funcionamento, como liberação em caso de falhas no sistema de bilhetagem, liberação dos braços em situação emergência.

Dentre os problemas encontrados, pode-se citar:

- Periféricos como fechadura eletromagnética quebrada.
- Sensores de porta, leitor de proximidade, botão para destrave de porta e botão anti-pânico não instalados ou quebrados.
- Catracas não instaladas ou com defeitos de funcionamentos, como não respondendo aos comandos de liberação para entrada, para saída emergencial.
- Controladoras do sistema de controle de acesso sem tampas.
- Braço das cancelas instaladas nos túneis não instalados.

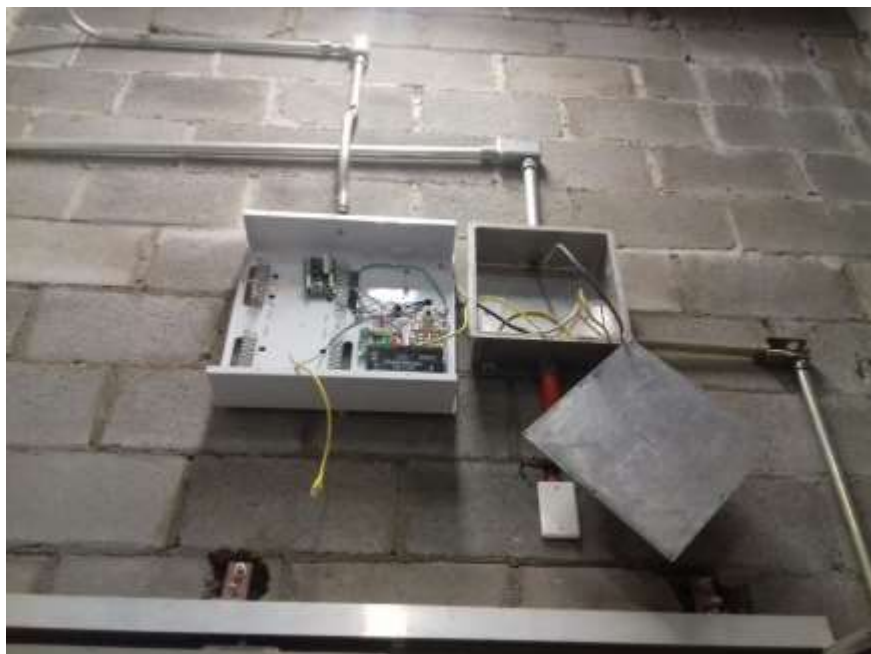


Registro 1. Dispositivo para saída de emergência com vidro quebrado e botão para destrave da

porta não instalado, sala técnica, 30 oeste.



Registro 2. Imã da Fechadura eletromagnética arrancado, camarote 352, leste, nível 30.



Registro 3. Caixa da controladora sem tampa, sala de painéis, setor leste, nível 00.



Registro 4. Catraca para portadores de necessidades especiais (PNE) com braço horizontal danificado e sem variogate, setor Sul.



Registro 5. Cancela de acesso ao estacionamento interno pelo túnel do setor leste. Falta conclusão por meio da instalação dos braços.

3.2.2.1.6. Iluminação Cênica:

A iluminação cênica (externa) da Arena apresenta vários problemas. Inúmeras barras de LED não acendem. Consta que por ocasião da instalação, foi realizada uma conexão elétrica equivocada. Os equipamentos projetados para uso em 220V foram erroneamente conectados à rede 380V.

Existem problemas na isolação das conexões elétricas dos equipamentos. Tais conexões necessitarão de revisão ou mesmo que sejam refeitas.

Foi programada vistoria para levantar a quantidade de barras inoperantes, para a data de 31/05/2016, no período noturno.

Detalhamento desta vistoria será discutido no relatório mensal de atividades do mês de junho e

também em relatório específico deste sistema.

3.2.2.1.7. Sistema de Telefonia:

As vistorias para os sistemas de telefonia não ocorreram em virtude de priorização para as vistorias em outros sistemas, em especial automação e irrigação do campo, por questões de fornecedores e executoras. Foi prevista vistoria para ocorrer dia 31/05 em conjunto com as equipes da Secretaria das Cidades (SECID) e Consórcio CLE. Resultados desta vistoria serão expostos no relatório de atividades de junho e é claro em relatório específico destes sistemas.

3.2.2.1.8. Automação Predial:

3.2.2.1.8.1 Descrição das vistorias

As vistorias do sistema de automação e supervisão predial, foram realizadas pela equipe da Concremat juntamente com o pessoal da Targget, executante da automação e acompanhamento da SECID. O cronograma foi definido em reunião realizada na data de 04/05/2016. Naquela oportunidade, onde estiveram reunidos representantes da Concremat, SECID, MTI e ainda Consórcio C.L.E. e seu parceiro para automação, Targget, foi decidido priorizar a vistoria destes sistemas, frente a sua crucial importância para a Arena Pantanal e frente as dificuldades de relacionamento entre Targget e C.C.L.E., por pendências financeiras internas.

Para as rotinas de campo, a Concremat disponibilizou em tempo integral, um Engenheiro e dois técnicos de instalações.

As inspeções foram divididas em três partes, sendo que a primeira parte foi realizada nos dias 10 a 19 de maio, tratando da verificação das funcionalidades de automação considerando a lista de pontos elaborada pelo projetista. Foi realizada a verificação do funcionamento de cada ponto de automação, sendo a visualização de status e comando, dado através da tela do supervisor na sala de comando e acompanhamento da chegada do sinal no respectivo quadro de controladora ou dispositivo de acionamento.

A segunda parte se deu através de verificação física dos quadros das controladoras, nos dias 19 e 20 de maio com levantamento da situação de arranjos e acabamentos. Para finalizar, foi realizada a verificação de telas de supervisão no computador de automação nos dias 23 e 24 de maio. No dia 25 foi iniciado a elaboração do relatório de vistoria com conclusão conforme cronograma de atividades de instalações.

3.2.2.1.8.2 Resumo das atividades de vistorias

A vistoria do sistema de automação, contempla a vistoria física dos quadros de automação e dos dispositivos comandados e monitorados pelo sistema de automação e supervisão

Obs.: os dados citados neste resumo foram retirados da planilha de vistorias por ambientes, elaborada para embasamento do relatório final do sistema de automação predial a ser apresentado conforme cronograma geral.

3.2.2.1.8.2 .1 Medidores de Consumo De Energia

Conforme o item 5 da planilha 3.7.1, dos 150 pontos de automação previstos para a medição de energia elétrica, 137 pontos estão ok e 13 pontos devem ser revisados ou implementados.



Figura 8.1 – Caixa de medição da loja 405 com medidor de consumo de energia elétrica instalado em parede

3.2.2.1.8.2.2 MEDIDORES CONSUMO DE ÁGUA (hidrômetros)

Conforme o item 6 da planilha 3.7.1 foram implementados 143 medidores (hidrômetros) e conforme o resultado da vistoria, todas as unidades foram testadas somente até a controladora ou através de simulação de pulso fechando contato nos cabos de controle, não sendo, portanto, testados a sua funcionalidade completa.



Figura 8.2 – Medidor de consumo de água (hidrômetro) instalado sobre o forro de restaurante

3.2.2.1.8.2.3 Medidores de Consumo de Gás

Conforme o item 7 da planilha 3.7.1 foram implementados 15 medidores e conforme o resultado da vistoria, todas as unidades foram testadas somente até a controladora ou através de simulação de pulso fechando contato nos cabos de controle, não sendo, portanto, testados a sua funcionalidade completa.



Figura 8.3 - Medidor de consumo de gás instalado em parede no nível 00 para atendimento de restaurante

3.2.2.1.8.2.4 Quadro de Bombas Comandados pela Automação

Conforme o item 9 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos para os sistemas de bombeamento é de 118 pontos e destes apenas 24 pontos estão com ok e o restante de 94 precisam de revisão ou serem implementados.



Figura 8.4 - Quadro de comando de bombas de água potável instalado em parede no nível 00 que recalca para os reservatórios superiores

3.2.2.1.8.2.5 Quadros de Iluminação Comandados pela Automação – QFL's

Conforme o item 8 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos para os sistemas de iluminação é de 1.429 pontos e destes 1.136 pontos estão ok e o restante de 293 precisam de revisão ou serem implementados.



Figura 8.5 - Quadro de comando de iluminação instalado em parede no nível 40.

3.2.2.1.8.2.6 Painel de Média Tensão – Entrada de Energia da Concessionária – PMT

Conforme o item 1 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos para os dispositivos de manobras e leituras de grandezas dos cubículos de média tensão é de 17 pontos e destes 11 pontos estão ok e o restante de 6 precisam de revisão ou serem implementados.



Figura 8.6 - Painéis de Média Tensão – cubículos de entrada de energia da concessionária na área externa.

3.2.2.1.8.2.7 Equipamentos de Manobra e Proteções das Subestações

Conforme o item 2 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos para os dispositivos de manobras e leituras de grandezas dos cubículos de média e baixa tensão e dos transformadores nas três subestações é de 196 pontos e destes 127 pontos estão ok e o restante de 69 precisam de revisão ou serem implementados.



Figura 8.7 - Painéis de Baixa Tensão instalados na sala de painéis da subestação 02, localizada no nível 00 da Arena.

3.2.2.1.8.2.8 GRUPOS GERADORES E USCA's (Unidades de Supervisão de Corrente Alternada)

Conforme o item 3 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos para os dispositivos de manobras e leituras de grandezas dos cubículos de média e baixa tensão e dos transformadores nas três subestações é de 56 pontos e destes 0 pontos estão ok, portanto nada foi implementado. Considerando que a empresa fornecedora da automação também é a fornecedora dos grupos geradores e alega problemas de comunicação entre as USCA's e a automação, fica evidente que todas as providências para conclusão desta automação é sua responsabilidade.



Figura 8.8 – Grupos geradores instalados na sala de Geradores da subestação 02, localizada no nível 00 da Arena.

3.2.2.1.8.2.9 Sistema de Nobreaks - UPS (*Uninterruptible Power Supply*)

Conforme o item 4 da planilha 3.7.1 a quantidade de pontos previstos e as grandezas a serem monitoradas são de 125 pontos e destes 0 pontos estão ok, portanto nada foi implementado. Considerando que a empresa fornecedora da automação também é a fornecedora das UPS's e alega problemas de comunicação entre as UPS's e a automação, fica evidente que todas as providencias para conclusão desta automação é sua responsabilidade.

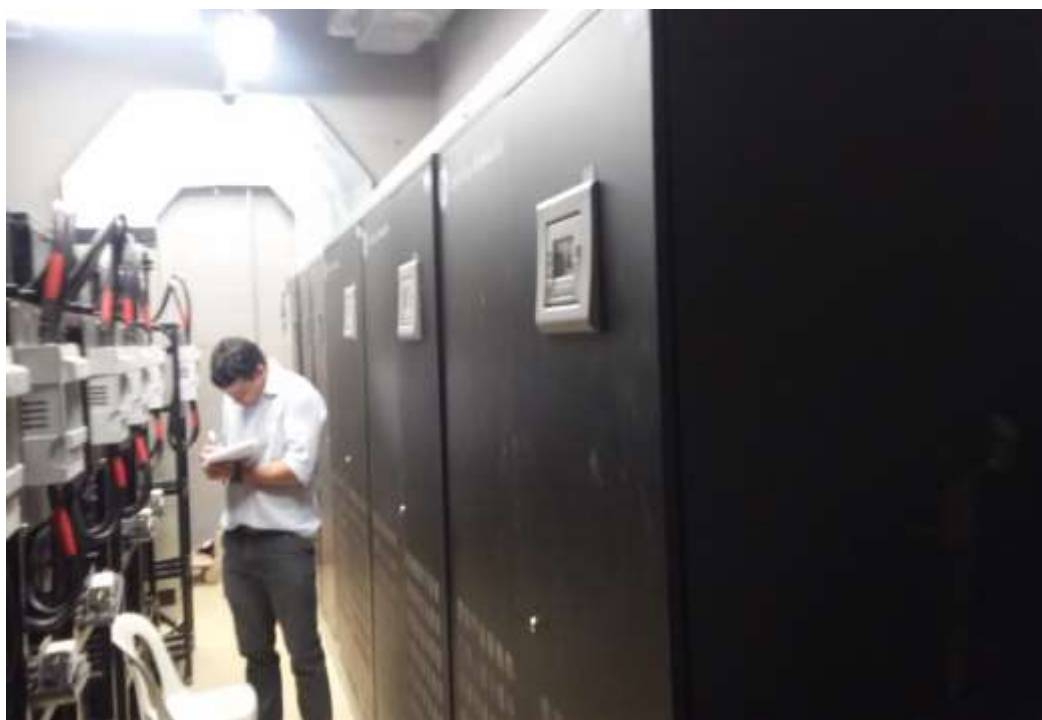


Figura 8.9 – UPS's instalados na sala de nobreaks e baterias da subestação 02, localizada no nível 00 da Arena.

3.2.2.1.8.2.10 Quadros de Automação



Figura 8.10 Quadro de automação faltando tampas nas canaletas e com fiação fora das canaletas

3.2.2.1.8.2.3 Componentes Principais do Sistema de Automação e Supervisão



Figura 8.3.1 – Unidade Gerenciadora de automação Modelo Matrix Aspect

3.2.2.1.8.4 CONTROLADORAS

3.2.2.1.8.4.1 Controladora Auto Matrix Modelo SBC-GPC3



Figura 8.4.1 – Unidade Controladora Matrix Modelo SBC-GPC3

3.2.2.1.8.5 Exemplos de Telas de Supervisão da Automação Predial

3.2.2.1.8.5.1 Tela inicial de supervisão da Arena

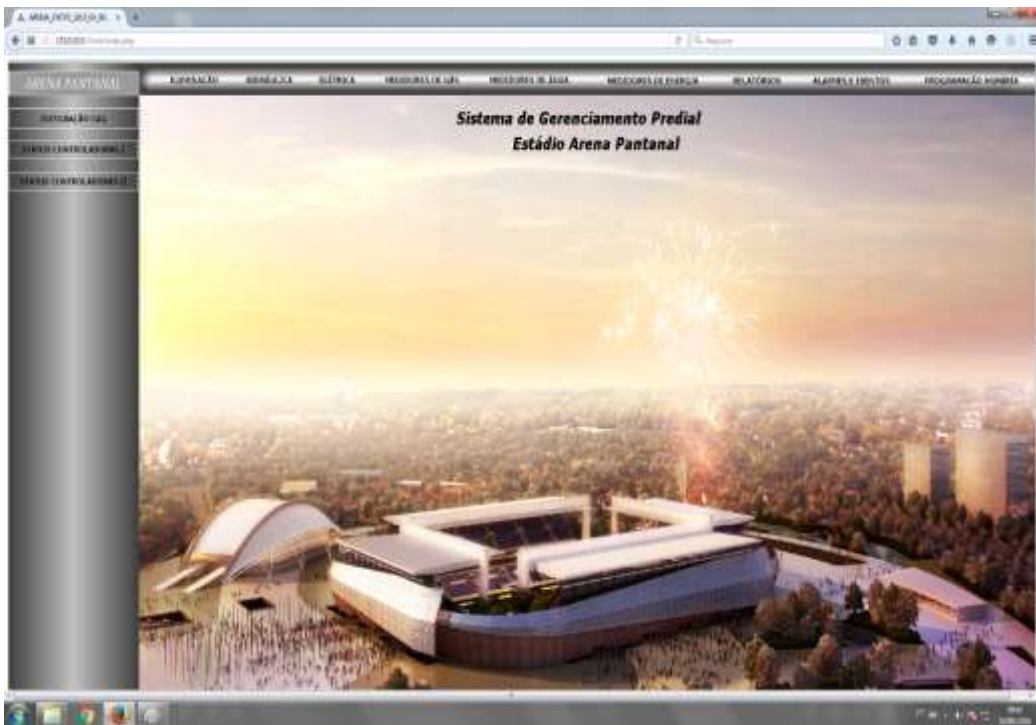


Figura 8.5.1. – Tela inicial de supervisão da Arena

3.2.2.1.8.5.2 Tela de divisão de setores e níveis

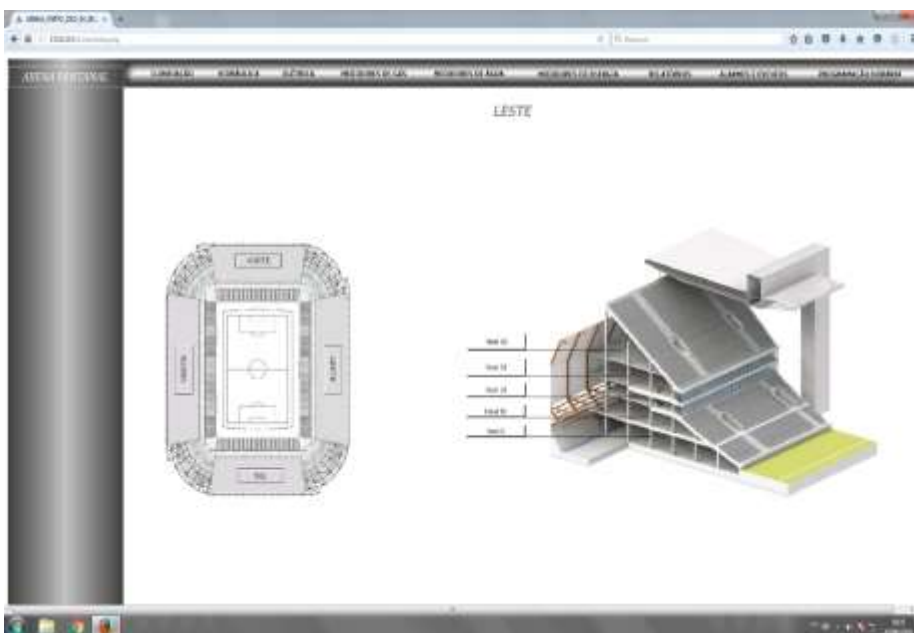


Figura 8.5.2. – Tela de divisão de setores e níveis02

3.2.2.1.8.5.3 Tela de status de dispositivos da subestação 01

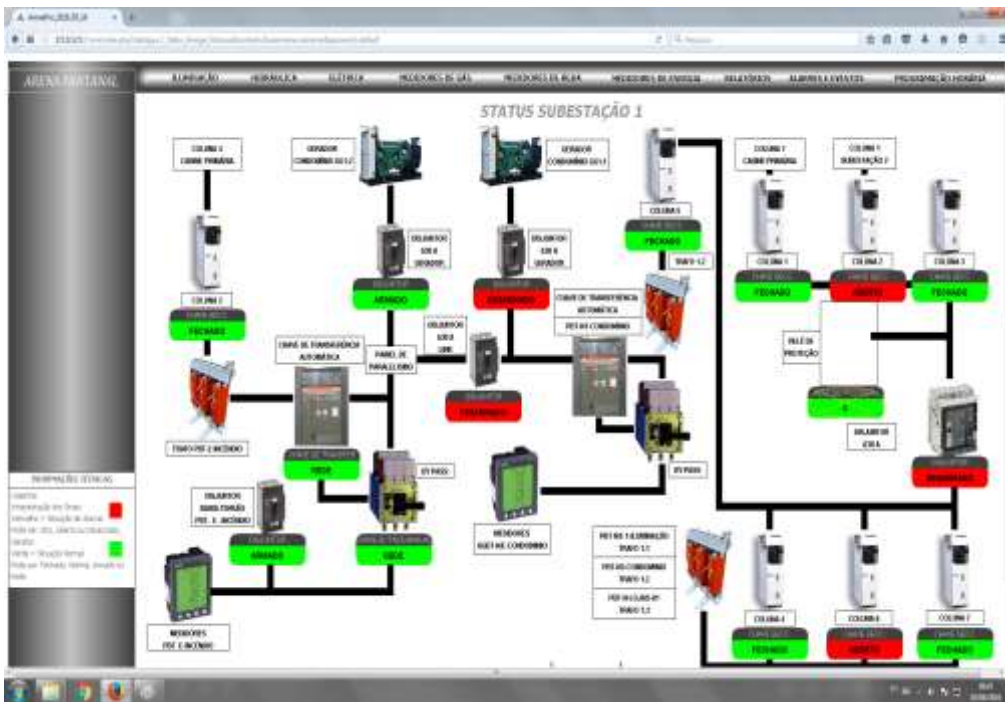


Figura 8.5.3. – Tela de status de dispositivos da subestação 01

3.2.2.1.8.5.4 Tela de status dos geradores da subestação 01



Figura 8.5.4. – Tela de medições de grandezas dos geradores da subestação 02

3.2.2.1.8.5.5 Tela de status das UPS's da subestação 01



Figura 8.5.5. – Tela de status das UPS's da subestação 01

3.2.2.1.8.5.6 Tela de status de bombas de água pluvial

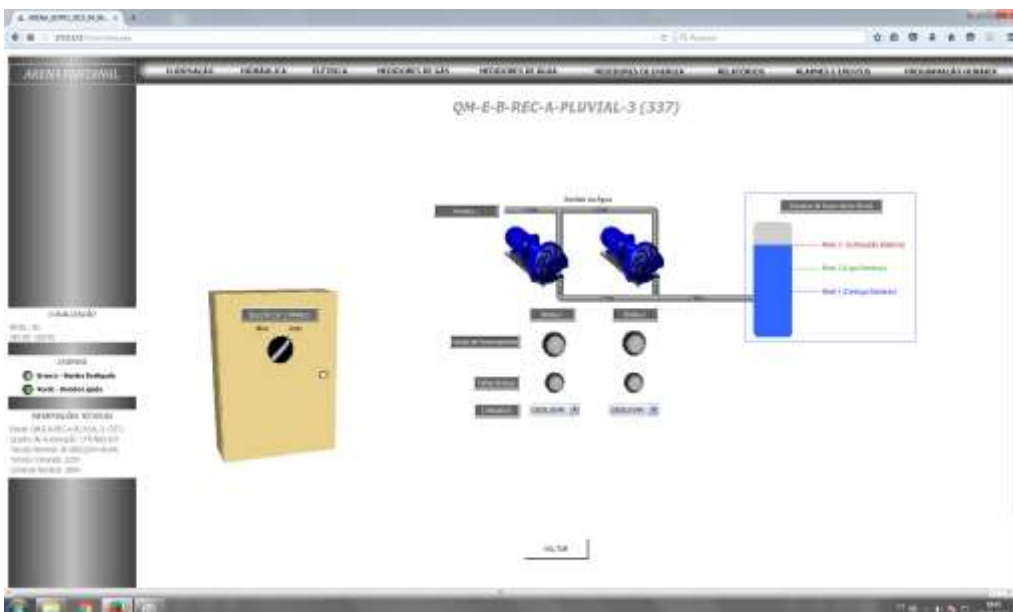


Figura 8.5.6. – Tela de status de bombas de água pluvial

3.2.2.1.8.6 Conclusão

Pela observação dos itens analisados, somos levados a acreditar que muito do previsto em memorial descritivo técnico do sistema de automação e supervisão predial, não foram implementados e também que outras funcionalidades já implementadas não estão concluídas ou funcionais no momento da vistoria, como é exemplo, a falta de comando individual de circuitos de iluminação, o registro de consumo de energia, água e gás, o acionamento de bombas, o status de níveis de reservatórios, a leitura de grandezas elétricas e mecânicas de grupos geradores e UPS's, entre outros.

O sistema supervisório também pode ser destacado como um item muito pouco implementado, conforme pode ser verificado nas imagens das figuras 8.5.1 a 8.5.6 as telas implementadas são muito primitivas e longe de ser uma interface amigável e que mostre todos os sistemas de instalações em telas sinópticas de supervisão, conforme descrito em memorial técnico, conseqüentemente, podemos afirmar que, em quase sua totalidade os problemas detectados se tratam de escopo previsto em projeto

3.2.2.1.9. Instalações Elétricas.

A vistoria do sistema elétrico geral das instalações da Arena Pantanal foi realizada com os engenheiros Edson Santos da Concremat, Marcus Souza da SECID, e Rodolfo da empresa executante ETEL.

Os trabalhos foram iniciados no dia 02 de maio nas instalações da cabine primária e posteriormente nas subestações 01, 02 e 03, sendo inspecionados todas os dispositivos de manobras e de proteções de todos os cubículos de média e baixa tensão, incluindo, disjuntores, chaves seccionadoras, relés, transformadores, geradores, nobreaks, baterias, retificadores, iluminação de emergência, iluminação normal, infraestrutura elétrica e outros.

Todos os quadros elétricos *QFL's* foram vistoriados e levantados todas as pendências referente aos sistemas de força e iluminação interna de todas as dependências em todos os níveis e setores da Arena.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016

Final da Vigência: 01/10/2016

Situação: Devido a condição encontrada “in loco” no Muro da Vila Militar ser diferente da condição da época em que ocorreu a licitação, uma vez que hoje há calçada construída adjacente a extensão do muro e rua pavimentada, o serviço de vedação do trecho, com a finalidade de isolar o perímetro onde está sendo realizado o muro, com tapume de chapa de madeira de 6mm não mais será realizado. Esse serviço tem um custo unitário na planilha de 34,88 R\$/m² e uma quantidade de 835,20 m² totalizando R\$ 29.130,10 no contrato. Tal serviço teria que ser executado no início dos trabalhos da empresa após a Ordem de Retomada.

Outro serviço que não mais será realizado nesse contrato é a finalização da calçada adjacente ao Muro da UFMT, uma vez que a mesma já foi executada pela própria UFMT, conforme demonstrado no anexo 02. Tal serviço tem custo unitário de 29,54R\$/m² e uma quantidade de 90,40 m² totalizando R\$ 2.670,41. Tal serviço teria que ser executado no início dos trabalhos da empresa após a Ordem de Retomada.

Os dois serviços juntos totalizam R\$ 31.800,52. Expectativa é de que a obra seja concluída antes de 10/07/2016.

ANÁLISE DO CRONOGRAMA:

A empresa possui até o período de medição, 50 dias corrido de contrato.

Considerando que nos primeiros 30 dias estava programado pelo cronograma físico financeiro aprovado no aditivo uma medição de R\$ 56.351,06 e descontando os serviços que não mais serão realizados: tapumes e calçadas no valor de R\$ 31.800,52, o saldo a ser medido nesse período teria que ser de R\$ 24.550,54 (56.351,06 – 31.800,52), uns serviços deveriam ser executados nos primeiros 30 dias após a ordem de serviço. Por proporção para os outros 20 dias restantes de serviço a empresa teria que medir R\$ 37.567,38, ou seja um acumulado de R\$ 62.117,92 referente aos 50 dias trabalhados após a Ordem

de Retomada.

Segue o Cronograma financeiro aprovado na formalização do 4º Termo Aditivo (tabela 01) e um acompanhamento da situação do contrato (Gráfico 01) já com os ajustes referente aos descontos de serviços (tapume e calçada):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	Valor (R\$)	DIAS		
				30	60	90
DESEMBOLSO MENSAL (R\$)				56.351,06	112.702,13	56.351,06

Tabela 01 – Cronograma financeiro do 4º Termo Aditivo – Linha de Base.



Gráfico 01 – Gráfico da situação do contrato – Previsto x Real x Projetado

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: 01/02/2016

Final da Vigência: 24/07/2016

Situação: Diante de constatações feitas pela CGE-MT foi realizado termo aditivo de supressão de valores ao contrato buscando regularizar tais situações. Com relação a conclusão da obra, após o recebimento provisório emitido em 19/02/2016 a empresa se comprometeu em realizar as devidas manutenções de paisagismo e sinalização e corrigir não conformidades identificadas nos relatórios da fiscalização/supervisora.

O As Built da obra, necessário para recebimento definitivo e realização da medição final foi apresentado

pela empresa supervisora, porém ainda restam ajustem a serem realizados.

Foi formada nova comissão de recebimento e, com base nos apontamentos realizados pela supervisora e fiscalização estão em andamento as vistorias necessárias para o recebimento definitivo da obra.

Diante do volume de correções a serem realizadas e esclarecimentos a serem feitos por parte da empresa foi proposta a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 200/2011 por mais 60 (sessenta) dias passando a vigência a se encerrar em 08/09/2016.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: Concluída

Final da Vigência: 10/07/2016

Situação: Serviços previstos em projeto concluídos. O “As Built” da obra, foi analisado sendo constatadas divergências que foram comunicadas a empresa executora para ajustes. Também foi realizado inventário de não conformidades, tendo sido a empresa notificada e as correções resultantes, encontram-se em andamento.

Foi formada nova comissão de recebimento e, com base nos apontamentos realizados pela supervisora e fiscalização estão em andamento as vistorias necessárias para o recebimento definitivo da obra.

Diante do volume de correções a serem realizadas e esclarecimentos a serem feitos por parte da empresa foi proposta a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 200/2011 por mais 60 (sessenta) dias passando a vigência a se encerrar em 08/09/2016.

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: JUNHO A AGOSTO/2016

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve os meses de junho, julho e agosto de 2016.

O status executivo das obras é o seguinte:

Nº DO CONTRATO	OBRA / SERVIÇO	EMPRESA	DATA FINAL EXECUÇÃO	DATA FINAL VIGÊNCIA CONTRATO	PERCENTUAL TOTAL EXECUTADOS	STATUS
42/2012	COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	CONSORCIO EEF	22/07/2016	08/10/2016	88,2%	Em andamento - Cronograma Repactuado / Revisão Aprovada
012/2010	GERENCIAMENTO CONTRUÇÃO ARENA	CONCREMAT	25/01/2017	12/04/2017	85,9%	Em andamento.
60/2012	RESTAURAÇÃO DE RUAS DE RUAS DIVERSAS NO ENTORNO DA ARENA - LOTE II	TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	01/09/2016	07/11/2016	88,6%	Prazo de execução encerrado, sem a conclusão dos serviços. Em análise, rescisão contratual
65/2012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	29/10/2016	06/01/2017	75,8%	Em atraso. Prazo comprometido. Cem análise Rescisão Contratual
004/2013	IMPLANTAÇÃO DA AV. PARQUE BARBADO	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	29/10/2016	07/12/2016	68,9%	Em andamento. Processo de aditivo de prazo de execução em processamento
13/2013	COT UFMT	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	31/03/2017	29/06/2017	80,5%	Em andamento. Prazo de execução repactuado juntamente com a RFO
43/2013	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED NAS TRAVESSIAS URBANAS DE CUIABA E VÁRZEA GRANDE - TRAVESSIAS	ENGELUZ ILUMINAÇÃO ELETRICIDADE LTDA	03/09/2016	07/12/2016	98,1%	Prazo de execução encerrado. Serviços de planilha praticamente concluído, restando correção de não conformidades e aprovação de projeto executivo
49/2012	COMPLEXO VIÁRIO DA FEB (VIADUTO DOM	SANCHES TRIPOLONI	29/10/2016	07/12/2016	75,1%	Em andamento. Cronograma repactuado
008/2013	DUPLICAÇÃO DA AV. ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	CONSÓRCIO TRIMEC HYTEC	14/01/2016	31/03/2017	69,2%	Retomado em 29/07/2016; Em andamento ensaios e readequação do projeto executivo (pendente)

18/2013	TRINCHEIRA VERDÃO	MÉTRICA CONSTRUÇÕES LTDA	11/08/2016	25/10/2016	100,0%	Finalizado. Medição de junho/2016 e medição final após RFO serão acatadas até Recebimento Definitivo
30/2013	MURO LIMITROFE - VILA MILITAR, UFMT E AEROPORTO	PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	CONCLUÍDA	01/10/2016	100,0%	Em processo de Recebimento Definitivo
20/2012	DUPLICAÇÃO ESTRADA GUARITA	AGRIENGE	CONCLUÍDA	21/12/2016	100,0%	Em processo de Recebimento Definitivo
200/2011	DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	AGRIENGE	CONCLUÍDA	30/12/2016	100,0%	Em processo de Recebimento Definitivo
36/2014	MORRO DESPRAIADO	PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	CONCLUÍDA	11/05/2016	100,0%	Concluída.
40/2012	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO ENTORNO DA ARENA PANTANAL - LOTE I	TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	CONCLUÍDA	08/10/2016	100,0%	Em processo de Recebimento Definitivo
47/2013	MOBILIÁRIO ESPORTIVO - ARENA PANTANAL (ASSENTOS)	KANGO BRASIL	CONCLUÍDA	30/12/2016	100,0%	Mobiliário entregue está sob Verificação de Certificação (Assentos). Poderá haver glosas.
33/2012	SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE - LOTE I (TRINCHEIRAS E VIADUTO DESPRAIADO)	EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	25/05/2016	07/11/2016	100,0%	Acervo Técnico apresentado e em análise
34/2012	SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE - LOTE II (COMPLEXO FEB; COMPLEXO TIJUCAL; GUARITA)	MAIA MELO	31/05/2016	07/11/2016	100,0%	Acervo Técnico apresentado e em análise
63/2012	RESTAURAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA	SEM PREVISÃO	31/12/2016	67,3%	Revisão aprovada. Aguarda pronunciamento da projetista para continuidade dos tramies
26/2013	TI-TELECOM - ARENA	CONSÓRCIO CLE	SEM PREVISÃO	21/01/2017	?	Não retomado. Em análise rescisão contratual. Percentual de serviços concluídos está sendo revisado por conta de não conformidades
19/2013	TRINCHEIRA CIRIACO CANDIA	MÉTRICA CONSTRUÇÕES LTDA	PREVISÃO 120 DIAS	CONTRATO NÃO RETOMADO	90,9%	RFO aprovada. Processo de retomada em fase de conclusão
17/2013	TRINCHEIRA SANTA ROSA	CAMARGO CAMPOS ENGENHARIA DE BASE S.A.	PARALISADO	PARALISADO	89,9%	Contrato rescindido. Consulta TCE providências

Dentre os principais avanços verificados no período tivemos a aprovação das Revisões em Fase de Obra do COT-UFMT, do Complexo Viário do Tijucal, da Trincheira Mario Andreazza, da Trincheira Verdão, da Reforma e Ampliação do Aeroporto Marechal Rondon. Estas revisões viabilizarão o avanço das obras dentro das quantidades reais do projeto, possibilitando as empresas a receber integralmente pelos serviços executados. Também, mitigarão um dos principais motivos apresentados pelas empresas para justificar atrasos verificados nos cronogramas.

Vale mencionar ainda que, também estão em fase de aprovação as Revisões de Projeto da recuperação da Av. Oito de Abril e da Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima para a qual já houve aprovação da planilha de preços por parte da SUDECO (órgão financiador da obra).

No período foram concluídos os serviços relativos as obras de construção da Trincheira Verdão, da construção dos muros limitrofes do Aeroporto-UFMT-Vila Militar e das restaurações de ruas do entorno da Arena – Lote I sendo que para estas duas últimas já foram emitidos os Termos de Recebimento Provisório.

Foram retomados os trabalhos na Obra de Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima com a realização das sondagens e ensaios que viabilizarão além da conclusão do projeto executivo da obra, determinar os pontos que passarão por reparos substanciais.

Na Arena Pantanal, foram concluídas por parte da empresa gerenciadora, as vistorias relativas ao mobiliário esportivo implantado, sendo as não conformidades executivas notificadas à empresa Kango Brasil. Com relação aos contratos de TI-TELECOM e relacionados a MENDES JR. As vistorias encontram-se concluídas, estando em fase de conclusão os relatórios contendo a quantificação, planilha orçamentária, liame causal e composição de preços unitários para novas contratações.

- **Principais dificuldades e restrições para os avanços das obras;**

Atrasos nos cronogramas

De um modo geral, as obras estão com relativo atraso quando se analisado o desempenho executivo das empresas com relação aos cronogramas físico-financeiro apresentados quando das retomadas das obras.

Medidas de Gestão: Em todos os processos de medição, caso verificados atrasos com relação ao prazo de execução estabelecido em cronograma, imediatamente a fiscalização tem recomendado a aplicação de sanções contratuais. Estas sanções, dependendo da situação preveem a aplicação de multas pecuniárias. Ao todo, até o mês de agosto/2016 foram abertos 27 processos de aplicação de multa, tendo sido já processados mais de R\$ 240.000,00 em multas aplicadas junto as empresas. Abaixo, seguem os processos abertos (Somente após as retomadas):

CONTRATO	EMPRESA	OBRA	MOTIVOS PENALIDADE
030/2013	PPO (LP ENGENHARIA EIRELI)	MUROS LIMITROFES	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV, MAR E ABR/2016

065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JANEIRO/2016; 2. NÃO ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO FECHAMENTO EMENDA PILAR; 3 NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
060/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA;
040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO I	1. LETARGIA NA CONCLUSÃO DA OBRA;
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	1. FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
018/2013	MÉTRICA	TRINCHEIRA VERDÃO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO JANEIRO/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016;
040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
42/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE ENCOMIND	PARQUE DO BARBADO	ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA OBRA - PERÍODO DE MAIO
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016;
013/2013	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JAN/2016; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO MAR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016

043/2013	ENGELUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABRIL A JULHO/2016;
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2.NOTIFICA P APRESENTAR ESTRUTURA METÁLICA
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO JUNHO/2016
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS;

Baixa Capacidade Operacional das empresas

Percebe-se que as empresas apresentam baixa capacidade operacional devido a dificuldades financeiras decorrentes do período econômico vigente. Tal situação tem relação direta com os atrasos apresentados devido a impossibilidade de mobilização de insumos, materiais, equipamentos e mão-de-obra. Estas dificuldades se estendem para a manutenção das condições editalícias sendo que muitas empresas ou estão em Recuperação Judicial ou se fazem valer de Mandados de Segurança para possam receber sem as regularidades fiscais e trabalhistas. A situação é crítica ao ponto que algumas empresas estão inclusive com dificuldades de emissão de notas fiscais chegando ao ponto de a SECID ter que notificá-las a apresentarem tais documentos. Como comprovação e tal situação em anexo seguem as notificações relacionadas ao assunto.

Medidas de Gestão: Reuniões de monitoramento semanais; Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Aplicação de multas por atrasos injustificados;

Morosidade na apresentação de documentos comprobatórios de serviços

Apesar de o atraso no recebimento de medições e reajustes ser uma constante no relacionamento com as empresas, o que se percebe é que, boa parte das mesmas vem sistematicamente atrasando a apresentação de documentos comprobatórios dos serviços realizados, tais como ensaios e controles tecnológicos, registros de diários de obras, memoriais de cálculo e documentos que comprovem o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças. Estes documentos, são obrigatórios e estão previstos tanto em contrato, como em orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado (O.T. 064/2010; 006/2014 e 007/2015).

Esta situação já foi inclusive tratada pela SECID sendo todas as empresas notificadas a apresentarem tais documentos, no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente de cada medição, de forma a viabilizar o pagamento dos serviços realizados em até 30 dias após o fechamento das medições. Mesmo com tal

notificação, a situação persiste, inviabilizando em muitos casos os pagamentos de forma ágil. Cabe salientar que as empresas além de não apresentarem tais documentos de forma satisfatória, consideram que a mera apresentação da planilha de medição já cumpre as conformidades legais para integral recebimento do valor pleiteado e, não obstante, acionam os órgãos de controle informando que a morosidade nos pagamentos é de responsabilidade da SECID.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Glosa de serviços nas medições cujas comprovações de qualidade não venham a ser confirmadas;

Dificuldade para análise e aprovação das revisões de projeto

Após apresentadas as propostas de revisão, tais pleitos passam pela análise técnica dos fiscais de obras. Neste ponto, cumpre-se apresentar que os fiscais que desempenham essa função hoje, em boa parte, não são os mesmos que fiscalizaram a obra em momentos anteriores aos TAGs e a maioria das solicitações de revisões vem desde 2014 de forma para aprovar qualquer alteração no projeto, os fiscais demandam tempo adicional para averiguação de todo histórico executivo da obra, para somente então poder fundamentar e aprovar as alterações de projeto, fato este que também contribui para não conclusão das revisões com a celeridade esperada.

Além desta dificuldade para se analisar e aprovar as revisões, órgãos de controle, tais como Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Trabalho, dentre outros, continuam com demandas constantes com questionamentos relacionados às obras. Tais demanda imputam prazos previamente determinados de forma que, ao acionar os fiscais para formulação das respectivas respostas, outras atividades inerentes as fiscalizações das obras propriamente ditas são paralisadas comprometendo a celeridade dos atos da fiscalização. Em anexo, para demonstrar o volume de atendimentos realizados, segue planilha com todas as demandas.

Medidas de Gestão: Para possibilitar a atualização dos fatos das obras por parte dos fiscais, foram realizadas vistorias e visitas in loco constantes, com apoio de assessores especiais e das supervisoras (quando disponíveis). Além disso também foram realizados levantamentos documentais com os dados que estavam disponíveis. Tais procedimentos possibilitaram a fiscalização um levantamento mínimo necessário para retomar as obras e proceder as análises das revisões.

Com relação ao grande volume de demandas por órgãos de controle, visando diminuir o montante de questionamentos, a SECID tem buscado Reuniões constantes junto aos órgãos de controle para refinamento dos questionamentos apresentados relacionadas as obras da Copa. Estas reuniões têm possibilitado a diminuição do volume de questionamentos, sem, no entanto, afetar o volume de inquéritos

que estão ou são abertos por conta de situações das obras da Copa.

Não desocupação de imóveis desapropriados

Mesmo com a equipe da SECID atuando intensivamente para desapropriar e desocupar imóveis que são impeditivos para o avanço das obras, em muitos casos, ocorrem embaraços judiciais cuja resolução independe da atuação técnica da SECID. A exemplo disso, cita-se o caso de imóvel existente em trecho da obra de Implantação da Av. Parque Barbado, onde, mesmo com todos os pagamentos realizados não foi possível desocupar a área por conta da não manifestação do Poder Judiciário no processo. Para demonstrar os embaraços de tais desapropriações juntamos os documentos dos tramites em Anexo.

Medidas de Gestão: Pagamento dos processos de desapropriação prioritários efetivado; Acionamento constante da PGE para intermediação junto ao Poder Judiciário; Acompanhamento constante dos processos em vias judiciais;

Embaraços ambientais

Todas as obras para sua execução preveem a emissão das licenças previa e de instalação com a determinação por parte do órgão ambiental de condicionantes que devem ser cumpridas para possíveis reparações de danos ambientais. Quando houve o remanejamento das obras para a SECID, verificou-se que em nenhuma das obras as condicionantes estavam sendo cumpridas ou acompanhadas adequadamente o que exigiu intenso esforço da equipe ambiental ligada a SECID para regularização de todas as licenças, incluindo o levantamento de dados de todas as obras desde seu início até a sua retomada e articulação junto a SEMA para as renovações. Para demonstrar tal situação em anexo juntamos quadro com a situação antes e depois da atuação da SECID.

Mesmo com todo o esforço da equipe da SECID para manter tais condicionantes em dia, ocorreram situações nas obras de Implantação da Avenida Parque Barbado e de Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima que impactaram o avanço das mesmas. Na primeira (Barbado), ocorreu um embargo por determinação da SEMA em virtude da interpretação do projeto de desapropriação, ao invés do projeto executivo da obra, os dois, partes integrantes do processo de licenciamento. Na segunda (Arquimedes) por determinação da SEMA, será necessária a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Estadual visando implementar medidas de compensação ambiental, muitas delas em função das pontes construídas.

Medidas de Gestão: Levantamento de todas informações ambientais das obras e atualização dos dados junto a SEMA; Renovação de todas as licenças cujas obras foram retomadas; Acompanhamento obrigatório em todos os processos de medição exigindo das empresas informações relacionadas ao

cumprimento das condicionantes ambientais das licenças;

Morosidade das empresas na correção de não conformidades

Mesmo tendo as empresas se comprometido junto ao TCE de corrigirem **todas não conformidades detectadas antes e depois dos TAG's.** o que se percebe é que as empresas têm dedicado pouco esforço em corrigir e reparar as patologias e itens apontados em relatórios tanto dos órgãos de controle, como da fiscalização e das supervisoras.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações e advertências; Acautelamento de pagamentos;

Embaraços nas vistorias e conclusão de relatórios de pendências da Arena Pantanal

Mesmo com a gerenciadora CONCREMAT tendo seu contrato reativado para que pudessem ser realizadas todas as vistorias, levantamentos e relatórios contendo as pendências para conclusão das obras da Arena Pantanal, percebeu-se que o volume de atividades e matérias necessárias para que os trabalhos fossem concluídos dentro dos prazos e na qualidade esperada se mostrou muito maior do que o previsto inicialmente. Como a empresa Mendes Junior S/A não assinou o TAG e não retomou as atividades todos os levantamentos têm sido realizados diretamente com os fornecedores que haviam sido contratados por ela. Como não há relação contratual direta entre o Estado e as empresas fornecedoras muitas vezes ocorrem embaraços no levantamento de serviços. Além disso, não há como convocar os profissionais destas empresas para prestarem os devidos esclarecimentos. Situação semelhante vem ocorrendo com os serviços de responsabilidade do consórcio CLE uma vez que os profissionais indicados pelo consórcio para acompanhar as vistorias e colocar em operação os sistemas para testes, não possuem as competências necessárias para tais tarefas. Estas situações impactaram a conclusão dos trabalhos da gerenciadora.

- **Outras medidas de gestão adotadas para superar os obstáculos**

Aplicação Notificações

Tem sido constante as constatações de controvérsias verificadas no desenvolvimento das obras. Estas situações tais como, atrasos injustificados, baixa mobilização, descumprimento de determinações da fiscalização, atraso na entrega de documentos, dentre outras situações quando não comunicada nos Registros de Diários de Obras, vem sendo informadas formalmente pela fiscalização gerando notificações as empresas como forma de alertá-las e adverti-las das situações desconformes e força-las a corrigir tais posicionamentos. Em anexo, seguem as principais notificações encaminhadas as empresas.

Acompanhamento e apoio nas revisões em fase de obra

Conhecedores de que as revisões de projeto são imprescindíveis para a correta execução da obra, os fiscais têm atuado pro-ativamente para dirimir quaisquer dúvidas ou inconsistências nos projetos, intermediando quando possível, as relações entre projetistas e executoras.

Repactuação de prazos de conclusão das obras

Devidos aos atrasos verificados em praticamente todos os contratos, a SECID fundamentando-se nos parâmetros legais e contratuais teria os subsídios suficientes para propor as rescisões dos contratos. Tal decisão, contudo, poderia acarretar em custos adicionais à Administração e comprometer a garantia de qualidade dos serviços já executados.

Diante de tal cenário, optou-se em repactuarem-se os prazos de execução, para aquelas situações onde os atrasos tinham as devidas fundamentações. Contudo, para aprovar estas repactuações a SECID tem exigido das empresas, além do cronograma físico-financeiro, o detalhamento do planejamento da obra onde fique demonstrado como a empresa pretende de fato concluí-la.

Esta estratégia permitirá a fiscalização desempenhar o acompanhamento rigoroso os serviços e prazos. Vale mencionar que, conforme instrução do próprio TCE-MT, desde de que vantajoso e desde que as obras sejam entregues com qualidade e dentro do prazo dos TAG's (18 meses) há possibilidade de se aditar os prazos contratuais com as atuais empresas executoras.

Reuniões constantes com as empresas

A SECID por intermédio do Secretário, estabeleceu junto as empresas, um calendário de reuniões mensais com cada uma para tratar de assuntos gerenciais relacionados a cada contrato. Ainda semanalmente ocorrem reuniões entre a fiscalização e responsáveis técnicos das empresas para tratar assuntos de cunho técnico visando solucionar ou antever problemas executivos.

Acionamento da PGE casos controversos

Tem ocorrido situações cujas providencias extrapolam assuntos relacionados diretamente a obra, tais como pleitos de re-equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, acionamento das empresas para correção de serviços, dentre outras. Para tais situações a área técnica tem acionado a Procuradoria Geral do Estado para as devidas intervenções. Tais medidas, tem sido aplicadas a contratos onde persistem controvérsias, por exemplo, TI-TELECOM Arena Pantanal.

Acautelamento de pagamentos

Em virtude de situações diversas verificadas nas obras após as retomadas, tais como não execução de re-serviços determinados pela fiscalização, não entrega de produtos relacionados diretamente aos serviços (Supervisoras), não renovação das garantias contratuais, dentre outras situações, a SECID, visando resguardar o erário de possíveis prejuízos tem realizado o acautelamento de pagamentos (em todo ou em parte) de recebíveis das empresas. Esta decisão, apesar de afetar o fluxo de caixa das empresas, tem por objetivo antever eventuais prejuízos.

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	12
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	12
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	13
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	19
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	25
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	29
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	30
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	31
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	37
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	37
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	44
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	46
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	46
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	51
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	55
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	77
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	82
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	85
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	92
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES	92
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	94
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	95

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

Situação: Contrato continua com sua vigência prorrogada até 07/11/2016 para que neste prazo a empresa possa consolidar acervo técnico produzido ao longo de toda a execução do contrato. Em setembro/2016 a empresa apresentou a primeira versão do acervo técnico que se encontra em análise. Em agosto/2016, após intenso esforço e colaboração da equipe técnica da SECID que por inúmeras vezes teve que se deslocar até a empresa supervisora para apoio técnico, as pendências relacionadas a Revisão em Fase de Obras da Trincheira Ciríaco Candia e Trincheira Verdão foram apresentadas e aprovadas.

Com relação a contratação de nova empresa, há que se mencionar que a mesma está sendo reavaliada, uma vez que, após tratativas com o TCE-MT, as obras que necessitavam de supervisão tiveram avanços nos serviços e encontram-se já em fase avançada em fase final de serviços. Além disso, a atual situação financeira do Estado não dá segurança para que a contratação ocorra de forma célere para que a supervisora possa efetivamente atuar nas obras. Se necessário, serviços pontuais, poderão ser contratados.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

Situação: Contrato continua com sua vigência prorrogada até 07/11/2016 para que neste prazo a empresa possa consolidar acervo técnico produzido ao longo de toda a execução do contrato. A fiscalização já analisou parcialmente o acervo técnico e passou as recomendações de correção à supervisora.

Com relação a contratação de nova empresa, há que se mencionar que a mesma está sendo reavaliada, uma vez que, após tratativas com o TCE-MT, as obras que necessitavam de supervisão tiveram avanços

nos serviços e encontram-se já em fase avançada em fase final de serviços. Além disso, a atual situação financeira do Estado não dá segurança para que a contratação ocorra de forma célere para que a supervisora possa efetivamente atuar nas obras. Se necessário, serviços pontuais, poderão ser contratados.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços

Final da Vigência: 08/10/2016

Foi emitido em 04/07/2016 o recebimento provisório da obra, tendo sido a empresa notificada na mesma data a concluir a correção de não conformidades, condicionantes para encerramento do contrato e consequentemente do TAG. Dentre as não conformidades a serem corrigidas, constam as abaixo:

RUA BEGONIAS



Fig. 1 - Falta acabamento da calçada, concretagem sobre material orgânico, alças da tampa estão salientes;



Fig. 2 - Trinca na capa asfáltica;



Fig. 3 - Meio fio não executado, rampa de acesso avançando sobre a sarjeta;



Fig. 4 - Meio fio não executado;



Fig. 5 - Meio fio não executado;



Fig. 6 - Boca de lobo e Poço de Visita não executados;

RUA CRISANTEMOS



Fig. 7 - Pavimento com patologias, sugerindo a não execução da sarjeta, meio fio executado sem acabamento.



Fig. 8 - Borrachudo na esquina com a Rua das Margaridas, meio fio não executado.

RUA 11 DE MAIO



Fig. 9 - Meio fio não conforme, Sarjeta trincada;



Fig. 10 - Guia chapéu danificada;



Fig. 11 - Restos de forma e armação da tampa da BL exposta;



Fig. 12 - Acabamento do Poço de Visita com deterioração precoce;



Fig. 13 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto;



Fig. 14 - Acabamento da tampa da BL com papelão imerso no concreto;



Fig. 15 - Afundamento de meio fio, trinca na capa asfáltica;



Fig. 16 - Sarjeta trincada;



Fig. 17 - Trinca na capa asfáltica;



Fig. 18 - Trinca na capa asfáltica;

RUA DOM CARLOS D'AMOUR



Fig. 19 - Guia chapéu danificada;



Fig. 20 - Poço de visita com pescoço danificado;



Fig. 21 - Bueiro celular triplo obstruído;



Fig. 22 - Guia chapéu danificada;



Fig. 23 - Boca de lobo obstruída;



Fig. 24 - Trinca na capa asfáltica;



Fig. 25 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto;



Fig. 26 - Boca de lobo obstruída;



Fig. 27 - Guia chapéu danificada;



Fig. 28 - Boca de lobo danificada;

RUA PAPOULAS



Fig. 29 - Sarjeta danificada;



Fig. 30 - Meio fio não executado e sarjeta danificada;



Fig. 31 - Meio fio e sarjeta danificados;



Fig. 32 - Rampa de acesso invadindo a sarjeta;

Estas situações e outras já foram devidamente notificadas à empresa executora e diante da inércia verificada na resolução dos problemas a comissão de recebimento definitivo recomendou a aplicação de sanções administrativas. Tal processo encontra-se em andamento e, caso a situação não se resolva em até 30 dias, será iniciado processo de rescisão do contrato e acionamento de garantias.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 19/12/2016

Final da Vigência: 19/03/2017

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A HOMOLOGAÇÃO DA 2ª RFO)									
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	232.164,14	731.690,23	1.464.146,32	1.598.014,83	1.629.563,65	1.241.629,36	667.808,39	7.606.369,80
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	42.837,90	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26	352.556,62
	103,59%	16,21%	6,36%	0,59%	0,00%	0,00%	14,00%	6,45%	4,64%
Déficit (P-R)	1.485,02	-R\$ 194.527,21	-R\$ 685.164,49	-R\$ 1.455.489,03	-R\$ 1.598.014,83	-R\$ 1.629.563,65	-R\$ 1.067.832,86	-R\$ 624.706,13	-R\$ 7.253.813,18

Situação: Estava em andamento a 2ª Revisão em Fase de Obras cujas principais alterações de projeto, estão relacionadas abaixo em resumo:

TERRAPLENAGEM

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

DRENAGEM

Ocorreram ajustes nos quantitativos motivados pelo reposicionamento de alguns dispositivos de drenagem e deslocamento da linha principal do ramo F para não conflitar com os tirantes da cortina atirantada.

Em função também do escalonamento das escavações com o objetivo de atender as notificações do Ministério do Trabalho, não houve a necessidade de utilizar todo o escoramento previsto em planilha, havendo então supressão de parte desse serviço.



Figura 1: reposicionamento das bocas de lobo



Figura 2: escalonamento da escavação e escoramento metálico



Figura 3: escavação e escoramento metálico

PAVIMENTAÇÃO

Nessa etapa de serviço, foram suprimidos os serviços relacionados ao acréscimo de meta física incluídos na 1ª Revisão em Fase de Obras, uma vez que o DNIT alertou que o trecho não poderia ser incluído pois está fora PNV conveniado com o Estado de Mato Grosso, portanto não pode ser objeto de aditivo contratual.

Embora aprovado na 1ª RFO, o trecho mencionado não foi liberado pela fiscalização para execução, não gerando assim prejuízo ao erário.

SINALIZAÇÃO

Em decorrência da supressão da pavimentação, os quantitativos de sinalização também foram suprimidos do trecho incluído na 1ª Revisão em Fase de Obras.

PAISAGISMO

A empresa Maia Melo quantificou e reprogramou as quantidades necessárias para o serviço de paisagismo.

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E MANUTENÇÃO

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E MANUTENÇÃO

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

OBRA DE ARTE ESPECIAL

INFRAESTRUTURA

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

SUPERESTRUTURA

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

ACABAMENTO

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

TERRA ARMADA

Por se tratar de um serviço especializado e que no Brasil algumas empresas dominam a técnica de execução, o Consórcio EEF optou por contratar a empresa especializada Muro Armado Ltda para a execução da terra armada projetada.

A sub-contratada exigiu algumas mudanças do projeto para poder dar a garantia de execução dos serviços, dentre eles o incremento de um sistema drenante composto por pedra rachão para garantir a drenagem e impermeabilização do aterro.

A Muro Armado então detalhou o projeto fazendo com que as quantidades fossem mudadas,

tudo isso buscando um serviço com qualidade necessária.

CORTINA ATIRANTADA

Com relação as alterações deste item, a supervisora indicou a necessidade de atualização da planilha de preços devido ao fato de ter sido constatada uma revisão na Tabela SICRO 2 a qual modificou a quantidade de insumo de cimento.

MURO DE ARRIMO

Corrigido as quantidades de concreto, aço e forma.

INFRA-ESTRUTURA

Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

MESOESTRUTURA

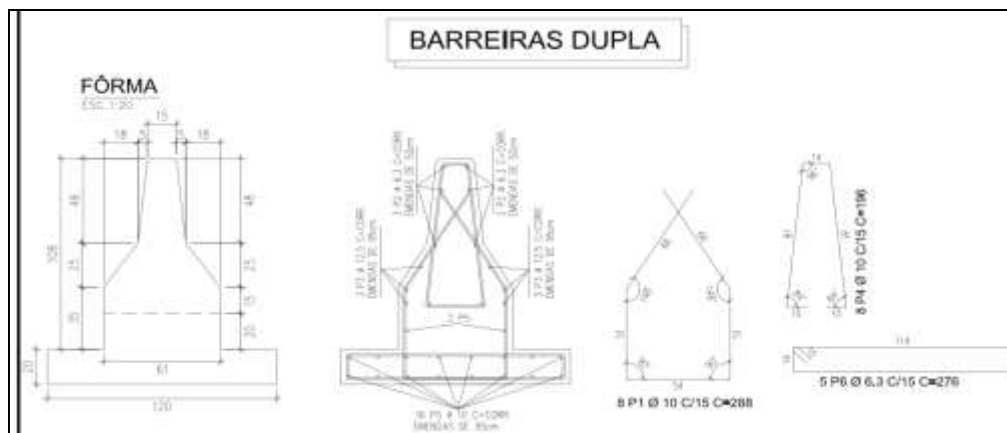
Não houve modificação em relação a 1ª Revisão em fase de obra.

SUPERESTRUTURA

Correção na quantidade de forma. O quantitativo do projeto não considerou as vigas.

GUARDA RODAS

A barreira do tipo simples houve a necessidade de correção do seu quantitativo (extensão) e a barreira dupla da parte interna da trincheira (Ramo A), a necessidade de criação de uma viga de ancoragem, uma vez que este dispositivo não poderia ficar simplesmente apoiado no nível do pavimento, conforme previsto no projeto.



Detalhamento da Barreira Dupla

TRANSPORTE

Ao fazer análise dos serviços apropriados o Consórcio EEF pleiteou para os serviços que envolviam o concreto das Obras de Arte Especial, os transportes dos insumos, já que não estavam contemplados nas composições de custos do projeto. Com isso, a Supervisora Maia Melo quantificou e apropriou os momentos de transportes para os serviços pleiteados para a devida correção.

DRENAGEM SUB-TRECHO II

Houve a necessidade de continuidade da rede para interligação com uma rede existente, já que a solução no projeto era de se criar uma dissipação num ponto onde não havia condições de se executar. Essa modificação foi acompanhada e elaborada em conjunto com a empresa de Supervisão Maia Melo. Com isso as quantidades foram revistas e apropriadas em planilha de orçamento.

CONCLUSÃO

É necessário a homologação da 2ª Revisão em Fase de Obras para que a contratada possa concluir o objeto do contrato. As justificativas foram apresentadas com memórias de cálculos desenvolvidas pela empresa Maia Melo Engenharia, responsável pela Supervisão à época, memorial descritivos, acervo fotográfico e peças gráficas.

Com a homologação da 2ª Revisão em Fase de Obra o contrato passará a ter o valor final de R\$ 33.250.188,35, ou seja, um acréscimo contratual de R\$ 3.109.052,63 em relação a Planilha Inicial (P.I) de R\$ 30.141.135,72. Este aditivo equivale a 10,31%, que está dentro do limite permitido pela Lei 8.666/93, limitado no §1º do Art. 65 em até 25%.

Considerando assim todas as adições e supressões, o contrato terá uma redução de valor na importância de R\$ 3.481.836,48 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Com relação a execução da obra, de acordo com o último boletim de medição foram focados essencialmente os seguintes serviços:

1. FABRICAÇÃO DE BARREIRA DUPLA TIPO “NEW JERSEY”, MOLD. NO LOCAL AC/BC (FCK 25 MPA).

O Consórcio EEF além de continuar a escavação da base e a armação das ferragens da Barreira Dupla Tipo New Jersey no Ramo A, realizou a concretagem da mesma. No período do mês de Julho de 2016 foram certificados a execução de 114 metros da Barreira no Ramo A (Est. 28+16,60 até Est. 34+10,60).

Os registros fotográficos das figuras 1 a 7 ilustram os serviços realizados pelo o consórcio EEF no período.



Figura 4: Figura 1 - Barreira Dupla Tipo New Jersey no Ramo A.



Figura 5: Barreira Dupla Tipo New Jersey no Ramo A.

Vale ressaltar que o ritmo de obras do Complexo do Tijucal continua muito abaixo do esperado e programado para o período e que não cumpre com o cronograma apresentado pelo Consórcio EEF na retomada das obras. Nota-se no canteiro de obras o baixo efetivo de trabalhadores, sendo na maioria dos dias trabalhados a quantia de 9 (nove) operários.

A consequência do baixo número de operários é a discrepância entre a quantidade de serviços a serem executados programado para período, de acordo com o cronograma enviado pelo Consórcio EEF, e o que realmente foi executado.

Analisando-se o montante medido até julho/2016 e, já se considerando o valor do contrato após a 2ª RFO percebe-se que a obra se encontra 88,2%. Com a homologação da 2ª RFO a expectativa é a de que o ritmo dos trabalhos se alavanquem uma vez que a justificativa do consórcio para baixa mobilização era a

existência de serviços que não poderiam ser executados pela falta de previsão em planilha/projeto.

Com relação aos processos de multa abertos em desfavor do consórcio em função dos atrasos verificados desde a retomada, foi adotada a decisão pela fiscalização de suspendê-los condicionando a sua extinção com o término da obra dentro do prazo estabelecido no cronograma da 2ª RFO.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (Cronograma Reformulado em Agosto/2016)					
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	Acumulado
Previsto (P) Cronograma	54.803,79	87.873,69	115.974,51	194.753,08	453.405,07
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08	530.461,07
	100,00%	100,00%	100,00%	139,57%	
Déficit (R-P)	-	-	-	77.056,00	77.056,00

Situação: No decurso do período, foram observadas atividades das equipes de trabalho da executora, relacionadas aos serviços de terraplenagem (relacionadas à drenagem), pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares. Constatou-se também atuação de equipe de trabalho atuando nas correções das patologias referentes ao Item 9 do Cronograma vigente, finalizando as correções apontadas no Viaduto Dom Orlando Chaves.

Registro Fotográfico das atividades.



Foto 3.01 – Execução de Calçada, Meio Fio e Boca de Lobo na rotatória da Cidade Alta.



Foto 3.02 – Execução de Calçada na Av. Dom Orlando Chaves.



Foto 3.03 – Execução de drenagem na Av. Dom Orlando Chaves.



Foto 3.04 – Corte no pavimento para remoção de sarjeta na Av. Dom Orlando Chaves.



Foto 3.05 – Limpeza e remoção de material do pavimento da Av. Dom Orlando Chaves.



Foto 3.05 – Execução de Caixa de ligação e passagem na Av. Dom Orlando Chaves.

Observações

O cronograma físico-financeiro da obra foi reformulado em julho/2016, equalizando as medições realizadas desde a retomada, tal como abaixo:

Sanches Tripoloni		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO						
PERÍODO	Mês	MAIO / 16	JUNHO / 16	JULHO / 16	AGOSTO / 16	SETEMBRO / 16	OUTUBRO / 16	
DIAS ACUMULADOS	Dias	30	60	90	120	150	180	
ITEM	SERVIÇO	A EXECUTAR	% / \$					
1	TERRAPLENAGEM	554.740,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	1.019.021,54	0,12	0,00	3,37	15,00	80,51	
3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	49.957,05	83,95	0,00	0,00	0,00	16,05	
4	PAVIMENTAÇÃO	1.918.237,01	41.937,50	0,00	0,00	0,00	8.019,56	
5	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	456.334,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.591,19	
6	OBRAS COMPLEMENTARES	598.569,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
7	INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	315.771,21	1,93	14,67	13,64	7,00	1,00	
8	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	-	11.563,30	87.828,63	81.645,57	41.899,85	5.985,69	
9	REPAROS E CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	TOTAL	4.912.630,76	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00	
FINANCEIRO	PERCENTUAL NO PERÍODO		1,11	1,78	2,36	3,96	1,98	88,78
	PERCENTUAL ACUMULADO		1,11	2,9	5,26	9,22	11,21	100,00
	VALOR NO PERÍODO		54.803,79	87.873,69	115.974,51	194.753,08	97.374,94	4.361.850,73
	VALOR ACUMULADO		54.803,79	142.677,48	258.651,99	453.405,07	550.780,02	4.912.630,76

Nota-se que valor maior dos serviços a executar ficou apropriado no ultimo mês do cronograma. Tal situação foi assim instruída pois existem serviços cuja execução e apropriação em planilha dependem de possível Revisão em fase de Obras cujos estudos encontram-se em andamento.

Independente de tal providência, em números absolutos a obra encontra-se hoje com 78,5% do total executado e, com relação aos atrasos verificados nos meses anteriores foram abertos processos de multa para os atrasos verificados em Maio/2016 (Processo nº 333508/2016) e Junho/2016 (Processo nº 370082/2016). Ao todo, encontram-se em andamento a aplicação de multa no montante de R\$ 108.092,28.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA APROVADO NA RETOMADA DA OBRA)							
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	Acumulado desde a Retomada
Previsto (P) Cronograma	88.004,07	176.008,13	248.637,92	248.637,92	248.500,81	151.134,62	1.160.923,45
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				NÃO PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
Déficit (R-P)	- 88.004,07	- 176.008,13	- 248.637,92	- 248.637,92	- 248.500,81	- 151.134,62	- 1.160.923,45

Situação: No período de junho a agosto/2016 não houve a execução de serviços. A empresa Três Irmãos Engenharia Ltda. apresentou como justificativas para não execução a não existência em planilha de serviços passíveis de medição uma vez que os serviços previstos se tratavam de sobras de quantitativos, cuja execução não se mostrava mais como necessária.

A fiscalização em análise realizou levantamento detalhado *in loco* para verificar a execução de todos quantitativos nas ruas discriminadas em projeto e o real saldo de serviços a serem executados.

Tal levantamento foi finalizado somente em agosto/2016 já que a obra contempla a restauração de 29 ruas e avenidas no entorno da Arena.

Com a conclusão da referida vistoria, concluiu-se que, apesar de haver itens cujas execuções de fato são dispensáveis, existiam quantitativos a serem executados, principalmente relacionados meio-fio e sarjeta.

Dentre as principais constatações se percebe a necessidade de execução de 5.310,00 m de meio fio e sarjeta para executar 191,00 m³ de meio fio para arrancar e 4.587,84 TxKm de material a transportar.

Além da não execução destes quantitativos, até a presente data não se obteve nenhum manifesto por parte da mesma no sentido de realizar tal revisão, sendo que, desde a retomada da obra esta revisão já deveria ter sido concluída.

Quanto aos serviços de reparos que devem ser executados no pavimento das ruas do entorno lote II, estes não estão sendo realizados conforme alega a empresa, sendo tais patologias já identificadas e serão fruto de notificação.

Diante das evidências, conclui-se que a justificativa para a não realização dos serviços previstos em

contrato assim como as medições a eles correspondentes não se fundamentam uma vez que ficou demonstrado que existem serviços a executar e reparos a realizar.

Sendo assim, as medições desde a retomada da obra tiveram os seus valores zerados em decorrência da inexecução de serviços previstos.

Diante de tais considerações foi aberto em desfavor da empresa processos de multa, dentre os quais, o relacionado ao período de abril/2016 já teve suas fases esgotadas, sendo aplicado junto a empresa multa no valor de R\$ 28.881,06.

Como o prazo de execução se exauriu em 01/09/2016 e a empresa solicitou aditivo de prazo cujas justificativas estão sendo cuidadosamente analisadas pela fiscalização uma vez que a empresa não contribuiu para que as questões controversas do contrato/obra viessem a serem solucionadas. Em reunião, foram apresentados à empresa os dados das vistorias, sendo solicitado a mesma justificativas técnicas plausíveis que possibilitem finalizar o contrato/obra dentro da devida legalidade.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: O prazo de vigência do contrato, foi prorrogado ainda em julho/2016 para 31/12/2016 para que nesse período pudesse ser concluída a Revisão em fase de Obras em andamento e pudesse ser dada a ordem de retomada dos serviços. A Revisão em Fase de Obra relacionada a alteração de quantitativos foi finalizada e com as alterações propostas o valor global do contrato passará para R\$ 26.716.503,19 e o prazo de execução aprovado foi de 240 dias a partir da ordem de retomada.

Contudo, por orientação da CGE/MT foi realizada consulta formal a empresa projetista para que a mesma se manifestasse quanto a alteração do projeto. Tal consulta foi realizada em setembro/2016 e para a qual a resposta não foi apresentada, impedindo assim a formalização de aditivo e consequente retomada da obra.

FRENTE DE SERVIÇOS	
FRENTE DE OBRA	DESCRIÇÃO
LOTE 02 - Edificações de Apoio e TPS	<p>1-TPS-EIXO 10-14 - Execução de infraestrutura de drenos de ar;</p> <p>2-Casa de Bombas: Execução de Caixa de passagem/Inspeção de Elétrica;</p> <p>3-TPS-EIXO 9-14 - Pavimento Superior, Readequações da rede Hidráulica - Sanitário 05;</p> <p>4-TPS-EIXO 03-09 - Pavimento Térreo, Assentamento de piso Vinílico - Sala da Drograria;</p> <p>5-Serviços de Manutenções elétricas de canteiro de obras;</p>
LOTE 04 - Esteiras	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 05 - Elevadores	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 06 - Pontes de Embarque	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 09 - Infraestrutura e Pavimentação	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
ARQUIVO FOTOGRAFICO	
	



ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA SALA DE CLIMATIZAÇÃO



PREPARAÇÃO DO PISO KORODUR DA ESCADA ESCADA EIXO 14



EDXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO EM CAG



INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES NA KF

FRENTES DE SERVIÇOS

FRENTE DE OBRA	DESCRIÇÃO
LOTE 02 - Edificações de Apoio e TPS	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE REFORÇO PARA FORRO; INSTALAÇÃO DE ACM NOS TOTENS; INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO INCLINADA; INSTALAÇÃO DE FORRO LISO LADO AR; EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO DE DUTOS DE AR; EXECUÇÃO DE CAIXA PLENUM DE AR SALA TECNICA; INSTALAÇÕES DE QUADROS DE ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA NOS RESERVATORIOS;
LOTE 04 - Esteiras	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 05 - Elevadores	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 06 - Pontes de Embarque	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.
LOTE 09 - Infraestrutura e Pavimentação	SEM FRENTE DE OBRA ESTIMADO PARA ESSE PLANEJAMENTO SEMANAL.

ARQUIVO FOTOGRAFICO



FOTO 01: Instalação de Painel elétrico da sala técnica de Climatização.



FOTO 02: Instalação de ACM da cobertura lado ar.



FOTO 03: Instalação do Painele elétrico na sala da CAG.



FOTO 04: Instalações Dos Paineis elétrico no reservatório 05.



FOTO 05: Execução de pingadeira lado terra eixo 3-9.



FOTO 06: Execução de forro lado ar.



FOTO 07: Instalações de dutos de ar condicionado na sala de climatização 01.



FOTO 08: Instalação de reforço no forro eixo 9-13.

O contrato por seu cronograma aprovado possui 390 dias de execução de obra e hoje se encontra com 332 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades. Portanto há ainda 58 dias para o fim do prazo de execução. A Obra possui um avanço físico de 76,75% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado	Financeiro do Contrato
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	63,52%	15,62%	R\$ 68.037.802,52
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,37%	3,62%	R\$ 3.408.599,19
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,57%	0,33%	R\$ 1.606.301,12
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,22%	0,98%	R\$ 1.853.241,29
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,07%	2,70%	R\$ 9.089.016,64
CONTRATO	100%	76,75%	23,25%	R\$ 83.994.960,73

Tabela 01 – Situação do Contrato Mês de Agosto – BM 33. (Baseando-se planilha 13º aditivo)

O C.M.R apresentou dificuldade na compra de material devido a sua baixa capacidade financeira. Por isso as frentes de serviços seguem com ritmo de produção lento. Ressaltamos que o desempenho que o Consórcio obteve no período não corresponde ao cronograma apresentado e o volume de serviços executado foi muito baixo.

Análise do Cronograma:

		out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado			R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 453.791,26	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 245.912,42	R\$ 850.077,35	R\$ 860.463,67	R\$ 5.792.562,65	R\$ 7.779.496,63	R\$ 18.032.924,8
Lote 04 - Esteiras	Planejado							R\$ -					R\$ 584.442,02	R\$ 831.294,09	R\$ 1.415.736,1
Lote 05 - Elevadores	Planejado				R\$ 176.910,63			R\$ -				R\$ 44.680,42	R\$ 71.678,00	R\$ 241.685,99	R\$ 534.955,4
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado											R\$ 80.780,23	R\$ 598.271,31	R\$ 153.141,63	R\$ 832.193,17
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 6.792,69			R\$ 954.137,99	R\$ 1.364.005,43	R\$ 2.324.936,1
TOTAL	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 252.705,11	R\$ 850.077,35	R\$ 985.924,32	R\$ 8.001.091,97	R\$ 10.369.623,77	R\$ 23.140.744,40

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base 13º Termo Aditivo

O cronograma financeiro apresentado na tabela 02 é o correspondente a linha de base formalizado no 13º Termo Aditivo, ou seja, o atual planejamento para execução da obra.

A fiscalização observa a dificuldade de o Consórcio finalizar o contrato no prazo, principalmente devido aos altos saldos de medição para meses finais de execução da obra (setembro e outubro/2016), quando que no normal das obras de engenharia, os últimos meses deveriam apresentar uma redução na evolução física/financeira.

Segue abaixo o gráfico 01 com o detalhamento de toda a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 13º Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 390 dias, conforme prazo de execução.

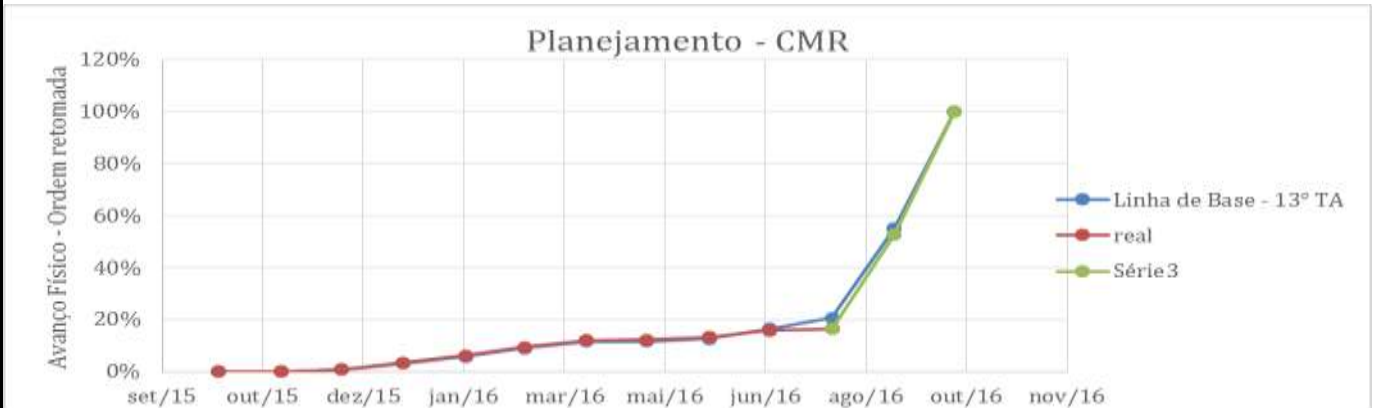


Gráfico 01 – Planejado x Real– Situação da obra do Aeroporto Marechal Rondon

Em virtude dos constantes atrasos verificados desde a retomada da obra, encontram-se abertos em desfavor do consórcio 02 (dois) processos de aplicação de sanções. As multas, caso venham a ser aplicadas, totalizarão o montante de R\$ 341.360,68.

Devido a estas constatações e o nítido atraso na execução da obra que comprometem a entrega do empreendimento na data prevista de 29/10/2016, o consórcio apresentou à INFRAERO novo cronograma, o qual encontra-se em análise na mesma. Entretanto diante das dificuldades verificadas pelo consórcio em cumprir o planejamento e em avançar com os serviços de forma que fique caracterizado seu empenho na conclusão da obra, a SECID indicou a INFRAERO a intenção de rescisão do contrato.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/03/2017

Final da Vigência: 29/06/2017

EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	19.396,89	183.356,28	304.583,48	430.429,33	416.078,03
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	10,58%	47,41%	1,18%	2,17%
Déficit (R-P)	- 19.396,89	- 163.959,39	- 160.180,22	- 425.351,39	- 407.030,81
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	557.242,67	198.440,87	1.618.299,68	1.299.118,24	5.026.945,47
	100,00%	100,00%	200,00%	300,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253.245,04
	13,52%	0,00%	0,00%	0,00%	5,04%
Déficit (R-P)	- 481.922,94	- 198.440,87	- 1.618.299,68	- 1.299.118,24	- 4.773.700,43

Situação: Como se percebe pela evolução física financeira a obra encontra-se em nítido atraso. Contudo, boa parte da responsabilidade de tal situação pode ser atribuída a desatualização dos projetos sob responsabilidade da UFMT/UNISELVA que somente no mês de junho/2016 disponibilizou as versões finais dos projetos para que a fiscalização da SECID pudesse analisar.

Após as devidas análises foi possível adequar a realidade executiva da obra, estando contempladas nas revisões as seguintes alterações:

ACRÉSCIMOS

PISTA DE ATLETISMO

A equipe de fiscalização, juntamente ao Consórcio Campus Universitário, verificou a impossibilidade de execução da pista de atletismo devido à falta de especificações técnicas, como também de serviços não contemplados em planilha orçamentária.

Pode-se verificar na planilha orçamentária/projetos apresentados pela UFMT, para a execução da pista de atletismo, deverá ser executado concomitantemente ao muro em gabião, a rede de drenagem localizada atrás do gabião, a iluminação da pista e a pista de aquecimento, pois são serviços

imprescindíveis e que interferem na conclusão da pista.

Foram alteradas/incluídas várias especificações técnicas da pista que não constavam no projeto/orçamento original como: alteração do concreto da pista de 20 para 25 Mpa, juntas de concretagem, lastro de brita, nivelamento a laser, aplicação do primer para recebimento do piso sintético, etc.

Fez-se necessário a inclusão da pista de aquecimento ao projeto devido as exigências para a certificação da pista pela IAAF (International Association of Athletics Federations).

Para a execução da pista será necessário realizar corte de parte do talude existente e execução de 40 metros de muro em gabião, conforme apresentado em projeto.

Existe uma drenagem de água pluvial que atualmente é lançada no local onde será realizada a pista de atletismo. Assim, deverá ser realizada uma captação e novo encaminhamento dessa drenagem existente.

Referente a iluminação da pista de atletismo, foi verificado pela fiscalização a existência do projeto elétrico, porém, não existiam quantitativos e preços na planilha orçamentária para a execução dos mesmos sendo necessária tal alteração.

CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO – ARQUIBANCADAS / VESTIÁRIOS / BANHEIROS / OUTROS

A planilha orçamentária referente a esses serviços, está sendo substituída pela planilha de preços unitários – aditivos por solicitação do projetista, devido as alterações realizadas nos quantitativos de pintura hidrofugante e a inclusão do serviço de lixamento.

Em análise a planilha orçamentária original, foi verificado que a mesma não apresentava o serviço de rufo na cobertura da torre maior dos sanitários, assim, fez-se necessário a inclusão desse item ao orçamento.

A planilha orçamentária previa a execução de 668,04 m² de pastilha cerâmica, sendo que o quantitativo correto e executado pelo consórcio é de 986,16 m², o que resultou em um acréscimo de 318,12 m² ao contrato.

Está especificado em planilha um total de 2.180,87 m² de piso monolítico sintético, porém, conforme levantamento realizado em projeto, o total correto seria de 2.770,82 m².

Em relação ao item, pintura hidrofugante, está previsto em planilha um total de 7.564,52 m², sendo que o correto seria de 8.320,40 m².

O lixamento deve possuir a mesma área da pintura hidrofugante de 8.320,40 m², porém, existe em contrato um total de 6.241,66 m².

Para os itens louças e metais, na planilha orçamentária não previa a execução de mármore para a pia e nem do lavatório com acessórios.

Na planilha orçamentária não previa o serviço de sistema de proteção contra descarga atmosférica da torre de iluminação.

Conforme informado pelo Consórcio Campus Universitário existiam vários itens de instalações elétricas não contemplados na planilha orçamentária. Foi realizado um levantamento desses itens e faz-se necessário aditar ao contrato para a realização desses serviços.

DAS SUPRESSÕES

Por meio da solicitação da senhora Pró-Reitora de Planejamento/UFMT, Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, serão retirados da planilha orçamentária os seguintes serviços, cujas execuções ficarão a cargo da UFMT:

- “Fornecimento de material e mão-de-obra especializada para instalação de piso SPORTFLEX 13 mm e demarcação das raias e escalonamentos de acordo com as normas da IAAF” com valor total de R\$ 2.213.970,48 (dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos);
- “Demarcação das raias e escalonamento” com valor total de R\$ 50.203,72 (cinquenta mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos);
- “Certificação da pista classe 2 IAAF” com valor total de R\$ 39.934,78 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Foi apresentado também no processo 310695/2016, o memorial descritivo referente à base de concreto da pista de atletismo, a ART do projeto estrutural da obra completa e os motivos das alterações dos projetos.

Diante de tais necessidades de alteração, percebeu-se a necessidade de se aditar o contrato com acréscimo de R\$ 871.769,97 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), e supressão de R\$ 2.304.108,98 (dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando assim uma diferença a menor de 1.432.339,01 (um milhão,

quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavos) ao contrato.

Com a aprovação dos projetos viabilizando a execução da obra de acordo com a realidade executiva, foi possível o consórcio estabelecer novo prazo para a conclusão da obra. Este prazo adicional de 258 dias será rigorosamente acompanhado nos primeiros 60 dias e, caso o consórcio venha a ter desempenho abaixo do programado, sem as devidas justificativas, será recomendada a rescisão contratual e aplicação de sanções legais.

Com relação aos serviços verificados no período de junho a agosto/2016, como os projetos estavam em fase de revisão, o consórcio focou seus esforços somente em re-serviços. Contudo, como haviam neste período serviços previstos em planilha passíveis de execução e medição e os mesmos não foram aproveitados/executados, foram abertos processos de multa em desfavor do consórcio por atraso na execução.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM MARÇO/2016)						
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%
Déficit (R-P))	-	-	-	-	31.851,27	- 67.134,39
MÊS	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	1.230.681,62	2.505.237,28	2.587.769,26	1.020.498,25	7.103.818,23	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	133.298,75	378.473,14	387.479,76	358.966,72	2.003.065,32	
	10,83%	15,11%	14,97%	35,18%	28,20%	
Déficit (R-P)	- 1.097.382,87	- 2.126.764,14	- 2.200.289,50	- 661.531,53	- 5.459.719,63	

Situação: Com relação a realização de serviços no período a empresa deu continuidade aos serviços de terraplenagem no lado direito da nova avenida Parque do Barbado, sentido Av. Arquimedes Pereira lima a Av. Brasília, executando em torno de trinta por cento dos trabalhos.

Em sequencia a finalização dos trabalhos de terraplenagem, foi iniciado a pavimentação do trecho do lado esquerdo, contemplando os serviços de regularização do subleito seguido da sub-base executada

em solo estabilizado granulometricamente. Foram iniciados os serviços de escavação do leito do córrego e enrocamento de pedras no local onde será implantada a nova rotatória da Av. Brasília.



Fig. 1 Finalização dos Serviços Terreaplenagem do Lado Esquerdo



Fig. 2 Lado Direito - Início dos Serviços de terreaplenagem.



Fig. 3 Escavação do leito do córrego onde será implantada a alça da rotatória, material inservível.



Fig. 4 Execução do enrocamento na fundação para posterior ex concreto.

No período compreendido, que abrange as 22 23 24 medições, foram medidos serviços de - **Transp. local de solo em rodovia pavimentada (24,70 km - 5,00km) (2 S 09 002 05)**, com índices de fator de redução corte/aterro divergentes ao projeto executivo.

No projeto executivo tal fator representa o empolamento que o material sofre durante sua escavação, ou seja, um aumento de volume do material in situ para o material a ser transportado. No período das medições citadas, a empresa apresentou no pleito o índice para corrigir esse fator de 1,0 (um), sendo que o projeto estabelece este acréscimo na ordem de 20% ou seja o fator correto seria 1,20.

Essa diferença de medição foi corrigida na 25ª medição, período 01/08/2016 a 31/08/2016, representando um acréscimo de **2.122,886 m³** em volume de solo transportado, que multiplicados pela densidade do

respectivamente referidos a prorrogação por mais 60 dias para execução dos trabalhos e realinhamento do cronograma de obra.

Em 01 de agosto de 2016, empresa entrou com novo pedido para análise de prorrogação de prazo, através do processo 375233/2016/SECID.

No cronograma apresentado e analisando as informações técnicas apresentadas, a fiscalização detectou uma inconsistência na metodologia executiva do serviço de terraplenagem com a drenagem.

Diante das reivindicações e detectada a inconsistência das informações expostas, a fiscalização entendeu em não aprovar os cronogramas apresentados.

DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE CRONOGRAMA

A empresa apresenta no processo nº **427534/2016/SECID**, nova solicitação para que o cronograma físico x financeiro fosse novamente analisado e aprovado. A alegação se decai sobre a impossibilidade de execução da drenagem sob as alças das rotatórias, ou seja, a execução dos prolongamentos das galerias ficaria prejudicada em virtude da não conclusão dos processos de desapropriações dos imóveis conflitantes com a implantação da nova via.

Na necessidade de continuidade dos trabalhos e verificando os reais prejuízos causados aos prazos pela impossibilidade de execução da drenagem no trecho, realizou-se reunião com o representante da empresa, coordenador de obras do Consórcio Guaxe-Encomind e a equipe da SECID.

Conforme acordado e garantido pelo representante da empresa, a adição de 63 dias ao prazo estabelecido no para finalização da execução da obra seria suficiente para conclusão dos serviços restantes do contrato, alterando a data de 29/10/2016 para 31/12/2016 como data final.

Em decorrência do acordado e visando dar celeridade ao processo, a empresa encaminhou o novo cronograma no dia 01/09/2016 via meio digital, e-mail, sendo o mesmo analisado e aprovado pela fiscalização.

PARALIZAÇÃO SEMA

No dia 29 de agosto a Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA, paralisou a o trecho compreendido entre avenida Brasília e av. Arquimedes Pereira Lima, através da notificação nº 105207. No documento a sema relata possíveis alterações de projeto executivo, sendo essas modificações não informadas ao órgão, impactando na supressão vegetal da APP em áreas não previstas.

Atendendo o relatório de inspeção nº 436/CINF/SUIMIS/2016, anexo a notificação, fora protocolado na

SEMA parecer através do processo nº 435687/2016, a ser juntado ao processo nº 337690/2011, contendo todas as informações e documentos necessários a suprir as demandas apresentadas.

Tal situação de embaraço ambiental, apesar de ter causado danos ao cumprimento do cronograma, já se encontra equacionada.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: Após diversas tratativas, notificações e abertura de processo de aplicação de sanções, o consórcio TRIMEC-HYTEC assinou a ordem de retomada da obra em 28/07/2016. Com a assinatura, o prazo de execução foi estendido até 14/01/2017. A previsão de execução, contempla realização das seguintes atividades:

- I. Execução de controles tecnológicos;
- II. Manutenção contínua do trecho defeituoso até solução definitiva;
- III. Retrabalhos nos dispositivos de drenagem, meio fio, calçada e pavimento;
- IV. Serviços restantes para a finalização da obra;

Análise do Situação do Mês de Julho e Agosto/2016:

O Consórcio iniciou com a execução dos serviços de controle tecnológico para identificação da causa da deterioração das camadas do pavimento no trecho, conforme cronograma apresentado.

Vale ressaltar que a execução de tal serviço não ocorrerá em custo a Administração Pública, uma vez que o projeto executivo é de obrigação do Consórcio e tal ação deveria ser tomada para sua elaboração, visando adotar a melhor concepção de engenharia no local, tal como pode ser verificado abaixo:



Quadro 01 – Execução do ensaio de SPT em campo.

Análise do Cronograma:

O contrato por seu cronograma aprovado possui 170 dias de execução de obra e hoje se encontra com 39 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades no dia 28 de julho de 2016, restando 136 dias para o fim do prazo de execução.

Vale ressaltar ainda o esforço da equipe de fiscalização para equalizar pendências das licenças ambientais da obra, tal como descrito abaixo:

Em 06/01/2016 foi protocolado na Secretária de Estado de Meio Ambiente –SEMA , pedido de renovação da LI;

Em 15/01/2016 foi emitido pela SEMA o Auto de Inspeção nº 8886, visando renovação da LI, onde foi constatado que teve interferência nas APP's dos corpos d'água que cortam a via;

Em 05/05/2016 chegou à SUPPUOC o processo nº 188946/2016 onde constava Ofício de pendência nº 120163/CINF/SUIMIS/2016 referente ao Plano de Recuperação de Área Degradada da obra - PRAD;

Em 19/05/2016 foi protocolado na SEMA/MT, ofício 599/2016/CIDADES protocolo nº 251754/2016, explicando como será realizado o PRAD;

Em 29/07/2016 foi formalizado na SECID/MT o projeto de Compensação Ambiental através do processo 371299/2016, onde sana a questão do PRAD. Porém, devido ao contingenciamento orçamentário do Estado, a implementação do projeto encontra-se paralisado até o momento.

Em 15/08/2016 a SEMA/MT respondeu através do Ofício nº 122538/CINF/SUIMIS/2016, solicitando para apresentar o PRAD e área que será utilizada para a compensação ambiental dos processos 25197/2009 - Avenida Arquimedes Pereira Lima, 337690/2011 – Avenida Parque do Barbado e 707400/2011 – Entorno Arena Lote I.

Mediante ao que foi exposto, se faz necessário a finalização do processo de Compensação Ambiental processo 371299/2016/SECID que se encontra no gabinete do Secretário da SECID, formalizando o TAC ou Convenio entra a SEMA, SECID e MPE através do projeto “Água para o Futuro” , onde será executado o PRAD, solucionando assim a condicionante para a Renovação da Licença de Instalação da referida Obra.

Foi consolidada ainda neste período, a reformulação da planilha orçamentária da obra, pendência que existia junto a SUDECO e indispensável para conclusão dos serviços. Contudo, o projeto executivo sob responsabilidade da empresa não foi apresentado em formato de aprovação até o momento.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: 07/03/2016

Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.

Final da Execução: Contrato Rescindido

Final da Vigência: Contrato Rescindido

Situação: A obra havia sido retomada em março de 2016 e, de acordo com o último boletim de medição aprovado a obra encontrava-se com 89,9% dos serviços concluídos.

Contudo, tal como relatado nos relatórios anteriores, devido ao abandono da empresa da obra e posteriormente decretação de falência o contrato foi rescindido em 10/08/2016.

Com a rescisão, será necessária consulta ao TCE-MT para definir as providencias que deverão ser adotadas.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016

Final da Vigência: 25/10/2016

Situação: Desde a retomada da obra, a empresa Métrica em determinados momentos demonstrou dificuldades em concluir os serviços pendentes tal como planejado em cronograma e realizar todos os serviços relacionados a correção de não conformidades. Boa parte dessa dificuldade pode ser atribuída a não conclusão em tempo hábil de Revisão em Fase de Obras sob responsabilidade da empresa supervisora Exímia Engenharia e Consultoria.

Contudo, após intenso esforço e colaboração da equipe de fiscalização da SECID a Revisão foi concluída, sendo que os itens que sofreram alteração nesta revisão foram:

Serviços Preliminares → Com a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG para a retomada da obra houve a necessidade da implantação de placa de obra. Para atendimento deste item a empresa Supervisora apresentou como justificativa a resolução nº 198 de 15 de abril de 1971 – CONFEA.

Pavimentação → No item pavimentação os serviços sofreram alteração, conforme demonstrado pela Supervisora Exímia, devido a mudanças na proposta inicial do projeto, onde se previa a execução de remendo profundo, fresagem descontínua e recomposição do pavimento com CBUQ convencional, não havendo, portanto, a necessidade da execução, pois já tinha sido executada.

Deste modo, uma nova concepção de execução foi proposta para a execução da camada de Reforço Estrutural (REF), a fresagem contínua ao longo de todo o trecho de restauração.

Outra alteração neste item, foi a de Aquisição e Transporte de Materiais Betuminosos, que ocorreu devido a diferença entre o teor do projeto do orçamento que previu um teor de CAP de 5,5% e o teor do projeto de execução foi de 4,5% para o CAP convencional e de 5,0% para o CAP com polímero.

Drenagem → Conforme demonstrado no relatório de revisão elaborado pela Supervisora Exímia, as alterações ocorridas neste item foram devidas a incompatibilidade entre o projeto e a planilha orçamentária e a não readequação dos mesmos com projeto durante o andamento da obra, onde ocorreram várias mudanças necessárias para a boa execução e funcionalidade da drenagem.

Estes fatos, geraram quantitativos excedentes na planilha orçamentária e por consequência valores a maior que não serão objeto de medição.

As alterações ocorridas neste item, foram nos quantitativos de dispositivos de drenagem, os volumes de escavação e quantitativos de transporte, que foram adequados conforme projeto "AS BUILT".

Sinalização → Conforme consta na revisão, a Supervisora identificou deficiência no projeto de sinalização, pois, na primeira concepção de projeto não se levou em conta a obra da Trincheira Mário Andreazza e conseqüentemente não houve a compatibilização entre os dois projetos, causando com isto pontos de conflito.

A supervisora buscando solucionar esses conflitos apresentou uma nova proposta de projeto de sinalização que culminou com as alterações ora apresentadas nesta revisão.

Essas alterações geraram supressão nos quantitativos de Pintura de Faixa – Tinta base acrílica p/ 2 anos, de acréscimo na Pintura de setas e zebrado – Tinta base acrílica 3 anos e Tachão refletivo mono direcional.

Obras Complementares → Conforme consta na revisão devido às readequações nas interseções, como também da implantação das novas alças laterais destas, estava previsto a execução de calçadas em concreto fck 12 Mpa com espessura de 7,0 cm, porém, após a implementação e execução dos serviços, percebeu-se que ocorreram sobras na quantidade previsto em projeto, fato este que se deu devido a parte dos serviços de calçadas já ter sido executado por terceiros.

Acenamos também, que ao vistoriar a obra percebeu-se que haviam trechos no canteiro central que não estavam previstos em projeto, mas que as calçadas estavam danificadas, o que levou a Supervisora e a fiscalização a optarem pela restauração desses trechos conforme está demonstrado na revisão em fase de obras.

Sendo assim, mesmo com a execução dos reparos no canteiro central as quantidades de calçadas e solo apiloado do item de Obras Complementares ficaram excedentes e em consequência disso foram suprimidas.

Obra de Artes Especiais

Cortina Atirantada → Conforme consta nesta revisão as alterações nos quantitativos deste item são decorrentes de perdas dos volume de concreto considerado na 1ª revisão, cujo valor inserido foi a maior que o previsto. Deste modo, a alteração nos quantitativos de Concreto estr.

Fck = 25 MPA, gerou uma supressão.

Muros de Arrimo → Neste item os serviços de “Escoramento com Madeira de OAE, e Filtro de Areia”, não foram executados, e em decorrência deste fato, ocorreram sobras nos quantitativos da planilha orçamentária”. A alteração nos quantitativos gerou uma supressão.

MURO DE ARRIMO (ESTACA 487 ATÉ 493+12,00 - MURO FEIRA) → Conforme demonstrado pela Supervisora estava prevista a execução de 132 m de muro de arrimo na marginal da Trincheira Verdão próximo a feira, porém, foram executados no local 98 m, ocorrendo assim, a não execução de 34 m.

Este fato resultou em uma redução nos quantitativos de Escavação manual de cavas em material de 1° categoria, Reaterro e compactação, Forma de placa compensada plastificada, Forma de placa compensada resinada, Confeção e lançamento de concreto magro em betoneira AC/BC, Concreto estr. Fck = 25 MPA - uso geral confeção e lançamento AC/BC, Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 na forma.

Estas alterações nos referidos quantitativos gerou uma supressão.

ESTRUTURAS COMPLEMENTARES → Conforme demonstrado pela Supervisora Exímia, as alterações deste item são devidas as ocorridas no muro de arrimo, onde estava prevista a execução de guarda corpo metálico sobre o muro de arrimo.

Percebe-se que o referido serviço já havia sido objeto de supressão na primeira revisão onde a quantidade no projeto executivo era de 132 m e passou a ser de 98 m, porém, ao aferir em campo o serviço já executado, verificou-se a quantidade medida de 87,40 m restando 10,60 m não executado. Esta alteração gerou uma supressão

Com as alterações ocorridas nos quantitativos da Cortina Atirantada, no Muro de Arrimo, Muro de Arrimo da Feira e Estruturas Complementares que compõe o item de Obras de Artes Especiais, houveram supressões.

Proteção do meio ambiente → Neste item conforme consta na revisão, os quantitativos executados foram medidos conforme aferidos em campo, sendo que os quantitativos remanescentes são devidos à parcela não executada e, portanto, não medida por não ser necessária.

Os serviços que foram suprimidos neste item foram os seguintes: Reconformação de área de

jazida e empréstimo, Enleivamento – Canteiro, Plantio de arbusto, Valeta proteção para Cortes c/revestimento. Vegetal - VPC 01.

Conclusão

Com a Assinatura do TAG, no dia 15/12/2015, com o objetivo da retomada da obra da Trincheira Verdão, e com base no Relatório de Inconformidades apresentado pela empresa Supervisora Exímia, no dia 19/11/2015 através do processo 614650/2015, percebeu-se a necessidade de se fazer a revisão dos quantitativos e de serviços constantes na planilha orçamentária do contrato 018/2013/SECOPA.

Deste modo, a empresa Exímia Engenharia e Consultoria Ltda. procedeu a elaboração da 2ª Revisão em Fase de Obras da Trincheira Verdão, que foi protocolada na SECID no dia 03/06/2016.

Após a análise da fiscalização, verificou-se que haviam inconsistências nas informações do relatório de revisão, as quais solicitamos que fossem realizadas as devidas correções.

Assim sendo, a supervisora procedeu as correções apontadas que foram finalizadas e entregues para a análise em agosto/2016.

Os quantitativos que foram ajustados nesta revisão referem-se aos itens de Serviços Preliminares, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras de Arte Especiais e Proteção ao Meio Ambiente.

Diante disto, conclui-se que as alterações nos quantitativos dos serviços da Trincheira Verdão gerou um acréscimo de valor da ordem de R\$ 15.610,31 (quinze mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) e um decréscimo de valor de valor da ordem de - R\$ 1.287.791,89 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) totalizando uma supressão de valor de - R\$ 1.272.181,58 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e cento e oitenta um reais e cinquenta e oito centavos), gerando um reflexo negativo de - 6,55% (Seis vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total do contrato.

Sendo assim, o valor do contrato após as revisões ficou em R\$ 18.159.490,52 (dezoito milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), sendo que, já foram pagos até a presente data um total de R\$ 17.877.883,20 (dezessete milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e reais e oitenta centavos).

Portanto, o valor total a ser desembolsado ainda no contrato 018/2013 é de R\$ 281.607,32 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos).

A obra foi devidamente concluída em 11/08/2016 e com a homologação da revisão em fase de obras e conseqüentemente aditamento do contrato será possível se proceder no recebimento provisório e na medição final dos serviços.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: Contrato não retomado

Situação: Após intenso esforço e colaboração da equipe de fiscalização da SECID , a supervisora exímia Consultoria conseguiu apresentar, em agosto/2016, a Revisão em fase de Obras em condições de ser analisada e aprovada. As principais alterações no projeto, necessárias para viabilizar a retomada da obra foram:

Serviços Preliminares → Com a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG para a retomada da obra, será necessária a implantação de placa de obra, para atendimento deste item a empresa Supervisora apresentou como justificativa para a inserção da placa de obra a resolução nº 198 de 15 de abril de 1971 – CONFEA.

Pavimentação → No item pavimentação os serviços sofreram alteração, conforme demonstrado pela Supervisora Exímia, devido uma sobreposição de quantitativos no trecho da obra Trincheira Mário Andrezza (estaca 24+0,00 à estaca 29+0,00) e a Trincheira Verdão (estaca 497+1,00 à estaca 502+1,00) reduzindo com isto a área de execução e conseqüentemente os quantitativos dos serviços de pavimentação, e ainda, o projeto executivo previa na sua composição um traço de CBUQ com teor de CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) de 6%, porém, o traço apresentado pela empresa contratada para a execução foi de 4,52%. Essa diferença gerou uma redução nos quantitativos de CAP 50/70 ocasionando redução do quantitativo do serviço.

Drenagem → Serão suprimidos dispositivos de drenagem (“DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB-03 - AC/BC/PC e BOCA BSTC D=0,60M NORMAL - AC/BC/PC) que estavam excedentes na planilha orçamentária. Tais dispositivos permaneceram na planilha orçamentária por ocasião de revisões anteriores do projeto de drenagem, onde se verifica que um trecho da drenagem foi retirado da trincheira Mário Andrezza e inseridos na Trincheira Verdão e, portanto, os mesmos não foram executados.

Foi acrescido neste item dispositivos de drenagem de “Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural tipo canaleta 9x19x19cm” para captar águas provenientes dos barbacãs situados entre as estacas 12+10,00 e estaca 18+0,00.

Sinalização → Conforme consta nesta revisão, a Supervisora identificou deficiência no projeto de sinalização, pois, na primeira concepção de projeto não se levou em conta a obra da Trincheira Verdão e conseqüentemente não houve a compatibilização entre os dois projetos, causando com isto pontos de conflito.

A supervisora buscando solucionar esses conflitos apresentou uma nova proposta de projeto de sinalização que culminou com as alterações ora apresentadas nesta revisão.

Essas alterações geraram supressão nos quantitativos de Pintura de Faixa – Tinta base acrílica p/ 2 anos, de acréscimo na Pintura de setas e zebração – Tinta base acrílica 2 anos e Tachão refletivo mono direcional.

Obra de Artes Especiais

Cortina Atirantada → As alterações nos quantitativos deste item são decorrentes de aferição em campo onde ocorreram sobras nos quantitativos da planilha orçamentária.

Nesta revisão também foi inserida junta de dilatação que estava prevista em projeto, porém não constava na planilha orçamentária.

Muros de Arrimo → Neste item foram suprimidos os quantitativos de “Escavação manual de cavas em material de 1° cat., Reaterro e Compactação, Forma de placa compensada plastificada, Confec e lanç. de Concr magro em betoneira AC/BC, Concreto estr. fck = 25 mpa - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC, Forn. Preparo e colocação de Aço ca - 50 na forma, Escoramento com Madeira de OAE, Manta Geotêxtil, Dreno barbacã, decorrentes de aferição em campo onde ocorreram sobras nos quantitativos da planilha orçamentária”.

Houve também um acréscimo do item “Junta de dilatação Sikaflex-3WF ou similar” que estava prevista em projeto, porém não constava na planilha orçamentária.

Estruturas Complementares → Conforme demonstrado pela Supervisora, nesta revisão

houve a supressão nos quantitativos de “Guarda – rodas moldado no local” e “Fabricação Guarda-Corpo tipo GM, moldado no local AC/BC (fck25 mpa)” que são remanescente da planilha do contrato 015/2012/SECOPA – Ster Engenharia Ltda.

Sistema de Drenagem → Conforme demonstrado pela Supervisora Exímia, as alterações deste item são devido as interferências que ocorreram com o uso da via, onde as canaletas de drenagem que compõe o sistema foram danificadas pelos veículos que trafegam pela via (danos causados por terceiros).

Para a recuperação deste dispositivo de drenagem, foi acrescido nesta revisão os quantitativos necessários para a realização do serviço.

Proteção do meio ambiente → Neste item conforme consta nesta revisão, os quantitativos executados foram medidos conforme aferidos em campo, sendo que os quantitativos remanescentes são devidos à parcela não executada e, portanto, não medida por não ser necessária.

Serviços Extras → Neste item, de acordo com os apontamentos feitos pela Supervisora nesta revisão, devido a utilização da via, houve danificação por parte dos usuários na estrutura do Guarda Corpo Metálico.

Diante disto, para a recuperação desta estrutura, houve a necessidade de acrescentar estes quantitativos na planilha orçamentária.

Outro item que foi objeto de alteração nesta revisão foi “Valeta de Proteção de Taludes”, que estava previsto em planilha um quantitativo equivalente a 180 m, mas, foram executados 140m conforme foi aferido em campo.

Deste modo, o item Serviços Extras sofreu um acréscimo no quantitativo “Fabricação de Guarda Corpo Metálico” e um decréscimo no quantitativo do serviço “Valeta de Proteção de Talude”

Conclusão acerca das alterações

Com a Assinatura do TAG, no dia 15/12/2015, com o objetivo da retomada da obra da Trincheira Mário Andrezza, e com base no Relatório de Inconformidades apresentado pela empresa Supervisora Exímia, no dia 19/11/2015 através do processo 614657/2015, percebeu-se a necessidade de se fazer a revisão dos quantitativos e de serviços constantes na planilha orçamentária do contrato 019/2013/SECOPA.

Percebeu-se também, no relatório mencionado, que haviam apontamentos de serviços não contemplados em planilha, mas, que foram previstos em projeto, que são necessários de ser executados.

Deste modo, a empresa Exímia Engenharia e Consultoria Ltda. procedeu a elaboração da 2ª Revisão em Fase de Obras da Trincheira Mário Andreazza, que foi protocolada na SECID no dia 06/07/2016.

Após a análise da fiscalização, verificou-se que haviam inconsistências nas informações do relatório de revisão, as quais solicitamos que fossem realizadas as devidas correções.

Assim sendo, a supervisora procedeu as correções apontadas que foram finalizadas e entregues para a análise no dia 05/08/2016.

Os quantitativos que foram ajustados na revisão referem-se aos serviços de Serviços Preliminares, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras de Arte Especiais e Serviços Extras.

Há também que se mencionar a inserção de Serviços Extras que se referem a serviços que apresentaram defeitos e que serão realizadas pela empresa Métrica quando da retomada da obra, sem nenhum ônus para a administração pública e estão abaixo descritos:

TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE:

- Demolição e retirada de argamassa;
- Escarificação mecânica com disco de desgaste;
- Lixamento de superfície de concreto grosso para preparação e conservação com utilização de lixadeira elétrica manual;
- Estocamento corretivo com utilização de argamassa;
- Pintura sobre superfície de concreto com nata de cimento com adesivo para argamassa a base acrílica;
- Lixamento de superfície de concreto fino para preparação e conservação com utilização de lixadeira elétrica manual;

Diante disto, conclui-se que as alterações nos quantitativos dos serviços da Trincheira Mário Andreazza gerou um acréscimo de valor da ordem de R\$ 80.120,93 (oitenta mil cento e vinte reais e noventa e três centavos) e um decréscimo de valor da ordem de - R\$ 219.368,53 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) totalizando uma supressão de valor de - R\$ 139.247,60 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com um

reflexo negativo de – 6,58%.(seis vírgula cinquenta e oito por cento negativo) do valor total do contrato.

A empresa contratada, para dar cumprimento aos compromissos assumidos junto ao TAG, apresentou na revisão Cronograma físico-financeiro, Histograma de equipamento e de mão de obra para que seja dada a ordem de reinício.

Para a retomada da obra, a empresa contratada deverá apresentar um novo cronograma físico-financeiro revisado e um plano de ação detalhado para um melhor acompanhamento e bom desenvolvimento dos serviços a serem executados.

O processo de formalização do aditivo e consequente retomada do contrato e da obra ocorrerá até o início de outubro/2016 com prazo de conclusão até o final do ano. Há que se salientar que os serviços a serem executados pela empresa Métrica Construções não contemplarão as correções e outros serviços identificados como de responsabilidade da empresa STER ENGENHARIA.

Com relação a esta última a PGE está propondo uma Ação de Obrigação de Fazer junto empresa STER ENGENHARIA para correção de não conformidades atribuídas a esta encontra-se em andamento.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 03/09/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO							
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	Acumulado desde a retomada	
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84	R\$ 779.615,25	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87	569.271,36	
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%	73,02%	
Déficit (R-P)	31.040,61	- 105.643,08	- 96.625,36	- 23.356,10	- 15.759,97	- 210.343,90	

Situação: No período de junho a agosto as atividades desenvolvidas corresponderam relativamente ao que estava previsto no cronograma, conforme pode ser constatado abaixo:

Implantação de 4 postes na marginal da trincheira Stª Rosa, verificação das caixas, haste de

terra/conexões realizadas no trecho. Instalação da Chave magnética (Figuras 01; 02;03).



Figura 01



Figura 02



Figura 03

NOTA: Nesse trecho foi evitado uma **travessia de 12,5m**; com isso aumentou e diminuiu alguns acessórios.

Aumentou: 1 cano galvanizado 1 ¼" de 3 m; 1 chave magnética; 1 haste de terra.

Diminuiu: 25 m de mangueira corrugada 3"; 25 m de cabo 35 mm², 12,5 m (0,375 m³) de CBUQ.



Figura 04



Figura 05

Executado **duas** travessias na M.Sutil, próximo ao viaduto da Fernando Correa, efetuado corte, quebra do asfalto, abertura de valeta, colocação dos tubos, fiação, areia, concreto, terra, compactação e CBUQ(Figuras 06; 07; 08; 09; 10; 11).



Figura 06



Figura 07



Figura 08



Figura 09



Figura 10



Figura 11

Executado **uma** travessia na Miguel Sutil, próximo ao Hotel Holliday In, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fiação, chave magnética, haste de terra, envelopamento e CBUQ (Figuras 12; 13; 14).



Figura 12



Figura 13



Figura 14

Executado **duas** travessias uma na entrada da alça da F. Correa para M. Sutil e a outra na Rotatória de acesso ao J. Leblon, foi efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fiação, chave magnética, haste de terra, envelopamento e CBUQ (Figuras 15; 16; 17; 18; 19; 20).



Figura 15



Figura 16



Figura 17



Figura 18



Figura 19



Figura 20

Foi efetuado: corte, cava de vala, colocação de fiação, caixa de passagem, haste de terra, envelopamento e terra (Figuras 21; 22) Na alça de acesso Tijuca/F. Correa.



Figura 21



Figura 22

Executado **uma** travessia na Miguel Sutil, próximo a rotatória da estrada do moinho, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fiação, instalado duas chaves magnéticas, haste de terra, envelopamento e CBUQ (Figuras 23; 24; 25).



Figura 23



Figura 24



Figura 25

Foi detectado hoje **1 Poste abalroado** dia 07/07 na Mi. Sutil- subtrecho, Foi efetuado: corte, cava de vala, colocação de fiação, caixa de passagem, envelopamento e terra Na alça de acesso Tijucal/F. Correa e iniciado o corte na travessia do Atacadão (Figuras 26; 27; 28).



Figura 26



Figura 27



Figura 28

Executado **uma travessia** no Acesso do Tijucal/F. Correa em frente ao Atacadão foi efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fiação, haste de terra, envelopamento e CBUQ (Figuras 29; 30; 31; 32).



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32

Colocação da fiação em duas travessias na M. Sutil próximo do Viaduto da F. Correa e reposição da calçada (Figuras 33; 34; 35)



Figura 33



Figura 34



Figura 35

Executado **uma travessia** na marginal de saída do Tijucal, para a estrada do moinho, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, haste de terra, envelopamento e CBUQ Colocado também tubulação dentro dos New Jersey na tricheira (Figuras 36; 37; 38; 39; 40 ;41).



Figura 36



Figura 37



Figura 38



Figura 39



Figura 40



Figura 41

Executado **uma travessia** na entrada do posto/Atacadão no Tijucal, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fio nú 10 mm², envelopamento e CBUQ Figuras(42; 43; 44; 45).



Figura 42



Figura 43



Figura 44



Figura 45

Executado uma **travessia** na alça de acesso para a estrada do Moinho no Tijucal, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fio nú 10 mm², envelopamento e CBUQ Figuras(46; 47; 48).



Figura 46



Figura 47



Figura 48

NOTA: Estão trabalhando 2 funcionários da Engeluz e 4 funcionários da empresa que está executando as travessias.

Na entrada do ponto de taxi do Tijucal, foi efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fio nú 10 mm² e envelopamento Figuras (49; 50; 51; 52; 53).



Figura 49



Figura 50



Figura 51



Figura 52



Figura 53

Foi detectado hoje **1 Poste abalroado** no final de semana na M. Sutil-trecho Verdão em frente a construção do Shopping, executado **uma travessia** na segunda alça de entrada da estrada do Moinho, efetuado: corte, cava de vala, colocação da tubulação, fio nú 10 mm², envelopamento e CBUQ Figuras (54; 55; 56; 57; 58; 59; 60).



Figura 54



Figura 55



Figura 56



Figura 57



Figura 58



Figura 59



Figura 60

Retirado o poste abalroado no subtrecho e colocação de fio terra nu nos New Jersey do Tijucal Figuras (61; 62)



Figura 61



Figura 62

Manutenção em luminária na praça do Tijucal Figuras (63; 64; 65; 66).



Figura 63



Figura 64



Figura 65



Figura 66

Reposição de calçada no Tijucal em frente ao ponto de táxi Figuras (67; 68).



Figura 67



Figura 68

Execução de **duas travessias** na Miguel Sutil nas cabeceiras do Pontilhão da Avenida do CPA (Figuras 69; 70; 71).



Figura 69



Figura 70



Figura 71

Foram implantados 3 postes (2 na entrada do posto e 1 próximo ao Atacadão). Executado cava de vala, colocação da fiação, fita, caixa de passagem, envelopamento e terra após a entrada do posto/atacadão no Tijucal e colocação de tubulação dentro dos New Jersey na trincheira Figuras (72; 73; 74; 75; 76; 77).



Figura 72



Figura 73



Figura 74



Figura 75



Figura 76



Figura 77

Foram implantados mais 2 postes (na alça do Posto). Executado cava de vala, colocação da fiação, fita, caixa de passagem, envelopamento e terra após a entrada do posto/atacadão no Tijucal (Figuras 78;79; 80)



Figura 78



Figura 79



Figura 80

Implantado 1 poste e Executado uma travessia na alça da trincheira Jurumirim/Rua João Gomes Figuras (81; 82; 83; 84; 85)



Figura 81



Figura 82



Figura 83



Figura 84



Figura 85

Foram implantados de 4 postes (3 no Tijucal e 1 no trabalhadores), com luminárias e executado uma travessia na trabalhadores, efetuado cava, colocação de fiação, concreto, fita areia e CBUQ Figuras (86; 87; 88;).



Figura 86



Figura 87



Figura 88

Implantação de 2 postes no Tijucal alça do posto e instalados **11 luminárias**, sendo 9 no Santa Rosa e 2 na Trabalhadores Figuras (89; 90)



Figura 89



Figura 90

Efetuada corte, Cava de vala, colocação da fiação, fita, concreto, areia e reposto a calçada e o CBUQ. Não é travessia.

Foi efetuado 110 m de cava de vala, lançado os cabos, colocado areia, concreto, fita e terra, haste de terra, chave de comando na alça de entrada do Moinho/Tijuca Figuras (91; 92; 93).



Figura 91



Figura 92



Figura 93

Executado **uma travessia M. Sutil** no trecho da Trabalhadores próximo ao supermercado Comper Figura (94; 95; 96; 97).



Figura 94



Figura 95



Figura 96



Figura 97

Cava de vala na Trabalhadores(77m) com colocação da fiação, areia concreto, fita e terra (Figuras 1;2).



Figura 1



Figura 2

Continuação do Corte da pista e cava de vala entre cinco postes no trecho trabalhadores próximo a Todimo (Figuras 3; 4).



Figura 3



Figura 4

Limpeza no local escavado nas trabalhadores e lançados 35 m de cabo Nu 10mm² na trincheira do Tijucal (Figuras 5; 6).



Figura 5



Figura 6

Cava de três buracos Confeção de três bases de concretos para fixação de postes na Trincheira do Tijuca (Figuras 7; 8; 9).



Figura 7



Figura 8



Figura 9

Cava de vala na cabeceira do viaduto do CPA para conexão dos cabos que irão passar nos eletrodutos na lateral do viaduto (Figuras 10; 11; 12).



Figura 10



Figura 11



Figura 12

Realizado instalação de tubulação e fiação no Viaduto do Santa Rosa e **Instalado 3 refletores** (Figuras 13; 14).



Figura 13



Figura 14

Reposição de postes abalroados no Trecho Tijucal (Figuras 15; 16; 17; 18).



Figura 15



Figura 16



Figura 17



Figura 18

Implantado 1 poste na trincheira e Reposição de postes no Trecho Tijucal e colocação de tubos na trincheira (Figuras 19; 20; 21;).



Figura 19



Figura 20



Figura 21

Colocação da base dos postes no viaduto do CPA (Figuras 22; 23).



Figura 22



Figura 23

Implantação de 5 postes na M. Sutil/Trabalhadores, corte de calçada, colocação da fiação, areia concreto, fita e terra (Figuras 24; 25; 26; 27).



Figura 24



Figura 25



Figura 26



Figura 27

Devido ao trabalho noturno realizado ontem até às 05:00h, hoje estão de folga/ descansando. Somente lançaram 35 m

Implantado 2 postes e 4 luminárias, Cava de 18 buracos para colocação das caixas de passagem na trincheira do Tijucal; colocação de 10 caixas 30x 30 cm e 1 caixa 40x40 cm e lançados 35 m de cabo Nu dentro dos New Jersey (Figuras 28; 29).



Figura 28



Figura 29

Realizado a instalação da tubulação e fiação no Viaduto Santa Rosa e **implantado 1 projetor** (Figura 30).



Figura 30

Corte da pista e cava de vala (45 m), colocação da fiação, envelopamento de concreto, fita e areia entre tres postes no trecho trabalhadores próximo a Todimo e colocação de três caixas 30x30 cm (Figuras31; 32; 33; 34; 35).



Figura 31



Figura 32



Figura 33



Figura 34



Figura 35

Continuação da cava de vala (45 m), colocação da fiação, envelopamento de concreto, fita e areia (Figuras 36; 37; 38)



Figuras 36



Figuras 37



Figura 38

Recomposição do asfalto nas valas que foram abertas nesses dois dias (90m de CBUQ) e colocação de parte dos eletrodutos sob o viaduto do CPA (Figuras 39; 40; 41) .



Figuras 39



Figuras 40



Figura 41

Realizado a finalização da instalação dos eletrodutos sob o Viaduto do CPA e passado a fiação para energização dos postes na M. Sutil em cima do Viaduto (Figuras 42; 43).



Figura 42



Figura 43

Realizado limpeza nas calçadas do Santa Rosa e Trabalhadores para reposição da calçada no dia seguinte (Figuras 44; 45; 46).



Figuras 44



Figuras 45



Figura 46

Reposição de calçada: 150 m na Trabalhadores e 223m no Santa Rosa (Figuras 47; 48; 49).



Figuras 47



Figuras 48



Figura 49

Instalado 4 projetores no viaduto do Santa Rosa, executado serviço de tubulação, lançado os cabos, eletrodutos, condutes, vergalhão e perfilados (Figuras 50; 51; 52).



Figuras 50



Figuras 51



Figura 52

Implantado 1 poste com 2 luminárias na trincheira e Efetuado a concretagem nas bases dos postes e passado fiação em três vãos e o guia no tubo dos outros vãos (Figuras 53; 54; 55).



Figuras 53



Figuras 54



Figura 55

Nota: A noite furtaram os cabos que haviam lançados durante o dia.

Reposição dos cabos furtados no dia de ontem, e lançamento dos cabos nos restante do circuito, concretagem das caixas e energização do trecho dos dois circuitos executados, ficando as luminárias acesas (Figuras 56; 57; 58; 59).



Figura 56

Figura 57

Figura 58

Figura 59

Reparo em três postes no Dom Orlando, onde estava com a fiação cortada (Figuras 60; 61; 62).



Figuras 60

Figuras 61

Figura 62

Reposição de um poste no viaduto do Tijucal (Figuras 63; 64; 65).



Figuras 63



Figuras 64



Figura 65

Reposição de três postes sendo dois no Verdão próximo a rotatória do exército e um no viaduto do Dom Orlando.



Figuras 66



Figuras 67



Figura 68

Reposição de parte da fiação no Viaduto do Tijucal, que foi furtada em março/2016 (Figuras 69; 70).



Figuras 69



Figuras 70



Figura 71

Continuação da Reposição da fiação no Viaduto do Tijucal, que foi furtada em março/2016 (Figuras 72; 73).



Figura 72



Figura 73

Finalização da Reposição da fiação no Viaduto do Tijucal e instalado um projetor de Led no Viaduto (Figuras 74; 75; 76; 77).



Figura 74



Figura 75



Figura 76



Figura 77

Como se percebe, houve boa evolução dos serviços previstos para o período. Contudo, mesmo com tal evolução os serviços executados e passíveis de medição representaram 73% do previsto para o período. Desta forma, pelo não cumprimento do cronograma foi aberto processo de aplicação de sanções em desfavor da empresa.

Outra situação que tem gerado preocupação é a pouca efetividade na execução dos serviços de correção de não conformidades, tal como foi comprometido pela empresa quando da assinatura do TAG. Tal situação gerou diversas notificações junto a empresa que ainda não apresentou um cronograma factível de refazimento de serviços.

Há que se mencionar que, para que possa ser emitido recebimento provisório se faz necessário que a empresa apresente o projeto executivo já em formato de As Built, haja vista que a obra por ter sido contratada em RDC transfere a empresa a responsabilidade pela apresentação e aprovação junto aos órgãos competentes do projeto executivo de forma que sejam atendidos os normativos aplicáveis. Tal apresentação tem sido exaustivamente exigida junto a empresa, sem, no entanto, haver o respectivo retorno, de forma que tal situação também gerará a aplicação de sanções.

Como a empresa, não tem demonstrado a devida atenção as notificações realizadas pela fiscalização e como os projetos executivos não estão atualizadas, as medições de serviços encontram-se acauteladas até que tais situações sejam regularizadas.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Situação: Foi dada continuidade as vistorias necessárias para inventário da atual situação em que se encontra a Arena, sendo constatada no período as seguintes situações:

OBRA CIVIL

Para os levantamentos das patologias do piso externo foram utilizados os serviços de topografia com equipe especializada, inclusive o topógrafo foi o mesmo que acompanhou os serviços junto a Concremat por ocasião da execução da obra. Os trabalhos de topografia efetuados no mês de junho foram: o mapeamento das não conformidades do piso externo, canteiros, drenagens, juntas e os diversos tipos de pisos da pavimentação externa.

Acabamentos

Após continuidade das inspeções realizadas no período referente a julho de 2016, conforme relatório apresentado, constatamos que as maiores inconformidades encontradas se caracterizaram como

provenientes de má execução. Estes itens serão quantificados e apresentados posteriormente no Relatório Final.

Para o próximo período estão previstas as seguintes atividades: Levantamento das condições dos forros das arquibancadas, bem como o processo de instalação executado. Levantamento das condições da membrana de revestimento da estrutura metálica, como também dos pórticos. Alimentação da planilha de dados a fim de produzir um relatório completo de todas as pendências e não conformidades da especialidade a serem corrigidas na Arena Pantanal.

Assentos

Em conjunto com esta nova vistoria, foi realizada análise do As Built enviado pela KANGO BRASIL LTDA. e encaminhado para a GERENCIADORA sob o Ofício n. 039/2016/CIDADES e verifica-se que as informações destes projetos não representam o real executado além de não possuir todos os itens necessários para caracterizar um As Built, conforme e-mail encaminhado dia 17/06/2016.

Apesar de solicitado, não foi realizado pela KANGO BRASIL LTDA. análise dos assentos instalados, inclui-se nesta análise teste laboratorial por empresa certificada que aponte o real estado atual de coloração dos assentos e a deformidade apresentada quanto a cor e causa, de maneira conclusiva apontada por norma específica relacionada ao desbotamento apresentado em um lote considerável, esta condição é causa de substituição dos assentos por parte exclusiva da KANGO BRASIL LTDA.

Segurança do Trabalho

Foram constatados e relatados vários locais com potenciais riscos de queda de objetos que podem se desprender da fachada e/ou cobertura e causar acidentes aos transeuntes da Arena Pantanal e seu entorno. A empresa a ser contratada pela Secretaria de Gestão (SEGES) deverá realizar a inspeção completa de todos os rufos e todos os revestimentos em placas cimentícias das vigas identificadas, em todos os setores. Tal inspeção deverá priorizar a garantia da segurança para que estes elementos não se desprendam, causando acidentes. As contramedidas para sanear tais situações foram devidamente realizadas pela SEGES.

Estrutura Metálica

A falta de finalização na execução da estrutura metálica, durante e após a obra, que deveria ter sido concluída com o retoque de pintura em todos os pontos danificados pelo transporte, armazenamento e montagem da estrutura, vem causando precoce processo de corrosão, reduzindo a vida útil da estrutura.

Em alguns locais, como em chapas xadrez de piso de patamares de escadas, é evidente a falha no procedimento de pintura, pois nestes locais a corrosão apresenta-se por baixo da camada de tinta, causando erupção dos pontos de corrosão, e alguns destes locais a solução será a completa substituição do elemento, devido a impossibilidade de se recuperá-los. Em relação à pintura de acabamento, foi verificado uma grande perda de tonalidade na cor dos elementos da fachada externa, com perda excessiva inclusive de brilho.

Tal constatação surpreende pela precocidade pois, conforme registrado no memorial da edificação (documento 5133ANC-STM-MD-P13-001-00), as estruturas metálicas deveriam receber como pintura de acabamento duas demãos de poliuretano acrílico alifático semi-brilho, com espessura de película seca de 30 micras cada demão, que possui como grande vantagem a alta resistência a fotodegradação causada pelos raios UV., que aparentemente é o causador da aparência envelhecida da estrutura.

É notório, a diferença de tonalidade entre a pintura de retoque realizada após a soldagem dos suportes da iluminação LED e a pintura dos demais elementos adjacentes, sendo que a primeira, apesar de praticamente a mesma idade das demais, conserva ainda o brilho e a tonalidade mais escura da pintura inicial, mesmo estando sujeito aos mesmos intemperismos.

Em geral as não conformidades encontradas em relação a pintura da estrutura metálica foram todas classificadas como "não conformidade executiva", ou seja, todas são de responsabilidade da empresa construtora, pois a grande maioria das patologias oriundas encontradas tem como causa a falta de conclusão da execução da estrutura metálica, que dar-se-ia pela pintura de retoque onde fosse necessário. Foi verificado também a não conclusão em relação a torqueamento dos parafusos da estrutura, sendo encontrado locais (placa de ligação do pilar da fachada leste com a estrutura de concreto, eixo 16-Y nível 30-40) em que os parafusos e arruelas estão soltos, causados pela falta de contato entre a placa de base e a estrutura de concreto, que deveria ser preenchida com chapa e/ou grout.

Em outros locais, a indicação de torqueamento final aparece onde não deveria ter sido realizada antes da correção de pendências, como falta de preenchimento das frestas entre as chapas de ligação de topo, em várias emendas de vigas e pilares, além do torqueamento final realizado em ligações com parafusos curtos.

Também há não conformidades em relação a adaptações realizadas em campo que não estão contempladas em pareceres do projetista e nas instruções de trabalho. Por outro lado, há adaptações que não foram executadas conforme a instrução dada pelo projetista em parecer, como a determinação de execução de solda de contorno em todo o perímetro de contato em chapas de ligação parafusadas que não puderam, por um motivo ou outro, ser instalados todos os parafusos previstos.

Em relação a deformações estruturais, foram analisados os levantamentos topográficos realizados em 2016 e comparados com levantamentos anteriores, onde foi constatado que houve acréscimo de deslocamentos nas estruturas dos pórticos Norte, Sul, Leste e Oeste, tendo tal situação foi notificada a construtora/projetista tendo as mesmas se manifestado que tais alterações estão dentro dos limites toleráveis de projeto. Também foi verificado grandes desalinhamentos na extremidade em balanço das coberturas translúcidas, cujo posicionamento por parte da projetista/construtora indicarem que tais problemas são estéticos e não estruturais.

Ainda em relação as coberturas, foram verificados danos nos rufos do beiral, que foram arrancados pela ação do vento. Os rufos danificados estão localizados nas coberturas Leste e Norte sendo que nas demais, aparentemente, estão na posição normal.

Durante o período de vistorias recebemos a visita técnica da empresa OMINITRADE BRASIL, empresa contratada pela construtora Mendes Junior para realizar a execução do sistema Firestone das coberturas. Na ocasião constatou-se que os rufos, na forma como foram executados, estavam em desconformidade o que compromete a garantia do sistema.

Conclusão

Vencidas as etapas de levantamento de campo e elaboração de Relatório de Vistorias, contendo a compilação das informações de todas as matérias e contratos da Arena Pantanal, está em fase de conclusão as atividades de determinação do liame causal, apontamentos predecessores, quantificações, composições de preços unitários e planilhas orçamentárias.

Os sistemas que compõem o escopo de "Hidráulica", que foi de responsabilidade da Mendes Junior Trading e Engenharia S/A, tendo como executora subcontratada a empresa PLANEM Engenharia, apresentam alguns problemas, como o evidenciado anteriormente, que é a baixa qualidade da execução do isolamento térmico das tubulações e tanques de água quente do sistema de aquecimento de água dos vestiários e cozinhas.

De maneira geral, as tubulações e equipamentos instalados não foram corretamente identificados, não havendo identificação escrita que diferencie por exemplo água potável e água de reuso. Não há identificação dos sentidos de fluxos dos ramais, conforme exigido e conforme premissa para Certificação LEED. Inúmeros drenos de condicionadores de ar foram mal executados, com caimento inadequado e dimensionamento errado. Alguns equipamentos sequer foram fornecidos, com é o caso de filtros ultravioleta previstos em Memorial Descritivo.

Um problema significativo foi identificado quanto a instalação dos reservatórios elevados de fibra de vidro instalados no nível 45. A instalação destes reservatórios com capacidade unitária de 10.000 litros foi

realizada com uma série de itens fora das recomendações do fabricante. Foi registrado em relatório específico o fato de 02 dos 24 reservatórios já terem entrado em colapso. O acesso para manutenção nos reservatórios do nível 00 é inexistente. Não há escadas fixas. Para qualquer verificação ou intervenção é necessário dispor de escada móvel.

Aliado a problemas construtivos ou de baixa qualidade na execução, soma-se a inexistência de operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, que se encontram inoperantes, inclusive. Isto dito para o sistema de água quente, de recirculação e filtragem do lago, tratamento por cloro, dentre outros.

Dando andamento aos trabalhos, as próximas etapas referem-se a atividades de análise documental para embasar definição de Liame Causal e em sequência atividades de quantificação, orçamentação e formulação de lote para licitação de peças e serviços de correção dos sistemas.

Há que se mencionar que, ao iniciar os trabalhos de vistoria tal como previsto no TAG constatou –se dificuldades adicionais não previstas: Dificuldade acionamento das empresas subcontratadas da MENDES JR e na apresentação de proposta orçamentária por parte das empresas subcontratadas; Dificuldades enfrentadas junto ao Consórcio CLE para promover a operação dos sistemas o que possibilitaria a realização das vistorias dentro do cronograma; falta de profissionais habilitados por parte do CCLE; Embarços não solucionados por parte da KANGO referentes a certificação das cadeiras; Demandas adicionais (PGE, MPE, BNDES, etc.) além das programadas;

Tais situações somadas as revisões documentais de todos os contratos com intuito de planejar as atividades que seriam desenvolvidas para conclusão da Arena e Certificação LEED, impactaram no cronograma e exigiram a reprogramação dos prazos e o redimensionamento do lotacionograma (equipe da gerenciadora) apresentado para retomada do contrato.

Diante destes embarços e em virtude da necessidade de se manter a equipe gerenciadora a serviço da SECID em função da alta complexidade das matérias de engenharia que envolvem a Arena Pantanal, está em fase de reformulação a equipe e os prazos necessários para que se conclua os levantamentos necessários complementares ao processo judicial e às contratações para finalização dos serviços.

Esta situação gerará junto ao TCE-MT o pedido de repactuação do TAG.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL**Ordem de Retomada: Não realizada****Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL****Final da Execução: Concluído (não retomado)****Final da Vigência: 30/12/2016**

Situação: Conforme demonstrado no quadro abaixo, em recente levantamento das não conformidades realizadas pela gerenciadora Concremat nas dependências da Arena Pantanal em cumprimento ao TAG, constatou-se o número de 4.641 assentos manchados e /ou desbotados, ou seja, cerca de 10% total de assentos instalados, com apenas dois anos de uso além de outras patologias.



**ASSENTOS TIPO
GA COPACABANA STD**

LEVANTAMENTO PÁGINAS 03 E 42

RESUMO GERAL		
PATOLOGIAS	TOTAL	
A - DESBOTAMENTO	4.352	9,45%
B - FALHA DE REBATIMENTO	3.311	7,19%
C - CADEIRA QUEBRADA	78	0,17%
D - ESTOFADO RASGADO	1	0,0022%
E - ESTOFADO MANCHADO	289	0,6273%
F - FIXAÇÃO	37	0,0803%
G - PLAQUETA FALTANTE	1.279	2,7764%
H - COSTURA ABERTA	0	0,0000%
TOTAL DE ASSENTOS	46.067	

CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG		
NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.	F + G	1.316
VÍCIOS CONSTRUTIVOS	A + B + E	7.952
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO VANDALISMO	C	78
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE	D	1

Em 08/06/2016 o proprietário da Empresa Kango Brasil, esteve nas dependências da Arena Pantanal para solucionar problemas referentes ao depósito da caução referente ao seguro garantia do Contrato. Oportunamente questionamos sobre as patologias que as cadeiras apresentaram em relação a coloração e foi entregue pela empresa justificativa para as patologias referente as cores, incluindo a certificação das cadeiras emitida pela CERTA QUALIDADE juntamente com o laudo do laboratório FIERGS/SENAI (Centro Tecnológico de Polímeros) onde houve os ensaios referente a classificação intemperismo acelerado.

Embora o encaminhamento do ofício pela Kango tenha itens justificáveis, a fiscalização da SECID por não possuir o conhecimento técnico suficiente para interpretar o resultado do ensaio em laboratório para concluir a consistência do documento apresentado, acionou órgãos específicos da área, a saber, a CERTA QUALIDADE e IPEM-MT/INMETRO, para maiores

esclarecimentos.

DO POSICIONAMENTO DA CERTA QUALIDADE

A CERTA QUALIDADE solicitou novas informações para poder responder aos questionamentos enviados. Sendo enviadas fotografias com as patologias de coloração, tipo e modelo que apresentam variação nas cores, data de fabricação dos assentos e data da certificação emitida pelo órgão.

Como resposta a mesma esclareceu os números representados nos laudos dos ensaios feitos pelo laboratório FIERGS/SENAI (Centro Tecnológico de Polímeros) informando que as colorações apresentadas para os testes laboratoriais foram a **Amarela modelo berlim**, **Vermelha modelo Sport** e **Verde família Copacabana** e **materiais PP e PEAD**, ou seja, não constava em seus controles ensaios para o tom **Azul Pantone 5010** nem o **Azul claro Pantone 2529**, ambos existentes na Arena Pantanal.

Diante de tal posicionamento concluiu-se que não há ensaio da cadeira azul clara ou escura e a certificação na realidade refere-se a **cor verde**. Não foi fornecido documentação por escrito.

DO POSICIONAMENTO DO IPEM-MT/INMETRO

Buscando mais informações para esclarecimento e entendimento das normas vigentes, realizamos visita ao IPEM-MT/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso) para confirmação dos dados fornecidos pela CERTA QUALIDADE. Fomos recebidos pela Diretora de Avaliação da Certificação, que nos informou todas as portarias e normas que as cadeiras plásticas para eventos esportivos deveriam conter, principalmente a NBR 15925 exigida desde 2012 e Portarias INMETRO Nº 622/2012 e Nº590/2012 (anexo 3). Observamos que estas normas já eram exigidas no edital do RDC 002/2013/SECOPA.

Chamou a atenção o fato da necessidade de identificação das informações de certificação que devem constar no corpo das cadeiras, segundo Portaria INMETRO Nº 622/2012 e Nº590/2012 (anexo 3), e conforme representação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1 – Produto ou Serviço com Conformidade Avaliada: Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos.

2.1 – Desenho



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0

Tamanho mínimo

50 mm



Fonte
Univers
Univers Black



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Selo em versão compacta:

Tamanho mínimo
20mm



De posse destas informações e em novo levantamento feito nas cadeiras instaladas na Arena Pantanal para averiguação da identificação dos itens obrigatórios, constatamos que nenhuma das cadeiras instaladas nem as reservas em estoque, possui as marcas de identificação.

Em uma segunda visita ao IPEM-MT/INMETRO, esta fiscalização levou um dos assentos em estoque para avaliação do órgão. Sendo comprovada a não identificação dos itens obrigatórios levando-nos a supor que as cadeiras não são certificadas como deveriam.

Foi autorizada então uma vistoria in loco através do IPEM-MT/INMETRO resultando na notificação Nº 5101112007195, que foi encaminhada a empresa Kango Brasil, para que dentro do prazo de 10 dias a mesma respondesse as irregularidades contidas no auto de infração e na identificação de duas marcas de cadeiras: Kango e GS, em desconformidade com o contrato.

Em resposta, a KANGO insiste no posicionamento de que o mobiliário instalado atendia as especificações de contrato. A SECID não concordando com o posicionamento da KANGO acionou novamente a CERTA QUALIDADE, certificadora dos assentos, via formal, para manifestação e posicionamento acerca das irregularidades constatadas. Dependendo do posicionamento, medidas legais cabíveis serão adotadas.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017

Situação: dentro do que foi possível se vistoriar com os profissionais habilitados (disponibilizados pelo CCLE) relatórios de não conformidades encontram-se concluídos em fase de quantificação, liame causal, composição de preços unitários e planilha orçamentária. Com relação, as vistorias da CONCREMAT realizaram até o momento pode-se extrair as seguintes constatações (Baseado em relatório produzido pela CONCREMAT):

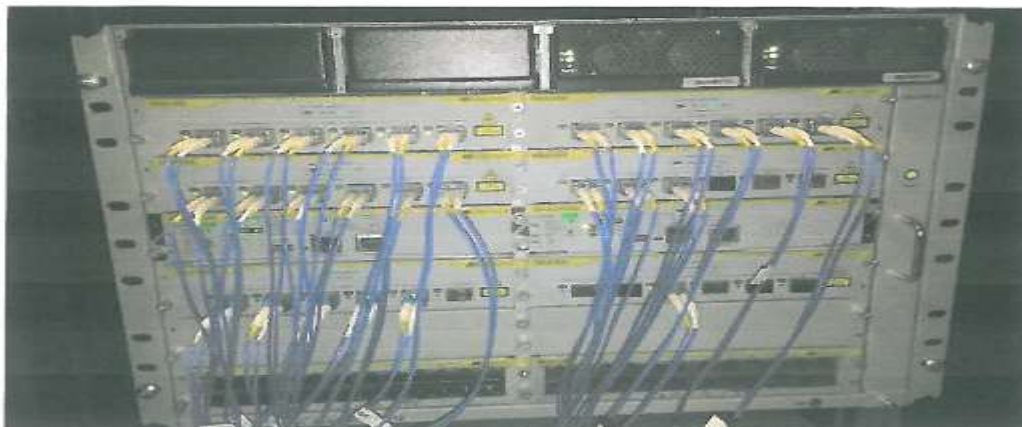
Instalações

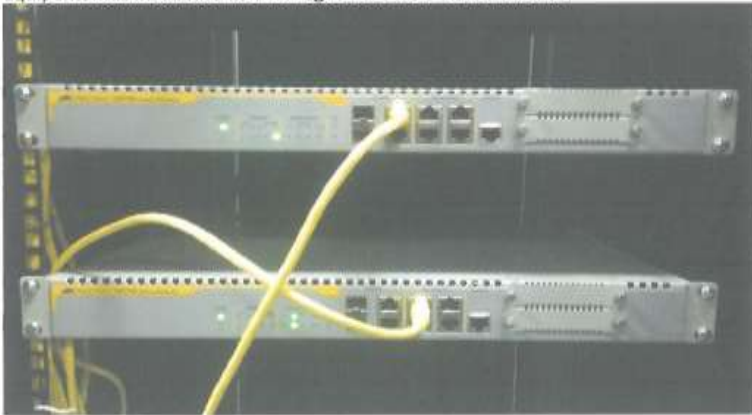
EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL


EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
1. Permitir a inserção futura de módulo de firewall, controlador de rede sem fio e balanceamento de carga, sem que seja necessária a alteração de hardware ou fonte de alimentação.	Allied Telesis Switch Blade X8112 SBx81XS6 SBxFAN12 SBxPWRSYS1 SBx81GT24 SBx81CF400	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA

JUSTIFICATIVA: O equipamento ofertado e instalado pelo CCLE não permite a inserção de módulo de firewall, controlador de rede sem fio e balanceamento de carga sem que haja alteração de hardware ou fonte de alimentação.

Equipamento Allied Telesis Switch Blade X8112 instalado na PTA Legado do Setor Norte-Nível 00.



EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
<p>1. Deve possuir, no mínimo, 3 (três) interfaces GigabitEthernet (10 Base-T/100 Base-TX/1000 Base-T) autosenesing com conector RJ-45 em conformidade com os padrões IEEE 802.3i e 802.3u.</p> <p>2. Deve permitir a configuração em cada porta de um texto, possibilitando ao administrador a inclusão de informações que identifiquem o que está conectado na respectiva porta.</p> <p>3. Deve ter uma performance mínima de 450.000 pps com pacotes de 64 bytes.</p>	Allied Telesis AR770S Secure VPN Router	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA
<p>JUSTIFICATIVA: Equipamentos entregues definitivamente a Arena Pantanal e instalados em rack metálico na PTA Legado do Setor Norte-Nível 00 e em processo de configuração. Portanto, até o momento não foi possível testar as funcionalidades do equipamento.</p> <p>Equipamentos instalados na PTA Legado do Setor Norte-Nível 00.</p>		
		

EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
<p>1. Todos os componentes da solução de rede wireless (controladores e pontos de acesso) devem ser do mesmo fabricante, sendo esse obrigatoriamente o mesmo dos equipamentos da rede lan (switches).</p> <p>2. No caso de appliance deve: Ser equipado com fonte de alimentação redundante; Possuir, no mínimo, 8 (oito) portas padrão 1000BaseX permitindo a instalação direta de no mínimo as seguintes interfaces em conector SFP: 1000BaseSX, 1000BaseLX e 1000BaseT.</p>	Ruckus ZoneDirector 3000	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA
<p>JUSTIFICATIVA: Os equipamentos fornecidos e entregues pelo Consórcio CLE, além de não serem do mesmo fabricante dos equipamentos da rede lan (switches) instalados, não possui fonte de alimentação redundante e nem possui no mínimo de 8 (oito) portas padrão 1000BaseX permitindo a instalação das interfaces em conector SFP.</p> <p>Equipamentos instalados na PTA Legado do Setor Leste-Nível 00.</p>		
		

EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
1. Os firewalls e sistemas de prevenção de intrusão devem ser do mesmo fabricante, sendo esse obrigatoriamente o mesmo dos switches da rede lan, da rede de wireless e da solução de telefonia IP, com exceção do gateway GSM.	Block Bit-Modelo FWA-3230	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos foram fornecidos e instalados pelo Consórcio CLE, mas ainda não foram configurados e nem demonstrados as suas funcionalidades. Esses equipamentos não atendem ao critério de padronização, pois não são do mesmo fabricante dos equipamentos da rede lan (switches).		
Equipamento instalado na PTA Legado do Setor Norte-Nível 00.		
		

Estrutura de Rede

Dentre as pendências encontradas e que configuram não conformidade executiva, destacam-se os equipamentos de segurança que foram entregues, mas não configurados conforme exigência editalícia, como o Firewall de Internet, Firewall para bloco de Servidores e Controlador de Acesso. Para os equipamentos de rede, temos o Switch de Core, Roteador para Acesso a Internet, Rede Wireless Lan que não estão equipados com soluções completas conforme memorial descritivo técnico, bem como a não padronização de certos equipamentos, como citado nos quadros comparativos abaixo.

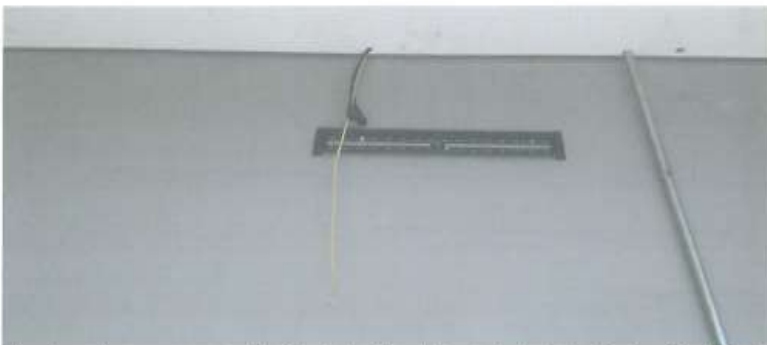
EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
1. Suportar instalação em rack de 19" ou ser fornecido como módulo do serviço do switch de DataCenter.	Block Bit-Modelo FWA-3230	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos foram fornecidos e instalados pelo Consórcio CLE, mas ainda não foram configurados e nem demonstrados as suas funcionalidades. Esses equipamentos não atendem ao critério de padronização, pois não são do mesmo fabricante dos equipamentos da rede lan (switches).		
Equipamento instalado na PTA Legado do Setor Norte.		
		

EXIGÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	EQUIPAMENTO OFERTADO PELO CCLE	LIAME CAUSAL
1.Suportar instalação em rack de 19" ou ser fornecido como módulo do serviço do switch de DataCenter.	Block Bit-Modelo FWA-3230	NÃO CONFORMIDADE EXECUTIVA
<p>JUSTIFICATIVA: Os equipamentos foram fornecidos e instalados pelo Consórcio CLE, mas ainda não foram configurados e nem demonstrados as suas funcionalidades. Esses equipamentos não atendem ao critério de padronização, pois não são do mesmo fabricante dos equipamentos da rede lan (switches).</p> <p>Equipamento instalado na PTA Legado do Setor Norte.</p> 		

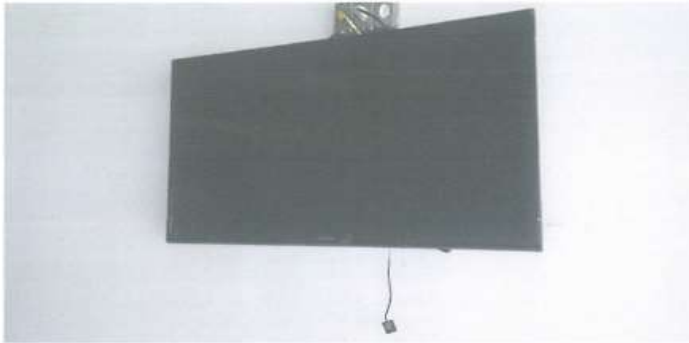
Abaixo registros fotográficos que evidenciam os problemas encontrados no sistema de IPTV e Digital Signage:



Dispositivo IR (Infravermelho) danificado – Televisor do Sistema Digital Signage – Nível 30, Setor Oeste, Circulação de público.



Cabo de rede sem conector RJ-45 e televisão não instalada, Setor Oeste, Nível 10, Loja.



Dispositivo IR (Infravermelho) danificado – Televisor do Sistema Digital Signage – Nível 30, Setor Oeste, Circulação de público.



. Cabo de rede sem conector RJ-45 e televisão não instalada, Setor Oeste, Nível 10, Loja.

Com base nas vistorias realizadas no estádio Arena Pantanal, constatou-se conforme descrito e apresentado pelas planilhas que os problemas encontrados e suas classificações liame causal devem ser entendidos da seguinte maneira: não conformidade executiva quando os televisores e dispositivos não foram instalados e/ou comissionados de forma correta, conforme projeto e memorial descritivo; inconformidade por furto quando os televisores instalados ou equipamentos do conjunto não se encontram mais no local por virtude de furtos de terceiros; vício construtivo como anomalias que afetaram o desempenho dos televisores ou os tornaram inadequados aos fins a que se destinam e depredação e vandalismo como sendo danos causados aos televisores ou equipamentos de forma intencional com o objetivo de danificar, impedir a funcionalidade do televisor.

Destaca-se a não conclusão do sistema IPTV e Digital Signage, uma vez que há televisores não instalados, ou televisores instalados sem condições de serem testados, uma vez que o ponto de energia e/ou ponto de rede não foram executados, deixando o Consórcio CLE de cumprir com o objeto contratual do contrato de N 026/2013/SECOPA.

Falta de profissionais para acompanhamento das vistorias e operação dos sistemas:

1. - VISTORIA DO SISTEMA DE TELÕES

Conforme cronograma de atividade, a tentativa de vistoria no Sistema do Telão ocorreu no dia 25/05/16, e

deveriam ser inspecionados o funcionamento dos seguintes itens: Crossfire, TV One Scaler e Divisor DVI, Display, AJA, LIP HDI, Conversor de fibra (HD-SDI), Conversor de fibra (fibra óptica-HD SDI) e comando do telão. Para tal vistoria era imprescindível o acompanhamento de pessoal técnico qualificado a ser disponibilizado pelo CCLE.

Não foi disponibilizado pelo Consórcio CLE profissional qualificado para emissão de diagnóstico do referido sistema. De fato, o consórcio disponibilizou profissionais para o acompanhamento. No entanto, os mesmos não conseguiram demonstrar todas as funcionalidades dos telões, onde foi solicitado que se fizesse uma projeção de imagens geradas a partir da sala de operação, para observar e analisar o funcionamento pleno de cada componente do conjunto, sendo possível simular uma situação real de evento.

Contudo o resultado desejado não foi alcançado e os profissionais disponibilizados não obtiveram êxito nas tentativas de solucionar os problemas e não puderam comprovar as reais causas para a não funcionalidade dos telões, alegando apenas que os equipamentos responsáveis para esta função, conversores Crossfire e Scaler, encontram-se corrompidos e/ou danificados.

Diante desse cenário, foi solicitado ao Consórcio CLE que trouxesse técnicos da Panasonic para realizar nova vistoria, a fim de confirmar ou não se tais equipamentos se encontravam corrompidos e/ou danificados e identificar a real causa do defeito neste sistema. Diante desta nova solicitação, mais uma vez o Consórcio CLE ficou inerte e até o momento nenhuma providência foi tomada no sentido de resolver o problema.

2. - VISTORIA DO SISTEMA DE TELEFONIA

Conforme cronograma de atividade, a tentativa de vistoria no sistema de telefonia foi realizada em conjunto com a equipe técnica da SECID, Concremat e Consórcio CLE. Para essa vistoria técnica, o Consórcio disponibilizou o Eng. Aurélio Jacarandá e o Analista de Sistemas Murilo Ramos.

A tentativa de vistoria iniciou-se pelo setor sul, nível 30 e terminou no setor norte, nível 00. Na tentativa foram utilizados injetores PoE interligados nos switches, uma vez que inúmeras portas desses switches se encontravam parcialmente “queimadas”. Foi considerado para fins dos testes apenas a rede interna de telefonia, visto que o estádio não tem contratado o tronco E1.

Após várias tentativas de demonstrar a funcionalidade do sistema de telefonia, não foi possível vistoriar e atestar as funcionalidades previstas em edital, a saber: sistema de tarifação, processador de chamadas e sistema de correio de voz, pois o profissional disponibilizado pelo consórcio não conseguiu nem sequer

ativar os sistemas para viabilizar as vistorias. Ao se buscar junto ao consórcio um posicionamento técnico acerca de tal não funcionamento, o consórcio alegou que o profissional disponibilizado teria as habilidades técnicas necessárias para as vistorias, fato este que não se condiz com a realidade (em anexo).

Portanto, durante a vistoria do sistema de telefonia não foi possível detectar quais as pendências existentes ou quaisquer outros vícios ocultos.

Com relação a portas PoE “queimadas” dos switches, não foi possível definir com precisão quais os reais fatores que causaram o dano, sendo necessário que o Consórcio CLE disponibilize para a vistoria os profissionais capazes de demonstrar através de um laudo técnico e de ferramentas específicas as causas das avarias detectadas. Este profissional é necessário, pois os serviços de transmissão de dados funcionam regularmente. Já a distribuição da energia elétrica que deveria utilizar o mesmo canal, não funciona. O CLE foi devidamente notificado pela gerenciadora a disponibilizar tal profissional, situação essa até hoje não solucionada.

3. - VISTORIA DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Com relação as vistorias no sistema de geração de elétrica (fornecedor: SDMO - Maquigeral Grupo Geradores), o Consórcio CLE disponibilizou profissionais para o acompanhamento e assessoramento da vistoria técnica. No entanto, o pessoal do CLE disponibilizado não possuía as competências técnicas necessárias para atestar as funcionalidades deste sistema e/ou detectar possíveis vícios ocultos (sintomas, defeitos e irregularidades não identificadas). Os Geradores não puderam ser ligados e conseqüentemente não foi possível fazer um diagnóstico dos possíveis problemas existentes. Portanto, apesar de disponibilizar os profissionais para vistoria, os mesmos não puderam demonstrar com precisão a capacidade atual e o funcionamento dos equipamentos.

4. - VISTORIA DO SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK)

O Consórcio CLE não disponibilizou profissional habilitado (fornecedor: HDS) para o acompanhamento e assessoramento da vistoria técnica do sistema ininterrupto de energia (nobreaks), o que impossibilitou atestar as funcionalidades do sistema e/ou detectar possíveis vícios ocultos (sintomas, defeitos e irregularidades não identificadas). Os Nobreaks não puderam ser ligados e conseqüentemente não foi possível fazer um diagnóstico dos possíveis problemas existentes. Portanto, os profissionais do Consórcio CLE não puderam demonstrar com precisão a capacidade atual e o funcionamento dos equipamentos para atendimento ao TAG.

Estas dificuldades geradas pela falta de profissionais acima elencadas causando inclusive atraso e compromissos assumidos por outras empresas nos TAG's junto ao Tribunal de Contas do Estado

(CONCREMAT) e, ainda, considerando que o CCLE já foi notificado e advertido de tal situação sem se manifestar a contento, foi recomendado no período a aplicação de multa.

No que tange as documentações necessárias para Certificação LEED, salienta-se que o CCLE necessita apresentar a administração inúmeros documentos dos sistemas implantados, os quais são parte integrante dos processos de comissionamento.

Em tempo é oportuno informar que, frente as diversas dificuldades causadas pelo CCLE tanto para vistoria como para correção de não conformidades, retirada de equipamentos já medidos e pagos sem o consentimento da administração, acessos não autorizados aos sistemas e os impactos de tal desídia na operação da Arena Pantanal está em curso processo de rescisão, cuja fundamentação está na fase jurídica.

Com relação aos pleitos de créditos que o CCLE insiste em cobrar a administração (Re-equilíbrio; Correção Monetária; Reajustamentos; Medição de serviços) estas análises já foram concluídas pela equipe técnica (Gerenciadora / SECID / CGE / MTI) e posteriormente serão encaminhadas ao consórcio. Oportuno mencionar que, apesar de ter sido constatado direito a recebíveis (Reajustamento / Correção), o volume de não conformidades apontadas nas vistorias da Gerenciadora / SECID / MTI superará tais valores, cujo pagamento, ficará acautelado até que se solucionem todas as pendências de serviços e sistemas já medidos e pagos.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016

Final da Vigência: 01/10/2016

Situação: Obra foi efetivamente concluída e o Termo de Recebimento Provisório foi emitido em

20/07/2016. Junto com o recebimento provisório a empresa executora recebeu relatório de pendências que deveriam ser solucionadas em até 30 dias, devendo em tal período ser também apresentado o As Built da obra para viabilizar o recebimento definitivo.

A empresa apresentou o As Built e a Comissão de Recebimento da SECID ao analisar tal documento verificou a existência de pendências sendo a empresa notificada a saná-las. Este novo As Built foi apresentado e aprovado.

Paralelo a isto a Comissão de Recebimento, em vistoria, constatou que algumas pendências verificadas que ainda persistem, tal como pode ser percebido abaixo:





Tais constatações já foram devidamente comunicadas a empresa e, caso não sejam solucionadas até o encerramento do contrato este será aditado, juntamente com as garantias e gerarão a aplicação das sanções previstas legalmente.

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: 01/02/2016

Final da Vigência: 22/09/2016

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. As pendências relacionadas a paisagismo e sinalização foram devidamente sanadas. Contudo, a empresa tem encontrado dificuldades em apresentar o As Built da obra que de fato corresponda com a realidade executiva.

Tal fato tem gerado desde fevereiro/2016 o aditamento do prazo de vigência do contrato e a consequente renovação de garantias.

A Comissão de Recebimento já realizou diversas notificações à empresa acerca da situação e, caso a situação não seja solucionada até a data de encerramento do contrato, serão aplicadas as sanções legais previstas, particularmente, multa e possivelmente rescisão contratual.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: Concluída

Final da Vigência: 07/12/2016

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. As pendências relacionadas a paisagismo e sinalização foram devidamente sanadas. Contudo, a empresa tem encontrado dificuldades em apresentar o As Built da obra que de fato corresponda com a realidade executiva.

Tal fato tem gerado desde fevereiro/2016 o aditamento do prazo de vigência do contrato e a consequente renovação de garantias.

A Comissão de Recebimento já realizou diversas notificações à empresa acerca da situação e, caso a situação não seja solucionada até o final de setembro/2016, serão aplicadas as sanções previstas contratualmente, particularmente, multa e possivelmente rescisão contratual.

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: SETEMBRO E OUTUBRO/2016

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve os meses de setembro e outubro de 2016.

Abaixo, seguem **reiteradas** as principais dificuldades encontradas para o avanço das obras e as medidas de gestão que vem sendo adotadas desde a assinatura dos TAG's

- **Principais dificuldades e restrições para os avanços das obras;**

Atrasos nos cronogramas

De um modo geral, as obras estão com relativo atraso quando se analisado o desempenho executivo das empresas com relação aos cronogramas físico-financeiro apresentados quando das retomadas das obras.

Medidas de Gestão: Em todos os processos de medição, caso verificados atrasos com relação ao prazo de execução estabelecido em cronograma, imediatamente a fiscalização tem recomendado a aplicação de sanções contratuais. Estas sanções, dependendo da situação preveem a aplicação de multas pecuniárias. Ao todo, até o mês de outubro/2016 foram abertos 28 processos de aplicação de multa, tendo sido já processados mais de R\$ 260.000,00 em multas aplicadas junto as empresas. Abaixo, seguem os processos abertos (Somente após as retomadas):

CONTROLE PROCESSOS DE MULTA - PÓS TAG			
CONTRATO	EMPRESA	OBRA	MOTIVOS PENALIDADE
030/2013	PPO (LP ENGENHARIA EIRELI)	MUROS LIMITROFES	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV, MAR E ABR/2016
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JANEIRO/2016; 2. NÃO ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO FECHAMENTO EMENDA PILAR; 3 NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
060/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA;
040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO I	1. LETARGIA NA CONCLUSÃO DA OBRA;
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	1. FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
018/2013	MÉTRICA	TRINCHEIRA VERDÃO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO JANEIRO/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016

017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016;
040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
42/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE ENCOMIND	PARQUE DO BARBADO	ATRASSO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA OBRA - PERIODO DE MAIO
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016;
013/2013	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JAN/2016; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
043/2013	ENGELUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABRIL A JULHO/2016;
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2. NOTIFICA P APRESENTAR ESTRUTURA METÁLICA
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO JUNHO/2016
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO AGOSTO/2016;

065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASO INJUSTIFICADO - PERÍODO SETEMBRO/2016;
----------	---------------------------	---------------------------	--

Baixa Capacidade Operacional das empresas

Percebe-se que as empresas apresentam baixa capacidade operacional devido a dificuldades financeiras decorrentes do período econômico vigente. Tal situação tem relação direta com os atrasos apresentados devido a impossibilidade de mobilização de insumos, materiais, equipamentos e mão-de-obra. Estas dificuldades se estendem para a manutenção das condições editalícias sendo que muitas empresas ou estão em Recuperação Judicial ou se fazem valer de Mandados de Segurança para possam receber sem as regularidades fiscais e trabalhistas. A situação é crítica ao ponto que algumas empresas estão inclusive com dificuldades de emissão de notas fiscais chegando ao ponto de a SECID ter que notificá-las a apresentarem tais documentos. Como comprovação e tal situação em anexo seguem as notificações relacionadas ao assunto.

Medidas de Gestão: Reuniões de monitoramento semanais; Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Aplicação de multas por atrasos injustificados;

Morosidade na apresentação de documentos comprobatórios de serviços

Apesar de o atraso no recebimento de medições e reajustes ser uma constante no relacionamento com as empresas, o que se percebe é que, boa parte das mesmas vem sistematicamente atrasando a apresentação de documentos comprobatórios dos serviços realizados, tais como ensaios e controles tecnológicos, registros de diários de obras, memoriais de cálculo e documentos que comprovem o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças. Estes documentos, são obrigatórios e estão previstos tanto em contrato, como em orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado (O.T. 064/2010; 006/2014 e 007/2015).

Esta situação já foi inclusive tratada pela SECID sendo todas as empresas notificadas a apresentarem tais documentos, no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente de cada medição, de forma a viabilizar o pagamento dos serviços realizados em até 30 dias após o fechamento das medições. Mesmo com tal notificação, a situação persiste, inviabilizando em muitos casos os pagamentos de forma ágil. Cabe salientar que as empresas além de não apresentarem tais documentos de forma satisfatória, consideram que a mera apresentação da planilha de medição já cumpre as conformidades legais para integral recebimento do valor pleiteado e, não obstante, acionam os órgãos de controle informando que a morosidade nos pagamentos é de responsabilidade da SECID.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Glosa de serviços nas medições cujas comprovações de qualidade não venham a ser confirmadas;

Dificuldade para análise e aprovação das revisões de projeto

Após apresentadas as propostas de revisão, tais pleitos passam pela análise técnica dos fiscais de obras. Neste ponto, cumpre-se apresentar que os fiscais que desempenham essa função hoje, em boa parte, não são os mesmos que fiscalizaram a obra em momentos anteriores aos TAGs e a maioria das solicitações de revisões vem desde 2014 de forma para aprovar qualquer alteração no projeto, os fiscais demandam tempo adicional para averiguação de todo histórico executivo da obra, para somente então poder fundamentar e aprovar as alterações de projeto, fato este que também contribui para não conclusão das revisões com a celeridade esperada.

Além desta dificuldade para se analisar e aprovar as revisões, órgãos de controle, tais como Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Trabalho, dentre outros, continuam com demandas constantes com questionamentos relacionados às obras. Tais demanda imputam prazos previamente determinados de forma que, ao acionar os fiscais para formulação das respectivas respostas, outras atividades inerentes as fiscalizações das obras propriamente ditas são paralisadas comprometendo a celeridade dos atos da fiscalização. Em anexo, para demonstrar o volume de atendimentos realizados, segue planilha com todas as demandas.

Medidas de Gestão: Para possibilitar a atualização dos fatos das obras por parte dos fiscais, foram realizadas vistorias e visitas in loco constantes, com apoio de assessores especiais e das supervisoras (quando disponíveis). Além disso também foram realizados levantamentos documentais com os dados que estavam disponíveis. Tais procedimentos possibilitaram a fiscalização um levantamento mínimo necessário para retomar as obras e proceder as análises das revisões.

Com relação ao grande volume de demandas por órgãos de controle, visando diminuir o montante de questionamentos, a SECID tem buscado Reuniões constantes junto aos órgãos de controle para refinamento dos questionamentos apresentados relacionadas as obras da Copa. Estas reuniões têm possibilitado a diminuição do volume de questionamentos, sem, no entanto, afetar o volume de inquéritos que estão ou são abertos por conta de situações das obras da Copa.

Não desocupação de imóveis desapropriados

Mesmo com a equipe da SECID atuando intensivamente para desapropriar e desocupar imóveis que são

impeditivos para o avanço das obras, em muitos casos, ocorrem embaraços judiciais cuja resolução independe da atuação técnica da SECID. A exemplo disso, cita-se o caso de imóvel existente em trecho da obra de Implantação da Av. Parque barbado, onde, mesmo com todos os pagamentos realizados não foi possível desocupar a área por conta da não manifestação do Poder Judiciário no processo. Para demonstrar os embaraços de tais desapropriações juntamos os documentos dos tramites em Anexo.

Medidas de Gestão: Pagamento dos processos de desapropriação prioritários efetivado; Acionamento constante da PGE para intermediação junto ao Poder Judiciário; Acompanhamento constante dos processos em vias judiciais;

Embaraços ambientais

Todas as obras para sua execução preveem a emissão das licenças previa e de instalação com a determinação por parte do órgão ambiental de condicionantes que devem ser cumpridas para possíveis reparações de danos ambientais. Quando houve o remanejamento das obras para a SECID, verificou-se que em nenhuma das obras as condicionantes estavam sendo cumpridas ou acompanhadas adequadamente o que exigiu intenso esforço da equipe ambiental ligada a SECID para regularização de todas as licenças, incluindo o levantamento de dados de todas as obras desde seu início até a sua retomada e articulação junto a SEMA para as renovações. Para demonstrar tal situação em anexo juntamos quadro com a situação antes e depois da atuação da SECID.

Mesmo com todo o esforço da equipe da SECID para manter tais condicionantes em dia, ocorreram situações nas obras de Implantação da Avenida Parque Barbado e de Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima que impactaram o avanço das mesmas. Na primeira (Barbado), ocorreu um embargo por determinação da SEMA em virtude da interpretação do projeto de desapropriação, ao invés do projeto executivo da obra, os dois, partes integrantes do processo de licenciamento. Na segunda (Arquimedes) por determinação da SEMA, será necessária a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Estadual visando implementar medidas de compensação ambiental, muitas delas em função das pontes construídas.

Medidas de Gestão: Levantamento de todas informações ambientais das obras e atualização dos dados junto a SEMA; Renovação de todas as licenças cujas obras foram retomadas; Acompanhamento obrigatório em todos os processos de medição exigindo das empresas informações relacionadas ao cumprimento das condicionantes ambientais das licenças;

Morosidade das empresas na correção de não conformidades

Mesmo tendo as empresas se comprometido junto ao TCE de corrigirem **todas não conformidades**

detectadas antes e depois dos TAG's, o que se percebe é que as empresas têm dedicado pouco esforço em corrigir e reparar as patologias e itens apontados em relatórios tanto dos órgãos de controle, como da fiscalização e das supervisoras.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações e advertências; Acautelamento de pagamentos;

Embaraços nas vistorias e conclusão de relatórios de pendências da Arena Pantanal

Mesmo com a gerenciadora CONCREMAT tendo seu contrato reativado para que pudessem ser realizadas todas as vistorias, levantamentos e relatórios contendo as pendências para conclusão das obras da Arena Pantanal, percebeu-se que o volume de atividades e matérias necessárias para que os trabalhos fossem concluídos dentro dos prazos e na qualidade esperada se mostrou muito maior do que o previsto inicialmente. Como a empresa Mendes Junior S/A não assinou o TAG e não retomou as atividades todos os levantamentos têm sido realizados diretamente com os fornecedores que haviam sido contratados por ela. Como não há relação contratual direta entre o Estado e as empresas fornecedoras muitas vezes ocorrem embaraços no levantamento de serviços. Além disso, não há como convocar os profissionais destas empresas para prestarem os devidos esclarecimentos. Situação semelhante vem ocorrendo com os serviços de responsabilidade do consórcio CLE uma vez que os profissionais indicados pelo consórcio para acompanhar as vistorias e colocar em operação os sistemas para testes, não possuem as competências necessárias para tais tarefas. Estas situações impactaram a conclusão dos trabalhos da gerenciadora.

- **Outras medidas de gestão adotadas para superar os obstáculos**

Aplicação Notificações

Tem sido constante as constatações de controvérsias verificadas no desenvolvimento das obras. Estas situações tais como, atrasos injustificados, baixa mobilização, descumprimento de determinações da fiscalização, atraso na entrega de documentos, dentre outras situações quando não comunicada nos Registros de Diários de Obras, vem sendo informadas formalmente pela fiscalização gerando notificações as empresas como forma de alertá-las e adverti-las das situações desconformes e força-las a corrigir tais posicionamentos. Em anexo, seguem as principais notificações encaminhadas as empresas.

Acompanhamento e apoio nas revisões em fase de obra

Conhecedores de que as revisões de projeto são imprescindíveis para a correta execução da obra, os fiscais têm atuado pro-ativamente para dirimir quaisquer dúvidas ou inconsistências nos projetos,

intermediando quando possível, as relações entre projetistas e executoras.

Repactuação de prazos de conclusão das obras

Devidos aos atrasos verificados em praticamente todos os contratos, a SECID fundamentando-se nos parâmetros legais e contratuais teria os subsídios suficientes para propor as rescisões dos contratos. Tal decisão, contudo, poderia acarretar em custos adicionais à Administração e comprometer a garantia de qualidade dos serviços já executados.

Diante de tal cenário, optou-se em repactuarem-se os prazos de execução, para aquelas situações onde os atrasos tinham as devidas fundamentações. Contudo, para aprovar estas repactuações a SECID tem exigido das empresas, além do cronograma físico-financeiro, o detalhamento do planejamento da obra onde fique demonstrado como a empresa pretende de fato concluí-la.

Esta estratégia permitirá a fiscalização desempenhar o acompanhamento rigoroso os serviços e prazos. Vale mencionar que, conforme instrução do próprio TCE-MT, desde de que vantajoso e desde que as obras sejam entregues com qualidade e dentro do prazo dos TAG's (18 meses) há possibilidade de se aditar os prazos contratuais com as atuais empresas executoras.

Reuniões constantes com as empresas

A SECID por intermédio do Secretário, estabeleceu junto as empresas, um calendário de reuniões mensais com cada uma para tratar de assuntos gerenciais relacionados a cada contrato. Ainda semanalmente ocorrem reuniões entre a fiscalização e responsáveis técnicos das empresas para tratar assuntos de cunho técnico visando solucionar ou antever problemas executivos.

Acionamento da PGE casos controversos

Tem ocorrido situações cujas providencias extrapolam assuntos relacionados diretamente a obra, tais como pleitos de re-equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, acionamento das empresas para correção de serviços, dentre outras. Para tais situações a área técnica tem acionado a Procuradoria Geral do Estado para as devidas intervenções. Tais medidas, tem sido aplicadas a contratos onde persistem controvérsias, por exemplo, TI-TELECOM Arena Pantanal.

Acautelamento de pagamentos

Em virtude de situações diversas verificadas nas obras após as retomadas, tais como não execução de re-serviços determinados pela fiscalização, não entrega de produtos relacionados diretamente aos

serviços (Supervisoras), não renovação das garantias contratuais, dentre outras situações, a SECID, visando resguardar o erário de possíveis prejuízos tem realizado o acautelamento de pagamentos (em todo ou em parte) de recebíveis das empresas. Esta decisão, apesar de afetar o fluxo de caixa das empresas, tem por objetivo antever eventuais prejuízos.

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	11
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	11
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	12
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	23
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	25
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	33
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	35
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	36
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	61
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	66
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	71
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	76
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	76
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	80
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	81
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	85
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	92
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	92
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	97
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES	97
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	98
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	98

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016 (Serviços concluídos – Resta somente análise e aprovação de acervo técnico)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Nos meses de setembro e outubro/2016, a fiscalização de obras deu continuidade a análise do acervo técnico. Em virtude do volume de informações apresentadas que se referem as informações produzidas pela empresa durante toda a execução do seu contrato, não foi possível concluir a análise dessas informações até a data de encerramento do prazo de vigência do contrato tendo sido o mesmo prorrogado até 31/12/2016.

Com relação a contratação de nova empresa, foi adotado o posicionamento de não se realizar a contratação uma vez que as obras se encontram já em fase avançada de serviços e em virtude da insegurança orçamentária-financeira que pode vir a não garantir que a contratação seja concretizada.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016 (Serviços concluídos – Resta somente análise e aprovação de acervo técnico)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Nos meses de setembro e outubro/2016, a fiscalização de obras deu continuidade a análise do acervo técnico. Em virtude do volume de informações apresentadas que se referem as informações produzidas pela empresa durante toda a execução do seu contrato, não foi possível concluir a análise dessas informações até a data de encerramento do prazo de vigência do contrato tendo sido o mesmo prorrogado até 31/12/2016.

Com relação a contratação de nova empresa, foi adotado o posicionamento de não se realizar a contratação uma vez que as obras se encontram já em fase avançada de serviços e em virtude da

insegurança orçamentária-financeira que pode vir a não garantir que a contratação seja concretizada.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Foi emitido em 04/07/2016 o recebimento provisório da obra, tendo sido a empresa notificada na mesma data a concluir a correção de não conformidades, condicionantes para encerramento do contrato e promover ajustes no As Built.

Em 21/10/2016 a empresa apresentou documentos que indicavam a correção das não conformidades executivas e os devidos ajustes no As Built. Dentre as correções, constam as abaixo relatadas:

RUA BEGONIAS



Fig. 1 - Falta acabamento da calçada, concretagem sobre material orgânico, alças da tampa estão salientes; **(ANTES)**



Fig. 1 - Falta acabamento da calçada, concretagem sobre material orgânico, alças da tampa estão salientes; **(DEPOIS)**



Fig. 2 - Trinca na capa asfáltica; **(ANTES)**



Fig. 2 - Trinca na capa asfáltica; **(DEPOIS)**



Fig. 3 - Meio fio não executado, rampa de acesso avançando sobre a sarjeta; **(ANTES)**



Fig. 3 - Meio fio não executado, rampa de acesso avançando sobre a sarjeta; **(DEPOIS)**



Fig. 4 - Meio fio não executado; **(ANTES)**



Fig. 4 - Meio fio executado; **(DEPOIS)**



Fig. 5 - Meio fio não executado; **(ANTES)**



Fig. 5 - Meio fio executado; **(DEPOIS)**



Fig. 6 - Boca de lobo e Poço de Visita não executados;
(ANTES)



Fig. 6 - Boca de lobo e Poço de Visita não executados;
(DEPOIS)

RUA CRISANTEMOS



Fig. 7 - Pavimento com patologias. (ANTES)



Fig. 7 - Pavimento com patologias. (DEPOIS)



Fig. 8 - Borrachudo na esquina com a Rua das Margaridas,
meio fio não executado. (ANTES)



Fig. 8 - Borrachudo na esquina com a Rua das Margaridas,
meio fio não executado. (DEPOIS)

RUA 11 DE MAIO

Fig. 9 - Meio fio não conforme, Sarjeta trincada; **(ANTES)**Fig. 9 - Meio fio não conforme, Sarjeta trincada; **(DEPOIS)**Fig. 10 - Guia chepéu danificada; **(ANTES)**Fig. 10 - Guia chepéu danificada; **(DEPOIS)**Fig. 11 - Restos de forma e armação da tampa da BL exposta; **(ANTES)**Fig. 11 - Restos de forma e armação da tampa da BL exposta; **(DEPOIS)**



Fig. 12 - Acabamento do Poço de Visita com deterioração precoce; **(ANTES)**



Fig. 12 - Acabamento do Poço de Visita com deterioração precoce; **(DEPOIS)**



Fig. 13 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto; **(ANTES)**



Fig. 13 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto; **(DEPOIS)**



Fig. 14 - Acabamento da tampa da BL com papelão imerso no concreto; **(ANTES)**



Fig. 14 - Acabamento da tampa da BL com papelão imerso no concreto; **(DEPOIS)**



Fig. 15 - Afundamento de meio fio, trinca na capa asfáltica; **(ANTES)**



Fig. 15 - Afundamento de meio fio, trinca na capa asfáltica; **(DEPOIS)**



Fig. 16 - Sarjeta trincada; **(ANTES)**



Fig. 16 - Sarjeta trincada; **(DEPOIS)**



Fig. 17 - Trinca na capa asfáltica; **(ANTES)**



Fig. 17 - Trinca na capa asfáltica; **(DEPOIS)**



Fig. 18 - Trinca na capa asfáltica; (ANTES)



Fig. 18 - Trinca na capa asfáltica; (DEPOIS)

RUA DOM CARLOS D'AMOUR



Fig. 19 - Guia chapéu danificada; (ANTES)



Fig. 19 - Guia chapéu danificada; (DEPOIS)



Fig. 20 - Poço de visita com pescoço danificado; (ANTES)



Fig. 20 - Poço de visita com pescoço danificado; (DEPOIS)



Fig. 21 - Bueiro celular triplo obstruído; (ANTES)



Fig. 21 - Bueiro celular triplo; (DEPOIS)



Fig. 22 - Guia chapéu danificada; (ANTES)



Fig. 22 - Guia chapéu danificada; (DEPOIS)



Fig. 23 - Boca de lobo obstruída; (ANTES)



Fig. 23 - Boca de lobo; (DEPOIS)



Fig. 24 - Trinca na capa asfáltica; **(ANTES)**



Fig. 24 - Trinca na capa asfáltica; **(DEPOIS)**



Fig. 25 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto; **(ANTES)**



Fig. 25 - Sarjeta executada em desacordo com as especificações de projeto; **(DEPOIS)**



Fig. 26 - Boca de lobo obstruída; **(ANTES)**



Fig. 26 - Boca de lobo obstruída; **(DEPOIS)**



Fig. 27 - Guia chapéu danificada; (ANTES)



Fig. 27 - Guia chapéu; (DEPOIS)



Fig. 28 - Boca de lobo danificada; (ANTES)



Fig. 28 - Boca de lobo danificada; (DEPOIS)

RUA PAPOULAS



Fig. 29 - Sarjeta danificada; (ANTES)



Fig. 29 - Sarjeta danificada; (DEPOIS)



Fig. 30 - Meio fio não executado e sarjeta danificada; (ANTES)



Fig. 30 - Meio fio não executado e sarjeta danificada; (DEPOIS)



Fig. 31 - Meio fio e sarjeta danificados; (ANTES)



Fig. 31 - Meio fio e sarjeta danificados; (DEPOIS)



Fig. 32 - Rampa de acesso invadindo a sarjeta; (ANTES)



Fig. 32 - Rampa de acesso invadindo a sarjeta; (DEPOIS)

Tais correções, juntamente com relatório contendo as correções do As Built foram encaminhadas à Comissão de Recebimento Definitivo e, sendo consideradas sanadas todas as pendencias, procederá ao Recebimento Definitivo da obra e consolidação da Medição Final.

Há que se mencionar ainda que se encontra em análise com a área técnica de engenharia situação ocorrida na Rua das Margaridas / Rua Crisântemos. Em virtude das fortes chuvas de outubro/2016 houveram danos nos sistemas de drenagem / pavimento presentes das vias e os mesmos estão sendo quantificados.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 19/12/2016

Final da Vigência: 19/03/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM JULHO/2016 COM A 2ª RFO)				
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ago/16	set/16	out/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	1.000.175,29	514.693,91	100.869,46	1.966.810,27
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 1.841.588,87
	0,00%	289,59%	0,00%	93,63%
Déficit (P-R)	- 1.000.175,29	975.823,36	-R\$ 100.869,46	-R\$ 125.221,40

Situação: Com a homologação da 2ª RFO a expectativa era a de que o ritmo dos trabalhos se

alavancassem uma vez que a justificativa do consórcio para baixa mobilização era a existência de serviços que não poderiam ser executados pela falta de previsão em planilha/projeto.

No mês de setembro/2016 foi realizada a medição de regularização de serviços, cujo valor perfaz R\$ 1.490.517,27 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

Como não havia previsão desses serviços ou quantitativo suficiente em planilha de orçamento, não existia a possibilidade de se realizar os referidos pagamentos. As devidas justificativas para tais serviços ou quantidades encontram-se no relatório a 2ª Revisão em Fase de Obras, homologado em 06/10/2016.

Dentre os serviços que estão sendo medidos, a título de regularização, estão os abaixo indicados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	430,40
2 S 04 942 01	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	2,00
2 S 04 941 01	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 AC/BC	M	30,00
2 S 04 950 22	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02	UND	2,00
	CONCR. ESTR FCK=15MPa CONTR RAZ USO CONF E LANÇ	M3	114,97
2 S 02 100 00	REFORÇO DE SUB-LEITO	M3	5.985,60
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	TKM	118.371,23
3 S 03 329 50	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO E=7,00 CM	M³	27,70
2 S 05 303 01	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00M	M2	194,02
2 S 05 303 11	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	194,02
2 S 05 303 59	ESCAMAS DE CONCR.ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	36,14
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	772,13
2 S 03 327 50	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	M3	241,88
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	8.715,13
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	3.684,43
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	160,00
2 S 03 300 51	CONFECÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	0,51
2 S 03 327 50	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	M3	98,62
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	17.251,69
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	0,00
2 S 05 900 01	TIRANTE PROTENDIDO P/ CORT. AÇO ST 85/105 D= 32MM	M	14.271,19
	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT PARA INSTALAÇÃO DE TIRANTE	M	3.635,53
	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 2A CAT PARA INSTALAÇÃO DE TIRANTE	M	10.635,66
2 S 03 300 51	CONFECÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	37,92
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.518,90
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	671,93
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8,80
2 S 03 327 50	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	M3	1,10
	FORN E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI SIKADUR 32 OU EQUIVALENTE	KG	727,17
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	448,41
S/N	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO GM, MOLD NO LOCAL - AC/BC (Fck=25Mpa)	M	89,64
S/N	FABRICAÇÃO BARREIRA DUPLA TIPO "NEW JERSEY", MOLD NO LOCAL - AC/BC (FCK = 25MPA)	M	711,40
	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA E AREIA		
	TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA E BRITA	T x Km	496.760,61

Com relação ao sistema de drenagem, ocorreram ajustes nos quantitativos motivados pelo reposicionamento de alguns dispositivos de drenagem e deslocamento da linha principal do ramo F para não conflitar com os tirantes da cortina atirantada.

Outro serviço que tem impacto é o incremento das perfurações tanto de 1ª, quanto de 2ª categoria para a instalação de tirante. Esse serviço já havia sido contemplado na 1ª RFO, contudo após treinamento na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, houve uma reformulação da

metodologia para a composição de custo do serviço de tirante, acarretando assim em novos valores a serem aplicados na planilha de orçamento.

Mesmo com a Revisão aprovada e os serviços com a medição regularizados, o consórcio aguarda a efetivação do pagamento desta medição para poder alavancar os serviços, de forma que a medição de outubro/2016 foi contabilizada como zero.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 13/12/2016

Final da Vigência: 13/03/2017

Evolução previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REALINHADO EM OUT/2016)				
	mai/16	jun/16	jul/16	
Previsto (P) Cronogr	54.803,79	87.873,69	115.974,51	
	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado ® Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	
	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	
	ago/16	set/16	out/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronogr	271.809,08	52.097,77	13.690,03	596.248,87
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	271.809,08	52.097,77	19.305,18	601.864,02
	100,00%	100,00%	141,02%	100,94%
Déficit (R-P)	-	-	5.615,15	5.615,15

No decurso do período referência foram observadas atividades das equipes de trabalho da executora, relacionadas aos serviços referentes à execução de meio fio, calçadas, acessibilidade, enleivamento e remoção de bueiros existentes. Outros serviços verificados referem-se a SINALIZAÇÃO – Sinalização vertical – tendo os serviços referentes à execução de placa de sinalização – totalmente refletiva (código 4 S 06 200 02) e de bandeira metálica (código ECOP 042). Constatou-se também atuação de equipe de trabalho finalizando as correções das patologias referentes ao Item 9 do Cronograma vigente, que foram apontadas anteriormente no Viaduto Dom Orlando Chaves.

Registro Fotográfico das atividades.



Foto 3.01 – Enleivamento na rotatória da Av. Barão de Melgaço.



Foto 3.02 – Execução de Lastro de brita e Calçada na Av. da FEB.



Foto 3.03 – Execução de Calçada na Av. da FEB.



Foto 3.04 – Correção de patologias no Viaduto Dom Orlando Chaves.



Foto 3.05 – Execução de piso tátil para sinalização das rampas de acessibilidade.

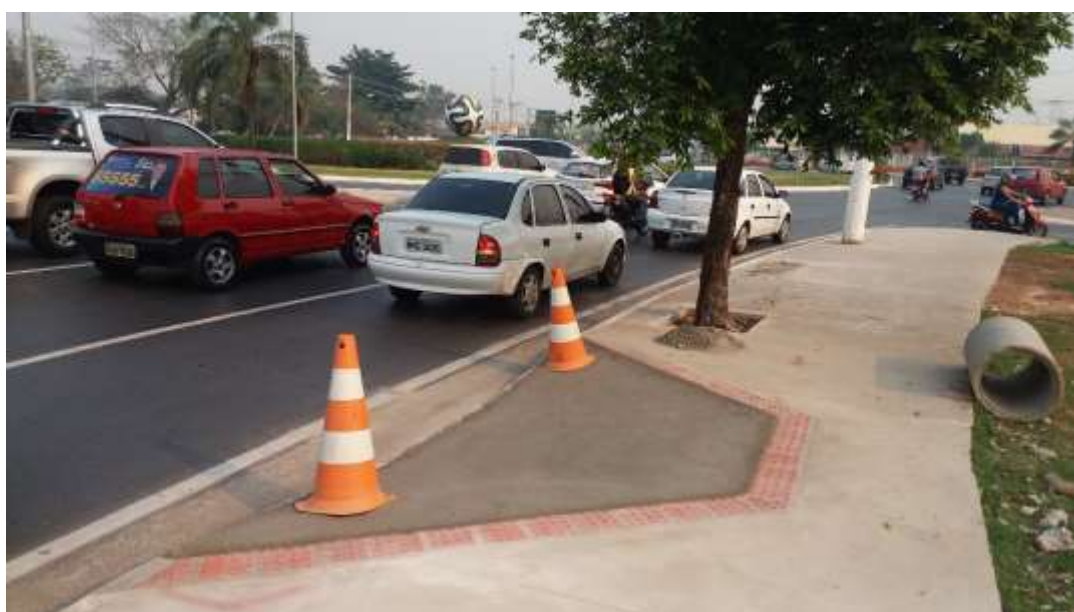


Foto 3.06 – Rampa de acessibilidade executada na Av. Miguel Sutil.



Foto 3.07 – Arrancamento e remoção de meio fio e calçada deteriorados na Av. Miguel Sutil.



Foto 3.1 – Bandeira metálica e placa sinalizadora na Av. da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.2 – Bandeira metálica e placa sinalizadora na Av. da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.3 – Bandeira metálica e placa sinalizadora na Av. da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.4 – Bandeira metálica e placa sinalizadora na Av. da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.5 – Placa sinalizadora na Avenida da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.6 – Fundação da bandeira metálica na Av. da FEB (estaca 0 + 540).



Foto 3.7 – Bandeira metálica na Av. da FEB (estaca 0 + 540).

Em termos financeiros a obra encontra-se hoje com R\$ 14.892.286,13 medidos que correspondem a 77,4% do contrato. Há que se mencionar que em termos físicos a obra encontra-se adiantada, sendo necessária apresentação por parte da empresa de Revisão em Fase de Obras visando atualizar os quantitativos e serviços executados.

A Previsão inicial era a de que a obra fosse concluída até 29/10/2016. Como a obra não foi concluída a

empresa apresentou justificativas para sua não conclusão e os quantitativos restantes foram redistribuídos para períodos subsequentes, contemplando em especial o item relacionado aos reparos e correções de não conformidades, apontados anteriormente em relatório da empresa LSE e da Supervisora Maia Melo, que tiveram suas execuções pactuadas no TAG – Termo de Ajuste de Gestão.

Diante de tal necessidade o prazo de execução foi prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias passando a execução a findar em 13/12/2016. Juntamente com tal prorrogação foi recomendada a apresentação por parte da empresa de Plano de Ação Analítico, que contemple os serviços a serem executados, referenciando os respectivos volumes de serviços nos períodos de execução, juntamente com o efetivo e equipamentos necessários que serão mobilizados para cada etapa.

Da mesma forma, a empresa foi notificada a apresentar a Revisão de Fase de Obra – RFO, na qual constará os serviços que consignavam na planilha de medição e que foram suprimidos e aqueles que foram executados sem estar na planilha de medição.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016 (Suspensão prazo indeterminado até a aprovação projeto revisado)

Final da Vigência: 18/07/2017 (Prazo de encerramento do TAG)

Situação: Desde a ordem de retomada, percebeu-se uma lentidão da contratada na execução dos serviços e inércia em relação a execução de todos os reparos das patologias que estavam previstas em cronograma. De fato, nos primeiros dois meses, desde a retomada a empresa concentrou-se a refazer serviços pontuais.

Indagada os motivos pelos quais não havia cumprido o cronograma físico financeiro, a empresa alegou que os serviços remanescentes em planilha não condiziam mais com a realidade da obra e não havia a possibilidade de executá-los. Asseverou ainda, não haver outros serviços a serem executados na obra.

O cronograma foi apresentado pela empresa contratada e aprovado por esta fiscalização na ocasião da retomada da obra, onde tal documento foi considerado como o instrumento de acompanhamento do objeto contratado, devendo, portanto, ser cumprido ou reformulado. Como nenhuma das duas situações foi cumprida, a fiscalização recomendou a aplicação de sanções junto a contratada pelo atraso na execução da obra.

Além disso, a fiscalização, tomando ciência da situação de divergência entre o cronograma físico financeiro da planilha de serviços remanescentes e a realidade da obra, iniciou um levantamento de todas as ruas do entorno da Arena, num total de 31, as quais totalizam 32 km. Esse trabalho, devido a

peculiaridade e quantidade de ruas estendeu-se até o final do mês de agosto.

Nestas vistorias, foi constatado que de fato o projeto executivo a ser implantado neste contrato apresentava quantitativos e serviços não mais exequíveis, tais como calçadas, meio fio e sarjetas.

Contudo haviam outras frentes de serviço a executar, assim como, patologias no pavimento que necessitam serem reparadas, as quais já estavam previstas no cronograma desde o início dos trabalhos.

Estas frentes de serviços de trabalho se resumem basicamente a:

- ✓ Drenagem → existem na planilha contratual, alguns serviços que não foram executados em sua totalidade: meio-fio de concreto pré-moldado, sarjeta em concreto manual, escavação e acerto manual de meio-fio, sarjetas e tampa de boca de lobo;
- ✓ Obras complementares → no que se refere aos serviços relacionados a este item (execução de calçada, solo apilado, arrancamento e remoção de meio-fio, demolição de dispositivo de concreto simples, e transporte local em rodovia pavimentada), não tiveram sua totalidade executada.

Diante de tais constatações, a fiscalização entendeu que, para que a empresa venha a cumprir efetivamente o objeto do contrato, se fazem necessários:

1. Revisão detalhada dos quantitativos da planilha a serem executados, incluindo as justificativas técnicas para as alterações e novo projeto;
2. Novo cronograma físico-financeiro acompanhado de histograma de mão de obra e equipamentos e um plano de ação detalhado que viabilize uma melhor execução dos serviços e o devido acompanhamento da fiscalização. Importante frisar que tal exigência já havia sido feita na análise desta fiscalização do cronograma apresentado pela empresa quando da retomada da obra, no início de 2016 cuja determinação não foi cumprida pela empresa;
3. **Suspensão do prazo de execução por prazo indeterminado**, já que para que a obra venha a ser retomada se fará necessária previa aprovação da revisão da planilha/projeto. Tal suspensão deverá ter seus efeitos retroagidos para data final de execução, ou seja, 01/09/2016.
4. Juntamente com a suspensão deverá a empresa ser **ADVERTIDA**, formalmente a apresentar em até 10 (dez) dias corridos, o pleito de revisão de planilha / projeto com o novo cronograma;
5. Haja vista que a empresa já foi notificada das patologias e não conformidades existentes na obra, quando da retomada em 04/04/2016 e posteriormente em diversas outras oportunidades, sem no entanto ter efetivamente as sanado em sua totalidade, recomenda-se também que a mesma venha a ser **ADVERTIDA** acerca de tal situação, informando-a que, caso a obra venha a ser concluída sem que as não conformidades sejam devidamente corrigidas, tal fato impedirá o recebimento definitivo e infringirá dispositivos previstos no TAG junto ao TCE-MT.

Caso os prazos não venham a ser atendidos, tal como tem sido percebido ao longo de toda a execução do contrato, será analisada a viabilidade de se aplicar as sanções cabíveis junto a empresa.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: A Revisão em fase de Obras em andamento que em suma contempla a construção em concreto da base do canal em trecho não previsto no projeto inicial foi submetida à análise da Controladoria Geral do Estado uma vez que, com este novo aditivo o valor do contrato passará a ser 36% maior que o contratado inicialmente.

Já há no processo de aditivo as fundamentações técnicas e jurídicas que justificam a continuidade do contrato. Contudo, por haver pareceres anteriores ao TAG do próprio TCE-MT que apontavam para o grande volume de aditivos junto a este contrato, a análise tem sido criteriosa por parte da CGE-MT. Dentre as exigências realizadas, havia a necessidade de manifestação da projetista Eximia Engenharia. Esta consulta foi realizada e a resposta por parte da projetista foi a de que não iria se manifestar sobre tal alteração.

Em virtude da complexidade formal que envolve a conclusão desta Revisão em Fase de Obras, está em estudo a emissão da Ordem de Retomada considerando os saldos atuais de contrato. Esta retomada, viabilizará o avanço em frentes de serviços disponíveis, a correção de não conformidades e realização de serviços que são emergenciais.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 06/01/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM SET/2016)						
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16		
Previsto (P) Cronograma			170.336,62	550.747,20		
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.742,40		
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4,80		
	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16		
Previsto (P) Cronograma	630.701,88	703.758,54	603.992,49	550.747,20		
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado @ Medição	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	550.747,20		
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	ACUMULADO (ATÉ SET/2016)
Previsto (P) Cronograma	252.583,29	566.647,29	694.913,16	8.566.487,95	11.367.469,30	13.290.915,62
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	252.583,73	566.647,29	R\$ 113.811,57	R\$ 516.608,15	EM PROCESSAMENTO	4.659.929,87
	100,00%	100,00%	16,38%	6,03%		35,06%
Déficit (R-P)	0,44	-	-R\$ 581.101,59	- 8.049.879,80	-	- 8.630.985,75

O contrato por seu cronograma aprovado possui 390 dias de execução de obra e hoje se encontra com 362 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades. Portanto há ainda 28 dias para o fim do prazo de execução. A Obra possui um avanço físico de 77,45% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado	Financeiro do Contrato
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	64,14%	15,00%	R\$ 68.037.802,52
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,37%	3,62%	R\$ 3.408.599,19
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,57%	0,33%	R\$ 1.606.301,12
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,22%	0,98%	R\$ 1.853.241,29
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,15%	2,62%	R\$ 9.089.016,64
CONTRATO	100%	77,45%	22,55%	R\$ 83.994.960,73

Tabela 01 – Situação do Contrato Mês de Setembro– BM 34.

Dentre os serviços executados no período foram medidos os seguintes:

SETEMBRO/2016

01.01.02	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
05.01.01.05	VOLUME ESCAVAÇÃO TPS - DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO
06.01.02.11.01	PELE DE VIDRO - SISTEMA STRUCTURAL GLAZING COM VIDRO LAMINADO 10 MM
06.01.03.02.04	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO, 1X1" , PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE.
06.01.03.02.06	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO, E=0,4CM COR BRANCO.
06.01.05.02.03	PISO EM GRANITO PRETO TIJUCA 50X50CM POLIDO, ESPESSURA = 2 CM.
06.01.10.01.01	PEITORIL EM GRANITO, CINZA REAL, LARGURA 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PÓ.
7.01.02.01	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BULBO TUBULAR, TIPO FH-T5, POTÊNCIA 14W, 220 V, BASE BIPINO. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS - FORNECIDA COM RABICHO E REATOR
7.02.02.01.09	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: T, DIÂMETRO 1"
7.02.02.01.12	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: E, DIÂMETRO 1"
7.02.03.01.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø1", CONEXÕES E ACESSÓRIOS
7.04.06.11	PAINEL DE COMANDO PARA 01 BOMBA DE 4 CV, 220V/380V, TRIFÁSICO, 60 HZ, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, ENTRADA E SAÍDAS PARA CABOS NA PARTE SUPERIOR, COM AUTOMAÇÃO LOCAL E STATUS DE SISTEMA PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UTILIDADE E ENERGIA ELÉTRICA (SIGUE), GRAU DE PROTEÇÃO IP-55, COMPOSTO POR BOTOEIRAS, SINALIZADORES, RELÉS DE SOBRECARGA, CONTADORES, CHAVES DE NÍVEL, CHAVES SELETORAS, BORNEIRAS E FUSÍVEIS. PARA QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES INTERNOS AO QUADRO VER DIAGRAMA DE COMANDO REFERENCIADO (QB4-RES5). ITEM 7.04.06.06 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.
7.04.06.12	PAINEL DE COMANDO PARA 02 BOMBAS DE 0,5 CV, 220V/380V, TRIFÁSICO, 60 HZ, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, ENTRADA E SAÍDAS PARA CABOS NA PARTE SUPERIOR, COM AUTOMAÇÃO LOCAL E STATUS DE SISTEMA PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UTILIDADE E ENERGIA ELÉTRICA (SIGUE), GRAU DE PROTEÇÃO IP-55, COMPOSTO POR BOTOEIRAS, SINALIZADORES, RELÉS DE SOBRECARGA, CONTADORES, CHAVES DE NÍVEL, CHAVES SELETORAS, BORNEIRAS E FUSÍVEIS. PARA QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES INTERNOS AO QUADRO VER DIAGRAMA DE COMANDO REFERENCIADO (QB5-RES5). ITEM 7.04.06.07 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.
10.01.01.01.02	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO, SCH40, SC Ø 8" C/ ISOLAMENTO
10.01.01.02.01	TUBO DIN 2440, GALVANIZADO Ø 2" C/ ISOLAMENTO
10.01.01.09.01	TANQUE DE EXPANSÃO CAPACIDADE 500 LITROS
10.01.05.02.05	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO T, DIÂMETRO 2"
10.01.05.02.06	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO LL, DIÂMETRO 2"
12.01.01.13	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO, AÉREA E EMBUTIDA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 1 1/4" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
12.01.01.18	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO, AÉREA E EMBUTIDA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 3" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
12.01.01.20	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO, AÉREA E EMBUTIDA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 5" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
14.09	MONTAGEM DO FORRO METÁLICO MODULAR, CHAPA DORADA, DIMENSÕES 200X1250 MM
14.11	APLICAÇÃO DE JUNTA PARA PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO BRANCO EM SIKAFLEX

OUTUBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
7.01.05.07	PROJETOR DE SOBREPOR ORIENTÁVEL, CORPO EM ALUMINIO INJETADO E PINTURA NA COR PRETA, REFLETOR EM ALUMINIO MARTELADO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE - COM UMA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W-220V.
12.01.01.12	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO, AÉREA E EMBUTIDA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 1/2" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
12.01.03.03	VÁLVULA DE GAVETA DE 1/2" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
12.01.09.05	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - JOCKEY PARA HIDRANTES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
12.01.09.06	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - JOCKEY PARA CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
14.09	MONTAGEM DO FORRO METÁLICO MODULAR, CHAPA DORADA, DIMENSÕES 200X1250 MM

Relatório fotográfico dos principais serviços executados:



LOTE	ITEM (PSQ)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA
2	12.01.09.05	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - JOCKEY PARA HIDRANTES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)	0,8
2	12.01.09.06	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - JOCKEY PARA CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)	0,8



RALATÓRIO FOTOGRÁFICO - FLAS Nº 369



LOTE	ITEM (PSQ)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA
2	7.01.05.07	PROJETOR ESTANQUE (IPP 66) COM LÂMPADA TUBULAR 1X1000W. CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO NO QUAL É FIXO UM REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO.	6
2	7.01.05.07	PROJETOR ESTANQUE (IPP 66) COM LÂMPADA TUBULAR 1X1000W. CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO NO QUAL É FIXO UM REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO.	6



Foto 1 - Legenda



Foto 2 - Legenda

LOTE	ITEM (PSQ)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA
2	14.09	MONTAGEM DO FORRO METÁLICO MODULAR, CHAPA DORADA, DIMENSÕES 200X1250 MM	318m²



Foto 1 - Legenda



Foto 2 - Legenda

LOTE	ITEM (PSQ)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA
2	12.01.01.12	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO, AÉREA E EMBUTIDA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 1/2" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)	32m
2	12.01.03.03	VÁLVULA DE GAVETA DE 1/2" (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)	8unid

Se manteve inalterada a já consolidada dificuldade na compra de material visando a evolução da obra. Por isso as frentes de serviços seguiram com ritmo de produção lento. O desempenho que o Consórcio obteve no período não corresponde ao cronograma apresentado e o volume de serviços executado foi muito baixo. É importante relatar que em algumas visitas da fiscalização na obra durante o mês de setembro, somente foram encontrados efetivos indireto no local, sem frente de produção em andamento.

Análise do Cronograma:

		out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado			R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 453.791,26	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 245.912,42	R\$ 566.647,29	R\$ 569.425,51	R\$ 6.357.958,63	R\$ 8.777.342,16	R\$ 19.021.697,37
Lote 04 - Esteiras	Planejado							R\$ -					R\$ 584.442,02	R\$ 831.294,09	R\$ 1.415.736,11
Lote 05 - Elevadores	Planejado					R\$ 176.910,63		R\$ -				R\$ 44.680,42	R\$ 71.678,00	R\$ 241.685,99	R\$ 534.955,04
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado											R\$ 80.780,23	R\$ 598.271,31	R\$ 153.141,63	R\$ 832.193,17
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 6.792,69			R\$ 954.137,99	R\$ 1.364.005,43	R\$ 2.324.936,11
TOTAL	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 252.705,11	R\$ 566.647,29	R\$ 694.886,16	R\$ 8.566.487,95	R\$ 11.367.469,30	R\$ 24.129.517,79

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base 14º Termo Aditivo

O cronograma financeiro apresentado na tabela 02 é o correspondente a linha de base formalizado no 14º Termo Aditivo, ou seja, o atual planejamento para execução da obra.

Tendo o Consórcio medido desde a ordem de retomada até a presente medição R\$ 4.130.973,12 de um saldo de R\$ 24.129.517,79, portanto restava ainda a ser executado R\$ 19.998.544,67 para o mês de outubro de 2016.

O Consórcio apresentou o replanejamento, porém não conseguiu cumprir com volume de serviços que atendesse o previsto. Nos últimos meses essa situação se tornou ainda mais problemática resultando um saldo altíssimo a ser executado que não foi cumprido pelo C.M.R.

		out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 453.791,26	R\$ 629.939,86	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 245.912,42	R\$ 566.647,29	R\$ 569.425,51	R\$ 6.357.958,63	R\$ 8.777.342,16	R\$ 10.170.536,53
	Executado			R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 453.791,26	R\$ 629.939,86	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 245.789,58	R\$ 566.647,29	R\$ 113.811,97	R\$ 516.608,15		R\$ 3.873.449,67
Lote 04 - Esteiras	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.910,63	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 584.442,02	R\$ 831.294,09	R\$ 761.352,65
	Executado					R\$ 176.910,63									R\$ 176.910,63
Lote 05 - Elevadores	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.818,68			R\$ -	R\$ -	R\$ 44.680,42	R\$ 71.678,00	R\$ 241.685,99	R\$ 190.177,10
	Executado						R\$ 73.818,68					R\$ -			R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ -	R\$ -	R\$ 80.780,23	R\$ 598.271,31	R\$ 153.141,63	R\$ 679.051,54
	Executado												R\$ -		R\$ -
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 6.792,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 954.137,99	R\$ 1.364.005,43	R\$ 960.930,68
	Executado									R\$ 6.794,15	R\$ -				R\$ 6.794,15
TOTAL	Planejado	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 252.705,11	R\$ 566.647,29	R\$ 694.886,16	R\$ 8.566.487,95		R\$ 12.762.048,49
	Executado	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.336,62	R\$ 550.747,20	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	R\$ 21.785,25	R\$ 252.583,73	R\$ 566.647,29	R\$ 113.811,97	R\$ 516.608,15		R\$ 4.130.973,12
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado.)				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	-R\$ 121,38	R\$ -	-R\$ 581.074,19	-R\$ 8.049.879,80		-R\$ 8.631.075,37
DESVIO - % (IDF)				0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,95%	100,00%	16,38%	6,03%		32,37%

Tabela 03 – Cronograma Previsto x Real

Além de tais constatações de baixa produtividade, a fiscalização atualizou relatório de pendências já produzido no período de junho, julho e agosto/2016, cujo conteúdo é apresentado abaixo e o mesmo foi encaminhado a INFRAERO para conhecimento.

1.1 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO - (ÁREA 01):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDENCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação do Dispensador de Sabonete na bancada de granito;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas;	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Identificação das tubulações de água potável e não potável acima do forro dos Sanit. Masc. 1 e Sanit. Fem. 1.	Não executado
02 – Fornecimento e instalação dos exaustores de ar no Sanit. Masc. 1 e Sanit. Fem. 1.	Não executado
03 – Fornecimento e execução do alçapão para acesso ao forro.	Não executado

1.2 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEL 1 (ÁREA 01):**ARQUITETURA**

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 –Fornecimento de material para Pintura de portal e alisares;	Não executado
04 – Fornecimento e Instalação de ducha higiênica manual ao lado do vaso sanitário;	Não executado
05 – Fornecimento e Instalação de Barra de apoio em tubo de aço inox, em volta da cuba;	
06 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

1.3 DESEMBARQUE DOMÉSTICO (ÁREA 02):**ARQUITETURA**

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de divisória DV1642;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de caixa de hidrante;	
03 - Fornecimento e Instalação de DV1240;	
04 – Fornecimento e Instalação dos Gates PA242;	
05 – Fornecimento e Instalação de balcões lost luggage e de apoio	

aos gates;	
06 – Fornecimento e Instalação de bebedouro;	Não executado
07 - Fornecimento e Instalação de telefone público próximo ao elevador 02 – ponto;	Não executado
08 – Material para Pintura da porta corta fogo;	Não executado
09 – Fornecimento de material para finalizar a instalação do forro;	Não executado
10 – Fornecimento de pastilhas 2,5x2,5cm para Revestimento dos pilares metálicos;	Não executado
11 – Fornecimento de material para pintar o alisar da porta da sala técnica;	Não executado
12 - Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos;	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento, Instalação e comissionamento dos sistemas: SICA, STVV, SIV, SDAI, SISOM, SDH e SIGUE	Não executado
02 – Fazer acabamento e organizar os cabos elétricos e rede do SIV.	Não executado
03 – Fornecimento, Instalação das tomadas para as longarinas.	Não executado
04 – Instalar e energizar as tomadas de piso	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
-----------------------------	---------------

01 – Testes da rede de chuveiros automáticos (sprinklers).	Não executado
02 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.	Não executado

SISTEMAS MECÂNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Os dutos de insuflamento já estão instalados e testados, porém falta a instalações das grelhas e difusores; 02 – Sistema de exaustão dos banheiros; 03 – Instalação elétrica das máquinas; 04 – Automação do sistema de ar condicionado; 05 – Instalação do giroduto. 06 – Implantar a automação, sensores e lógica, para evitar queda de bagagens nas esteiras EL1 e EL2.	Não executado

1.4 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO 2 (ÁREA 03):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
10 – Acabamento das divisórias; 11 - Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Energizar tomadas elétricas.	Não executado
02 – Fechar instalações.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
03 – Fornecimento e instalação de caixa cega nos mictórios - ESGOTO	Não executado
04 – Fornecimento e instalação dos exaustores de ar no Sanit. Masc. 2 e Sanit. Fem. 2.	Não executado
05 – Fornecimento e execução do alçapão para acesso ao forro.	Não executado

1.5 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEL 02 (ÁREA 03):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de Ducha higiênica manual ao lado do vaso sanitário;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de Barra de apoio em tubo de aço inox, em volta da cuba;	Não executado
04 - Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas;	Não executado

1.6 FRALDÁRIO 01 E DML (ÁREA 03):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento de material para pintura de portal e alisares;	Não executado
02 - Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas;	

1.7 SAGUÃO DE DESEMBARQUE (ÁREA 04):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
<p>01 – Fornecimento e Instalação de telefone público e bebedouro – eixos 1-7;</p> <p>02 – Fornecimento e Instalação de porta de acesso ao shaft eixos 9 e 13;</p> <p>03 - Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos;</p> <p>04 – Fornecimento e Instalação de piso tátil direcional e de alerta no piso, conforme indicado em projeto;</p>	Não executado
<p>05 – Trocar caixa danificada;</p>	Não executado
<p>06 - Fornecimento e Instalação de caixa de hidrante;</p>	Não executado
<p>07 – O acabamento do ACM está insatisfatório;</p>	Não executado
<p>08 – Fornecimento e Instalação do piso das lojas de taxi (elevado) aéreo e da área de caixas eletrônicos (granito);</p>	Não executado
<p>10– Fornecimento e Instalação do forro;</p>	Não executado
<p>11 – Fornecimento e instalação do ACM nos lugares indicados em projeto;</p>	Não executado
<p>12 – Fornecimento de ACM para Revestimento dos pilares metálicos;</p>	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
<p>01 – Fornecimento e instalação e energizar tomadas de piso</p>	Não executado

02 – Luminárias desligadas no BVRI 01	Não executado
03 - Fechamento das caixas de passagem e tomadas.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos bicos da rede de chuveiros-automáticos (sprinklers).	Não executado
02 – Testes da rede de chuveiros-automáticos (sprinklers).	Não executado
03 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.	Não executado

1.8 DESEMBARQUE INTERNACIONAL E Á ALFÂNDEGA (ÁREA 05):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 - Fornecimento e Instalação de telefone e bebedouro; 02 – Fornecimento e Instalação de DV1890A e DV1890B;	Não executado
03 - Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos;	Não executado
04 – Fornecimento de material para Pintura da porta corta fogo;	Não executado
05 - Fornecimento e Instalação de DV350 e DV275.	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento, Instalação e comissionamento os sistemas: SIV, STVV, SDAI, SICA, SDH e SIGUE	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Testes da rede de chuveiros-automáticos (sprinklers).	Não executado
02 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.	Não executado

SISTEMAS MECÂNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Instalar as guardas laterais nas esteiras EL3;	Não executado
02 – Implantar a automação, sensores e lógica, para evitar queda de bagagens nas esteiras EL3;	

1.9 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO 3 (ÁREA 06):**ARQUITETURA**

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Reparo na alça da tampa da caixa de inspeção do piso;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Energizar as tomadas.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos registros de Água Fria no Sanit. Masc. 3 e Sanit. Fem. 3.	Não executado
02 – Identificação das tubulações de água potável e não potável acima do forro dos Sanit. Masc. 3 e Sanit. Fem. 3.	Não executado
03 – Fornecimento e instalação de caixa cega nos mictórios – ESGOTO.	Não executado
04 – Fornecimento e instalação dos exaustores de ar no Sanit. Masc. 3 e Sanit. Fem. 3.	Não executado
05 – Fornecimento e execução do alçapão para acesso ao forro.	Não executado
06 – Fornecimento e Instalação dos bebedouros.	Não executado

1.10 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEL 3 E D.M.L (ÁREA 06):**ARQUITETURA**

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de acabamento cromado de registro; 02 – Fornecimento e Instalação de ducha higiênica manual ao lado do vaso sanitário; 03 – Fornecimento e Instalação de Barra de apoio em tubo de aço inox, em volta da cuba; 04 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas; 05 – Fornecimento e Instalação de tanque e torneira no D.M.L.	Não executado

1.11 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO 4 (ÁREA 07):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
06 – Fornecimento e Instalação de acabamento cromado de registro;	Não executado
07 – Fornecimento e Instalação de Prateleira de granito cinza corumbá acima dos mictórios e dos vasos sanitários; 08 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Energizar as tomadas.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos registros de Água Fria no Sanit. Masc. 4 e Sanit. Fem. 4.	Não executado

02 – Identificação das tubulações de água potável e não potável acima do forro dos Sanit. Masc. 4 e Sanit. Fem. 4.	Não executado Não executado
03 – Fornecimento e instalação de caixa cega nos mictórios - ESGOTO	Não executado
04 – Fornecimento e instalação dos exaustores de ar no Sanit. Masc. 4 e Sanit. Fem. 4.	Não executado
05 – Fornecimento e execução do alçapão para acesso ao forro.	Não executado
06 – Fornecimento e instalação dos bebedouros.	Não executado

1.12 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEL 4 (ÁREA 07):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de acabamento cromado de registro;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de Ducha higiênica manual ao lado do vaso sanitário; 03 – Fornecimento e Instalação de Barra de apoio em tubo de aço inox, em volta da cuba; 04 – Fornecimento e Instalação de barra horizontal e chapa de aço inox e grelha na porta dos banheiros; 05 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

1.13 CHECK-IN (ÁREA 08):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de painéis lineares horizontais metálicos do check-in;	Não executado

<p>02 - Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos;</p> <p>03 – Fornecimento e Instalação do piso elevado da circulação interna do check-in;</p>	
<p>04 – Fornecimento e Instalação de ACM nos portais de acesso;</p>	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecer e Instalar rede telemática definitiva;	Não executado
02 – Fornecimento, Instalação dos refletores de iluminação e luminárias no forro;	Não executado
03 – Fornecer e Instalar sistemas: SICA, STVV, SISOM, SDAI, SIV, SIGUE;	Não executado
04 – Energizar as tomadas de piso.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos bicos da rede de chuveiros-automáticos (sprinklers).	Não executado
02 – Testes da rede de chuveiros-automáticos (sprinklers).	Não executado
03 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.	Não executado

1.14 CALÇADA (ÁREA 09):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Limpeza da estrutura e pintura; 02 – Fornecimento e Instalação de ACM nos portais; 03 – Fornecimento e Instalação de vasos de Paisagismo, Lixeiras e Bancos; 04 - Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos;	Não executado
05 – Verificar descida da prumada de águas pluviais;	Não executado
06 – Fornecimento e Instalação de piso tátil direcional e de alerta no piso, conforme indicado em projeto;	Não executado
07 – Melhorar o acabamento de detalhes em ACM;	Não executado
08 – Trocar pisos danificados;	Não executado
09 – Finalizar fachada do módulo de apoio.	Não executado

1.15 CIRCULAÇÃO VERTICAL 1 (ÁREA 10):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de fita adesiva transparente antiderrapante;	Não executado
02 – Fornecimento de material para Pintura da porta corta fogo;	Não executado

SISTEMAS MECÂNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01– Escada Rolante 01: Falta instalar os sensores de partida;	Não executado

1.16 CIRCULAÇÃO VERTICAL 2 (ÁREA 11):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
02– Fornecimento e Instalação de de fita adesiva transparente antiderrapante; 03 – Fornecimento e Instalação de Sinalização visual com fita adesiva fotoluminocente; 04 – Fornecimento de material para Pintura da porta corta fogo; 05 – Fornecimento e Instalação de escada marinho; 07 - Fornecimento e Instalação de Alçapão de acesso à cobertura.	Não executado

SISTEMAS MECÂNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01– Instalar os sensores de partida – escada rolante 02; 02– Substituir peça acrílica do forro interno do elevador 03.	Não executado

1.17 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO 5 (ÁREA 12):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
----------------------	--------

01 – Não foi executado o alçapão para o acesso ao registro geral de alimentação;	Não executado
03 – Fornecimento e Instalação de Espelho em cristal 5mm acima da bancada;	Não executado
05 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos registros de Água Fria no Sanit. Masc. 5 e Sanit. Fem. 5.	Não executado
02 – Identificação das tubulações de água potável e não potável acima do forro dos Sanit. Masc. 5 e Sanit. Fem. 5.	Não executado
03 – Fornecimento e instalação de caixa cega nos mictórios - ESGOTO	Não executado
04 – Fornecimento e instalação dos exaustores de ar no Sanit. Masc. 5 e Sanit. Fem. 5.	Não executado
05 – Fornecimento e execução do alçapão para acesso ao forro.	Não executado
06 – Fornecimento e instalação dos bebedouros.	Não executado

1.18 SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEL 5 (ÁREA 12):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	FOTOS
07 – Fornecimento e Instalação de Barra de apoio em tubo de aço inox em volta da cuba;	Não executado

08 – Fornecimento e Instalação de placas de comunicação visual definitivas.	Não executado

1.19 EMBARQUE PAVIMENTO SUPERIOR (ÁREA 13) E AO CONTROLE DE PASSAPORTE (ÁREA 14):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
03 – Fornecimento e Instalação de telefone público e bebedouro;	Não executado
04 – Fornecimento e Instalação de forro;	Não executado
05 – Fornecimento de pastilha 2,5x2,5cm para Revestimento dos pilares metálicos;	Não executado
06 – Fornecimento e Instalação de PA242; 07 – Fornecimento e Instalação de Balcão de apoio aos gates;	Não executado
08 – Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivas; 09 – Fornecimento de pastilhas 2,5x2,5cm para aplicar nas testeiras; 10 – Fornecimento e Instalação dos hidrantes;	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Instalação da iluminação definitiva.	Não executado

02 – Fornecimento e Instalação dos sistemas: SICA, STVV, SDAI, SIGUE, SIV, SDTV.	Não executado
03 – Fornecimento e Instalação das tomadas de piso e tomadas das longarinas.	Não executado
04 – Colocar tampas nas caixas de passagem do piso e paredes.	Não executado

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos bicos da rede de chuveiros-automáticos.	Não executado
02 – Fornecimento e instalação de hidrômetro no concessionário “Rei pão de queijo.”	
03 – Testes da rede de chuveiros-automáticos.	Não executado
04 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.	Não executado

1.20 CONECTOR (ÁREA 15):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e Instalação de forro;	Não executado
02 – Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos.	

SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação dos bicos da rede de chuveiros-automáticos.	Não executado
02 – Testes da rede de chuveiros-automáticos.	Não executado

03 – Fornecimento e instalação dos hidrantes e extintores.

Não executado

1.21 PONTES DE EMBARQUE (ÁREA 16):

ARQUITETURA

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
<p>01– Silicone nos vidros;</p> <p>02– Melhorar acabamento do forro em ACM que esta soltando;</p> <p>03– Executar troca de alguns pisos que estão soltando;</p> <p>04– Trocar luminárias que estão queimadas;</p> <p>05– Luminária não está fixada no forro;</p> <p>06– Fornecimento de material para Pintura da estrutura metálica;</p> <p>07 – Fornecimento e instalação do pórtico da parte fixa da ponte de embarque, em ACM, bem como todos os revestimentos, também em ACM, da ponte;</p>	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento, Instalação e comissionamento do SIDO;	Não executado
02 – Finalizar e fazer identificação dos quadros elétricos;	Não executado
03 – Fornecer e Instalar sistemas: SICA, STVV, SISOM, SDAI, SIV, SIGUE;	Não executado
04 – Executar acabamento da infraestrutura dos sistemas;	Não executado
05 – Várias luminárias inoperantes.	Não executado

SISTEMAS MECÂNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Pintura de acabamento; 02 – Pistão do toldo com vazamento - peça em acabamento (Ponte de Embarque 01); 03 – Peças acabamento em “U” dos drenos do ar condicionado.	Não executado

1.22 VIA DE SERVIÇO (ÁREA 17):**ARQUITETURA**

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Fornecimento e instalação do forro; 02 – Fornecimento e Instalação de elementos de comunicação visual definitivos.	Não executado

SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

ITENS COM PENDÊNCIAS	STATUS
01 – Instalar refletores de iluminação	Não executado
02 – Colocar as tampas das caixas de passagem	Não executado
03 – Fornecer e Finalizar instalação dos sistemas: SIV, STVV e SIGUE.	Não executado

Quanto a alegação do consórcio de que os atrasos têm sido provocados por atrasos nos pagamentos, foi elaborado um estudo cujas constatações seguem abaixo:

Nº do Boletim de Medição	Data do Protocolo da Medição	Valor Real do BM (R\$)	Valor Planejado (R\$)	Desvio (R\$)	Data da liberação para emissão de NF	Data da Emissão da NF	Data do atesto da NF	Nº da NF	Data da Liberação do Recurso pela INFRAERO	Data do Pagamento	Nº DE DIAS ENTRE A EMISSÃO DA NF E O PAGAMENTO	Nº DE DIAS ENTRE A LIBERAÇÃO E EMISSÃO NF	Prazo final para o Estado Realizar Pagamento perante contrato	O BM foi pago no prazo? (s/n)
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	21/01/2016	170.336,62	738.536,93	568.200,31	27/01/2016	03/03/2016	07/03/2016	42	23/05/2016	07/04/2016	35	36	22/06/2016	sim
26	22/02/2016	550.747,20	550.747,20	-	29/02/2016	03/03/2016	07/03/2016	43	23/05/2016	07/04/2016	35	3	22/06/2016	sim
27	18/03/2016	630.701,86	630.701,88	0,02	23/03/2016	24/03/2016	31/03/2016	45	03/06/2016	31/05/2016	68	1	03/07/2016	sim
28	19/04/2016	703.701,88	703.758,54	56,66	27/04/2016	19/04/2016	02/05/2016	46	03/06/2016	17/06/2016	59	-8	03/07/2016	sim
29	11/05/2016	603.992,49	430.247,63	173.744,86	18/05/2016	20/05/2016	30/05/2016	47	03/06/2016	17/06/2016	28	2	03/07/2016	sim
30	07/06/2016	21.785,25	572.440,05	550.654,80	20/06/2016	20/07/2016	22/07/2016	48	20/09/2016	29/08/2016	40	30	20/10/2016	sim
31	11/07/2016	252.583,73	252.705,11	121,38	20/06/2016	20/07/2016	22/07/2016	49	20/09/2016	29/08/2016	40	30	20/10/2016	sim
32	15/08/2016	566.647,29	850.077,35	283.430,06	25/08/2016	31/08/2016	06/09/2016	51	20/09/2016	27/09/2016	27	6	20/10/2016	sim
33	13/09/2016	113.811,57	694.913,16	581.101,59	20/09/2016	04/10/2016	10/10/2016	52				14		
34	10/10/2016	516.608,15	8.566.487,95	8.049.879,80	26/10/2016	26/10/2016	03/11/2016	56						

Como se percebe, dentro do que preconiza o Contrato nº 065/2012 todos os pagamentos foram realizados respeitando os prazos contratuais. Como o consórcio se embasou em tal argumento (atraso de pagamento) para justificar a não realização de serviços de acordo com o cronograma, o atraso da obra e seu não término até 29/10/2016, foi realizado em 26/10/2016 a suspensão do prazo de execução e a busca junto a INFRAERO da solução aplicável ao caso.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/03/2017

Final da Vigência: 29/06/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)					
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	32.946,94	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	- 32.946,94	-
	set/16	out/16	ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	397.394,30	787.741,19		
	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado @ Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 343.345,37		
	37,39%	0,00%	43,59%		
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 397.394,30	- 444.395,82		

Situação: Durante o período de setembro e outubro/2016, foi possível verificar os seguintes serviços que foram medidos:

SETEMBRO/2016:

- Tubo de concreto para dreno, concreto simples, diâmetro 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 (100% executado);
- Caixa de inspeção em alvenaria - lastro de concreto E = 10 cm (executado uma caixa de 2,80x2,50x1,56m – devido à falta do serviço de reboco, será pago apenas 75% do serviço);
- Boca-de-lobo de alvenaria de tijolo comum empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneira traço 1:2:8, emboço com argamassa de

cimento e areia sem peneirar traço 1:3, concreto Fck=20 Mpa, controle tipo "B", lastro de brita 3 (executada duas unidades, porém faltam a execução das tampas e do reboco interno – devido a isso, será pago proporcionalmente apenas uma unidade);

- Cisterna - Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m, inclusive carga (executado 100%).



Fig. 01 – Caixa de inspeção.



Fig. 02 – Lastro da caixa de inspeção.



Fig. 03 – Boca de lobo 02.



Fig. 04 – Boca de lobo 01.



Fig. 05 – Boca de lobo 01.



Fig. 06 – Boca de lobo sem tampa e reboco interno.



Fig. 07 – Escavação da cisterna.



Fig. 08 – Escavação da cisterna.

OUTUBRO/2016:

Analisando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio, verificamos que para o período informado na medição, estava previsto de serem executados R\$ 397.394,30 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Porém, verificamos que não foi executado nenhum serviço neste mês, sendo assim a medição de outubro zerada.

Na data de 27 de outubro de 2016 ocorreu uma chuva intensa, o qual segundo os dados do INMET, choveu aproximadamente 100 mm no dia. Devido a obstrução do canal do Córrego do Barbado, a água do córrego voltou pela tubulação de drenagem do COT da UFMT.

Está sendo realizado um levantamento para apurar os prejuízos ocasionados pela chuva, onde o Consórcio Campus Universitário apresentará um relatório de todos os itens danificados com o seu respectivo orçamento.



Fig. 01 – Nível da água chegou a aproximadamente 1,50m.



Fig. 02 – Portas de madeira danificadas pela água.



Fig. 03 – Armários de madeira dos vestiários danificados pela água.



Fig. 04 – Quadro de distribuição ficou alagado.



Fig. 05 – Auditório ainda se encontrava alagado.



Fig. 06 – Portas de madeira foram arrancadas pela força da água.

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do oitavo termo aditivo, estava previsto para execução para o período de outubro, um total de R\$ R\$ 397.394,30 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) referente aos serviços de base de concreto da pista, muro em gabião, drenagem atrás do gabião, iluminação da pista e conclusão da cisterna.

Contudo, o consórcio não executou nenhum dos serviços previstos, sendo a medição zerada.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA					
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO		
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	
Até oitavo termo aditivo	R\$ 13.790.740,85	R\$ 13.790.740,85	R\$ 13.790.740,85	R\$ 13.790.740,85	
	80,50%	80,50%	80,50%	80,50%	
Jul/16	R\$ 32.946,94	R\$ 13.823.687,79	R\$ -	R\$ 13.790.740,85	
	0,19%	80,69%	0,00%	80,50%	
Ago/16	R\$ 81.706,48	R\$ 13.905.394,27	R\$ 81.706,48	R\$ 13.872.447,33	
	0,48%	81,17%	0,48%	80,97%	
Set/16	R\$ 22.448,43	R\$ 13.927.842,70	R\$ 8.393,95	R\$ 13.880.841,28	
	0,13%	81,30%	0,05%	81,02%	
Out/16	R\$ 397.394,3	R\$ 14.325.237,00	R\$ 0,00	R\$ 13.880.841,28	
	2,32%	83,62%	0,00%	81,02%	

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analisando a tabela 1, estava previsto para ser executado no mês de outubro um total acumulado de R\$ 14.325.237,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais), porém,

devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 13.880.841,28 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um percentual de 81,02%.

Conforme o parecer técnico elaborado pela fiscalização quando da aprovação do 8º termo aditivo, foi estabelecido um prazo de 60 dias após a homologação do oitavo termo aditivo (16 de setembro de 2016), para que a contratada efetivamente cumprisse do cronograma proposto, onde, em caso de não cumprimento, a fiscalização recomendaria a sanções previstas em contrato.

Como o Consórcio Campus Universitário não atendeu ao cumprimento do cronograma físico-financeiro dentro do prazo estabelecido, mesmo após a homologação do oitavo termo aditivo, está sendo avaliada a possibilidade de aplicar sanções previstas em contrato.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 31/12/2016

Final da Vigência: 31/03/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM SETEMBRO/2016)							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	31.851,27	67.134,39	
MÊS	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	136.205,73	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	5.310.593,82
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	133.298,75	378.473,14	387.479,76	405.552,05	109.175,44	-	2.158.826,09
	97,87%	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	40,65%
Déficit (R-P)	2.906,98	-	-	108.245,19	441.083,47	2.780.739,35	3.151.767,73

Situação: No dia 29 de agosto de 2016, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA através do relatório de inspeção de nº 436/CINF/SUIMIS/2016 e notificação nº 105207, paralisou as atividades da obra na justificativa de obter informações sobre possíveis alterações efetuados no projeto executivo.

Diante do fato e sem previsão de data para de liberação das atividades por parte da SEMA, a empresa realizou a desmobilização de parte de seus equipamentos e pessoal na data posterior ao embargo.

A secretaria de cidades encaminhou todos os documentos que possibilitassem esclarecer os questionamentos apontados no relatório da SEMA, sendo as justificativas aceitas pelo órgão e a retomada das atividades para implantação da nova avenida liberadas no dia 14 de setembro 2016.

Em virtude da demora nos processos de remobilização, o andamento dos serviços foi prejudicado, concentrando-se apenas na concretagem das calçadas do canteiro central e ruas de acesso a UFMT.

	
Serviço: Execução de Calçada	Serviço: Concretagem Calçada
Localização: Canteiro Central	Localização: Ld
	
Serviço: Sem Atividades	Serviço: Sem atividades
Localização: LD	Localização: LD
	
Serviço: Sem atividades	Serviço: Terraplenagem Aterro
Localização: LE	Localização: LE



Serviço: Calçada

Localização: LD



Serviço: Execução de Calçada

Localização: Canteiro Central



Serviço: Ensaios Liberação de Camada

Localização: Ld



Serviço: Escavação Leito

Localização: Av. Brasília



Serviço: Exec. Calçada

Localização: Alça Ufmt



Serviço: Exec. Calçada

Localização: Canteiro Central

A empresa apresentou novo cronograma físico x financeiro, o mesmo encontra-se aprovado pela secretaria e no aguardo de sua publicação. Com a aprovação do novo cronograma a obra teve seu prazo de execução repactuado passando a findar em 31/12/2016.

Os índices demonstrados no novo cronograma estabeleciam a execução de serviços representando o percentual 1,95 % do valor do contrato com valor de R\$ 550.258,91, porém a empresa, em setembro/2016 atingiu somente atingiu 0,39 % balizando o valor em R\$ 109.175,44.

Dando continuidade, a empresa iniciou a remobilização dos equipamentos após a primeira semana do mês de outubro. Devido às chuvas ocorridas neste período (fig. 01), a empresa ficou impossibilitada de dar continuidade nos serviços de terraplenagem, sendo esse o único serviço previsto para o período.

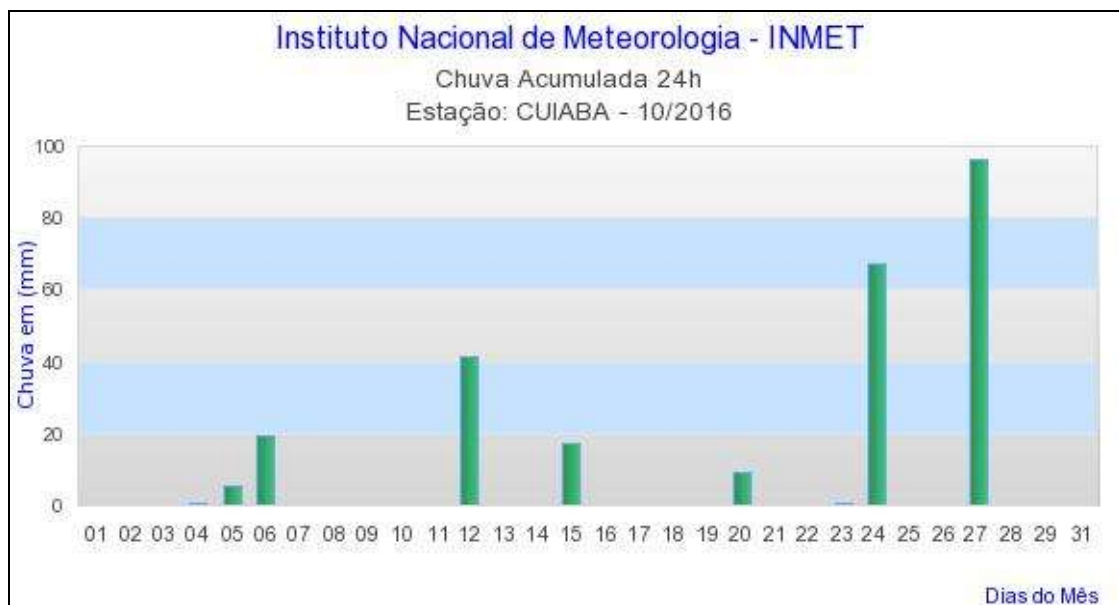


Figura 1 - Chuva acumulada 24h

Na data de 27 de outubro, conforme demonstrado no gráfico acima, ocorreu uma chuva de aproximadamente 100mm. Devido a isso, verificamos que o canal do Córrego do Barbado foi obstruído.

Com a obstrução do canal, a água que transbordou veio a atingir as ruas Ottawa e Quebec do bairro Jardim das Américas, ocasionando danos materiais nas residências, conforme relatório fotográfico apresentado abaixo:



Fig. 02 – Obstrução do canal do córrego.



Fig. 03 – Limpeza do canal do córrego.



Fig. 04 – Obstrução do canal do córrego.



Fig. 05 – Limpeza do canal do córrego.



Fig. 06 – Muro da rua Ottawa que desabou.



Fig. 07 – Rua após o alagamento.

A equipe de fiscalização verificou que a empresa já concluiu os serviços de enrocamento e concretagem do berço onde será implantada a galeria sob a alça da nova rotatória da Av. Brasília. Constatamos que a empresa já havia adquirido os módulos pré-moldados que compõem a estrutura da galeria, porém a mesma foi impossibilitada de executar devido as chuvas informadas anteriormente.

Como os serviços acima informados devem ser medidos apenas após a sua conclusão, a presente medição será zerada.



Fig. 08 – Galerias pré-moldadas.



Fig. 09 – Galerias pré-moldadas;

Estava previsto de ser executado no mês de outubro de 2016 um total de R\$ 2.780.739,35 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), porém, a medição aferida no período foi R\$ 0,00 (zero). Em razão dos atrasos verificados, a empresa não atingiu os índices estabelecidos no novo cronograma realinhado, existe a possibilidade de serem aplicadas sanções contratuais ao Consorcio Guaxe-Encomind.

A paralização imposta pela SEMA e a morosidade da empresa em retomar os serviços interrompeu o sequenciamento dos trabalhos, impossibilitando que a contratada mantivesse os prazos estabelecidos e prejudicando o novo cronograma aprovado.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: Foi dada continuidade aos trabalhos iniciados quando da retomada da obra:

- I. Execução de controles tecnológicos;
- II. Manutenção contínua do trecho defeituoso até solução definitiva;

- III. Retrabalhos nos dispositivos de drenagem, meio fio, calçada e pavimento;
- IV. Serviços restantes para a finalização da obra;

Análise do Situação do Mês de Setembro e Outubro/2016:

O contrato por seu cronograma aprovado possui 170 dias de execução de obra e hoje se encontra com 64 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades no dia 28 de julho de 2016, restando 106 dias para o fim do prazo de execução.

O Consórcio finalizou a execução dos serviços de controle tecnológico para identificação da causa da deterioração das camadas do pavimento no trecho, conforme cronograma apresentado, porém até o momento não apresentou tais ensaios à SECID. Tal ato já foi inclusive motivo de notificação pela fiscalização e solicitação de aplicação de sanção administrativa ao Consórcio uma vez que o prazo para apresentação dos mesmos se encerrou em 16/09/2016.

Vale ressaltar que a execução de tal serviço ocorreu sem custo a Administração Pública, uma vez que o projeto executivo é de obrigação do Consórcio e tal ação deveria ser tomada para sua elaboração, visando adotar a melhor concepção de engenharia no local.

Conforme cronograma físico apresentado pelo Consórcio para a retomada do contrato, os serviços de drenagem superficial e adequação das pontes, deveriam ter iniciado em setembro/2016, além do retrabalho no pavimento que sofreu deterioração, dispositivo de drenagem, meio fio e calçada. Contudo, tais serviços vêm sendo realizados de forma esparsa, sem avanços significativos.

Quanto a recuperação dos dispositivos de drenagem, os mesmos se percebem como urgentes uma vez que, com as fortes chuvas que vem ocorrendo no mês de outubro há a expectativa de que a deterioração de tais dispositivos ocorra de forma acelerada, conforme comprovam relatórios ambientais:



Figuras 1 e 2 – Canalização com caixa de concreto do Córrego Fundo e seu afluente com vegetação em estágio de regeneração natural



Figuras 3 e 4 – Vista da tubulação de água pluvial instalada na lateral acima da caixa de concreto.

Processo erosivo causado por falta de dissipador de energia - afluente do córrego Fundo.



Figuras 5 e 6 – Resíduos Sólidos dispostos na APP do Aflente do Córrego Fundo.



Figuras 7 e 8- Desbarrancamento da encosta da terraplanagem com deslocamento de manilhas para dentro da APP do Rio Coxipó e processo erosivo do solo.



Figuras 9 e 10 – Desbarrancamento da encosta da pista pela ação de água da chuva ao lado do canal para captação de água pluvial



Figuras 11 e 12- Canal de captação de água da chuva do lado do córrego do Moinho sem base de solo, pois está sendo levado pela água da chuva de desce da encosta da via.

Quanto ao serviço de adequação do projeto executivo, as pendências indicadas pela fiscalização juntamente com a adequação proveniente dos resultados do controle tecnológico realizado, já deveriam estar entregues a fiscalização, fato que não ocorreu.

Quanto a execução físico-financeira, até formalizar o aditivo que ajusta o valor do contrato à solicitação do Tribunal de Contas da União, o contrato não possui saldo financeiro definido. Tal solicitação e adequação já foi encaminhado no processo administrativo nº 432161/2016/SECID.

Uma vez que já foi realizada a intenção de aplicação de Sanção Administrativa ao Consórcio Trimec-Hytec, por não entregar no prazo os resultados do controle tecnológico nem a adequação do projeto executivo no processo administrativo nº 207059/2016/SECID, houve a solicitação para que o Consórcio seja, novamente, notificado a apresentar o resultado dos ensaios de campo realizados e a adequação do projeto executivo;

Além de tal encaminhamento, o Consórcio foi notificado a apresentar um plano de ação para recuperar o atraso relativo as atividades de drenagem superficial e adequação das pontes, além do retrabalho no pavimento que sofreu deterioração, dispositivo de drenagem, meio fio e calçada.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: Em virtude do abandono da empresa da obra e posteriormente decretação de falência o contrato com a empresa Camargo Campos foi rescindido em 10/08/2016. Os pagamentos que constavam em aberto foram acautelados como forma de resguardar o erário de possível prejuízos.

Com a rescisão, encontra-se em andamento a realização de uma tomada de contas para inventariar quantitativos e assim poder contratar nova empresa para conclusão dos serviços.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

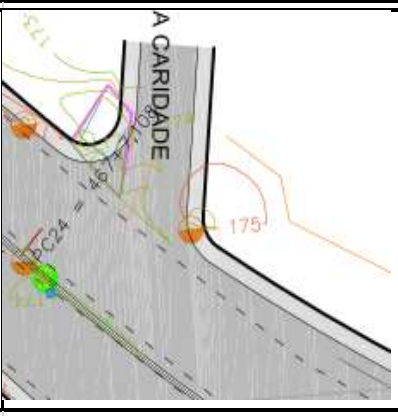

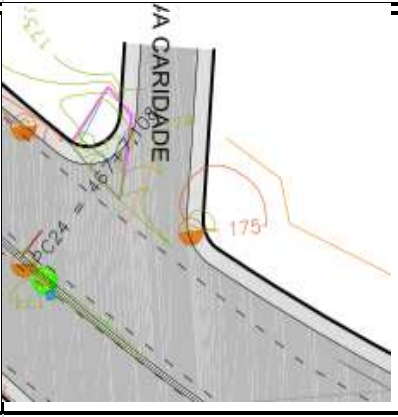

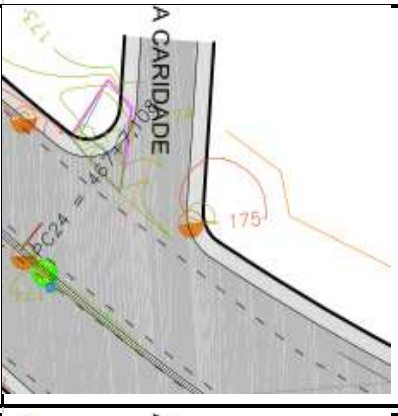

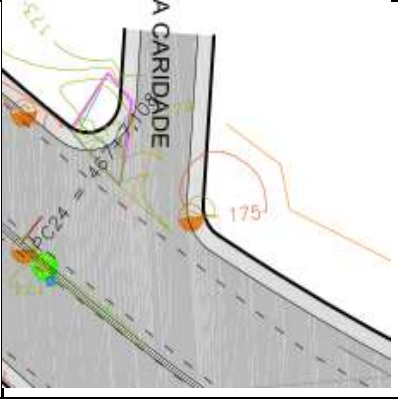

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.



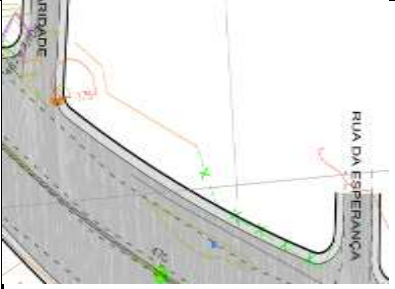

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/01/2017

Situação: Com a conclusão da Revisão em Fase de Obras foi possível apropriar os serviços executados na obra ao longo de sua execução. Diante disto, e da conclusão de todos os serviços previstos em planilha e da correção de não conformidades que impediam a medição de serviços, a obra foi concluída, tendo seu Recebimento Provisório sido emitido em 20/10/2016.

Juntamente com o Recebimento Provisório foi apresentado à empresa Relatório Técnico contendo não conformidades executivas cuja correção ou esclarecimentos por parte da empresa serão condicionantes para o Recebimento Definitivo. A título de exemplo, listamos abaixo, algumas das não conformidades detectadas pela fiscalização, quando da inspeção final de Recebimento:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	LADO	FOTOGRAFIA	PATOLOGIA
1		Lado esquerdo		Tampa da BLD abaixo do nível da calçada
4		Lado esquerdo		Concreto endurecido na sarjeta
5		Lado esquerdo		Sarjeta com excesso de concreto
6		Lado esquerdo		Emenda danificada do pavimento com a sarjeta

 <p>7</p>	Lado esquerdo		 <p>Largura da sarjeta menor do que foi contratado</p>
 <p>10</p>	Lado esquerdo		Meio-fio desalinhado
 <p>11</p>	Lado esquerdo		Largura da calçada menor do que foi contratado
 <p>12</p>	Lado esquerdo		Calçada quebrada
 <p>13</p>	Lado esquerdo		Calçada trincada e remendo mal feito

O relatório é composto de diversos itens que necessitam de correções, ajustes ou justificativas técnicas por parte da empresa.

Em termos financeiros, o saldo contrato relativo a R\$ 281.607,32 (duzentos e oitenta e um mil

seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos) já se encontram em tramites de análise por meio de medição final.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016

Final da Vigência: 09/03/2017

Situação: A obra foi retomada em 24/10/2016 e além dos serviços contemplados em planilha aprovada na última RFO, estão previstas de serem realizadas todas as correções de não conformidades verificadas na obra, com exceção da cortina.

Após a retomada foram realizados no período serviços de fresagem e recuperação do pavimento, correção das tampas de boca de lobo, troca das placas de concreto de drenagem, trabalhos relacionados as canaletas de drenagem da barbacã que corrigirão problemas relacionados a água na pista.

Com relação ao tratamento das cortinas cujos serviços estão relacionados a Demolição e retirada de argamassa; Escarificação mecânica com disco de desgaste; Lixamento de superfície de concreto grosso para preparação e conservação com utilização de lixadeira elétrica manual; Estocamento corretivo com utilização de argamassa; Pintura sobre superfície de concreto com nata de cimento com adesivo para argamassa a base acrílica; Lixamento de superfície de concreto fino para preparação e conservação com utilização de lixadeira elétrica manual; tais demandas estão em ação jurídica a ser proposta pela PGE junto a empresa STER e a execução dos serviços pela empresa Métrica somente serão autorizados com o aval da PGE.

Abaixo, segue relatório fotográfico dos serviços realizados:





Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 03/09/2016 (Suspenso até 02/12/2016 – será retomado com aprovação RFO)

Final da Vigência: 07/12/2016

Situação: Em setembro/2016 estava previsto o encerramento do prazo de execução e conseqüentemente conclusão da obra. Contudo, em virtude da necessidade de ajustes no projeto visando adequar os quantitativos do contrato, se percebeu que o prazo não seria cumprido não sendo os serviços entregues

em sua integralidade.

Tal situação, já havia sido comunicada no relatório anterior. Contudo, como a empresa não se manifestou tempestivamente em 03/09/2016, o contrato foi suspenso, por 90 (noventa) dias para que nesse período a Revisão do projeto fosse apresentada, analisada e aprovada pela fiscalização.

Em 20/10/2016 a empresa apresentou o pleito de revisão de projeto. Contudo, a fiscalização após análises percebeu inconsistências e atualmente os projetos continuam em ajustes. Dentre as observações necessárias havia a necessidade de a empresa apresentar as justificativas das alterações de projeto, descritas no documento abaixo:

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO

Após a apresentação do Projeto Executivo inicial da obra e que foi devidamente aprovado pelo contratante, ocorreu a necessidade de alterações no projeto executivo realmente executado na obra. Apresentamos abaixo as alterações e as devidas justificativas técnicas.

Item	Descrição	Justificativas Técnicas
1.00	Descrição dos Serviços	
1.1	Abertura de Vala com 30cm x 60cm	Alteração devida a não abertura de valas em certos trechos, uma vez que, foi aproveitada a tubulação existente em locais onde já havia iluminação pública.
1.2	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	Alteração em função da necessidade alterar o sistema de fixação do poste de engastado direto no solo para base flangeada.
1.3	Desinstalação e retirada de poste entre 10m e 15m	Alteração devida a retirada de postes em trechos pelas empresas que executaram a pavimentação.
1.4	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	Alteração devida ao não envelopamento de dutos em certos trechos, uma vez que, foi aproveitada a tubulação existente em locais onde já havia iluminação pública.
1.5	Execução de caixa de passagem, com dimensões de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	Alteração devido ao acréscimo de travessias em rotatórias não previstas anteriormente.
1.6	Execução de caixa de passagem, em alvenaria ou concreto, com dimensões de 40x40x40cm	Alteração devido ao aproveitamento de travessias existente em trechos onde já havia iluminação pública.

1.7	Execução de fundação, em concreto simples, para postes até com altura entre 10 e 15 metros, com bases flangeadas.	Alteração em função da necessidade alterar o sistema de fixação do poste de engastado direto no solo para base flangeada.
1.8	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, com bitola até 35 mm ²	Alteração devido a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
1.9	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	Alteração devido a não necessidade de instalação deste eletroduto para a ligação dos projetores e/ou luminárias.
1.10	Instalação de padrão de entrada de energia e/ou chave de comando, aéreo, em tensão secundária de distribuição, em poste da concessionária	Alteração devido a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
1.11	Recomposição de calçada	Item sem alteração
2.00	Descrição dos Serviços	
2.1	Braçadeira tipo D galvanizada à fogo, 1.1/2"	Alteração devido a diminuição de instalação de eletroduto para a ligação dos projetores e/ou luminárias.
2.2	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/2" x 90°, com luva	Alteração devido ao aumento mudanças no trajeto da tubulação para contornar vigas de concreto nos viadutos.
2.3	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 3/4"x3m, c/ luva	Item sem alteração
2.4	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/4"x3m, c/ luva	Alteração devido a mudança de bitola do eletroduto instalado nos viadutos.
2.5	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/2"x3m, c/ luva	Alteração devido a mudança de bitola do eletroduto instalado nos viadutos.
2.6	Eletroduto corrugado em PEAD, 2"	Alteração devida ao aproveitada a tubulação existente em locais onde já havia iluminação pública.
2.7	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC 3/4"	Item sem alteração
2.8	Eletroduto corrugado, em PVC 1", cinza ou preto, com luva	Alteração devida a mudança no sistema de fixação das entradas de energia.
2.9	Fita auto fusão, rolo de 10 m	Item sem alteração
2.10	Fita isolante, rolo de 20m	Item sem alteração

2.11	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.12	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.13	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.14	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.15	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.16	Cabo de cobre nú, unipolar, seção 10mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.17	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.18	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kv 35 mm ²	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
2.19	Haste terra cobreada 5/8" x2,40 m	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
3.00	Descrição dos Serviços	
3.1	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com base para relê fotoelétrico.	Alteração devida a necessidade de aumento/divisão de circuitos para o atendimento da iluminação.
3.2	Fornecimento, Montagem e Instalação de luminária de 96 LEDS de 530ma (vide termo de referência)	Alteração devida a necessidade de adequação do quantitativo dos postes de iluminação ao trajeto total dos trechos.
3.3	Fornecimento, Montagem e Instalação de luminária tipo GL2 PLUS DE 72 leds (vide termo de referência)	Alteração devida a necessidade de adequação do quantitativo dos postes de iluminação ao trajeto total dos trechos.
3.4	Fornecimento e instalação de luminária tipo Baroled de 600mm na cor azul (vide termo de referência)	Item sem alteração

3.5	Fornecimento, Montagem e Instalação de Braço Galvanizado 63mm x 3m	Alteração devida a necessidade de adequação do quantitativo dos postes de iluminação ao trajeto total dos trechos, passando para a instalação de luminária em ponta de braço em postes da Rede Energisa.
4.00	Descrição dos Serviços	
4.1	Fornecimento e instalação de conjunto de poste de metálico de 11 metros	Alteração devida a necessidade de adequação do quantitativo dos postes de iluminação ao trajeto total dos trechos, passando para a instalação de luminária em ponta de braço em postes da Rede Energisa.

Com a aprovação da Revisão do projeto, prevista para acontecer até o início de dezembro/2016 a expectativa é que o projeto chegue a versão definitiva possibilitando o desacautelamento de medições, a continuidade dos serviços e a conclusão da obra em até 60 dias.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
CRONOGRAMA INICIAL							
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16
Previsto (P) Cronogram	266.562,50 100,00%	271.752,14 100,00%	271.752,14 100,00%	251.456,95 100,00%	221.245,84 100,00%	221.245,84 100,00%	179.819,68 100,00%
Realizado (R) Mediçã	243.682,19 91,42%	236.431,59 87,00%	233.466,08 85,91%	PROCESSAMENTO DEPENDE DE ADITIVO (TAG) 0,00%	PROCESSAMENTO DEPENDE DE ADITIVO (TAG) 0,00%	PROCESSAME NTO DEPENDE DE ADITIVO (TAG) 0,00%	PROCESSAMENTO DEPENDE DE ADITIVO (TAG) 0,00%
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	EM PROCESSAMENTO	EM PROCESSAMENTO	PROCESSAMEN	EM PROCESSAMENT

Situação: Tendo sido entregues todos os relatórios de Não Conformidade durante os meses de julho e agosto de 2016, no mês de setembro foi dedicado à três grandes grupos de atividades, início/continuação de quantificações e orçamentações, atendimento às demandas pontuais da SECID e elaboração do pleito do 5º Termo Aditivo.

Atividade desenvolvida em especial pelas Especialidades de Acabamentos, Estruturas Metálicas e Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) que, baseadas em seus relatórios de Não Conformidades deram início a estas etapas.

A Especialidade de Estruturas Metálicas baseou suas atividades em:

Elaboração de planilha de cálculo para área de pintura de Estrutura Metálica; Reprodução em Excel de planilhas digitalizadas que constam como As Bullt formando as planilhas de base de cálculo; Análise dos

135 projetos constantes.

A Especialidade de Acabamentos baseou suas atividades na elaboração de CPU referente aos serviços listados no Relatório Final de Acabamentos. A Especialidade de SDAI trabalhou acompanhando as vistorias com os técnicos de Instalações para composição de CPUs.

Sendo a elaboração dos lotes de contratação o escopo do 5º Termo Aditivo (conforme será explanado ainda neste capítulo de Planejamento) a CONCREMAT dará continuidade a essas atividades no mês de outubro sendo este o foco principal das distintas especialidades, tão logo tenham este tempo para tal.

No mês de setembro de 2016, houve também esse fluxo de demandas cujas principais são as seguintes:

- Elaboração de Apresentação (Power Point) para o TCE/MT.
- Elaboração de Cronograma seguindo premissa de finalização de obras em dezembro de 2017 Ofício 30.4.8.8.017154 de 19/09/2016)
- Elaboração de Lotacionogramas Comparados (Ofício 30.4.8.8.017155 de 19/09/2016)
- Elaboração do Caderno de Encargos Preliminar para Realização de Eventos na Arena Pantanal (Ata 47/16 de 21/09/2016)
- Elaboração de Relação de Documentação Pendentes das Subcontratadas do Projeto Arena Pantanal conforme solicitado no ofício nº 076/2016/SUOCM/ENGENHARIA DA ARENA PANTANAL da SECID e da ata 45/16.
- Elaboração dos Relatórios de Não Conformidades e Vícios Construtivos Referentes ao Contrato 009/2010/SECOPA conforme solicitado no ofício nº 083/2016/SUOCM/ENGENHARIA DA ARENA PANTANAL.
- Elaboração de respostas aos 208 pontos constantes na 'REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES REFERENTE AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DO CONTRATO Nº 026/2013" protocolado do Consórcio CLE junto ao TCE.
- Elaboração de CPU's corretivas conforme solicitado pela SECID no Ofício nº 075/2016/SUOCM/ENGENHARIA DA ARENA PANTANAL de 13/09/2016.
- Análise e resposta ao Ofício nº 074/2016/SUOCM/ENGENHARIA DA ARENA PANTANAL quanto aos problemas detectados no Setor Norte, Área do Restaurante onde abriga a 59ª CIA da PM. Essas demandas pontuais e extraordinárias têm sido atendidas pela CONCREMAT e justamente devido a essa imprevisibilidade, contribuíram para a não entrega dos relatórios de não conformidade no prazo determinado no TAG. Contudo, cabe reforçar que a CONCREMAT não se furtou nem se furtará de atender a esse tipo de demanda por entender que seu compromisso contratual engloba esse tipo de atividade, fazendo-se necessário apenas que as mesmas sejam sempre incorporadas ao Cronograma de Atividades a fim de se quantificar o impacto das mesmas

frente às atividades previstas.

Supervisão Ambiental e Certificação LEED

Para obtenção da Certificação LEED da Arena Pantanal há a necessidade do cumprimento das pendências identificadas pela gerenciadora, entre elas comunicação visual, automação dos sistemas instalados, comissionamento dos sistemas que consomem energia, testes de funcionamento dos sistemas instalados, plano de medição e verificação dos sistemas que consomem energia, implantação de depósito de materiais recicláveis, planos de treinamento e registro dos mesmos, equipe de operação, manuais de operação e de manutenção de todos os sistemas e equipamentos instalados no empreendimento, entre outras. Vale ressaltar, que existem documentações que foram entregues, entretanto não estão no padrão exigido. As documentações a serem entregues pelas empresas devem seguir o padrão LEED conforme as Diretrizes de Sustentabilidade para Licitação, Recomendações para Contratação de Instaladoras e as Orientações Técnicas de Sustentabilidade.

É necessário o atendimento de 8 (oito) pré-requisitos, estando atualmente atendido apenas 3 itens em sua totalidade. Enquanto que para os créditos que são buscados, 53,6% dos pontos já tiveram todas as suas ações concluídas, estando pendente 42,9%, equivalente a 24 pontos.

Salientamos que, deve-se dar prioridade aos requisitos obrigatórios, visto que, sem o cumprimento destes, a Certificação LEED é inviabilizada. Portanto, questões como do sistema de climatização devem ser priorizados, visto que este sistema apresenta maiores questões a serem sanadas. O atendimento aos créditos também são de extrema importância para a obtenção de um mínimo de 40 pontos aprovados pelo órgão certificador.

Obra Civil

Para Obras Civis a data limite para conclusão e entrega do Relatório Final, em relação ao cronograma, ficou alterado para 02/08/2016, data em que foi devidamente entregue à SECID.

O atraso no atingimento da meta inicial (conforme o TAG, 60 dias a partir do início do contrato) se deu em função de diversas variantes. Em um segundo momento, o de trabalho em campo, foi-se tomando a real consciência do nível das Não Conformidades e extensão das mesmas, naquele momento, ainda em período de chuvas, observava-se infiltrações diversas, quase e tão somente no Subsolo da Arena Pantanal.

Descobrir sua procedência, aproveitando as chuvas ainda abundantes, se tornou uma meta para esta Coordenadoria de Obras, foram necessárias muitas horas, dias enfim, de estudos dos projetos e pesquisas nos arquivos, tanto da SECID quanto da CONCREMAT, visitas aos locais, tudo com o intuito de descobrir uma origem.

A conclusão que se chegou foi que não existe um ponto específico, dado a grande dificuldade de determinar este ponto em toda a grande área do piso externo, aparentemente é de onde se tem origem, não apresenta, visualmente, nenhuma fonte certa, podendo ser: juntas de dilatação, trincas e rachaduras existentes, canaletas de drenagens, caixas de passagens e tubulações enterradas, enfim, é de difícil definição. Muito tempo foi dispendido nesta investigação devido à grande importância e quantidades de pontos de infiltrações, muito mais tempo que originalmente fora previsto no planejamento, efetivando aí o primeiro grande atraso no cronograma, este grau de dificuldade não havia sido previsto por ocasião da elaboração do cronograma.

Eram muitas outras Não Conformidades e localidades para serem vistoriadas, a Arena Pantanal é composta de um corpo estrutural de concreto armado muito grande, envolvendo concretos executados "in loco" e pré-moldados, diversos níveis, uma quantidade imensa de ambientes e uma grande extensão, assim como, todo o pavimento externo. Para auxiliar nos levantamentos externos, pavimentação e estrutura metálica (pórticos e cobertura), foi contratada uma equipe de topografia para os serviços, de duração aproximadamente dois meses.

Neste momento, início de maio de 2016, a equipe de Coordenação de Obras Cíveis era composta de apenas do Engenheiro Coordenador e um Técnico auxiliar, os serviços deste sendo divididos com a Coordenação de Acabamentos e Cadeiras, e muito ainda a ser vistoriado.

As outras vistorias foram efetuadas, a partir de então, de maneira gradativa mas regular, apenas que de uma maneira mais lenta, como já foi mencionado anteriormente o grau de meticulosidade das vistorias foi muito grande, vistoriar, fotografar, elaborar os registros e Relatórios foi maior que o previsto inicialmente. Alguns Relatórios não previstos e parte da especialidade, foram efetuados neste interim, tirando o foco do objetivo inicial, com certeza afetando o andamento dos serviços programados e todos de real importância e necessidade. A partir de agosto de 2016 foram adicionadas, à especialidade de Obras Cíveis, as Estruturas Metálicas.

Acabamentos

A equipe técnica da Concremat, realizou vistoria em todos os ambientes da Arena, sendo que em cada um buscou-se itens pertinentes à sua condição real referente a execução de serviços e categorização dos problemas encontrados em: não conformidades; vícios construtivos; furtos; depredação; vandalismos; má

operação; manutenção e usabilidade.

Os ambientes vistoriados e categorizados apresentados neste relatório estão localizados nos seguintes setores:

- SETOR NORTE Níveis: 00 – 10 – 30 e 40 | ETAPA 06
- SETOR SUL Níveis: 00 – 10 – 30 e 40 | ETAPA 05
- SETOR LESTE Níveis: 00 – 10 – 20 – 30 e 40 | ETAPA 02 e 04
- SETOR OESTE Níveis: 00 – 10 – 20 – 30 e 40 | ETAPA 01 e 03
- SETOR NOROESTE Níveis: 00 - 10 e 30 | ETAPA 07
- SETOR NORDESTE Níveis: 00 - 10 e 30 | ETAPA 10
- SETOR SUDOESTE Níveis: 00 - 10 e 30 | ETAPA 09
- SETOR SUDESTE Níveis: 00 - 10 e 30 | ETAPA 08
- EDIFICAÇÕES EXTERNAS
- CAMPO
- AMBIENTES EXTERNOS
- PAISAGISMO

Segue algumas das não conformidades encontradas:

Passarela – piso resinado manchado, mal executado; cobertura com flechas nas placas individuais;

Guarita – esquadria mal pintada; Piso resinado mal executado.

Auditório – revestimento do piso danificado; forro com sinais de infiltração; falta de forro em certos pontos; porta mal pintada;

Polícia – forro de gesso mal executado; grelha enferrujada; piso com rugosidade excessiva;

Quiosques: estrutura provisória não retirada; porta de correr desalinhada;

Banheiros: resto de obra; piso mal executado; grelha enferrujada; equipamentos e barras com adesivos de fábrica; rodapé mal executado; forro de gesso sem fechamento de alçapão; porta mal pintada;

Sala técnica: esquadria mal pintada; alvenaria sem acabamento.

Foi verificado em vistoria que as membranas se encontram em bom estado. Serviços de manutenção deverão ser previsto e executados, algumas soldas deverão ser refeitas de forma mais consistente, além de inserção de parafusos que estão faltando para perfeita fixação da membrana.

Acessibilidade

Durante o período de concepção projetual e execução da obra do Estádio, não foram contemplados diversos itens pertinentes às normas e leis que regulamentam a acessibilidade no Brasil, como a NBR 9050 e Decreto 5.296 de 02/12/2004. Por este motivo, os Conselhos de Arquitetura e Engenharia (CAU e CREA) de Mato Grosso realizaram apontamentos referentes ao descumprimento destas normas,

alertando a importância das adequações necessárias, o que ocasionou a instauração do Inquérito Civil 000526-002/2012 pelo Ministério Público. Em função do curto período para finalização das obras para a Copa do Mundo, o Estádio foi construído sem tais adequações, gerando a necessidade de adequações posteriores ao evento.

Para a execução da obra de adequação, é necessária a contratação de uma empresa executora por parte do Estado de Mato Grosso, que deverá ocorrer através de processo licitatório. De modo geral, o processo licitatório para a contratação das empresas executoras que irão finalizar as obras e corrigir possíveis vícios construtivos da Arena Pantanal será baseado em planilhas orçamentárias elaboradas através da quantificação das não conformidades existentes na edificação.

No entanto, as planilhas orçamentárias de adequações de Acessibilidade necessitam da elaboração de projetos e de memoriais descritivos de obra, uma vez que as não conformidades encontradas são provenientes majoritariamente da ausência de execução e não de execução incorreta.

Considerando a necessidade de projetos para contratação da obra, os projetos de arquitetura elaborados para a construção do Estádio foram avaliados com o intuito de verificar a existência dos elementos necessários para as correções que serão executadas. Durante o mês de setembro de 2016 foi iniciada a elaboração de projetos do pacote de "Obras Civis". Este pacote contém:

- Adequações nas rampas para acesso a cadeirantes em calçadas;
- Adequações nas áreas de atendimento para P.C.R. nas bancadas dos guichês (níveis 10 e 40);
- Adequações nas bancadas das choperias para construção da área de atendimento para PCR;
- Execução de revestimentos de piso antiderrapante nos elevadores;
- Adição de corrimãos nos elevadores;
- Adequações na altura das tomadas e interruptores dos camarotes onde há vaga para P.C.R.;
- Execução de pontos de ônibus na implantação (área externa);
- Execução de módulo de referência para P.C.R. em ponto de ônibus;
- Tratamento das juntas de dilatação para transposição de P.C.R. e P.M.R.;
- Adequações da área para P.CR. no N40;
- Execução de plataforma para acesso de cadeirantes ao campo, a partir dos vestiários;
- Substituição de bacias sanitárias comuns por bacias sanitárias infantis para utilização dos sanitários por crianças e pessoas com nanismo;
- Execução de lavatórios infantis para utilização dos sanitários por crianças e pessoas com nanismo;
- Execução de box de chuveiro acessível em vestiários;
- Adequações do corrimão da rampa de acesso ao restaurante, conforme normas;
- Instalação de botões de emergência nos sanitários acessíveis.

Estrutura Metálica

Uma vez que as vistorias e pareceres já foram concluídos no Relatório Final desta especialidade, é o levantamento de quantitativos dos serviços a serem realizados, referentes às Não Conformidades.

Primeiros serviços a serem levantados serão: Limpeza, Lixamento das partes oxidadas, Pintura e Torqueamento dos parafusos.

Para determinação da área de limpeza e pintura será considerado a área efetiva de cada peça componente da estrutura metálica Norte/Sul, Leste/Oeste e cantos.

Para tal levantamento está sendo considerado planilha de rastreabilidade fornecida pela Construtora em Pasta de "As Built".

Estas planilhas estão digitalizadas, portanto sem possibilidades de manuseio, daí está sendo necessário transcrevei-as para o tipo Excel, serviço moroso e necessário, única possibilidade de obter um número final com pequena margem de erro para menos ou para mais.

A meta para conclusão desta transcrição era para o dia 15/09/2016, não foi atingida devido a necessidade de se efetuar outros serviços eventuais de importância para o cliente, SEC!D. Após a conclusão desta fase, e a partir destas planilhas, serão efetuados os levantamentos de quantitativos para os serviços de Não Conformidades elencados na vistoria constante do Relatório Final desta especialidade, ou seja: Limpeza das Estruturas, Lixamento das partes oxidadas, Pintura e Torqueamento dos parafusos.

Segurança do Trabalho e Sistema de Detecção Alarme Combate e Extinção de Incêndio

Os sistemas de prevenção da ARENA não oferecem condições efetivas de funcionamento, destacando-se principalmente o sistema de hidrantes, a necessidade de implantação de uma Brigada de Incêndio permanente atendendo a quantidade conforme Memorial Descritivo, a manutenção e limpeza do SDAI, e os treinamentos para as pessoas responsáveis pela operação de todo sistema de prevenção, e estas ações no estão sendo realizadas de forma eficiente, principalmente pela falta de retomadas das obras, comprometendo assim o funcionamento do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico da ARENA PANTANAL durante realizações dos atuais eventos.

Repactuação do Contrato

O cronograma / lotacionograma aprovado quando da retomada do contrato previa que a partir do 3º mês já haveria obra sendo executada. Contudo, em virtude dos diversos embaraços verificados nas vistorias

que gerariam os relatórios de não conformidades, já explanados em relatórios anteriores, a equipe e o esforço da CONCREMAT foram alocados para outras atividades, também necessárias para se garantir que as retomadas das obras/contratos da Arena Pantanal se dessem dentro da devida segurança técnica/jurídica.

Tal situação exigirá a repactuação do contrato e redimensionamento da equipe. Contudo, tal repactuação depende da aprovação de aditivo ao TAG relacionado a empresa CONCREMAT, já solicitado TCE-MT e para o qual ainda não se tem um posicionamento formal. Até que sejam concluídos tais tramites as medições de serviços, desde o mês de junho/2016 encontram-se acauteladas.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 30/12/2016

Situação: Com a entrega do relatório de vistorias da Gerenciadora CONCREMAT relacionada a disciplina assentos constatou-se um grande número de cadeiras instaladas na Arena Pantanal com patologias na coloração (mais de 10%), classificadas como manchas e desbotamentos deixando evidente um problema que com apenas dois anos de instalação começou a ocorrer.

Numa investigação mais aprofundada, a fiscalização contactou o IPEM/MT/INMETRO e a Certificadora CERTA para averiguação das patologias apresentadas. Ocorre que foram encontradas irregularidades referentes a Kango no posicionamento dos dois órgãos. A certificadora CERTA posicionou a não certificação dos assentos de cor azul, estando apenas certificados conforme os documentos os assentos de cor verde. O IPEM/MT/INMETRO detectou nos assentos irregularidades referentes as portarias 622/2012/ INMETRO e 590/2012/INMETRO, relacionadas as identificações da certificação da qualidade a serem estampadas indelével na cadeira. A Kango foi notificada e negou os fatos apontados.

Tais fatos foram levados ao conhecimento da PGE (Procuradoria geral do estado/MT) para as providências.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017

Situação: No período em análise o Consórcio CLE diante de ver frustradas suas tentativas em obter alguma remuneração sem que antes fizessem as correções necessárias nas suas instalações referentes aos itens que possuem pendências, impetrou uma representação de natureza externa junto ao TCE-MT com possíveis irregularidades/ilegalidades referente ao termo de ajustamento de gestão do contrato nº 026/SECOPA/2013, principalmente contra a SECID e seus gestores. Para responder a todos os pontos elencados pelo CCLE, a SECID, juntamente com a Concremat analisaram o documento dando a versão dos fatos contestando o que foi dito pelo Consórcio. A elaboração desta resposta consumiu todo o mês de setembro e parte do mês de outubro.

Durante o mês de setembro foi constatada a falta de equipamentos de tecnologia dentro de uma das salas técnicas existentes no nível 00, setor norte da Arena. Diante disso, a SECID fez uma análise das imagens do circuito fechado de TV onde pôde verificar que os profissionais do Consórcio CLE adentrando a Arena, fizeram a retirada de equipamentos sem autorização nenhuma da SECID ou da SEGES. Equipamentos que inclusive estão pagos e por isso são de propriedade do Estado de Mato Grosso. Por causa disso, foi feito um boletim de ocorrência registrando os fatos.

Outra demanda que surgiu em setembro foi o levantamento e compilação de informações para a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sobre todas as pendências documentais de todas as empreiteiras que atuaram na construção da Arena no que se refere a Certificação LEED, treinamentos, as built, catálogos de equipamentos e materiais empregados, ARTs, etc.

Foi atualizado o cronograma de ações para que o mesmo fosse apresentado ao BNDES futuramente, onde pudesse ser evidenciado de forma simples a assertiva as datas, marcos e premissas para obtenção da certificação LEED após o novo cenário que se desenhou durante os meses anteriores.

No dia 12 de outubro foi realizada a partida entre Santa Cruz e Corinthians na Arena Pantanal, válida pela série A do Campeonato Brasileiro. As equipes técnicas da Secid e Concremat trabalharam dando apoio à Secretaria de Gestão (SEGES) que é a gestora da Arena.

3.2.2.1 Estrutura de Rede

As vistorias do sistema de rede da Arena, conforme descrito nos relatórios anteriores, não foi possível de se realizar devido a não disponibilização por parte do CCLE de profissionais habilitados e qualificados para identificação dos problemas e demonstração das funcionalidades da solução.

Os trabalhos nos meses de setembro e outubro se concentraram nos levantamentos de quantitativos, de levantamento de preços e de informações mais detalhadas para elaboração das composições de preço

unitárias (CPUs).

3.2.2.2 CFTV

Mesmo acontecendo as vistorias nos meses anteriores, em setembro e outubro os trabalhos da Gerenciadora se concentraram nos levantamentos de quantitativos, de levantamento de preços e de informações mais detalhadas para elaboração das composições de preço unitárias (CPUs).

Não houve mudanças significativas no sistema de CFTV, continuam os mesmos problemas anteriores, câmeras que não funcionam devido aos problemas com PoE danificados nos switchs, câmeras que não foram instaladas pelo CCLE, etc.

3.2.2.3 Sistema de IPTV/Digital Signage e Telão

As vistorias do sistema de IPTV/Digital Signage da Arena, conforme descrito nos relatórios anteriores, foi realizada, onde foram constatadas diversas pendências construtivas e também danos causados por vandalismo. Da mesma forma como os demais, os trabalhos nos meses de setembro e outubro se concentraram nos levantamentos de quantitativos, de levantamento de preços e de informações mais detalhadas para elaboração das composições de preço unitárias (CPUs).

Para os telões, a situação continua da mesma forma como apontado anteriormente, o Consórcio CLE não disponibilizou profissional qualificada para demonstração da solução e não pôde atestar o defeito no equipamento. Está agendada para o mês de novembro a visita do profissional autorizado da Panasonic (fabricante do telão), onde a expectativa é que se possa finalmente identificar a natureza dos danos e a solução para o problema.

3.2.2.4 Sonorização Ambiente / Sonorização Arena

As vistorias foram concluídas no mês anterior.

Acrescenta-se apenas a verificação por parte da Gerenciadora que no sistema de sonorização interna da Arena existem inúmeras pendências construtivas por parte do CCLE no que se refere aos potenciômetros e principalmente a integração do sistema de sonorização ao sistema de gerenciamento de segurança da Arena, onde durante as vistorias, o CCLE não conseguiu demonstrar o funcionamento do microfone específico de mensagens de segurança que durante a ocorrência de um sinistro na Arena deveria se sobrepor a qualquer outra mídia ou fonte sonora emitindo as mensagens de alerta e orientações necessárias para o público e usuários da Arena. Inclusive, este sistema deverá prever a utilização de mensagens automáticas pré-configuradas no caso de determinadas ocorrências na Arena, o que até o

momento não foi implementado pelo CCLE.

Atestou-se também que os treinamentos oferecidos pelo CCLE em 2014 não foram satisfatórios e não atendem as exigências editalícias e, portanto, estão sendo considerados como pendentes até a entrega definitiva da obra.

3.2.2.5 Controles de Acesso Portas / Catracas

Assim como na solução de sonorização, existem por parte do CCLE inúmeras pendências de instalação de acessórios que compõem a solução de controle de acesso. Esta solução atualmente não está em operação da Arena e já se sabe que o motivo se deve principalmente pela parcial inoperância do sistema de rede da Arena. Além do mais o CCLE insiste em dizer que todos os problemas existentes nesta solução são causados por terceiros, o que não reflete a verdade dos fatos, uma vez que conforme apontado no relatório da Gerenciadora, existem várias configurações pendentes a serem concluídas e execução de botões e leitores. Além disso, todos os servidores estão bloqueados com senha e estas senhas não foram fornecidas pelo CCLE, isto por si só inviabiliza qualquer tentativa de operação ou de conclusão da obra na Arena. Os treinamentos oferecidos pelo CCLE em 2014 também foram superficiais e não atendem ao edital, sendo dado como pendente até o momento.

É fato, porém, que inúmeras catracas foram danificadas por terceiros durante os eventos que ocorreram na Arena e até mesmo pela ação de intempéries que afetam seu funcionamento, pois a posição que se encontram instalados, expõem as mesmas a ação do vento e água proveniente de chuvas ou de maneiras inadequadas de limpeza do piso.

3.2.2.6 Telefonia

A tentativa de vistoria do sistema de telefonia da Arena não obteve sucesso visto que em vários momentos os telefones não funcionavam não sendo permitido fazer as ligações internas na Arena. Os profissionais do CCLE não conseguiram resolver os problemas de forma a permitir os testes necessários para a realização das vistorias. Desta forma, a tentativa de vistoria se encerrou e até o momento não se realizou novamente pois o CCLE não disponibilizou os outros profissionais.

A alegação do CCLE durante as vistorias mais uma vez recaiu em interferências de terceiros em sua rede, uma vez que o funcionamento do telefone depende da rede de dados e voz da Arena. Diante desta alegação, foi solicitado pela SECID que o problema fosse resolvido pelo CCLE para que fosse dada continuidade a vistoria, entretanto, o CCLE não se mobilizou para concluir e resolver tais problemas.

A assessoria técnica da Secid entendeu que diante de situações como esta, onde simples ações do Consórcio poderiam resolver e demonstrar a operacionalidade dos sistemas e não foram efetivadas, não

existindo por parte do Consórcio CLE nenhuma mobilização para resolver estas pendências, mas somente buscar aportes financeiros referentes a pleito de medição, o que claramente não será feito enquanto as pendências executivas de responsabilidade do próprio Consórcio não forem resolvidas, como é o caso.

3.2.2.7 Automação Predial

É sabido que a Automação do sistema de Ar Condicionado e Ventilação é de escopo da Construtora Mendes Júnior (que não é objeto deste relatório) e a automação Predial da iluminação, bombas, motores, segurança e demais disciplinas são de escopo do Consórcio CLE.

Foi solicitado à Concremat que forneça informação conclusiva sobre o que exatamente está contratado e o que deverá ser objeto de contratação por parte do Estado de Mato Grosso, visto que é evidente que muitos pontos descritos pela Gerenciadora como pendentes, não fazem parte do escopo de nenhuma empresa, pois o memorial descritivo em alguns casos não se comunica com a planilha orçamentária quantitativa da obra e com a lista de pontos de automação contratados. Serão necessárias intervenções em outras disciplinas, principalmente em quadros elétricos, e isto não está contratado no momento. Portanto, a Gerenciadora deverá apresentar estas informações detalhadas por ocasião de seus relatórios futuros.

3.2.2.8 Instalações Elétricas

Uma pendência que ainda persiste no escopo do contrato do Consórcio CLE é a instalação do controlador de demanda para toda a Arena e a interligação deste ao sistema de Automação Predial.

Claramente este equipamento está na lista de pontos e faz parte do memorial descritivo e não existiu ou existe nenhum empecilho para a sua instalação, contudo, até o momento, não ocorreu.

Independente da retomada das obras por parte do Consórcio CLE, no mínimo para refazer os serviços pendentes ou que apresentaram defeitos após a instalação, as instalações elétricas da Arena necessitam de manutenção preventiva e corretiva diariamente, para isso devem existir no corpo técnico da Administração da Arena, profissionais habilitados, eletrotécnicos capazes e com conhecimento para intervir nas instalações, o que não acontece atualmente.

Conclusão:

Ao que se pode perceber, conforme previa o TAG, foram realizadas vistorias em vários sistemas da Arena. Em alguns casos, não foi possível atender ao TAG devido a não disponibilização por parte do Consórcio CLE de profissionais capacitados para atestar e demonstrar as funcionalidades dos sistemas.

Por causa, disso, em setembro, foi sugerida a aplicação de sanção ao CCLE por descumprimento do TAG. A seguir parte do texto solicitando a aplicação de multa.

“Sendo assim, solicitamos de vossa senhoria a abertura de processo de multa em desfavor do Consórcio CLE em função dos atrasos gerados na conclusão do contrato pela desídia do mesmo em disponibilizar os profissionais necessários para o avanço das vistorias que são imprescindíveis para determinação dos serviços a serem executados, não conformidades a serem corrigidas e o liame causal que as determinaram.

Como se percebe, as situações descritas neste documento impedem a conclusão das vistorias que possibilitarão a continuidade da obra, de forma que haverá o comprometimento da execução do saldo do contrato, que hoje é de R\$ 8.734.164,96. Desta forma, entendemos como aplicável ao caso, a multa descrita no Inciso II da Clausula 10.6 do instrumento Contratual nº 026/2013, conforme calculo abaixo:

Valor da parcela inadimplida: R\$ 8.734.164,96;

10% X R\$ 8.734.164,96 = R\$ 873.416,49

Valor da multa: R\$ 873.416,49.”

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016 (Recebimento Provisório 20/07/2016)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Obra foi efetivamente concluída e o Termo de Recebimento Provisório foi emitido em 20/07/2016. O As Built apresentado pela empresa foi analisado pela Comissão de Recebimento Definitivo

tendo sido constatadas inconsistências notificadas à empresa em setembro/2016. Juntamente com tais necessidades de ajustes, relatório de vistoria realizada pela comissão e pela qual foram identificadas não conformidades executivas também foram comunicadas a empresa.

Em virtude da morosidade verificada por parte da empresa em solucionar os impasses acima descritos que impedem o recebimento definitivo da obra, foi aberto processo de multa em desfavor da empresa.

Atualmente o contrato encontra-se vigente até 31/12/2016 e, segundo informações da Comissão de Recebimento, os reparos necessários já foram iniciados e as pendências relacionadas ao As Built da obra já foram solucionados.

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: 01/02/2016

Final da Vigência: 21/12/2016

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. Após vistoria em todo trecho da obra realizada pela Comissão de Recebimento em conjunto com a empresa executora foi possível se equalizar os quantitativos do As Built. Desta forma, as pendências relacionadas ao As Built da obra foram solucionadas por meio de ajustes na medição final, sendo realizadas glosas de serviços com quantitativos diferentes aqueles verificados no As Built.

Com tal solução, a expectativa é a de que até o final do prazo de vigência em 21/12/2016 a obra possa ter seu Recebimento Definitivo emitido, medição final encaminhada para pagamento e o contrato encerrado.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: Concluída

Final da Vigência: 07/12/2016

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. Após vistoria em todo trecho da obra realizada pela Comissão de Recebimento em conjunto com a empresa executora foi possível se equalizar os quantitativos do As Built. Desta forma, as pendências relacionadas ao As Built da obra foram solucionadas por meio de ajustes na medição final, sendo realizadas glosas de serviços com

quantitativos diferentes aqueles verificados no As Built.

Com tal solução, a expectativa é a de que até o final do prazo de vigência em 07/12/2016 a obra possa ter seu Recebimento Definitivo emitido, medição final encaminhada para pagamento e o contrato encerrado.